



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO II - NÚMERO 211 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2008

## 2ª INSTÂNCIA

### CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0279/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00886-2008-005-18-00-0

RECORRENTE: JOSÉ MARTINS CARDOSO

**ADVOGADO : MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELLO**

RECORRENTE :MADEIREIRA 2000 LTDA

**ADVOGADO :AURÉLIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 08h30min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0280/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01153-2007-053-18-00-6

RECORRENTE:ÉLIO DA SILVA GALVÃO

**ADVOGADO : DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA MACHADO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :PRIMO SCHINCARIOL IND. DE CERVEJAS E REFR. S.A.

**ADVOGADO :CARLOS EDUARDO DA TRINDADE ROSA E OUTROS(S)**

RECORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 08h45min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0281/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01316-2008-013-18-00-2

RECORRENTE:UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA

**ADVOGADO : MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**

RECORRENTE :MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO :ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**

RECORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 09h00min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0282/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01231-2008-010-18-00-5

RECORRENTE:BMX CENTRO DE DES. E FORMAÇÃO DE CONCURSOS LTDA

**ADVOGADO : ELBER CARLOS SILVA E OUTRO(S)**

RECORRENTE :CELSON RIOS NETO

**ADVOGADO :MÁRCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 09h15min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0283/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01196-2008-009-18-00-4

RECORRENTE:LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

**ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA

**ADVOGADO :HAMILTON BORGES GOULART E OUTRO(S)**

RECORRIDO :WALTER ALVES NOVAES

**ADVOGADO :MARCOS LINCOLN PORTO E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 09h30min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0284/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00255-2008-012-18-00-0

RECORRENTE:ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**

RECORRIDO :AGEU MARCIANO DE SOUSA

**ADVOGADO :VANDERLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 09h45min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0285/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01061-2008-013-18-00-8

RECORRENTE:GOL TRANSPORTE AÉREOS S.A.

**ADVOGADO : LÚCIO BERNADES ROQUETTE E OUTRO(S)**

RECORRENTE :ERAKSON RAFAEL CASTILHO

**ADVOGADO :DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO E OUTRO(S)**

RECORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 10h00min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0286/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00811-2008-006-18-00-6

RECORRENTE:CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

**ADVOGADO : MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)**

RECORRIDO :RÔMULO ALVES VIANA

**ADVOGADO :WANESSA MENDES DE FREITAS**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 10h15min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0287/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01746-2008-005-18-00-0

RECORRENTE:PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

**ADVOGADO : OSVALDO BRETAS SOARES FILHO**

RECORRIDO :MÁRCIO MESQUITA DE SOUSA

**ADVOGADO :RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 10h30min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0288/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00566-2008-013-18-00-4

RECORRENTE:QUICK LOGÍSTICA LTDA

**ADVOGADO : FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**

RECORRIDO :ALONSO DANIEL VIEIRA

**ADVOGADO :SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 10h45min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0289/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01159-2008-007-18-00-3

RECORRENTE:METRON DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

**ADVOGADO : KEILA DE ABREU ROCHA**

RECORRIDO :TATYANE LEITE SOUSA

**ADVOGADO :MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 11h00min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0290/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :02291-2007-081-18-00-1

RECORRENTE:MARAJOARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

**ADVOGADO : JAIME JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO(S)**

RECORRENTE :LUCÉLIA DA SILVA SANTOS BORGES

**ADVOGADO :MARCELO DE ALMEIDA GARCIA**

ROCORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 11h15min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0291/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00961-2008-011-18-00-5

RECORRENTE:CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

**ADVOGADO : EDSON DE SOUSA BUENO**

RECORRENTE :LÁZARO ROGÉRIO TAVARES

**ADVOGADO :WASHINGTON LOPES CARDOSO E OUTRO(S)**

ROCORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 11h30min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0292/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :0599-2008-010-18-00-6

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :BRASIL TELECOM S.A.

**ADVOGADO :RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)**

ROCORRIDO :CAROLINE FERREIRA BORGES

**ADVOGADO :AURÉLIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 14h00min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0293/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01552-2008-008-18-00-3

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :BRASIL TELECOM S.A.

**ADVOGADO :RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)**

ROCORRIDO :DAIRY GONÇALVES DE SOUSA

**ADVOGADO :LARISSA DE CAMPOS PORTO E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 14h15min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0294/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00484-2008-006-18-00-2

RECORRENTE:CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

**ADVOGADO : PAULO CÉSAR DE MENEZES PÓVOA**

RECORRENTE :TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 14h30min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0295/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01094-2008-010-18-00-9

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :BRASIL TELECOM S.A.

**ADVOGADO :ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)**

ROCORRIDO :KARLA FERREIRA VIEIRA

**ADVOGADO :VALDOMIRO BORGES DA SILVA**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 14h45min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0296/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00602-2008-002-18-00-7

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :BRASIL TELECOM S.A.

**ADVOGADO :RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)**

ROCORRIDO :JESSE FRANCISCO DE SALES

**ADVOGADO :NÚBIA APARECIDA DE PINA E OUTRO(S)**

## PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 15h00min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior  
Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

## NOTIFICAÇÃO:0297/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01150-2008-002-18-00-0

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRIDO :THIAGO OLÍMPIO FERREIRA

**ADVOGADO :DOUGLAS LACEDIJON DUARTE**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 15h15min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior  
Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

## NOTIFICAÇÃO:0298/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :02266-2007-008-18-00-4

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :BRASIL TELECOM S.A.

**ADVOGADO :ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)**

RECORRENTE :NÉLLIO GOMES DA ROCHA

**ADVOGADO :TÁGORE ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)**

RECORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 15h30min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior  
Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

## NOTIFICAÇÃO:0299/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01698-2006-008-18-00-7

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :FRANCISCA SALETE RODRIGUES

**ADVOGADO :RENATO TEODORO DE CARVALHO JÚNIOR**

RECORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 15h45min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior  
Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

## NOTIFICAÇÃO:0300/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00285-2008-012-18-00-6

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :BRASIL TELECOM S.A.

**ADVOGADO :SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)**

RECORRIDO :WESLEY TAMURA BORGES

**ADVOGADO :ADRIANA MACHADO E SILVA DE SÁ PEIXOTO E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 16h00min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior  
Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

## NOTIFICAÇÃO:0301/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00338-2008-005-18-00-0

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :VANILDA CLEMENTINA GUIMARÃES OLIVEIRA

**ADVOGADO :ROGÉIO DIAS GARCIA E OUTRO(S)**

RECORRIDO :OS MESMOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 16h15min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior  
Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901  
Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

## NOTIFICAÇÃO:0302/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01132-2008-006-18-00-4

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :MARY SLANE XAVIER DA SILVA

**ADVOGADO :ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizado na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região,

Goiânia-GO, às 16h30min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0303/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :01965-2007-007-18-00-0

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :RAPHAEL RIBEIRO VARELA REVOREDO

**ADVOGADO :IRON FERREIRA DE MENDONÇA E OUTRO(S)**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 16h45min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Rua Orestes Ribeiro c/ Av. T-1 - Setor Bueno - cep: 74215-901

Fone: 3901-3398 e-mail: scpconciliacao@trt18.jus.br

NOTIFICAÇÃO:0304/2008

DATA :14/novembro/2008

AUTOS :00319-2008-010-18-00-0

RECORRENTE:TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

RECORRENTE :SÍLVIA RODRIGUES PEREIRA

**ADVOGADO :IRON FERREIRA DE MENDONÇA**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Fica Vossa Senhoria intimado (a), pela presente, a comparecer perante esta CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE, auditório da 1ª Turma, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO, às 17h00min. do dia 01/dezembro/2008 para audiência de tentativa de Conciliação, sendo importante o comparecimento das partes ou seus representantes.

A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal em atenção à Recomendação nº 8/2007, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

José Ludovico de Almeida Júnior

Secretário da Câmara Permanente de Conciliação

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2008

Regulamenta, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, presente também a Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2490/2007 - MA nº 61/2008, e CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 30/2007, do Tribunal Superior do Trabalho, aprovada pela Resolução Administrativa nº 140, de 13 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os autos físicos por autos digitais, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a implantação de autos digitais na 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU, por unanimidade, regulamentar o processo eletrônico na 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL

NO ÂMBITO DA 18ª REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais, na 18ª Região da Justiça do Trabalho, deverá observar o disposto na presente Resolução Administrativa.

Art. 2º Os órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho disponibilizarão em suas dependências e nas Varas do Trabalho, para os usuários dos serviços de petição eletrônico e de autos digitais que necessitarem, equipamentos de acesso à rede mundial de computadores (internet) e de digitalização do processo, para a distribuição de peças processuais.

CAPÍTULO II

DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Art. 3º No âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, o envio de petições e documentos, assim como a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica.

Art. 4º A assinatura eletrônica será admitida sob as seguintes modalidades:

I - assinatura digital, mediante certificado digital emitido pela ICP - Brasil;

II - assinatura cadastrada, obtida junto à Secretaria de Tecnologia da Informação, com fornecimento de usuário e senha de uso pessoal e intransferível, cujo titular responderá administrativa, civil e penalmente pelo seu uso indevido.

§ 1º A assinatura cadastrada será de uso restrito de magistrados e servidores, que, não obstante isso, deverão utilizar, preferencialmente, a assinatura digital.

§ 2º A utilização de meios eletrônicos na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e digitalização de peças implicará na aceitação das normas estabelecidas por esta Resolução Administrativa e na responsabilidade do usuário pelo uso indevido dos sistemas informatizados e da assinatura eletrônica, bem como pelos erros que cometer.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Art. 5º A prática de atos processuais por meio eletrônico pelas partes, procuradores e peritos será feita, na 18ª Região da Justiça do Trabalho, através do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-DOC).

§ 1º O e-DOC é um serviço de uso facultativo, disponibilizado no Portal da Justiça do Trabalho e no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 2º É vedado o uso do e-DOC para o envio de petições destinadas a órgãos não integrantes da Justiça do Trabalho.

Art. 6º As petições, acompanhadas ou não de anexos, apenas serão aceitas em arquivo eletrônico, formato PDF (Portable Document Format), com resolução de 300 dpi (dots per inch - pontos por polegada), preferencialmente monocromático.

Parágrafo único. Não se admitirá o fracionamento da petição, tampouco dos documentos que a acompanharem, para fins de transmissão.

Art. 7º O envio da petição por intermédio do e-DOC dispensa a apresentação posterior dos originais ou de fotocópias autenticadas, inclusive dos documentos destinados à comprovação de pressupostos de admissibilidade do recurso.

Art. 8º O acesso ao e-DOC depende da utilização, pelo usuário, da sua assinatura eletrônica, na forma do art. 4º, I.

Parágrafo único. A parte deverá informar, ao distribuir a petição inicial de qualquer ação judicial em meio eletrônico, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Receita Federal do Brasil, salvo impossibilidade que comprometa o acesso à Justiça.

Art. 9º No momento do recebimento da petição, o e-DOC expedirá recibo que servirá como comprovante de entrega da petição e dos documentos que a acompanharem.

§ 1º Constarão do recibo as seguintes informações:

I - o número de protocolo da petição gerado pelo e-DOC;

II - o número do processo e o nome das partes, se houver;

III - o órgão destinatário e o assunto da petição, informados pelo remetente;

IV - a data e o horário do recebimento da petição no Tribunal, fornecidos pelo Observatório Nacional;

V - as identificações do remetente da petição e do usuário que assinou eletronicamente o documento.

§ 2º A qualquer momento, o usuário poderá consultar no e-DOC as petições e documentos enviados e os respectivos recibos.

Art. 10. Incumbe às Secretarias das Varas do Trabalho e às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, responsáveis pela recepção das petições transmitidas pelo e-DOC:

I - verificar, diariamente, no sistema informatizado, a existência de petições eletrônicas pendentes de processamento;

II - juntar eletronicamente o arquivo de que trata o art. 6º aos autos digitais, fazendo a publicação no banco de dados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (ORACLE RAC 10G - padrão da Justiça do Trabalho);

III - imprimir as petições e seus documentos, caso existentes, anexando-lhes o comprovante de recepção gerado pelo e-DOC, enquanto não generalizada a virtualização do processo, que dispensará os autos físicos.

Art. 11. São de exclusiva responsabilidade dos usuários:

I - o sigilo da assinatura digital, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de seu uso indevido;

II - a equivalência entre os dados informados para o envio (número do processo e unidade judiciária) e os constantes da petição remetida;

III - a regularidade das linhas de comunicação e das condições de acesso ao seu provedor de internet;

IV - a edição da petição e anexos em conformidade com as restrições impostas pelo serviço, no que se refere à formatação e tamanho do arquivo enviado;

V - o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o serviço não estiver disponível em decorrência de manutenção no e-DOC.

Parágrafo único. A não-obtenção, pelo usuário, de acesso ao e-DOC, além de eventuais defeitos de transmissão ou recepção de dados, não serve de escusa para o descumprimento dos prazos legais.

Art. 12. Consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do seu recebimento pelo e-DOC.

§ 1º Quando a petição eletrônica for enviada para atender prazo processual, serão consideradas tempestivas as integralmente transmitidas até as 23 horas e 59 minutos do seu último dia.

§ 2º Incumbe ao usuário observar a hora oficial de Brasília, para recebimento pelo e-DOC, devendo atentar para as diferenças de fuso horário existentes no País e a eventual adoção de horário de verão em algumas unidades da Federação.

§ 3º Para efeito de tempestividade, será considerado o horário de recebimento no e-DOC, não importando os horários de conexão do usuário à internet, de acesso ao sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como aqueles consignados nos equipamentos do remetente ou da unidade destinatária.

Art. 13. O uso inadequado do e-DOC que venha a causar prejuízo às partes ou à atividade jurisdicional implicará o bloqueio do cadastramento do usuário, a ser determinado pela autoridade judiciária competente, conforme Instrução Normativa do Tribunal Superior do Trabalho.

#### CAPÍTULO IV

##### DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 14. O sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região disponibilizará as seguintes funcionalidades:

I - a íntegra dos autos digitais;

II - os principais atos processuais dos autos em meio não-digital;

III - o Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ) ou o Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico - DJTE, para publicação de atos judiciais e administrativos do Tribunal e das Varas do Trabalho;

IV - sistemas de assinatura eletrônica, peticionamento eletrônico (e-DOC), gabinete virtual, atermação, TRT-PUSH e carta eletrônica.

Art. 15. A publicação eletrônica no e-DJ ou no DJTE substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para todos os efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 1º Os atos processuais praticados pelos magistrados a serem publicados no e-DJ ou no DJTE serão assinados eletronicamente no momento de sua prolação.

§ 2º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no e-DJ ou no DJTE.

§ 3º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Art. 16. As intimações poderão ser feitas por meio eletrônico no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região aos que se credenciarem na forma regulamentada pelo Tribunal, dispensando-se a publicação oficial, inclusive eletrônica.

§ 1º Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o seu destinatário efetuar a consulta eletrônica ao respectivo conteúdo, certificando-se nos autos a sua realização.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, nos casos em que a consulta ocorrer em dia não útil, a intimação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de se considerar a intimação automaticamente realizada no término desse prazo.

§ 4º Nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou nos casos em que for evidenciada tentativa de burla ao sistema, o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinado pelo juiz.

§ 5º As intimações feitas na forma deste artigo, inclusive da Fazenda Pública, serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

§ 6º Observadas as formas e as cautelas deste artigo, as citações, inclusive da Fazenda Pública, poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que a íntegra dos autos seja acessível ao destinatário.

Art. 17. As cartas precatórias e de ordem, no âmbito da Justiça do Trabalho, serão transmitidas exclusivamente de forma eletrônica, através do Sistema de Carta Eletrônica (CE), com dispensa da remessa física de documentos.

§ 1º A utilização do Sistema de Carta Eletrônica (CE) fora do âmbito da Justiça do Trabalho dependerá da aceitação pelos demais órgãos do Poder Judiciário.

§ 2º Eventuais falhas na transmissão eletrônica dos dados não desobriga os magistrados e serventuários do cumprimento dos prazos legais, cabendo, nesses casos, a utilização de outros meios previstos em lei para a remessa das cartas.

Art. 18. As petições e demais documentos referentes às cartas precatórias, rogatórias e de ordem, não apresentados pelas partes em meio eletrônico, serão digitalizados e inseridos no Sistema de Carta Eletrônica (CE).

Art. 19. Os documentos em meio físico, em poder do Juízo deprecado, deverão ser adequadamente organizados e arquivados, obedecidos os critérios estabelecidos na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e no Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Poderá o Juízo deprecante, em casos excepcionais, solicitar o documento físico em poder do Juízo deprecado.

Art. 20. Serão certificados nos autos principais todos os fatos relevantes ao andamento da carta, obtidos junto ao Sistema de Carta Eletrônica (CE), com impressão e juntada apenas dos documentos essenciais à instrução do feito, nos casos de autos em meio não-digital.

#### CAPÍTULO V

##### DO PROCESSO ELETRÔNICO E DOS AUTOS DIGITAIS

Art. 21. Consideram-se autos do processo eletrônico ou autos digitais o conjunto de arquivos digitais correspondentes a todos os atos, termos e documentos do processo.

Art. 22. Os autos digitais serão disponibilizados para consulta e utilização do juiz, das partes, de seus procuradores e de terceiros, por meio do sistema eletrônico de processamento de ações judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em substituição aos autos em meio não-digital.

Art. 23. A autuação das peças processuais nos autos digitais será efetuada mediante termo com assinatura eletrônica que as autenticará, com a identificação do responsável e a data da prática do ato, as quais serão consideradas originais para todos os efeitos legais, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 24. A distribuição da petição inicial e a juntada da contestação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, podem ser feitas diretamente pelos advogados públicos e privados, sem necessidade da intervenção da secretaria da unidade judiciária, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se o recibo eletrônico de protocolo.

Art. 25. As partes e procuradores que apresentarem petições e documentos em meio físico deverão digitalizá-los para que possam ser inseridos no processo eletrônico.

§ 1º Somente poderão ser digitalizados os documentos com garantia de autenticidade, apresentados em original ou cópia autenticada.

§ 2º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados eletronicamente aos autos digitais pelo órgão da 18ª Região da Justiça do Trabalho e seus auxiliares, pelo Ministério Público do Trabalho e seus auxiliares, pelas Procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 3º A arguição de falsidade de documento original será processada eletronicamente na forma da lei processual em vigor.

§ 4º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no caput deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para o ajuizamento de ação rescisória.

Art. 26. O Tribunal manterá sala de digitalização nos foros trabalhistas de cada localidade, dotada de equipamentos de digitalização e de acesso à internet, para a finalidade indicada no art. 25.

Art. 27. Os documentos cuja digitalização seja inviável ou não recomendável deverão ser apresentados à Secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica ou digitalizada na forma do art. 25, comunicando o fato.

Art. 28. Nas audiências de conciliação, instrução e julgamento, o juiz poderá determinar a digitalização de documentos apresentados pelas partes e procuradores, com a respectiva juntada eletrônica, ou o registro de seu conteúdo de forma resumida em ata, devolvendo-os a quem os apresentou no final do ato processual.

Parágrafo único. O magistrado poderá determinar que sejam realizados por meio eletrônico a exibição e o envio de dados e de documentos necessários à instrução do processo.

Art. 29. As atas de audiências serão digitalizadas na forma do §§ 2º, 3º e 4º deste artigo e juntadas eletronicamente aos autos digitais, ficando o documento físico assinado pelas partes arquivado em pasta própria nas Secretarias das respectivas unidades judiciárias.

Art. 30. As audiências poderão ser gravadas em áudio e vídeo, sendo o respectivo arquivo eletrônico inviolável assinado digitalmente pelo juiz na própria audiência e juntado aos autos digitais, mediante registro em termo que também será assinado digitalmente pelo juiz, bem como pelo diretor de secretaria e pelos advogados das partes.

Art. 31. Os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico ficarão disponíveis para acesso por meio do sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, respeitado o disposto em lei para as situações de sigilo e de segredo de justiça, cujo acesso será restrito às partes e procuradores que receberão usuário e senha para visualização dos autos digitais.

Art. 32. Os atos processuais praticados pelo juiz serão por ele assinados digitalmente no momento de sua juntada eletrônica, preferencialmente através do Sistema de Despacho Eletrônico do Tribunal ou serão digitalizados por servidor.

Art. 33. Os atos processuais praticados pelas unidades judiciárias da 18ª Região da Justiça do Trabalho serão assinados digitalmente pelo servidor responsável no momento de sua juntada eletrônica, preferencialmente através do Sistema de Despacho Eletrônico do Tribunal.

Art. 34. No processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico.

§ 1º As citações, intimações, notificações e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.

§ 2º Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de citação, intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, digitalizando-se o documento físico.

Art. 35. A conservação dos autos do processo será efetuada, preferencialmente, em meio totalmente eletrônico, podendo, excepcionalmente, ser efetuada em meio parcialmente eletrônico.

Parágrafo único. Os autos dos processos eletrônicos serão protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados de forma a preservar a integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

Art. 36. Os documentos que forem juntados eletronicamente em autos digitais de forma indevida ficarão gravados no banco de dados e terão sua visualização indisponibilizada pela Secretaria da Corregedoria Regional, após justificativa apresentada por via eletrônica pelo servidor responsável pela unidade judiciária que praticou o ato ou por determinação do juiz.

Art. 37. Os autos de processos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outro juízo ou instância superior que não disponham de sistema compatível deverão ser impressos em papel.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o servidor responsável pela unidade judiciária certificará os autores ou a origem dos documentos produzidos nos autos, acrescentando, ressalvada a hipótese de existir segredo de justiça, a forma pela qual o banco de dados poderá ser acessado para aferir a autenticidade das peças e das respectivas assinaturas digitais.

Art. 38. A digitalização de autos em meio não-digital, em tramitação ou já arquivados, será precedida de publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores, para que, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se manifestem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. As unidades judiciárias que não utilizarem autos digitais deverão disponibilizar a visualização dos autos em meio não-digital no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 40. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, assessorado pelo Comitê Permanente de Gerenciamento do Processo Eletrônico - COPE.

Art. 41. A presente Resolução Administrativa entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua última publicação.

Art. 42. A presente Resolução Administrativa será publicada por cinco vezes no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de novembro de 2008.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## SECRETARIA DA 1ª TURMA

### SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo AP-00469-2006-008-18-00-5

Relator(a) : Desembargador JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Revisor(a) : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Agravante(s) : UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

Advogado(s) : ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE

Agravado(s) : 1. FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA.

Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

Agravado(s) : 2. GILBERTO PINTO DOS SANTOS

Advogado(s) : ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

AO EXEQUENTE: Manifeste-se acerca dos documentos juntados pelo Executado às fls. 514/524, prazo de 10 (dez) dias.

### SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo RO-01144-2007-007-18-00-4

Relator(a) : Desembargador JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Revisor(a) : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s) : 1. DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.

Advogado(s) : MÉRCIA ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. ORLEANS FERREIRA DE SOUSA (ADESIVO)

Advogado(s) : ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrido(s) : OS MESMOS

À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria da Primeira Turma para receber a certidão requerida, prazo de 5 (cinco) dias.

Secretaria da Primeira Turma, aos 14 de novembro de 2008 (6ª feira)

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

#### RITO SUMARÍSSIMO

Processo AI(RO)-00455-2008-002-18-01-8

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO ÁGAPE LTDA.

ADVOGADO(S) : RONNY ANDRÉ RODRIGUES

AGRAVADO(S) : NEUSA DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(S) : SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

ORIGEM : 2ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do agravo de instrumento, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo AI(RO)-00832-2008-102-18-01-7

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVANTE(S) : PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO(S) : ELAINE PIERONI E OUTRO(S)

AGRAVADO(S) : AGNALDO MARTINS RIBEIRO

ADVOGADO(S) : TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

ORIGEM : VT DE RIO VERDE - JUIZ DANIEL BRANQUINHO CARDOSO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, em rito sumaríssimo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo ED-RO-00890-2008-009-18-00-4

Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Embargante(s) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES

Advogado(s) : NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO E OUTRO(S)

Embargado(s) : FRANCISCO MARCO DANTAS

Advogado(s) : KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer dos embargos e, no mérito, ACOLHÊ-LOS, para prestar esclarecimentos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO e o Excelentíssimo Juiz convocado ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008. Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI.

Processo RO-02224-2007-005-18-00-4

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S) : 1. GILBERTO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO(S) : RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

RECORRENTE(S) : 2. CENTRALCOOL S.A.

ADVOGADO(S) : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

ORIGEM : 5ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA NARA BORGES KAADI P. DE PASSOS GRAVEIRO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer parcialmente do recurso do reclamante e integralmente do da reclamada e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA

46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-00459-2008-003-18-00-0  
RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO(S) : MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S) : LUCAS DA SILVA  
**ADVOGADO(S) : DIRCELENE MARIA DOS SANTOS**  
ORIGEM : 3ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ EDUARDO TADEU THON

"EMENTA. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. CARREFOUR. Uma vez comprovado que as atividades desenvolvidas pelo obreiro, de forma habitual e permanente, o levavam a se expor constantemente ao risco, o adicional de periculosidade deve ser calculado integralmente sobre o salário base do obreiro (Súmula nº 191, do TST).

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-00775-2008-221-18-00-0  
RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO VELASCO REMÍGIO  
**ADVOGADO(S) : PEDRO PAULO ANDRADE VILELA VELASCO REMÍGIO E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S) : JOSÉ LOPES MACEDO  
**ADVOGADO(S) : ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS**  
ORIGEM : VT DE GOIÁS - JUIZA SAMARA MOREIRA DE SOUSA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-00853-2008-003-18-00-8  
RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
**ADVOGADO(S) : ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S) : AMAURI MANOEL DOS SANTOS  
ORIGEM : 3ª VT DE GOIÂNIA - JUIZA EUNICE FERNANDES DE CASTRO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01144-2008-101-18-00-5  
RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : PAULO DE TARSO LEÃO DE CASTRO FILHO  
**ADVOGADO(S) : JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.  
**ADVOGADO(S) : RENALDO LIMIRO DA SILVA E OUTRO(S)**  
ORIGEM : VT DE RIO VERDE - JUIZ CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente

processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01358-2008-004-18-00-2  
RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : 1. ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL  
**ADVOGADO(S) : CARLOS AUGUSTO COSTA CAMAROTA E OUTRO(S)**  
RECORRENTE(S) : 2. DAGOBERTO SOUZA MACHADO FILHO (ADESIVO)  
**ADVOGADO(S) : SELMA GOMES MARÇAL BELO E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ORIGEM : 4ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ ARMANDO BENEDITO BIANKI

"EMENTA. PRESCRIÇÃO. INTERRUPTÃO. AÇÃO AJUIZADA ANTERIORMENTE. PEDIDOS IDÊNTICOS. A interrupção somente alcança os pedidos idênticos, vale dizer, as ações anteriormente propostas devem conter os mesmos pedidos. É ônus do reclamante juntar com a inicial todos os elementos necessários à aferição da alegada interrupção prescricional. Não basta a menção acerca da existência de outra ação. Não se desincumbindo do seu ônus não há falar em interrupção da prescrição.

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer de ambos os recursos ordinários, em rito sumaríssimo, e, no mérito, por maioria, vencido o Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, para declarar a prescrição total do direito de ação e JULGAR PREJUDICADO O DO RECLAMANTE, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01360-2008-191-18-00-6  
RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
**ADVOGADO(S) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S) : LUIZ THIAGO TRISTÃO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S) : DANYELLA ALVES DE FREITAS**  
ORIGEM : VT DE MINEIROS - JUIZ ARI PEDRO LORENZETTI

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01366-2008-004-18-00-9  
RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS  
**ADVOGADO(S) : LUÍS GUSTAVO NICOLI E OUTRO(S)**  
RECORRIDO(S) : CASA DA EMBALAGEM LTDA.  
ORIGEM : 4ª VT DE GOIÂNIA - JUIZA JEOVANA CUNHA DE FARIA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os

Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01422-2008-013-18-00-6

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS

**ADVOGADO(S) : FRANCISCO MARIANO BORGES**

RECORRIDO(S) : CANION EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**ADVOGADO(S) : LUIZ HUMBERTO REZENDE DE MATOS**

ORIGEM : 13ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, de ofício, declarar a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, também, em relação às contribuições sindicais de 2005, 2006 e 2007, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01465-2008-011-18-00-9

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - IASSGO

**ADVOGADO(S) : MÁRCIO ROBERTO JORGE FILHO**

RECORRIDO(S) : LIZIGLEIS FERREIRA DA SILVA RODRIGUES

**ADVOGADO(S) : MANUEL DE OLIVEIRA**

ORIGEM : 11ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01579-2008-002-18-00-8

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS

**ADVOGADO(S) : CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR E OUTRO(S)**

RECORRIDO(S) : ROSE MARY DE CAMARGOS LOURENÇO

ORIGEM : 2ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-01579-2008-004-18-00-0

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE  
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS-GO

**ADVOGADO(S) : VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)**

RECORRIDO(S) : BIZINOTTO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.  
ORIGEM : 4ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ ALDIVINO A. DA SILVA

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Processo RO-02084-2008-121-18-00-2

RELATOR(A) : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECORRENTE(S) : MANOEL ERIVAN DOS SANTOS

**ADVOGADO(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**

RECORRIDO(S) : AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

**ADVOGADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)**

ORIGEM : VT DE ITUMBIARA - JUIZ RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE

CERTIFICO que, em sessão ordinária realizada nesta data, a egrégia Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região julgou o presente processo, tendo, por unanimidade, decidido conhecer do recurso ordinário, em rito sumaríssimo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que passa a fazer parte integrante desta certidão.

Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (Presidente) e os Excelentíssimos Juizes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, nos termos da RA 62/2008 e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, nos termos da RA 46/2007. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Secretaria do Tribunal Pleno Setor de Acórdãos, aos quatorze dias do mês de novembro de 2008 (6ªfeira) - 1ª Turma

## SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

Processo AI-00800-2008-101-18-01-5

RELATOR(A) : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVANTE(S) : AGRO-PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

**ADVOGADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS E OUTRO(S)**

AGRAVADO(S) : VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO(S) : JOSÉ SEVERIANO VENERO**

ORIGEM : 1ª VT DE RIO VERDE - JUIZ ELIAS SOARES DE OLIVIERA

DECISÃO : Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento e deu-lhe provimento; passando ao julgamento do recurso destrancado, por unanimidade dele conheceu e deu-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente) e SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e do Juiz convocado DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-01178-2008-012-18-00-5

RELATOR(A) : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

RECORRENTE(S) : NILSON MENDES CARDOSO

**ADVOGADO(S) : ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS E OUTRO(S)**

RECORRIDO(S) : DANIEL CELESTINO FARIA

**ADVOGADO(S) : RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)**

ORIGEM : 12ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ FABIANO COELHO DE SOUZA

DECISÃO : Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente) e SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e do Juiz convocado DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o

Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

## RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - AIAP - 00590-2006-101-18-01-3

RELATOR : JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR  
REVISOR : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
AGRAVANTE(S) : MARSOL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
**ADVOGADO(S) : DOUGLAS LOPES LEÃO E OUTRO(S)**  
AGRAVADO(S) : VAGNER VIEIRA  
**ADVOGADO(S) : SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES**  
ORIGEM : VT DE RIO VERDE-GO  
JUIZ(ÍZA) : ELIAS SOARES DE OLIVIERA

ACÓRDÃO : Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, conhecido por unanimidade e provido por maioria o agravo de instrumento na sessão de 9/10/2008, vencido o relator que lhe negava provimento, passando, nesta assentada, ao julgamento do agravo de petição destrancado, no mérito, sem divergência de votação, dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente) e SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e do Juiz convocado DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Secretaria do Tribunal Pleno Setor de Acórdãos, aos quatorze dias do mês de novembro de 2008 (6ªfeira) - 2ª Turma

### DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU  
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 86 / 2008

Em 10/11/2008, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

## TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Agravo Regimental

00311-2008-000-18-00-6  
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - RIO VERDE  
Agravante :JUSSINAI SILVA DE JESUS E CIA LTDA. - ME  
**ADVOGADO :ELIVONY SOUSA FERREIRA**  
Agravado :DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO GENTIL PIO DE OLIVEIRA

00337-2008-000-18-00-4  
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA  
Agravante :SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA - SINROUPAS  
**ADVOGADO :DÉBORA MARIA DE SOUZA DANTAS E OUTRO(S)**  
Agravado :DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO GENTIL PIO DE OLIVEIRA

## 1ª TURMA

Relator: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Revisor: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Agravo de Petição

00820-2007-012-18-00-8  
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-820/2007  
Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
**ADVOGADO :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**  
Agravado :COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**ADVOGADO :GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)**  
Agravado :ANDRÉIA DE SOUSA REGES  
**ADVOGADO :AURÉLIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S)**

00134-2004-111-18-00-6  
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-134/2004  
Agravante :OSMAIR CÂNDIDO ZANATTA

**Advogado :ELMAR FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Agravado :BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES  
**Advogado :LUIZ CARLOS DA ROCHA MESSIAS E OUTRO(S)**  
Agravado :EVARISTO RIBEIRO DE SOUZA (ESPÓLIO DE)  
**Advogado :FRANCISCO DÉCIO BARBOSA ARAÚJO E OUTRO(S)**

00450-2007-051-18-00-1  
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-450/2007  
Agravante :LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**Advogado :JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA E OUTRO(S)**  
Agravado :GILBERTO DORNELAS DA SILVA  
**Advogado :SEBASTIÃO CAETANO ROSA**

Recurso Ordinário

00162-2008-201-18-00-8  
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - AAT-162/2008  
Recorrente :MARCELO ANACLETO RODRIGUES  
**Advogado :OLIVIER PEREIRA DE ABREU**  
Recorrente :OSVALDO ALVES JÚNIOR  
**Advogado :JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI**  
Recorrido :OS MESMOS

01219-2008-011-18-00-7  
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1219/2008  
Recorrente :ILDEMAR BRAZ FERREIRA  
**Advogado :ERIVELTON MELO**  
Recorrido :ESTADO DE GOIÁS  
**Advogado :NICODEMOS EURÍPEDES DE MORAIS**

00961-2008-011-18-00-5  
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-961/2008  
Recorrente :CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**Advogado :EDSON DE SOUSA BUENO**  
Recorrente :LÁZARO ROGÉRIO TAVARES (ADESIVO)  
**Advogado :WASHINGTON LOPES CARDOSO E OUTRO(S)**  
Recorrido :OS MESMOS

00811-2008-006-18-00-6  
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-811/2008  
Recorrente :CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
**Advogado :MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)**  
Recorrido :RÔMULO ALVES VIANA  
**Advogado :WANESSA MENDES DE FREITAS**

00566-2007-013-18-00-4  
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-566/2007  
Recorrente :QUICK LOGÍSTICA LTDA.  
**Advogado :FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**  
Recorrido :ALONSO DANIEL VIEIRA  
**Advogado :SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)**

01467-2008-001-18-00-0  
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1467/2008  
Recorrente :FERNANDO AUGUSTO FERNANDES CORREA  
**Advogado :RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)**  
Recorrente :ATENTO BRASIL S.A.  
**Advogado :RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR**  
Recorrente :VIVO S.A.  
**Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**  
Recorrido :OS MESMOS

01081-2008-006-18-00-0  
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-1081/2008  
Recorrente :JÚLIO ROBERTO NICOLAU AZEVEDO  
**Advogado :CRISTOVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA E OUTRO(S)**  
Recorrido :HOSPITAL LÚCIO REBELO LTDA.  
**Advogado :FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**

01409-2008-010-18-00-8  
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1409/2008  
Recorrente :ATENTO BRASIL S.A.  
**Advogado :RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)**  
Recorrido :JULIANA VIDAL SILVA  
**Advogado :RODRIGO CORTIZO VIDAL**

01061-2008-013-18-00-8  
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1061/2008  
Recorrente :GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A.  
**Advogado :LÚCIO BERNARDES ROQUETTE E OUTRO(S)**  
Recorrente :ERAKSON RAFAEL CASTILHO (ADESIVO)  
**Advogado :DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO E OUTRO(S)**  
Recorrido :OS MESMOS

00561-2008-005-18-00-8  
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-561/2008

Recorrente :JAILTON DE ARAÚJO ALVES  
**Advogado :TEREZINHA XAVIER MIRANDA VALVERDE E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ELMO ENGENHARIA LTDA.  
**Advogado :BRUNO NACIF DA ROCHA E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
 Revisor: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Agravo de Petição

00361-2008-001-18-00-0  
 Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-361/2008  
 Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
**Advogado :MARÍLIA RESENDE DOS REIS**  
 Agravado :SANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS  
**Advogado :MICHELLE QUEIROZ DE ALMEIDA**  
 Agravado :ALAN JOSÉ BORGES  
**Advogado :SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)**

01624-2007-010-18-00-8  
 Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1624/2007  
 Agravante :ESCOLA GADITAS LTDA.  
**Advogado :MÁRCIO MESSIAS CUNHA E OUTRO(S)**  
 Agravado :ELISSANDRA FERNANDO CAVALCANTE DE JESUS  
**Advogado :SARAH MILHOMEM FERNANDES**

Recurso Ordinário

00520-2008-054-18-00-1  
 Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - AAT-520/2008  
 Recorrente :CIA. HERING  
**Advogado :SUELENE RODRIGUES RIBEIRO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :VALDIVINA PEREIRA DA MATA  
**Advogado :DOGIMAR GOMES DOS SANTOS**

01068-2008-001-18-00-0  
 Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1068/2008  
 Recorrente :ELIAS BATISTA MARINHO  
**Advogado :WESLEY FANTINI DE ABREU**  
 Recorrido :MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
**Advogado :ANA CRISTINA VELOSO E SILVA E OUTRO(S)**

00484-2008-006-18-00-2  
 Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-484/2008  
 Recorrente :CARLOS RODRIGUES DE SOUZA  
**Advogado :PAULO CÉSAR DE MENEZES PÓVOA**  
 Recorrido :TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

01261-2008-013-18-00-0  
 Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1261/2008  
 Recorrente :TECNOMED PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. E OUTROS  
**Advogado :MARUN ANTOINE DIAB KABALAN E OUTRO(S)**  
 Recorrido :NEWTON LOBIANCO  
**Advogado :CARMEN SUNELI TERÊNCIO VAZ**

00389-2008-054-18-00-2  
 Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-389/2008  
 Recorrente :DIVINO SÉRGIO SIQUEIRA  
**Advogado :DIVINO JOSÉ BALIZA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :NACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. E OUTROS  
**Advogado :MARCUS VINÍCIUS PEREIRA LIMA**

01496-2008-009-18-00-3  
 Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1496/2008  
 Recorrente :TAMMY SANTOS PIMENTA  
**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**  
 Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :OS MESMOS

01853-2007-009-18-00-2  
 Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1853/2007  
 Recorrente :CENTROESTE COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA.  
**Advogado :IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ANDRÉ BELÉM PARREIRA  
**Advogado :PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO E OUTRO(S)**

02640-2008-121-18-00-0  
 Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2640/2008  
 Recorrente :BOA SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.  
**Advogado :MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA**  
 Recorrente :CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA(ADESIVO)

**Advogado :VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA**  
 Recorrido :OS MESMOS

01495-2007-181-18-00-3  
 Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-1495/2007  
 Recorrente :ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS  
**Advogado :AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
**Advogado :KEILA DE ABREU ROCHA**

01159-2008-007-18-00-3  
 Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1159/2008  
 Recorrente :METRON DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
**Advogado :KEILA DE ABREU ROCHA**  
 Recorrido :TATYANE LEITE SOUSA  
**Advogado :MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)**

00631-2008-251-18-00-5  
 Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-631/2008  
 Recorrente :AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.  
**Advogado :SÔNIA REGINA MARQUES BARREIRO E OUTRO(S)**  
 Recorrente :DORIVAN SANTOS SOARES (ADESIVO)  
**Advogado :LUÍS FERNANDO PASCOTTO**  
 Recorrido :OS MESMOS

00630-2008-251-18-00-0  
 Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-630/2008  
 Recorrente :AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.  
**Advogado :SÔNIA REGINA MARQUES BARREIRO E OUTRO(S)**  
 Recorrente :DIEMERSON MACIEL CAMPOS (ADESIVO)  
**Advogado :LUÍS FERNANDO PASCOTTO**  
 Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
 Revisor: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a)

Agravo de Instrumento em Agravo de Petição

01947-2005-001-18-01-1  
 Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-1947/2005  
 Agravante :R A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**Advogado :ANTÔNIO SÉRGIO BERNARDES DE ALMEIDA**  
 Agravado :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)  
**Advogado :FLÁVIO XAVIER DE ALMEIDA E SILVA**

Recurso Ordinário

01113-2008-011-18-00-3  
 Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1113/2008  
 Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrente :BRASIL TELECOM S.A.  
**Advogado :RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ALEX LIMA DE OLIVEIRA  
**Advogado :VANDETH MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)**

01333-2008-171-18-00-9  
 Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-1333/2008  
 Recorrente :AGRO-RUB AGROPECUÁRIA LTDA.  
**Advogado :RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE**  
 Recorrido :LOURENÇO DA CONCEIÇÃO E SILVA  
**Advogado :KLEYTON MARTINS DA SILVA**

00685-2008-054-18-00-3  
 Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-685/2008  
 Recorrente :EURÍPEDES FERNANDES  
**Advogado :ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :RENÉ GONZAGA DE BUSBY(ESPÓLIO DE)  
**Advogado :ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO**

00916-2008-006-18-00-5  
 Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-916/2008  
 Recorrente :SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA  
**Advogado :LEIZER PEREIRA SILVA E OUTRO(S)**  
 Recorrente :VITOR ELIAS GOMES (ADESIVO)  
**Advogado :NABSON SANTANA CUNHA**  
 Recorrido :OS MESMOS

01415-2008-006-18-00-6  
 Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1415/2008  
 Recorrente :BENTO CASSIANO DE SOUZA  
**Advogado :BRUNO CABRAL PACHECO**  
 Recorrido :NEDER BADAUY  
**Advogado :GUSTAVO BADAUY LAURIA SILVA E OUTRO(S)**

01687-2008-013-18-00-4

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1687/2008

Recorrente :DARLON BARBOSA TOLEDO

**Advogado :PAULO MARQUES DA COSTA E OUTRO(S)**

Recorrido :SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Advogado :JOSÉ PURÍFICO RODRIGUES E OUTRO(S)**

02434-2008-121-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2434/2008

Recorrente :VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

**Advogado :RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**

Recorrido :FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

**Advogado :ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)**

02611-2008-121-18-00-9

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2611/2008

Recorrente :REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Advogado :MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)**

Recorrido :ADALBERTO MIGUEL DE FREITAS

**Advogado :ROMES SÉRGIO MARQUES**

01134-2008-010-18-00-2

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1134/2008

Recorrente :SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGA

**Advogado :ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Recorrido :JF DE SOUZA JÚNIOR

**Advogado :UBIRAJARA RIBEIRO DE MORAES**

01746-2008-005-18-00-0

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1746/2008

Recorrente :PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Advogado :OSVALDO BRETAS SOARES FILHO**

Recorrido :MÁRCIO MESQUITA DE SOUSA

**Advogado :RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)**

02291-2007-081-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2291/2007

Recorrente :MARAJOARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.

**Advogado :JAIME JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO(S)**

Recorrente :LUCÉLIA DA SILVA SANTOS BORGES (ADESIVO)

**Advogado :MARCELO DE ALMEIDA GARCIA**

Recorrido :OS MESMOS

01408-2008-001-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1408/2008

Recorrente :NATÁLIA DA SILVA NAZARETH

**Advogado :ZULMIRA PRAEDES E OUTRO(S)**

Recorrido :POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.

Recorrido :THIAGO BELO RORIZ

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravado de Petição

01304-2008-121-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - AEM-1304/2008

Agravante :VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

**Advogado :HÉLIO RUBENS PEREIRA NAVARRO E OUTRO(S)**

Agravado :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)

**Advogado :ALETH NÍVIA SILVA DI OLIVEIRA**

01645-2006-081-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - AEF-1645/2006

Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)

**Advogado :FLÁVIO XAVIER DE ALMEIDA E SILVA**

Agravante :WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO

**Advogado :MARCOS RODRIGUES COSTA E OUTRO(S)**

Agravado :OS MESMOS

00337-2005-082-18-00-2

Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-337/2005

Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA**

Agravado :GUSTAVO LUÍS PEDROSA

**Advogado :LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

Agravado :CEPALGO EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA.

**Advogado :ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO E OUTRO(S)**

00521-1993-012-18-00-7

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-521/1993

Agravante :JANES BATISTA DA COSTA

**Advogado :LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)**

Agravado :LIDERANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Agravado :JOSÉ DE FREITAS MACHADO SOBRINHO

Agravado :RITA DE SOUSA FREITAS

Recurso Ordinário

00985-2007-102-18-00-0

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-985/2007

Recorrente :PÉRDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

**Advogado :VIRGINIA MOTTA SOUSA E OUTRO(S)**

Recorrente :ROSIANA DOS SANTOS CARDOSO

**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

00763-2008-011-18-00-1

Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-763/2008

Recorrente :EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA

**Advogado :LUIZ CARLOS DE SOUZA E OUTRO(S)**

Recorrido :JESUS XAVIER MOVEIS, DECORAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Advogado :CHRYSYAN ALVES SCHUH**

00968-2008-002-18-00-6

Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-968/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :BÁRBARA MARCELLE LÚCIA DUARTE GIGONZAC**

Recorrido :WANDA SOUZA DE BARROS

**Advogado :ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**

01288-2008-007-18-00-1

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1288/2008

Recorrente :KEILA FERNANDES DA SILVA

**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES**

Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A. (ADESIVO)

**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

01293-2008-002-18-00-2

Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1293/2008

Recorrente :LUCIOMAR NUNES DA SILVA

**Advogado :ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**

Recorrido :ÁLVARES ÁLVARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ME

**Advogado :DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO(S)**

00413-2008-006-18-00-0

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-413/2008

Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

Recorrente :JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA(ADESIVO)

**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

02143-2008-121-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2143/2008

Recorrente :LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA E OUTRO

**Advogado :RUI DENIZARD ALVES NOVAIS**

Recorrido :RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

**Advogado :CARLOS ROBERTO DE ASSIS**

00093-2008-008-18-00-0

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-93/2008

Recorrente :TSD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES LTDA. - ME

**Advogado :RODOLFO OTÁVIO PEREIRA DA MOTA OLIVEIRA E OUTRO(S)**

Recorrente :ROBSON GOMES DA SILVA (ADESIVO)

**Advogado :ZULMIRA PRAEDES E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

00661-2008-053-18-00-8

Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-661/2008

Recorrente :SEBASTIÃO DE MELO SANTANA

**Advogado :ANA CAROLINA ZANINI E OUTRO(S)**

Recorrido :SUPERVIDA DISTRIBUIDOR LTDA.

**Advogado :RODRIGO MIKHAIL ATIÊ AJI E OUTRO(S)**

01530-2008-013-18-00-9

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1530/2008

Recorrente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

**Advogado :LEANDRO JACOB NETO E OUTRO(S)**

Recorrente :MARIA DE FÁTIMA BATISTA (ADESIVO)

**Advogado :GISSELLE ROSA GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

## Agravo de Petição

01783-2008-082-18-00-7

Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - AEM-1783/2008  
 Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)  
**Advogado :ALETH NÍVIA SILVA DI OLIVEIRA**  
 Agravado :LINCE SEGURANÇA LTDA.

00328-2005-251-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-328/2005  
 Agravante :FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
**Advogado :EDSON LUIZ LEODORO E OUTRO(S)**  
 Agravado :MANOEL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO  
**Advogado :SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO E OUTRO(S)**

## Recurso Ordinário

01174-2008-012-18-00-7

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1174/2008  
 Recorrente :ESTADO DE GOIÁS  
**Advogado :LUCIANA DAHER VIEIRA GARCIA**  
 Recorrido :VERA LÚCIA DAMAS DE OLIVEIRA  
**Advogado :ARLETE MESQUITA**

01487-2008-001-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1487/2008  
 Recorrente :AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP  
**Advogado :JOELSON JOSÉ FONSECA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ORONIDES URBANO  
**Advogado :CÉSAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE E OUTRO(S)**

00669-2008-201-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-669/2008  
 Recorrente :NOVA CONSTRUTORA LTDA.  
**Advogado :FREDERICO MOREIRA DE BORBA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ADECILDO GONÇALVES  
**Advogado :VANIR MACHADO DE LIMA**

02507-2008-121-18-00-4

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2507/2008  
 Recorrente :GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.  
**Advogado :CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO**  
 Recorrente :PAULO HENRIQUE DIAS (ADESIVO)  
**Advogado :MIRANDA VENDRAME COSTA**  
 Recorrido :OS MESMOS

00629-2008-006-18-00-5

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-629/2008  
 Recorrente :CONCEIÇÃO SIQUEIRA ARRUDA  
**Advogado :MYCAL STIVAL FARIA**  
 Recorrido :MAURO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO  
**Advogado :JOÃO MARQUES EVANGELISTA**

01673-2008-007-18-00-9

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1673/2008  
 Recorrente :MUNICÍPIO DE GOIÂNIA  
**Advogado :ADRIANA GUIMARÃES XAVIER THOMÉ E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ELIZABETH EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO  
**Advogado :PATRÍCIA CURADO DOMINGUES**

02591-2008-121-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2591/2008  
 Recorrente :BOA SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.  
**Advogado :MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA**  
 Recorrente :OSVALDO FERREIRA DE PASSOS (ADESIVO)  
**Advogado :VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA**  
 Recorrido :OS MESMOS

01248-2008-010-18-00-2

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1248/2008  
 Recorrente :MARCOS JACINTO DA SILVA  
**Advogado :EDER CARLOS DE CASTRO**  
 Recorrente :EDER CARLOS DE CASTRO  
**Advogado :EDER CARLOS DE CASTRO**  
 Recorrido :COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG  
**Advogado :MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY E OUTRO(S)**

02604-2008-121-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2604/2008  
 Recorrente :BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO  
**Advogado :JUAREZ MARTINS FERREIRA NETO E OUTRO(S)**  
 Recorrente :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT  
**Advogado :ELYZA AMÉRICA RABELO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :CÉLIO COSTA PEREIRA  
**Advogado :MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)**

00848-2008-004-18-00-1

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-848/2008

Recorrente :LUANNA VALERIA DE ALMEIDA

**Advogado :JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR E OUTRO(S)**

Recorrido :ATENTO DO BRASIL S.A.

**Advogado :RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)**

Recorrido :VIVO S.A.

**Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**

01278-2008-008-18-00-2

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1278/2008  
 Recorrente :MARIA REGINA BORGES RAMOS  
**Advogado :NEREYDA ROCHA MARTINS E OUTRO(S)**  
 Recorrido :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA  
**Advogado :LEANDRO JACOB NETO E OUTRO(S)**

01175-2008-141-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-1175/2008  
 Recorrente :DANILO DA SILVA NUNES  
**Advogado :FABRÍCIO ROCHA ABRÃO**  
 Recorrido :MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.  
**Advogado :JOAO CARLOS GROSS DE ALMEIDA**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

## Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário

01500-2008-191-18-01-9

Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - AI-1500/2008  
 Agravante :TRANSPORTE COLETIVO DE MINEIROS LTDA.  
**Advogado :NELSON RUSSI FILHO**  
 Agravado :HUMBERTO JÚNIOR BARRETO LIMA  
**Advogado :NELMA PRADO ALMEIDA SILVA**

## Recurso Ordinário

01331-2008-171-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-1331/2008  
 Recorrente :AGRO-RUB AGROPECUÁRIA LTDA.  
**Advogado :RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE**  
 Recorrido :ARIALDO SILVA SOUZA  
**Advogado :KLEYTON MARTINS DA SILVA**

01695-2008-009-18-00-1

Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1695/2008  
 Recorrente :JOEL DO PRADO MARTINS  
**Advogado :AGUINALDO DOMINGOS RAMOS**  
 Recorrido :CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PASSOS VIEIRA  
**Advogado :JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

00630-2008-053-18-00-7

Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-630/2008  
 Recorrente :MÁRIO CEZAR DOS SANTOS  
**Advogado :ANA MARIA DE JESUS STOPPA**  
 Recorrido :JAMIL ANTÔNIO OLIVEIRA  
**Advogado :HIDERALDO LUIZ SILVA**

00866-2008-131-18-00-4

Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-866/2008  
 Recorrente :SANTO ANTÔNIO - COMÉRCIO DE SUB-PRODUTOS ANIMAIS LTDA. - EPP  
**Advogado :AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
 Recorrido :WAGNER WILSON DE OLIVEIRA  
**Advogado :VERA LÚCIA VIEIRA CAIXETA E OUTRO(S)**

01237-2008-005-18-00-7

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1237/2008  
 Recorrente :SPAÇO LIVRE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
**Advogado :GLEICE FRANCELINO DOS SANTOS**  
 Recorrido :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO  
**Advogado :VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)**

01534-2008-102-18-00-1

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1534/2008  
 Recorrente :USINA FLORESTA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.  
**Advogado :RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**  
 Recorrido :EZIDIO BARBOSA DE SOUSA  
**Advogado :DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO**

00718-2008-013-18-00-0

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-718/2008  
 Recorrente :RICARDO CARLOS BONFIM  
**Advogado :EDNALDO RIBEIRO PEREIRA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :3 A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.  
**Advogado :MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA E OUTRO(S)**

01624-2008-005-18-00-3

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - AD-1624/2008  
 Recorrente :ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA ANDRADE E OUTRO(S)  
**Advogado :EUMAR JOSÉ DA SILVA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :FAUSTO VIEIRA DA SILVA  
 Recorrido :GAUDÊNCIO FERNANDES FILHO  
 Recorrido :ÉLIDA MÁRCIA RATES FERNANDES

01388-2008-010-18-00-0

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1388/2008  
 Recorrente :SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SINERGÁS  
**Advogado :ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
 Recorrido :ROBSON DE LIMA MATOS  
**Advogado :VALDOMIRO BORGES DA SILVA**

01708-2008-005-18-00-7

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1708/2008  
 Recorrente :PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Advogado :OSVALDO BRETAS SOARES FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ALIAS LIMA SOUSA  
**Advogado :KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

01496-2008-012-18-00-6

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1496/2008  
 Recorrente :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS  
**Advogado :LUÍS GUSTAVO NICOLI E OUTRO(S)**  
 Recorrido :R.N.G. DE ARAÚJO  
**Advogado :VALÉRIA BOMFIM GOMES E OUTRO(S)**

02649-2008-121-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2649/2008  
 Recorrente :MOACIR ALBINO PEREIRA  
**Advogado :MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)**  
 Recorrente :GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.  
**Advogado :CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO**  
 Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO  
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravado de Petição

01699-2008-081-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - AEM-1699/2008  
 Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)  
**Advogado :BENEDITO PAULO DE SOUZA**  
 Agravado :VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. E OUTRO  
**Advogado :. E OUTRO(S)**  
 Agravado :WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO  
**Advogado :DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA E OUTRO(S)**

02311-2007-001-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2311/2007  
 Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
**Advogado :MARÍLIA RESENDE DOS REIS**  
 Agravado :VENEZA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.  
**Advogado :ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO**  
 Agravado :HUGO FERNANDES DE OLIVEIRA  
**Advogado :JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA**

Recurso Ordinário

01213-2008-171-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-1213/2008  
 Recorrente :WALTER VINÍCIUS TOMÁS  
**Advogado :PEDRO HENRIQUE RESENDE TEIXEIRA CAMPOS E OUTRO(S)**  
 Recorrido :LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA  
**Advogado :ARLINDO JOSÉ COELHO**

00141-2008-102-18-00-0

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-141/2008  
 Recorrente :GECIMILTON DOMINGOS DE MORAES  
**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
 Recorrido :EDUARDO BARBOSA DE CASTRO PRADO  
**Advogado :JOSÉ HUMBERTO ALVES E OUTRO(S)**

02103-2006-008-18-00-0

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2103/2006  
 Recorrente :J. CÂMARA E IRMÃOS S.A.  
**Advogado :ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**  
 Recorrido :TACILDA AQUINO DE ARAÚJO  
**Advogado :ARLETE MESQUITA**

01096-2008-001-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1096/2008

Recorrente :CÉLIA REGINA RODRIGUES

**Advogado :MARCOS ANTÔNIO MENDES COSTA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**Advogado :NÚBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA E OUTRO(S)**

00594-2008-006-18-00-4

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-594/2008  
 Recorrente :VALDÊ VASCONCELOS  
**Advogado :D'ARTAGNAN VASCONCELOS E OUTRO(S)**  
 Recorrido :AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP  
**Advogado :PRISCILLA DE SOUZA SANTOS E OUTRO(S)**

00770-2008-102-18-00-0

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-770/2008  
 Recorrente :LUCIO VIEIRA RIBEIRO  
**Advogado :LEONARDO PUCCINELLI E OUTRO(S)**  
 Recorrido :AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.  
**Advogado :MARINA DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO(S)**

00416-2008-008-18-00-6

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-416/2008  
 Recorrente :JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SOBRINHO  
**Advogado :JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR**  
 Recorrente :VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.  
**Advogado :EDWALDO TAVARES RIBEIRO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :OS MESMOS

00925-2007-011-18-00-0

Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-925/2007  
 Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrente :VILMAR GONÇALVES DE REZENDE (ADESIVO)  
**Advogado :RUBENS DONIZZETI PIRES**  
 Recorrido :OS MESMOS

00673-2008-003-18-00-6

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-673/2008  
 Recorrente :BRASIL TELECOM S.A.  
**Advogado :RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)**  
 Recorrente :TELEMONTE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**  
 Recorrente :HÉLIO FERREIRA SAMPAIO(ADESIVO)  
**Advogado :GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :OS MESMOS

01420-2008-010-18-00-8

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1420/2008  
 Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ADRIANO DE SOUSA SANTOS  
**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**

00760-2008-012-18-00-4

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-760/2008  
 Recorrente :QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
**Advogado :PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ADALTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**Advogado :WALTER SILVÉRIO AFONSO E OUTRO(S)**

00570-2008-053-18-00-2

Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-570/2008  
 Recorrente :JOELZA GONÇALVES DE AMORIM  
**Advogado :JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :SUPERMERCADO TEOBALDO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.  
**Advogado :MILENA GUIMARÃES PEREIRA DE ALMEIDA E OUTRO(S)**

01208-2008-013-18-00-0

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1208/2008  
 Recorrente :BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO  
**Advogado :JUAREZ MARTINS FERREIRA NETTO E OUTRO(S)**  
 Recorrente :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**Advogado :ELYSA AMÉRICA RABELO E OUTRO(S)**  
 Recorrente :FRANCISCA OZÓRIO DA SILVA (ADESIVO)  
**Advogado :GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :OS MESMOS

01549-2008-101-18-00-3

Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1549/2008  
 Recorrente :USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.  
**Advogado :VINÍCIUS FONSECA CAMPOS E OUTRO(S)**  
 Recorrido :HÉLIO FRANCISCO DO VALE  
**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO  
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

## Agravo de Petição

00636-2007-181-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-636/2007

Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Agravado :INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.

**Advogado :BRUCE DE MELO NARCIZO E OUTRO(S)**

Agravado :MAURIVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA

**Advogado :CLÓVIS VAZ DA FONSECA**

00832-2003-005-18-00-0

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-832/2003

Agravante :SAID RACY JUNIOR

**Advogado :ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA**

Agravado :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :GERCI MOREIRA DA SILVA ABRÃO**

01600-2008-082-18-00-3

Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - ET-1600/2008

Agravante :SUELY RODRIGUES SANTANA

**Advogado :LANDO BORGES BOTTOSO**

Agravado :MARIA ZILDA SOUSA DA SILVA

**Advogado :DARI CRISTIANO DA CUNHA**

00823-2003-004-18-00-3

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-823/2003

Agravante :EFRAIM GONÇALVES DE BORBA

**Advogado :WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA**

Agravado :PETROANÁPOLIS AUTO POSTO LTDA. E OUTRO (S)

**Advogado :JOSÉ ROBERTO ARAÚJO E OUTRO(S)**

## Recurso Ordinário

00900-2007-141-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - AAT-900/2007

Recorrente :WELDMATIC AUTOMOTIVE LTDA.

**Advogado :WILLY FALCOMER FILHO E OUTRO(S)**

Recorrente :RENATO PINTO RABELO (ADESIVO)

**Advogado :ARNALDO MOISÉS FERNANDES**

Recorrido :OS MESMOS

01076-2008-004-18-00-5

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1076/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :NICODEMOS EURIPEDES DE MORAIS**

Recorrido :IGMAR NUNES DE OLIVEIRA

**Advogado :VALMIR JOSÉ DE SOUZA**

00963-2008-008-18-00-1

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-963/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :MURILO NUNES MAGALHÃES**

Recorrido :DALMI PEREIRA DA SILVA

**Advogado :RUBENS DÁRIO LISBOA JÚNIOR**

00862-2008-006-18-00-8

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-862/2008

Recorrente :BRASIL TELECOM S.A.

**Advogado :ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)**

Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

Recorrido :RENATO FRANCISCO DOS SANTOS

**Advogado :LUCIANA SILVA KAWANO E OUTRO(S)**

00932-2008-003-18-00-9

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-932/2008

Recorrente :TECNOMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

**Advogado :MARUN ANTOINE DIAB KABALAN E OUTRO(S)**

Recorrido :IRINA DOS SANTOS MIRANDA

**Advogado :RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA E OUTRO(S)**

00626-2008-054-18-00-5

Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-626/2008

Recorrente :EXPEDITO JOSÉ MARQUES

**Advogado :DIVINO JOSÉ BALIZA E OUTRO(S)**

Recorrido :NACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

**Advogado :MARCUS VINÍCIUS PEREIRA LIMA**

01148-2008-010-18-00-6

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1148/2008

Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

Recorrente :TATHIANE PRISCILA DE OLIVEIRA BRAGANÇA (ADESIVO)

**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

01950-2008-121-18-00-8

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1950/2008

Recorrente :VALE DO VERDÃO S.A. ACÚCAR E ÁLCOOL E OUTROS

**Advogado :RUBENS ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

Recorrente :ARNALDO MARQUES BATISTA

**Advogado :MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

00944-2008-221-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-944/2008

Recorrente :AMADOR ALVES DA COSTA

**Advogado :ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR E OUTRO(S)**

Recorrido :WANDERLEI BERNARDINO DA SILVA

**Advogado :ELIANE GERTRUDES DORNELES**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário

00596-2008-051-18-01-0

Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - AI-596/2008

Agravante :LEONICE ROSA MORAIS FI - PAMONHARIA COCO VERDE

**Advogado :VALDIVINO CLARINDO LIMA E OUTRO(S)**

Agravado :VILMA SANTOS RIBEIRO DOS REIS

**Advogado :NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

## Recurso Ordinário

01326-2008-102-18-00-2

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1326/2008

Recorrente :GILAILSON OLIVEIRA DE FREITAS

**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**

Recorrente :DOCE VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS LTDA.

**Advogado :ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**

Recorrido :OS MESMOS

01562-2008-082-18-00-9

Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1562/2008

Recorrente :ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

**Advogado :CÉSAR AUGUSTO MALUF VIEIRA E OUTRO(S)**

Recorrido :JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

**Advogado :ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)**

01681-2008-013-18-00-7

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1681/2008

Recorrente :ANÍBAL LEONEL FERREIRA

**Advogado :RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ E OUTRO(S)**

Recorrido :JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA

**Advogado :MÁRIO ARANTES CARVALHO JÚNIOR**

01523-2008-102-18-00-1

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1523/2008

Recorrente :VIDEPLAST INDÚSTRIA E EMBALAGENS LTDA.

**Advogado :CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES E OUTRO(S)**

Recorrente :GOUTIERE CAMILO NERY

**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

00695-2008-006-18-00-5

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-695/2008

Recorrente :NILTON EL-AOUAR JUNIOR

**Advogado :RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR E OUTRO(S)**

Recorrido :COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

**Advogado :VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)**

01379-2008-006-18-00-0

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1379/2008

Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

**Advogado :LUIZ BERNARDO ALVAREZ E OUTRO(S)**

Recorrido :ANA PAULA GONZAGA DA SILVA

**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

02658-2008-121-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2658/2008

Recorrente :VALE DO PARANAÍBA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**Advogado :ANDRÉ ANDRADE SILVA E OUTRO(S)**

Recorrido :ÉLIO FONSECA SOUSA

**Advogado :ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)**

02693-2008-121-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2693/2008

Recorrente :VALE DO VERDÃO S.A. ACÚCAR E ÁLCOOL

**Advogado :RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**

Recorrido :LUIZ SOARES DA SILVA

**Advogado :MURILO COLOMBINI E OUTRO(S)**

01369-2008-006-18-00-5

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1369/2008

Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**

Recorrido :MARCELINO VIEIRA

**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01258-2008-081-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1258/2008

Recorrente :NAZARÉ PEREIRA BORGES NETO(ESPÓLIO DE )

**Advogado :RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)**

Recorrido :BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

**Advogado :JOSÉ AUGUSTO DA COSTA LIMA E OUTRO(S)**

Recorrido :A & F CARPINTEIROS LTDA.

**Advogado :ELEYDES INÁCIO DE SOUZA**

00771-2008-007-18-00-9

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-771/2008

Recorrente :SIVERLY FERREIRA NUNES

**Advogado :CARLA FRANCO ZANNINI E OUTRO(S)**

Recorrido :AVON COSMÉTICOS LTDA.

**Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**

01287-2008-003-18-00-1

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1287/2008

Recorrente :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO

**Advogado :CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR E OUTRO(S)**

Recorrido :E.C.B. TÊXTEIS LTDA. - ME

**Advogado :SYLLAS DILETO JÚNIOR E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recurso Ordinário

00227-2008-005-18-00-4

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-227/2008

Recorrente :WILLIAN SOUZA DA SILVA

**Advogado :IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)**

Recorrido :ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC

**Advogado :GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

00503-2008-181-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-503/2008

Recorrente :MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

**Advogado :DENISE TELES ALMEIDA E OUTRO(S)**

Recorrido :MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS

**Advogado :RAFAEL MARTINS CORTEZ E OUTRO(S)**

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Agravo de Petição

00078-2006-081-18-00-4

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-78/2006

Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Agravado :PANIFICADORA E CONFEITARIA PAULISTA

Agravado :DAYANE RODRIGUES DA COSTA

**Advogado :SEVERINO BEZERRA DA SILVA E OUTRO(S)**

01165-2006-006-18-00-2

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1165/2006

Agravante :ELEVADORES DO BRASIL LTDA.

**Advogado :ALEXANDRE STROHMEYER GOMES E OUTRO(S)**

Agravado :NARDEL ALVES FERREIRA

**Advogado :PAULO ROBERTO DOS SANTOS E OUTRO(S)**

Agravado :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

01084-1992-121-18-00-7

Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - ITUMBIARA - RTS-1084/1992

Agravante :VALDOMIRO AMANÇO DA COSTA

**Advogado :ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)**

Agravado :ORLANDO ROSA DIAS

**Advogado :CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO E OUTRO(S)**

Recurso Ordinário

01037-2008-012-18-00-2

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1037/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA**

Recorrido :JOSÉ TADEU BRASILEIRO

**Advogado :VALMIR JOSÉ DE SOUZA**

01412-2008-001-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1412/2008

Recorrente :JACKSON JOSÉ FERREIRA

**Advogado :ERIVELTON MELO**

Recorrido :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :NICODEMOS EURÍPEDES DE MORAIS**

02256-2006-010-18-00-4

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-2256/2006

Recorrente :EDMAR RODRIGUES CARDOSO

**Advogado :THYAGO PARREIRA BRAGA E OUTRO(S)**

Recorrente :INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A.

**Advogado :NAPOLEÃO SANTANA E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

00151-2008-201-18-00-8

Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - AAT-151/2008

Recorrente :ANGELINA RIBEIRO TOLEDO

**Advogado :IDENES CÉSAR TOLEDO SILVA**

Recorrente :EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA.

**Advogado :CARLO ADRIANO VÊNCIO VAZ**

Recorrido :OS MESMOS

01367-2008-012-18-00-8

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1367/2008

Recorrente :RUITER PEIXOTO DE MORAIS

**Advogado :VALMIR JOSÉ DE SOUZA**

Recorrido :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :BÁRBARA MARCELLE LÚCIA DUARTE GIGONZAC**

01177-2008-006-18-00-9

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1177/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :LUCIANA DAHER VIEIRA GARCIA**

Recorrido :MARLENE ABREHOSA MAIA

**Advogado :ARLETE MESQUITA**

01073-2008-006-18-00-4

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1073/2008

Recorrente :HYPERMARCAS S.A.

**Advogado :VIVIANE GAZZA E OUTRO(S)**

Recorrido :ANA LISA DE ANDRADE COELHO

**Advogado :SÍLVIA OPIPARI RAMOS**

01012-2008-008-18-00-0

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1012/2008

Recorrente :AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM

**Advogado :CAMILA DALUL MENDONÇA E OUTRO(S)**

Recorrente :CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)

**Advogado :LUCIANA DAHER VIEIRA GARCIA E OUTRO(S)**

Recorrente :RAIMUNDO SERAFIM DOS REIS (ADESIVO)

**Advogado :NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

01321-2008-001-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1321/2008

Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**

Recorrente :EURÍPEDES DE ALCANTARA (ADESIVO)

**Advogado :ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**

Recorrido :OS MESMOS

01397-2008-010-18-00-1

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1397/2008

Recorrente :VIVO S.A.

**Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**

Recorrente :ATENTO S.A.

**Advogado :RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)**

Recorrido :GIOVANI ALVES BORGES

**Advogado :SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO E OUTRO(S)**

01603-2008-101-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1603/2008

Recorrente :USINA BOA VISTA S.A.

**Advogado :LEONARDO PUCCINELLI E OUTRO(S)**

Recorrido :CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA

**Advogado :FLÁVIA CRISTINA MIRANDA ATAÍDES E OUTRO(S)**

01585-2008-102-18-00-3

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1585/2008

Recorrente :ALICIOMAR REZENDE DIAS

**Advogado :PERIVALDO SANTOS SILVA E OUTRO(S)**

Recorrido :MARIA APARECIDA PESCAROLIE OUTRO(S)

**Advogado :PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

## Agravado de Petição

01206-2006-181-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-1206/2006  
 Agravante: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**  
 Agravado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.  
**Advogado :BRUCE DE MELO NARCIZO E OUTRO(S)**  
 Agravado: ELIZAMAR ALVES LIMA DINIZ  
**Advogado :ADAIR JOSÉ DE LIMA**

01780-2007-010-18-00-9

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1780/2007  
 Agravante: VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**Advogado :FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)**  
 Agravado: LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA VALENTE  
**Advogado :SÍLVIO TEIXEIRA**

01882-2007-102-18-00-8

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1882/2007  
 Agravante: PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Advogado :ELAINE PIERONI**  
 Agravado: DOMINGOS SANTOS FILHO  
**Advogado :LILIANE PEREIRA DE LIMA E OUTRO(S)**  
 Agravado: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
**Advogado :OTANIEL RODRIGUES DA SILVA**

## Recurso Ordinário

01081-2008-010-18-00-0

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1081/2008  
 Recorrente: DELLA VALE T TRANSPORTES LTDA. - ME  
**Advogado :FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA**  
 Recorrido: ANA MARIA LOPES E OUTROS  
**Advogado :RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)**

01170-2008-011-18-00-2

Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1170/2008  
 Recorrente: DEVAIR DA SILVA  
**Advogado :EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)**  
 Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP  
**Advogado :LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES E OUTRO(S)**  
 Recorrido: OS MESMOS

01137-2008-004-18-00-4

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1137/2008  
 Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrido: JOSILEIDE ALVES SOUZA  
**Advogado :MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA**

02506-2008-121-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2506/2008  
 Recorrente: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.  
**Advogado :CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO**  
 Recorrente: ILTON LUIS MOTA(ADESIVO)  
**Advogado :MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)**  
 Recorrido: OS MESMOS

00979-2008-006-18-00-1

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-979/2008  
 Recorrente: MÔNICA RIBEIRO MACHADO DE ARAÚJO  
**Advogado :RODOLFO NOLETO CAIXETA**  
 Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrido: OS MESMOS

00765-2008-006-18-00-5

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-765/2008  
 Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrente: MARIA EDILENE DE SOUZA SILVA (ADESIVO)  
**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**  
 Recorrido: OS MESMOS

00094-2008-201-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-94/2008  
 Recorrente: MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.  
**Advogado :GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO E OUTRO(S)**  
 Recorrido: ARISMÁRIO ALVES DE GODOY  
**Advogado :NILVA DE FÁTIMA MENDONÇA E OUTRO(S)**

01099-2008-010-18-00-1

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1099/2008  
 Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.  
**Advogado :IGOR D'MOURA CAVALCANTE E OUTRO(S)**  
 Recorrido: CÉLIO JOSÉ DE LIMA  
**Advogado :MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)**

01440-2008-010-18-00-9

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1440/2008  
 Recorrente: JOSENILTON ALVES FIGUEIREDO  
**Advogado :RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)**  
 Recorrido: SEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Advogado :CARLO ADRIANDO VÊNCIO VAZ E OUTRO(S)**

02142-2008-121-18-00-8

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2142/2008  
 Recorrente: LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA E OUTRO  
**Advogado :RUI DENIZARD ALVES NOVAIS**  
 Recorrido: RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA.  
**Advogado :ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)**

01549-2008-005-18-00-0

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1549/2008  
 Recorrente: CAMILA FREIRE DE SOUZA  
**Advogado :RUBENS DÁRIO LISBOA JÚNIOR**  
 Recorrido: ATENTO BRASIL S.A.  
**Advogado :RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)**  
 Recorrido: VIVO S.A.  
**Advogado :RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

## Agravado de Instrumento em Agravado de Petição

01955-2005-001-18-01-8

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-1955/2005  
 Agravante: R A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**Advogado :ANTÔNIO SÉRGIO BERNARDES DE ALMEIDA**  
 Agravado: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)  
**Advogado :OTÁVIO TAVARES DE MORAES NETO**

## Agravado de Instrumento em Recurso Ordinário

01037-2008-012-18-01-5

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-1037/2008  
 Agravante: JOSÉ TADEU BRASILEIRO  
**Advogado :VALMIR JOSÉ DE SOUZA**  
 Agravado: ESTADO DE GOIÁS  
**Advogado :MURILO NUNES MAGALHÃES**

## Recurso Ordinário

01012-2008-011-18-00-2

Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1012/2008  
 Recorrente: CRISLENE FERNANDES TELES PIMENTA  
**Advogado :DEA LUCIA DA SILVA DAVID E OUTRO(S)**  
 Recorrente: TMK COMUNICAÇÃO DE RESPOSTA DIRETA LTDA.  
**Advogado :ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**  
 Recorrido: OS MESMOS

00582-2008-006-18-00-0

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-582/2008  
 Recorrente: TMK COMUNICAÇÃO DE RESPOSTA DIRETA LTDA.  
**Advogado :ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**  
 Recorrido: SORAIA VICENTE DA SILVA OLIVEIRA  
**Advogado :RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO E OUTRO(S)**

01535-2008-007-18-00-0

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1535/2008  
 Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrido: ELVIRA MARIA DE MAGALHÃES  
**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01525-2008-007-18-00-4

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1525/2008  
 Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrido: MARILDA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01546-2008-012-18-00-5

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1546/2008  
 Recorrente: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO  
**Advogado :LUÍS GUSTAVO NICOLI E OUTRO(S)**  
 Recorrido: V. MAX COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
**Advogado :PETERSON ARRUDA FERRO**

01539-2008-007-18-00-8

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1539/2008  
 Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :LUIZ BERNARDO ALVAREZ E OUTRO(S)**

Recorrido :ERLY DA SILVA AMORIM

**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01584-2008-009-18-00-5

Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1584/2008

Recorrente :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO

**Advogado :VANESSA KHRISTINE ÁLVARES DE MOURA CARVALHO LIMA E OUTRO(S)**

Recorrido :SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA.

**Advogado :SYLLAS DILETO JÚNIOR E OUTRO(S)**

02655-2008-121-18-00-9

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2655/2008

Recorrente :AGRO PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

**Advogado :MARINA DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO(S)**

Recorrido :ADONILAN ANTÔNIO DO NASCIMENTO

**Advogado :ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO E OUTRO(S)**

01343-2008-006-18-00-7

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1343/2008

Recorrente :MAXWELL REZENDE CARRIJO

**Advogado :JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO E OUTRO(S)**

Recorrente :EURIZE LUIS DOS SANTOS

**Advogado :SEBASTIÃO MELQUIADES BRITES E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

01533-2008-102-18-00-7

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1533/2008

Recorrente :USINA FLORESTA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

**Advogado :RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**

Recorrido :AILTO APARECIDO SOARES FERREIRA

**Advogado :DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO**

02692-2008-121-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2692/2008

Recorrente :LUIZ SOARES DA SILVA

**Advogado :MURILO COLOMBINI E OUTRO(S)**

Recorrido :VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

**Advogado :RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**

01697-2008-003-18-00-2

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1697/2008

Recorrente :SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SINERGÁS

**Advogado :ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Recorrido :UNIDOS GÁS COMÉRCIO LTDA. - ME

**Advogado :SAMIRA APOLINÁRIO E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Agravo de Petição

00154-2008-151-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - RT-154/2008

Agravante :FRIGORÍFICO IPORÁ LTDA.

**Advogado :CLAITON ALVES DOS SANTOS**

Agravado :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

00371-2008-191-18-01-1

Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - AUS-371/2008

Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Agravado :VILEBALDO JOAQUIM DE REZENDE

**Advogado :NELSON RUSSI FILHO**

Agravado :CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE OBRAS DA REGIÃO DO PARQUE DAS EMAS - CIMO'S

Recurso Ordinário

00537-2008-003-18-00-6

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - ARI-537/2008

Recorrente :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

**Advogado :ANA LÍDIA PINTO OLIVEIRA**

Recorrido :HUMBERTO RODRIGUES RABELO

**Advogado :ARLETE MESQUITA**

01615-2008-013-18-00-7

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1615/2008

Recorrente :AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

**Advogado :LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES E OUTRO(S)**

Recorrido :CARLOS DE OLIVEIRA

**Advogado :EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)**

01269-2008-002-18-00-3

Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1269/2008

Recorrente :OSMIR AFONSO ALVES

**Advogado :GISSELLE ROSA GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)**

Recorrido :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

**Advogado :RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA E OUTRO(S)**

01888-2007-007-18-00-9

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1888/2007

Recorrente :NEUZA AMÉLIA DA SILVA RIBEIRO

**Advogado :NILVA MENDES DO PRADO E OUTRO(S)**

Recorrido :JBS S.A.

**Advogado :ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**

01071-2008-007-18-00-1

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1071/2008

Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**

Recorrente :JEFFERSON ALVES DOS ANJOS (ADESIVO)

**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

00294-2008-054-18-00-9

Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-294/2008

Recorrente :DANILLO JOSÉ MOREIRA

**Advogado :LAIZE ANDREA FELIZ E OUTRO(S)**

Recorrido :BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

**Advogado :LISA FABIANA BARROS FERREIRA E OUTRO(S)**

Recorrido :GEDER SILVA VILELA

**Advogado :ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO**

00971-2008-007-18-00-1

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-971/2008

Recorrente :ADEMAIR BATISTA SANTOS

**Advogado :SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)**

Recorrido :VANDERLEI DIAS

**Advogado :SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI**

02707-2008-121-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2707/2008

Recorrente :BOA SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

**Advogado :MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA**

Recorrido :JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA

**Advogado :VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA**

02435-2008-121-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2435/2008

Recorrente :XINGULEDER COUROS LTDA.

**Advogado :ROBERTO MATOS DE BRITO E OUTRO(S)**

Recorrido :OMAR RODRIGUES CASTANHO

**Advogado :MURILO DE OLIVEIRA SANTANA E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Agravo de Petição

01633-2006-081-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - AEF-1633/2006

Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)

**Advogado :FERNANDO DE OLIVEIRA**

Agravante :WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO

**Advogado :MARCOS RODRIGUES COSTA E OUTRO(S)**

Agravado :OS MESMOS

00387-2004-053-18-00-3

Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-387/2004

Agravante :EDSON ALEIXO DE SOUZA

**Advogado :RENATO RODRIGUES CARVALHO E OUTRO(S)**

Agravado :BURGATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

00311-2007-004-18-00-4

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1547/2007

Agravante :LENILSA MAURÍCIO ALVES

**Advogado :CLEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Agravado :DALILA SILVA DE OLIVEIRA

Recurso Ordinário

01225-2008-010-18-00-8

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1225/2008

Recorrente :MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**Advogado :LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA E OUTRO(S)**

Recorrido :ADRIANA LEOPOLDINA DOS SANTOS

**Advogado :JOÃO LINDEMBERG SUARES BISPO**

01416-2008-013-18-00-9

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - AD-1416/2008

Recorrente :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA  
**Advogado :LEANDRO JACOB NETO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :SIZENANDO CARLOS TOLENTINO  
**Advogado :MISSAE FUJIOKA**

01016-2008-141-18-00-0  
 Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - AAT-1016/2008  
 Recorrente :EGUINALDO VICTOR ARAÚJO LINO DE OLIVEIRA  
**Advogado :LUIZ HUMBERTO REZENDE DE MATOS E OUTRO(S)**  
 Recorrido :FERNANDO CELSO PASSARETI JUNQUEIRA FRANCO  
**Advogado :MARCOS TÚLIO MACHADO BORGES PRATA**

01155-2008-004-18-00-6  
 Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1155/2008  
 Recorrente :ESTADO DE GOIÁS  
**Advogado :NICODEMOS EURIPEDES DE MORAIS**  
 Recorrido :DARCY GONÇALVES DE CAMPOS FILHO  
**Advogado :RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)**

01336-2008-181-18-00-0  
 Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-1336/2008  
 Recorrente :ANICUNS S.A. ALCOOL E DERIVADOS  
**Advogado :BRUNO BATISTA ROSA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :FRANCISCO CLEMENTE DE OLIVEIRA  
**Advogado :ITAMAR COSTA DA SILVA**

01711-2008-001-18-00-5  
 Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1711/2008  
 Recorrente :MANOEL NUNES DA SILVA  
**Advogado :NUBIANA HELENA PEREIRA E OUTRO(S)**  
 Recorrente :CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D  
**Advogado :JAIRO FALEIRO DA SILVA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :OS MESMOS

01161-2008-171-18-00-3  
 Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-1161/2008  
 Recorrente :R. DE OLIVEIRA - MOTORS - ME  
**Advogado :EUMAR JOSÉ DA SILVA E OUTRO(S)**  
 Recorrente :RONALDO FRANCINO DA SILVA  
**Advogado :ALESSANDRA MATIAS DE CARVALHO**  
 Recorrido :OS MESMOS

00562-2008-006-18-00-9  
 Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-562/2008  
 Recorrente :LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA.  
**Advogado :LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES E OUTRO(S)**  
 Recorrido :WILIAN DIVINO DE OLIVEIRA  
**Advogado :MARIZETE INÁCIO DE FARIA**

00332-2008-012-18-00-1  
 Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-332/2008  
 Recorrente :GLEICE PEIXOTO DOS SANTOS  
**Advogado :JEFFERSON LUSTOSA MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrente :JBS S.A.  
**Advogado :ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**  
 Recorrido :OS MESMOS

01037-2008-010-18-00-0  
 Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1037/2008  
 Recorrente :URIAN DE VELASCO PACHECO DE SANTANA  
**Advogado :ELIAS DOS SANTOS IGNOTO**  
 Recorrido :CARLOS ALBERTO PEREIRA E OUTRO  
**Advogado :FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA**  
 Recorrido :PRIMUS TRÊS AUTO POSTO LTDA.

01152-2008-002-18-00-0  
 Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1152/2008  
 Recorrente :KARLA EMÍLIA XAVIER DA SILVA  
**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**  
 Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :OS MESMOS

01303-2008-011-18-00-0  
 Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1303/2008  
 Recorrente :CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.  
**Advogado :ZENAIDE HERNANDEZ E OUTRO(S)**  
 Recorrente :MÁRIA DE FÁTIMA RIBEIRO  
**Advogado :ORMÍSIO MAIA DE ASSIS**  
 Recorrido :OS MESMOS  
 Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS  
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário

01531-2008-004-18-01-5  
 Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-1531/2008

Agravante :POSTO CENTER VILLE LTDA.  
**Advogado :MARIA DALVA DE SOUSA BARRETO**  
 Agravado :BOSCO PAES LANDIM ARAÚJO  
**Advogado :JADIR ELI PETROCHINSKI**

00294-2008-054-18-00-9  
 Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-294/2008  
 Agravante :GEDER SILVA VILELA  
**Advogado :ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO**  
 Agravado :DANILLO JOSÉ MOREIRA  
**Advogado :LAIZE ANDREA FELIZ E OUTRO(S)**

Recurso Ordinário

01286-2008-006-18-00-6  
 Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1286/2008  
 Recorrente :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS  
**Advogado :LUIZ GUSTAVO NICOLI E OUTRO(S)**  
 Recorrido :TUTS COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

01373-2008-006-18-00-3  
 Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1373/2008  
 Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrido :ROSIMAR DE OLIVEIRA  
**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01545-2008-007-18-00-5  
 Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1545/2008  
 Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrido :SILVANE DOS SANTOS SILVA  
**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01537-2008-007-18-00-9  
 Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1537/2008  
 Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**Advogado :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)**  
 Recorrido :LEONETE CARDOSO DA SILVA  
**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01672-2008-082-18-00-0  
 Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1672/2008  
 Recorrente :INDEPENDÊNCIA S.A.  
**Advogado :JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)**  
 Recorrido :OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR  
**Advogado :RUBENS DÁRIO LISBOA JÚNIOR**

02682-2008-121-18-00-1  
 Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2682/2008  
 Recorrente :GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA.  
**Advogado :CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO**  
 Recorrente :JOÁSIO GONÇALVES SENA (ADESIVO)  
**Advogado :MAURO ALVES DE FARIA**  
 Recorrido :OS MESMOS

01670-2008-003-18-00-0  
 Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1670/2008  
 Recorrente :TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**Advogado :EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)**  
 Recorrido :SANDRA FERREIRA ALVARES  
**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**

01346-2008-010-18-00-0  
 Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1346/2008  
 Recorrente :CASA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.  
**Advogado :LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**  
 Recorrido :MARCOS VINÍCIUS PEREIRA MARTINS  
**Advogado :LUCILA VIEIRA SILVA**

02794-2008-121-18-00-2  
 Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2794/2008  
 Recorrente :WALLACE SERAFIM FERREIRA E OUTRO(S)  
**Advogado :HAMILTON CLÁUDIO PEREIRA**  
 Recorrido :EDIOMAR PAULINO DE OLIVEIRA  
**Advogado :AMANDA NEVES DE OLIVEIRA MARTINS**

01444-2008-002-18-00-2  
 Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1444/2008  
 Recorrente :SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Advogado :MOHABE BASTOS TAVARES ALVES E OUTRO(S)**  
 Recorrido :PEDRO HENRIQUE TOMÉ ROCHA  
**Advogado :PAULO MARQUES DA COSTA E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO  
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

## Agravo de Petição

01617-2008-005-18-00-1

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - AEM-1617/2008  
Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)**Advogado :DEUSMAR JOSÉ RODRIGUES**

Agravado :ENCOL S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (MASSA FALIDA DE)

**Advogado :OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO E OUTRO(S)**

00079-2008-009-18-00-3

Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-79/2008

Agravante :S &amp; E CABELEIREIROS LTDA.

**Advogado :AGNALDO RICARDO DIAS E OUTRO(S)**

Agravado :MEIRE CAMPOS DE ALMEIDA

**Advogado :THYAGO PARREIRA BRAGA E OUTRO(S)**

00269-1993-111-18-00-8

Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-269/1993

Agravante :HORTÊNCIA FRANÇA RABELO RAMOS

**Advogado :CEYTH YUAMI**

Agravado :SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**Advogado :ROGÉRIO REIS DE AVELAR E OUTRO(S)**

## Recurso Ordinário

00230-2006-251-18-00-3

Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - AC-230/2006

Recorrente :CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. E OUTRO(S)

**Advogado :PAULO ROCHA JÚNIOR E OUTRO(S)**

Recorrido :JOÃO FRANCISCO DA MOTA SOBRINHO

**Advogado :SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO E OUTRO(S)**

01560-2008-001-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1560/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :MURILO NUNES MAGALHÃES**

Recorrido :DOMINGOS JOSÉ PEREIRA

**Advogado :NILTEMAR JOSÉ MACHADO**

01722-2007-181-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AAT-1722/2007

Recorrente :INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.

**Advogado :BRUCE DE MELO NARCIZO**

Recorrido :ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

**Advogado :CLÓVIS VAZ DA FONSECA**

00151-2008-006-18-00-3

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-151/2008

Recorrente :NAPOLEÃO ANDRADE ARAÚJO

**Advogado :DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)**

Recorrido :BANCO DO BRASIL S.A.

**Advogado :LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E OUTRO(S)**

01375-2008-009-18-00-1

Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1375/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :ALAN SALDANHA LUCK**

Recorrente :ZILDA MARIA LOUREDO(ADESIVO)

**Advogado :ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**

Recorrido :OS MESMOS

01371-2008-181-18-00-9

Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-1371/2008

Recorrente :CARBONE FRANCISCO LEITE

**Advogado :JÚNIA DA SILVA REZENDE E OUTRO(S)**

Recorrente :JOÃO CARLOS SILVA PAIVA E OUTRO(S)

**Advogado :RAFAEL MARTINS CORTEZ E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

01058-2008-011-18-00-1

Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1058/2008

Recorrente :PÉRSIO FORLANI

**Advogado :MÁRIO ARANTES CARVALHO JÚNIOR E OUTRO(S)**

Recorrido :NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

**Advogado :ALEXANDRE MEIRELLES E OUTRO(S)**

01128-2008-010-18-00-5

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1128/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM**

Recorrido :MARCIA DE SOUZA NOGUEIRA

**Advogado :MARCELO RIBEIRO FERNANDES E OUTRO(S)**

00725-2008-005-18-00-7

Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-725/2008

Recorrente :TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

**Advogado :DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)**

Recorrente :ALEX ALVES COELHO

**Advogado :MIRANE XAVIER DE ALMEIDA E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

## Agravo de Petição

01847-2007-002-18-00-0

Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1847/2007

Agravante :AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

**Advogado :PRISCILLA DE SOUZA SANTOS E OUTRO(S)**

Agravado :EDMILSO CÂNDIDO XAVIER

**Advogado :EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)**

01636-2006-081-18-00-9

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - AEF-1636/2006

Agravante :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)

**Advogado :OTÁVIO TAVARES DE MORAES NETO**

Agravante :WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO

**Advogado :MARCOS RODRIGUES COSTA E OUTRO(S)**

Agravado :OS MESMOS

02026-2007-102-18-00-0

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-2026/2007

Agravante :PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Advogado :ELAINE PIERONI E OUTRO(S)**

Agravado :ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Advogado :CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

## Recurso Ordinário

00378-2008-081-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-378/2008

Recorrente :MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**Advogado :MARIA VANDA SANTANA LIMA E OUTRO(S)**

Recorrente :JOSÉ LUIZ DA CRUZ (ADESIVO)

**Advogado :GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

01237-2008-102-18-00-6

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1237/2008

Recorrente :AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

**Advogado :IRIS BENTO TAVARES E OUTRO(S)**

Recorrido :GILDÁSIO BAIANO PEREIRA

Recorrido :AP CONSTRUTORA LTDA.

00800-2008-241-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-800/2008

Recorrente :MUNICÍPIO DE NOVO GAMA

**Advogado :LYNDON JOHNSON DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTRO(S)**

Recorrido :MARINA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA

**Advogado :CÍNTIA DOS SANTOS LIMA FERREIRA**

00204-2008-101-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - AAT-204/2008

Recorrente :PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

**Advogado :VIRGÍNIA MOTTA SOUSA E OUTRO(S)**

Recorrente :NATÁLIA LEONARDA FERREIRA

**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

01114-2008-006-18-00-2

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1114/2008

Recorrente :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :RIVADÁVIA DE PAULA RODRIGUES JÚNIOR**

Recorrido :ADELAIDE DE SOUZA MARTINS

**Advogado :MARCELO RIBEIRO FERNANDES E OUTRO(S)**

01175-2008-006-18-00-0

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1175/2008

Recorrente :MARTA MARIA BOTELHO

**Advogado :VALMIR JOSÉ DE SOUZA**

Recorrido :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :WEDERSON CHAVES DA COSTA**

00660-2008-054-18-00-0

Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-660/2008

Recorrente :DIOCLECIANO CORREIA JÚNIOR

**Advogado :ALFEU BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)**

Recorrido :VANDA BATISTA DE MENDONÇA

**Advogado :FRANCISCO DOS SANTOS ARAÚJO E OUTRO(S)**

02639-2008-121-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2639/2008

Recorrente :BOA SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

**Advogado :MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA**

Recorrente :FLÁVIO MACHADO DE CARVALHO (ADESIVO)

**Advogado :VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA**

Recorrido :OS MESMOS

01577-2008-010-18-00-3

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1577/2008

Recorrente :JOÃO EVANGELISTA BENTO

**Advogado :RILDO ALVES DOS REIS**

Recorrido :ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

**Advogado :MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)**

01551-2008-102-18-00-9

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1551/2008

Recorrente :GERALDA LOPES DA SILVA

**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**

Recorrido :MARIA CARDOSO MATOS

**Advogado :IRAMÁ LINS DE JESUS**

00135-2008-101-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-135/2008

Recorrente :NESTLÉ BRASIL LTDA.

**Advogado :CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)**

Recorrido :ELISMAR PEREIRA DE MORAES

**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) 6

Recurso Ordinário6

01533-2008-007-18-00-0

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1533/2008

Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

**Advogado :LUIZ BERNARDO ALVAREZ E OUTRO(S)**

Recorrido :ADIMILTON SALES DA SILVA

**Advogado :LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)**

01543-2008-007-18-00-6

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1543/2008

Recorrente :UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

**Advogado :LUIZ BERNARDO ALVAREZ E OUTRO(S)**

Recorrido :ALESSANDRO LUIZ DA SILVA

**Advogado :EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)**

01996-2008-121-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIAIRA - RT-1996/2008

Recorrente :JOSÉ MINEZIO DA CONCEIÇÃO(ESPÓLIO DE)

**Advogado :CARLOS LELES DE ALMEIDA**

Recorrido :GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.

**Advogado :CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO**

01042-2008-006-18-00-3

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1042/2008

Recorrente :MIRIAN ALVES DE JESUS

**Advogado :WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)**

Recorrido :VANUSA DO CARMO E SILVA

**Advogado :VINÍCIUS FERREIRA DE PAIVA E OUTRO(S)**

01648-2008-009-18-00-8

Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1648/2008

Recorrente :IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA. LTDA.

**Advogado :FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO E OUTRO(S)**

Recorrido :APARECIDA DE JESUS SOUZA

**Advogado :WASHINGTON FRANCISCO NETO E OUTRO(S)**

01592-2008-121-18-00-3

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIAIRA - RT-1592/2008

Recorrente :CARAMURU ALIMENTOS S.A.

**Advogado :DAVID PICCIN**

Recorrido :HUMBERTO OLIVEIRA CÂNDIDO COSTA

**Advogado :MURILO FRANCISCO DIAS**

01094-2008-011-18-00-5

Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1094/2008

Recorrente :SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

**Advogado :ANDERSON RODRIGO MACHADO**

Recorrido :JOICE DO CARMO QUINTINO

**Advogado :MARISE DOS REIS MONTALVÃO E OUTRO(S)**

01544-2008-001-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1544/2008

Recorrente :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO

**Advogado :JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA OLIVERA E OUTRO(S)**

Recorrido :A B DE ARRUDA

01771-2008-001-18-00-8

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1771/2008

Recorrente :SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS - GO

**Advogado :JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA OLIVERA E OUTRO(S)**

Recorrido :YASA CONFECÇÕES LTDA. - ME

**Advogado :RONAN PEREIRA PINTO**

01620-2008-011-18-00-7

Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1620/2008

Recorrente :MANOEL BRAZ GONDIM

**Advogado :RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)**

Recorrido :ALPES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Advogado :WILLAM ANTÔNIO DA SILVA**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Recurso Ordinário

01009-2007-201-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - AAT-1009/2007

Recorrente :JOAQUIM FONTOURA DA SILVA

**Advogado :MARLUCE JOSÉ FERREIRA**

Recorrido :VOTORANTIM METAIS NIQUEL S.A.

**Advogado :DENISE DE CÁSSIA ZÍLIO ANTUNES E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Recurso Ordinário

01157-2007-201-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - AAT-1157/2007

Recorrente :ANTÔNIO CAETANO DE FARIA

**Advogado :MARLUCE JOSÉ FERREIRA**

Recorrido :VOTORANTIM METAIS NIQUEL S.A.

**Advogado :DENISE DE CÁSSIA ZÍLIO ANTUNES E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

Agravo Regimental

01954-2007-001-18-00-2

Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA

Agravante :ESTADO DE GOIÁS

**Advogado :LUCIANA DAHER VIEIRA GARCIA**

Agravado :DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

-----  
TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 247-----  
DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU  
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 87 / 2008

Em 10/11/2008, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recurso Ordinário

00552-2008-007-18-00-0

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-552/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Recorrido :QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

**Advogado :PATRÍCIA MIRANDA CENTENO E OUTRO(S)**

Recorrido :NELSON DOMINGOS DE LIMA

**Advogado :LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**

00281-2008-111-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-281/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ROBERTA FRANCO BUENO BUCCI PY**

Recorrido :LIRIO BRIGNONI E OUTRO

**Advogado :MÁRIO IBRAHIM DO PRADO E OUTRO(S)**

Recorrido :CLAUDINEI GULARTE SILVA

**Advogado :KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA**

01145-2008-082-18-00-6

Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1145/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA**

Recorrido :FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Advogado :ELDER DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Recorrido :TRANSPORTADORA CARMO LTDA.

**Advogado :JEFERSON FARIA**

Relator: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Revisor: (Gab.) Juiz(a) Convocado(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recurso Ordinário

00798-2007-191-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-798/2007

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Recorrido :RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA.

**Advogado :GYOVANNA BORGES MARTINS**

Recorrido :LINDOMAR PEREIRA RESENDE

**Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)**

02037-2006-111-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-2037/2006

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Recorrido :VINICIUS DI OLIVEIRA - UNIÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E OUTRO

**Advogado :CLÁUDIA PEREIRA SILVA BITTENCOURT E OUTRO(S)**

Recorrido :JURACY CABRAL LIMA

**Advogado :ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recurso Ordinário

00565-2008-003-18-00-3

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-565/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :CLÍCIA HELENA AMORIM**

Recorrido :CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.

**Advogado :ZENAIDE HERNANDEZ E OUTRO(S)**

Recorrido :LADISLAU ANTÔNIO LOUREIRO

**Advogado :DÁRIO NEVES DE SOUSA**

00132-2008-006-18-00-7

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-132/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA**

Recorrido :ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS

**Advogado :RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)**

Recorrido :QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

**Advogado :DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)**

01710-2007-111-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-1710/2007

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA**

Recorrido :CIEB - COMÉRCIO E INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.

**Advogado :ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)**

Recorrido :RAFAEL COSTA BORGES

**Advogado :JERLEY MENEZES VILELA**

01094-2008-191-18-00-1

Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-1094/2008

Recorrente :MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

**Advogado :ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)**

Recorrente :ELISMAR ALVES DOS SANTOS (ADESIVO)

**Advogado :MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES E OUTRO(S)**

Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Recurso Ordinário

00651-2008-121-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-651/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA**

Recorrido :ALMEIDA E MARQUES LTDA

Recorrido :LAURA MOURA DE OLIVEIRA

**Advogado :RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE

ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

Recurso Ordinário

01656-2008-121-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - CCS-1656/2008

Recorrente :CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**Advogado :NILVA MENDES DO PRADO**

Recorrido :ANTÔNIO MENDES PRUDENTE

**Advogado :ANDRÉA RODRIGUES ROSSI E OUTRO(S)**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Recurso Ordinário

00619-2007-111-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-619/2007

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Recorrido :ENERGÉTICA SERRANÓPOLIS LTDA.

**Advogado :FLÁVIO ROBERTO PETLA LOGSTADT E OUTRO(S)**

Recorrido :ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

**Advogado :SÉRGIO DE FREITAS MORAES**

Relator: (Gab.) Desembargador(a) JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recurso Ordinário

00940-2008-101-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-940/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :DAÉSCIO L. B. OLIVEIRA**

Recorrido :COTEMINAS ACREÚNA

**Advogado :VIRGÍNIA MOTTA SOUSA E OUTRO(S)**

Recorrido :JOSÉ FIEL ROSA JÚNIOR

**Advogado :MAURÍCIO BORGES DE FARIA**

00220-2008-010-18-00-8

Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-220/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**

Recorrido :GYN-BRA VIAGENS E TURISMO LTDA. E OUTROS

**Advogado :MARIZETE INÁCIO DE FARIA E OUTRO(S)**

Recorrido :JOSIANI DA SILVA SOARES

**Advogado :ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)**

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Recurso Ordinário

02093-2007-121-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2093/2007

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA**

Recorrido :VIAÇÃO ESTRELA LTDA. E OUTRO

**Advogado :ALEXSANDRO NASCIMENTO E OUTRO(S)**

Recorrido :ALSIMAR ANTÔNIO DA SILVA

**Advogado :MURILO FRANCISCO DIAS E OUTRO(S)**

00307-2008-001-18-00-4

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-307/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :MARÍLIA RESENDE DOS REIS**

Recorrido :ALINE GONÇALVES DA SILVA

**Advogado :EDIMILSON MAGALHÃES SILVA**

Recorrido :CASA CULTURA EVANGÉLICA LTDA.

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Recurso Ordinário

00553-2008-191-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-553/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

**Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA**

Recorrido :PRENORTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

**Advogado :VASCO REZENDE SILVA E OUTRO(S)**

Recorrido :EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA NETO  
Advogado :MÁRIO IBRAHIM DO PRADO E OUTRO(S)

01344-2008-191-18-00-3  
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-1344/2008  
Recorrente :MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
Advogado :ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)  
Recorrente :ALTENOR PEREIRA BISPO DE SOUZA (ADESIVO)  
Advogado :NELSON RUSSI FILHO  
Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS  
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Recurso Ordinário

01042-2007-191-18-00-4  
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-1042/2007  
Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE  
Recorrido :RODRIGUES, BORGES & SILVA LTDA  
Advogado :CLEIMAR FERREIRA RIBEIRO  
Recorrido :CLEBER DE MORAIS SILVA  
Advogado :KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

00896-2008-121-18-00-3  
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-896/2008  
Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE  
Recorrido :BAND PNEUS E RECAPAGENS LTDA.  
Advogado :MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)  
Recorrido :MOGNAIR XAVIER DE CASTRO  
Advogado :ANDRÉ ANDRADE SILVA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS  
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recurso Ordinário

01353-2008-011-18-00-8  
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1353/2008  
Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE  
Recorrido :EMPADÃO GOIANO E CONGELADOS LTDA.  
Advogado :HELOÍCIO NETTO FERREIRA LEÃO  
Recorrido :VALDECI BORGES DA SILVA  
Advogado :LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

01533-2008-082-18-00-7  
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1533/2008  
Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE  
Recorrido :AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)  
Advogado :SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA E OUTRO(S)  
Recorrido :NICOLLE SOUZA AGUIAR  
Advogado :ANA PAULA DA VEIGA LOBO VIEIRA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS  
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

Recurso Ordinário

00936-2008-006-18-00-6  
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-936/2008  
Recorrente :EURIDES DIONÍSIO  
Advogado :ANDERSON ZAMPRONHA E OUTRO(S)  
Recorrido :CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
Advogado :LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO  
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recurso Ordinário

00795-2007-191-18-00-2  
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-795/2007  
Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE  
Recorrido :RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA.  
Advogado :GYOVANNA BORGES MARTINS  
Recorrido :ADENEVALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Advogado :TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

00217-2008-010-18-00-4  
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-217/2008

Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
Advogado :ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE  
Recorrido :TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.  
Advogado :JOSÉ MURILO SOARES DE CASTRO E OUTRO(S)  
Recorrido :GERSON BEZERRA DA SILVA  
Advogado :ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO  
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Recurso Ordinário

00554-2008-191-18-00-4  
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-554/2008  
Recorrente :UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)  
Advogado :SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA  
Recorrido :PRENORTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.  
Advogado :VASCO REZENDE SILVA  
Recorrido :GUTEMBERG NUNES MEDONÇA  
Advogado :MÁRIO IBRAHIM DO PRADO E OUTRO(S)

00519-2008-191-18-00-5  
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-519/2008  
Recorrente :MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
Advogado :ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)  
Recorrente :EDSON MAGALHÃES MATOS (ADESIVO)  
Advogado :ADILSON ALVES DO NASCIMENTO  
Recorrido :OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO  
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

Recurso Ordinário

01574-2008-191-18-00-2  
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-1574/2008  
Recorrente :MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
Advogado :ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)  
Recorrido :REGINA FERNANDES  
Advogado :MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA E OUTRO(S)

01446-2008-191-18-00-9  
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-1446/2008  
Recorrente :JOÃO SEVERINO LOPES  
Advogado :MARCUS HENRIQUE FERREIRA NAVES E OUTRO(S)  
Recorrido :MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
Advogado :ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 29

## 1ª INSTÂNCIA

### ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CERES-GO  
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/11/2008

ADVOCADO  
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED  
RECLAMANTE  
RECLAMADO

ADVOCADO(A): ANTONIO BARRETO DA SILVA  
01.564/2008 CartPrec 01 1.564/2008 ORD. N N  
MARIA DE NAZARÉ CORREA  
NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOCADO(A): CLAUDINEY WASHINGTON ALVES  
01.563/2008 RTOrd 01 1.563/2008 UNA 02/12/2008 13:50 ORD. N N  
WAGNER ALVES DA SILVA  
MINERVA S.A.  
ADVOCADO(A): SIDENY DE JESUS MELO  
01.565/2008 RTSum 01 1.565/2008 UNA 25/11/2008 15:10 SUM. N N  
LEANDRO ALVES MELO  
CAIO EMCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA + 001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 3

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO  
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/11/2008

## ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED  
RECLAMANTE  
RECLAMADO

## PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

27.209/2008 ExFis 10 2.095/2008 ORD. S N  
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)  
MOURA ROCHA CONSERVADORA GOIANA LTDA. + 001

27.201/2008 ConPag 05 2.081/2008 INI 02/12/2008 10:30 ORD. N N  
SAGOL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.REP.P/ EUDETE APARECIDA  
LOPES  
WASHINGTON LIMA DE CAMARGO

## ADVOGADO(A): ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

27.176/2008 RTSum 06 2.100/2008 UNA 27/11/2008 10:20 SUM. S N  
IVANILDA DA SILVA  
SUPERMERCADO MOREIRA LTDA.

## ADVOGADO(A): ADMILSON JOSE DINIZ

27.260/2008 RTSum 07 2.092/2008 UNA 26/11/2008 13:40 SUM. N N  
RAQUEL OLIVEIRA  
MARLY DULCE OSORIO ME

## ADVOGADO(A): ALAOR ANTONIO MACIEL

27.248/2008 RTSum 03 2.092/2008 UNA 25/11/2008 14:35 SUM. N N  
CLAUDIO BATISTA MARQUES  
ITATUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA.

## ADVOGADO(A): ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

27.164/2008 RTOOrd 13 2.089/2008 INI 10/12/2008 13:00 ORD. N N  
ARNALDO DA SILVA  
CICAL VEICULOS LTDA. (SUCESSORA DE CICAL S.A. INDUSTRIAL E  
COMÉRCIO)

## ADVOGADO(A): ALEXANDRE CARLOS MAGNO MENDES PIMENTEL

27.215/2008 RTSum 09 2.104/2008 UNA 01/12/2008 08:30 SUM. N N  
RAFAEL CARVALHO COSTA BENTO  
ATENTO BRASIL S.A. + 001

27.202/2008 RTSum 03 2.089/2008 UNA 25/11/2008 13:55 SUM. S N  
ORLANDO AUGUSTO NUNES  
ATENTO BRASIL S.A. + 001

## ADVOGADO(A): ALEXANDRE MALASPINA

27.233/2008 RTOOrd 11 2.089/2008 UNA 27/11/2008 14:45 ORD. N N  
MARCIA GRAZIELY PEREIRA DA SILVA  
ALVES E SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.(SUPERMERCADO  
GALEÃO)

## ADVOGADO(A): ALFREDO MALASPINA FILHO

27.235/2008 RTSum 02 2.092/2008 UNA 27/11/2008 10:00 SUM. N N  
NATANAEL CARLOS LUIZ BAIÃO  
CENTRO DE ESTUDOS DE ANESTESIA S/C

## ADVOGADO(A): AMINADABE DOS SANTOS

27.234/2008 RTOOrd 05 2.083/2008 INI 02/12/2008 10:45 ORD. N N  
MACALINO JEAN LIMA CARVALHO  
SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

## ADVOGADO(A): ANA MARIA BORGES DA SILVA FERNANDES

27.252/2008 RTOOrd 06 2.105/2008 ORD. N N  
JANAINA POLYENE DE SOUZA(REP POR:SOLANGE ESTER DE SOUZA )  
CAMILA E JÚNIOR (PROP:RESTAURANTE TEMPERO MANERO)

## ADVOGADO(A): ARLETE CASTRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

27.261/2008 RTOOrd 03 2.093/2008 UNA 19/01/2009 15:15 ORD. N N  
JUNYO AMAURO DE ASEVEDO RAMOS  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA + 001

## ADVOGADO(A): ARLETE MESQUITA

27.230/2008 RTOOrd 11 2.088/2008 ORD. N N  
JUCELMA CRISTINA DE JESUS  
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

## ADVOGADO(A): CELSO JOSÉ MENDANHA

27.172/2008 RTSum 09 2.101/2008 UNA 27/11/2008 08:10 SUM. N N  
EUERGERMESON SILVERIO  
O.D.S MONTAGEM INDUSTRIAL

## ADVOGADO(A): CINTHIA DO SANTOS LIMA FERREIRA

27.182/2008 RTOOrd 02 2.088/2008 INI 01/12/2008 08:15 ORD. N N

JALSON LOPES DA SILVA  
UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE IND. COM. E AGROPECUÁRIA LTDA.  
(RESTAURANTE CIDADÃO)

## ADVOGADO(A): CLEIDY M DE S VASCONCELOS

27.218/2008 RTOOrd 01 2.106/2008 UNA 01/12/2008 10:30 ORD. N N  
GASPAR URIAS  
JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)

27.221/2008 RTSum 01 2.107/2008 UNA 02/12/2008 08:50 SUM. N N

MARIA JANUÁRIA CASTRO SIMÕES  
VIAÇÃO PARAÚNA LTDA.

27.219/2008 RTSum 08 2.095/2008 UNA 25/11/2008 09:30 SUM. N N

MARLOS ALVES DA SILVA  
VIAÇÃO PARAÚNA LTDA.

## ADVOGADO(A): CLEONE ASSIS SOARES JÚNIOR

27.258/2008 RTSum 10 2.100/2008 UNA 27/11/2008 08:30 SUM. N N  
ANA CAROLINA BRANDÃO  
ATENTO BRASIL S.A. + 001

## ADVOGADO(A): DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

27.180/2008 ConPag 07 2.085/2008 INI 26/11/2008 13:30 ORD. N N  
TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.  
RAIMUNDO NONATO DA COSTA

## ADVOGADO(A): EDER FRANCELINO ARAUJO

27.181/2008 RTOOrd 07 2.086/2008 INI 26/11/2008 13:35 ORD. N N  
MARTA MORAIS MONTEIRO  
ATENTO BRASIL S.A. + 001

27.195/2008 RTSum 08 2.093/2008 UNA 25/11/2008 09:45 SUM. N N

EDINAIR REGES DOS REIS  
ATENTO BRASIL S.A. + 001

27.197/2008 RTSum 13 2.091/2008 UNA 01/12/2008 13:55 SUM. N N

WANDERSON GOMES DE ARAUJO  
ATENTO BRASIL S.A. + 001

27.198/2008 RTSum 05 2.080/2008 UNA 27/11/2008 08:45 SUM. S N

PATRICK MARTINS DOS SANTOS  
ATENTO BRASIL S.A. + 001

## ADVOGADO(A): EDNALDO RIBEIRO PEREIRA

27.237/2008 RTOOrd 08 2.096/2008 UNA 26/11/2008 13:00 ORD. N N  
GIORDANO SOUZA AZEVEDO  
PRESENÇA ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA. + 001

27.222/2008 RTSum 13 2.093/2008 UNA 01/12/2008 14:10 SUM. N N

JANIO PEREIRA DE CARVALHO  
TOCTAO ENGENHARIA LTDA.

27.236/2008 RTOOrd 02 2.093/2008 INI 02/12/2008 08:25 ORD. N N

GEANE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE LIMP. E SERV. AUXILIAR LTDA. + 001

27.238/2008 RTSum 10 2.098/2008 UNA 27/11/2008 08:15 SUM. N N

ANITA SOUSA MACEDO  
LAZARA SOARES DAS NEVES

27.239/2008 RTOOrd 13 2.094/2008 INI 10/12/2008 13:10 ORD. N N

ELZA MARÇAL DE OLIVEIRA  
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

## ADVOGADO(A): EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

27.253/2008 RTSum 13 2.095/2008 SUM. N N  
JESSICA MILENA DUARTE GOMES  
ROBERTA DOMICIANO E SOUSA

27.257/2008 RTSum 06 2.106/2008 UNA 01/12/2008 10:00 SUM. N N

EDNA ALICE DO NASCIMENTO  
PERPETUA MARIA DO PRADO

27.256/2008 RTSum 05 2.084/2008 UNA 27/11/2008 09:15 SUM. N N

DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA  
ELENI TAVEIRA ADORNO ME (LÁPIS DE COR PAPELARIA)

27.262/2008 RTSum 12 2.092/2008 INI 01/12/2008 14:20 SUM. N N  
MARIA DA SILVA MATOS LEITE

JOSE NEY DE ARRUDA

27.263/2008 RTSum 02 2.095/2008 UNA 27/11/2008 09:45 SUM. N N

MAURICIO FERNANDES DUARTE  
COLEGIO ATUAL 2000 LTDA.

## ADVOGADO(A): ELEYDES INACIO DE SOUZA

27.208/2008 ConPag 02 2.090/2008 INI 01/12/2008 08:10 ORD. N N

GONZAGA E FERIGATTO LTDA.  
MARLENE BARBOSA DE MOURA

**ADVOGADO(A): EUCLASIO BARREIRA DE MACÊDO**

27.254/2008 RTOrd 02 2.094/2008 ORD. N N  
VENANCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
OURO IMPACTO

**ADVOGADO(A): EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA**

27.178/2008 RTSum 03 2.087/2008 UNA 25/11/2008 13:35 SUM. N N  
DIVINO VIEIRA DA ROCHA  
AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**ADVOGADO(A): FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES**

27.184/2008 RTOrd 03 2.088/2008 UNA 03/12/2008 15:35 ORD. N N  
DEBORA RIBAS MENDES  
BANCO FINASA S.A. + 002

**ADVOGADO(A): GERUSA MARIA DA COSTA**

27.232/2008 RTOrd 04 2.094/2008 UNA 27/11/2008 15:35 ORD. N N  
CUSTÓDIO DA SILVA COSTA  
SPGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.

**ADVOGADO(A): GISLENE MARIA DE OLIVEIRA**

27.250/2008 RTSum 04 2.095/2008 UNA 25/11/2008 14:15 SUM. N N  
RODRIGO DOS SANTOS SILVA  
S.L. TAVARES ME

**ADVOGADO(A): HEBERT BATISTA ALVES**

27.246/2008 RTOrd 12 2.091/2008 INI 01/12/2008 14:10 ORD. N N  
VALDEIR NEVES RAMOS  
GOIÁS REFRIGERANTES S.A.

27.244/2008 RTOrd 09 2.106/2008 UNA 07/01/2009 10:00 ORD. N N

AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
JBS S.A. ( FRIBOI )

27.247/2008 RTOrd 07 2.091/2008 INI 27/11/2008 08:20 ORD. N N

WILTON ROSA DA COSTA  
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.

**ADVOGADO(A): HELDER MONTEIRO DA COSTA**

27.179/2008 RTOrd 09 2.102/2008 UNA 07/01/2009 11:00 ORD. N N  
JOÃO BATISTA LAZARO  
CLAUDONETE ALVES DE FREITAS

**ADVOGADO(A): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO**

27.161/2008 RTOrd 12 2.086/2008 INI 27/11/2008 14:40 ORD. S N  
GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO  
REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.

**ADVOGADO(A): HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA**

27.224/2008 RTOrd 07 2.089/2008 INI 27/11/2008 08:15 ORD. N N  
ZÉLIA CÂMARA NOLÊTO SANTOS  
CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. + 001

**ADVOGADO(A): IRON FONSECA DE BRITO**

27.207/2008 RTOrd 08 2.094/2008 UNA 01/12/2008 14:00 ORD. N N  
LUCILEI DE SOUZA MIRANDA SANTOS  
CARMO E ABOLHOSSEM LTDA. + 001

**ADVOGADO(A): JANAÍNA DE JORDÃO E SILVA**

27.203/2008 RTOrd 04 2.091/2008 UNA 26/11/2008 15:00 ORD. N N  
DANIELLA DE SOUZA BEZERRA  
INSTITUTO GLOBAL COMUNITÁRIO ( IGC ) + 001

**ADVOGADO(A): JANE VILELA GODOI**

27.163/2008 IAFG 11 2.084/2008 ORD. N N  
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE  
GOIÁS)REP: P/ SODRÉ MIRANDA  
RICARDO JOSÉ DE CARVALHO

**ADVOGADO(A): JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA**

27.213/2008 RTSum 07 2.088/2008 UNA 26/11/2008 08:50 SUM. N N  
OLÍMPIO DOS SANTOS  
MENTRE - INSTITUTO PSICOLOGICO LTDA.

**ADVOGADO(A): JORDANA AIRES LEÃO**

27.228/2008 RTOrd 06 2.103/2008 ORD. N N  
MARIA ALVES DA SILVA NETA  
TRIBAL GYN LTDA. ME

**ADVOGADO(A): KARLA MARTINS DA CRUZ CARDOSO**

27.173/2008 RTSum 01 2.103/2008 UNA 01/12/2008 09:10 SUM. N N  
LUIZ CARLOS MOREIRA DIAS DA SILVA  
ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

27.175/2008 RTSum 13 2.090/2008 UNA 01/12/2008 13:40 SUM. N N

JANAILSON ALVES XAVIER  
ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

27.185/2008 RTSum 04 2.089/2008 UNA 25/11/2008 13:35 SUM. N N

ROBSON DOS SANTOS  
JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAUNA)

**ADVOGADO(A): LEONARDO ROCHA MACHADO**

27.255/2008 RTOrd 10 2.099/2008 UNA 11/12/2008 09:45 ORD. N N  
MARIA PEREIRA LIMA  
FORTESUL SERV. CONST. E SANEAMENTO LTDA.

**ADVOGADO(A): LÍGIA BONIFÁCIO S. RIBEIRO**

27.168/2008 RTOrd 05 2.077/2008 INI 01/12/2008 15:15 ORD. N N  
MAISA ALESSANDRA DE LIMA  
DASMIN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

**ADVOGADO(A): LILIAN PEREIRA DA CUNHA**

27.199/2008 RTSum 09 2.103/2008 UNA 01/12/2008 08:50 SUM. N N  
SILENE EVANGELISTA DE SANTANA  
CLÁUDIO VITAL POLAMARTSCHUK

27.196/2008 RTOrd 11 2.087/2008 UNA 27/11/2008 14:30 ORD. N N

TEMISTOCLES DA COSTA MADUREIRA  
POLIBRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. ME (SUPERLAR)

27.200/2008 RTSum 01 2.105/2008 UNA 01/12/2008 09:50 SUM. N N

IVANEIDE CARDOSO DOS SANTOS  
SANDRA MARIA LEMES PIRES

**ADVOGADO(A): LORENA CINTRA EL AOUAR**

27.242/2008 RTOrd 01 2.108/2008 UNA 02/12/2008 09:10 ORD. N N  
FRANCISCO SILVA PASSOS  
FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.

27.240/2008 RTSum 07 2.090/2008 UNA 26/11/2008 09:10 SUM. N N

ALMIR PEREIRA DA SILVA  
LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ADVOGADO(A): LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR**

27.231/2008 RTSum 06 2.104/2008 SUM. N N  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA  
JURUANDY CARNEIRO CAMPELO

**ADVOGADO(A): LUCIANA MOURA LIMA**

27.204/2008 RTSum 06 2.102/2008 UNA 01/12/2008 09:50 SUM. N N  
LUCIANA CAMELO DE OLIVEIRA  
SENAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

**ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO NICOLI**

27.189/2008 RTAlç 04 2.090/2008 SUM. S N  
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS -  
SINDILOJAS  
EDILENE PEREIRA DE ALMEIDA

27.193/2008 RTAlç 10 2.093/2008 SUM. N N

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS -  
SINDILOJAS  
LAURA CAROLINE SAMIANA DE JESUS (A GOIANA)

27.192/2008 RTAlç 07 2.087/2008 SUM. N N

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS -  
SINDILOJAS  
KA ELETRÔNICA SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME

27.194/2008 ConPag 10 2.094/2008 UNA 11/12/2008 09:15 ORD. N N

NACIONAL S.A. FOMENTO EMPRESARIAL  
FERNANDA GARCIA ROSA

**ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE FARIA VIEIRA**

27.177/2008 RTOrd 01 2.104/2008 UNA 01/12/2008 09:30 ORD. N N  
ERICSON RODRIGUES CHAVES  
REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**ADVOGADO(A): MAISA RIBEIRO DE SOUSA LEMOS**

27.245/2008 RTSum 01 2.109/2008 UNA 02/12/2008 09:30 SUM. N N  
MARCOS FERREIRA DA CRUZ MOREIRA  
TATY MARINHO ROUPAS E ACESSORIOS FEMININOS LTDA.

**ADVOGADO(A): MARINHO VICENTE DA SILVA**

27.220/2008 RTSum 03 2.090/2008 UNA 25/11/2008 14:15 SUM. S N  
LUCINEIA ALVES DE ALMEIDA  
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO(A): MÔNICA ARAÚJO DE MOURA**

27.217/2008 RTOrd 12 2.089/2008 INI 01/12/2008 13:40 ORD. N N

LEONARDO JOSÉ NATIVIDADE  
GMS ENGENHARIA LTDA.

**ADVOGADO(A): MÔNICA CRISTINA MARTINS**  
27.223/2008 RTSum 05 2.082/2008 UNA 27/11/2008 09:00 SUM. N N  
JEANE RODRIGUES DA CRUZ  
EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DO PRADO PIMENTA**  
27.226/2008 RTSum 04 2.093/2008 UNA 25/11/2008 13:55 SUM. N N  
MARCELO JOSÉ BATISTA  
CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS

27.214/2008 RTSum 10 2.097/2008 UNA 27/11/2008 08:00 SUM. N N  
MARLY PEREIRA BISPO  
CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

**ADVOGADO(A): PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA**  
27.188/2008 RTSum 12 2.093/2008 INA 01/12/2008 13:20 SUM. N N  
BRUNO OLIVEIRA PEDROSA  
DISTRIBUTIVA EDITORA E ESPAÇO DE CULTURA BRASILEIRA LTDA.  
(DEESCUBRA)

**ADVOGADO(A): PEDRO TOME DA SILVA**  
27.169/2008 RTSum 05 2.078/2008 UNA 26/11/2008 14:15 SUM. N N  
NIZIA MOREIRA ALVES  
BAZAR DO GUSTAVO

**ADVOGADO(A): RENATO ALVES AMARO**  
27.229/2008 RTOrd 09 2.105/2008 UNA 07/01/2009 10:30 ORD. N N  
JULIO CESAR MACHADO  
EZEXPRESS TRANSPORTE ESPECIALIZADO LTDA.

27.227/2008 RTOrd 03 2.091/2008 UNA 03/12/2008 15:55 ORD. N N  
ELIZABETE DE ALMEIDA  
HOUSE NUMBER ONE + 001

**ADVOGADO(A): ROBSON DIAS BATISTA**  
27.162/2008 RTOrd 09 2.100/2008 UNA 18/12/2008 10:50 ORD. N N  
GENESIO ESTEVES DE MATOS  
HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

**ADVOGADO(A): RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR**  
27.241/2008 RTSum 12 2.090/2008 INA 01/12/2008 14:00 SUM. N N  
WELLINGTON CARLOS BARROS DA SILVA  
CONIEXPRESS S.A. IND. ALIMENTÍCIA

**ADVOGADO(A): ROSANGELA GONCALEZ**  
27.174/2008 RTOrd 10 2.092/2008 UNA 10/12/2008 09:45 ORD. N N  
FERNANDA AIRES DE LIMA  
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

27.191/2008 RTOrd 06 2.101/2008 ORD. N N  
LÁZARA RAFAELA FERREIRA  
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

27.166/2008 RTOrd 11 2.085/2008 UNA 27/11/2008 14:00 ORD. N N  
WESLAINE NUNES DO ROSÁRIO ALBERNAZ  
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

27.167/2008 RTOrd 02 2.087/2008 INA 01/12/2008 08:20 ORD. N N  
LUDIMILA SOUZA DE OLIVEIRA  
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO(A): RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS**  
27.206/2008 ConPag 04 2.092/2008 UNA 26/11/2008 15:15 ORD. N N  
IGDE - INSTITUTO GOIANO DE DIREITO EMPRESARIAL LTDA.  
LARA FERREIRA GONÇALVES

**ADVOGADO(A): SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO**  
27.170/2008 RTOrd 03 2.086/2008 UNA 03/12/2008 15:15 ORD. N N  
JOAQUIM JANUÁRIO DA CUNHA  
FRIGORÍFICO MARGEN LTDA. + 004

**ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
27.165/2008 RTOrd 04 2.088/2008 UNA 26/11/2008 14:45 ORD. S N

OSMAR GONÇALVES DE ARAÚJO  
POSTO NEVADA LTDA. (REP POR ADENILSON VIEIRA MANZO)

**ADVOGADO(A): SIMONE DEL NERO SANTOS**  
27.187/2008 RTSum 11 2.086/2008 UNA 27/11/2008 14:15 SUM. S N  
FRANCISCO EDSON RIQUE FERREIRA  
LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**ADVOGADO(A): SUENE CINTYA DA CRUZ**  
27.211/2008 RTSum 02 2.091/2008 UNA 26/11/2008 08:45 SUM. N N

EDMAR REIS DOS SANTOS  
REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.

27.212/2008 RTOrd 10 2.096/2008 UNA 11/12/2008 09:30 ORD. N N  
DOMINON DIVINO DE SOUZA  
REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.

**ADVOGADO(A): TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA**  
27.205/2008 RTSum 12 2.088/2008 INA 01/12/2008 13:30 SUM. N N  
JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
MADEREIRA LISBOA LTDA.

**ADVOGADO(A): VALÉRIA BUONADUCE BORGES**  
27.210/2008 RTOrd 13 2.092/2008 ORD. N N  
ATENTO BRASIL S.A.  
UNIÃO FEDERAL ( FAZENDA NACIONAL)

**ADVOGADO(A): VALMIR JOSÉ DE SOUZA**  
27.171/2008 RTOrd 08 2.092/2008 UNA 15/12/2008 14:00 ORD. N N  
ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO  
ESTADO DE GOIÁS (REP/PELO PROCURADOR GERAL DO ESTADO)

27.190/2008 RTOrd 05 2.079/2008 ORD. N N  
RAIMUNDO ALVES DE MORAIS  
ESTADO DE GOIÁS REP.P/ PROCURADOR GERAL

**ADVOGADO(A): VERÔNICA SANTIAGO DIAS NUNES**  
27.186/2008 RTSum 02 2.089/2008 UNA 26/11/2008 09:00 SUM. N N  
VANIVALDO FERREIRA FERNANDES  
DROGARIA SANTA MARIA

**ADVOGADO(A): VIVIANE BRAGA DE ALMEIDA**  
27.243/2008 RTSum 08 2.097/2008 UNA 26/11/2008 10:30 SUM. N N  
EMERSON GOMES DA SILVA  
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

**ADVOGADO(A): WALDSON MARTINS BRAGA**  
27.251/2008 RTSum 11 2.090/2008 UNA 27/11/2008 15:00 SUM. N N  
MARIA ABADIA PEREIRA VIDAL  
FRIBOI LTDA.

27.249/2008 RTSum 09 2.107/2008 UNA 01/12/2008 08:10 SUM. N N  
DALVINA DA CRUZ MONTEIRO  
FRIBOI LTDA.

-----  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 99

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO  
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/11/2008

**ADVOGADO**  
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED  
RECLAMANTE  
RECLAMADO

-----  
PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO  
01.201/2008 RTSum 01 1.201/2008 ATC 03/12/2008 10:40 SUM. N N  
EDNA JOSÉ DE OLIVEIRA  
ABNER DE CASTRO CURADO

01.199/2008 RTSum 01 1.199/2008 ATC 02/12/2008 15:40 SUM. N N  
THIAGO RODRIGUES DE SOUZA  
ABNER DE CASTRO CURADO

01.202/2008 RTSum 01 1.202/2008 ATC 04/12/2008 14:40 SUM. N N  
SIDNEY MANOEL TORQUATO  
ABNER DE CASTRO CURADO

01.203/2008 RTSum 01 1.203/2008 ATC 04/12/2008 15:00 SUM. N N  
ANTÔNIO FERREIRA BORGES  
ABNER DE CASTRO CURADO

01.200/2008 RTSum 01 1.200/2008 ATC 02/12/2008 16:20 SUM. N N  
SEBASTIÃO NUNES  
ABNER DE CASTRO CURADO

01.198/2008 RTSum 01 1.198/2008 ATC 02/12/2008 15:00 SUM. N N  
FELIPE RODRIGUES DE SOUZA  
ABNER DE CASTRO CURADO

**ADVOGADO(A): ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**  
01.206/2008 RTOrd 01 1.206/2008 UNA 10/12/2008 09:00 ORD. N N

SIRLEI OLIVEIRA SANTOS  
VITALINO XAVIER NETO

**ADVOGADO(A): JIN JOEL MOMONUKI**

01.212/2008 RTSum 01 1.212/2008 UNA 11/12/2008 08:20 SUM. N N  
ILDA DE MORAIS PEIXOTO  
WELINGTON RODRIGUES DA SILVA

01.211/2008 RTOrd 01 1.211/2008 UNA 10/12/2008 15:40 ORD. N N  
JOSÉ FERREIRA  
HÉLIO ANTÔNIO DE LIMA

01.210/2008 RTSum 01 1.210/2008 UNA 10/12/2008 15:00 SUM. N N  
HELENA VASCONCELOS DOS SANTOS  
ADAIR MARTINS LOPES

**ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS LEITE S'ANTANA**

01.209/2008 RTSum 01 1.209/2008 UNA 25/11/2008 14:20 SUM. N N  
JOVINIANO ALVES DE ALBUQUERQUE  
SOUZA E DIAS LTDA ME

**ADVOGADO(A): OLIVIER PEREIRA DE ABREU**

01.207/2008 RTOrd 01 1.207/2008 UNA 10/12/2008 09:40 ORD. N N  
DAYANE APARECIDA DA CRUZ  
LANCHONETE E CHURRASCARIA NEVES

01.208/2008 RTSum 01 1.208/2008 UNA 10/12/2008 10:20 SUM. N N  
STEPHANY LORENA AMARAL  
BERTIN S/A

**ADVOGADO(A): VICENTE ALVES DE SOUSA**

01.204/2008 RTSum 01 1.204/2008 UNA 26/11/2008 16:20 SUM. N N  
EURÍPEDES CUSTODIO DA SILVA  
MIRANY LEITE

01.205/2008 RTOrd 01 1.205/2008 UNA 10/12/2008 08:20 ORD. N N  
MARIA APARECIDA BENTO DA SILVA  
RESTAURANTE FLOR DO IPÊ

-----  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 15

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE  
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 14/11/2008

**ADVOGADO**

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED  
RECLAMANTE  
RECLAMADO

**ADVOGADO(A): GRACIELLE PAIVA BORGES**

04.147/2008 ExTiEx 02 2.072/2008 ORD. S N  
MARCELO MORAES MARTINS  
RECIBOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS E PRODUTOS DE  
BORRACHA

**ADVOGADO(A): MÁRCIO ANTÔNIO ROSA DO PRADO**

04.153/2008 RTSum 01 2.078/2008 UNA 01/12/2008 10:00 SUM. N N  
RONALDO GERALDO FERREIRA  
RUI H DE OLIVEIRA

04.154/2008 RTSum 02 2.076/2008 UNA 01/12/2008 14:50 SUM. N N  
WARLEY OLIVEIRA ROCHA  
RUI H DE OLIVEIRA

**ADVOGADO(A): NILVA MENDES DO PRADO**

04.148/2008 CartPrec 02 2.073/2008 ORD. N N  
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
ANTÔNIO DOMASZAK NETO

**ADVOGADO(A): TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**

04.156/2008 RTOrd 01 2.080/2008 INI 15/12/2008 08:30 ORD. N N  
JAIR PEREIRA DA SILVA  
USINA SANTA HELENA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.  
04.155/2008 RTSum 01 2.079/2008 UNA 01/12/2008 09:40 SUM. N N  
ARIEL DOUGLAS MARTINS  
O BOLICHE

04.150/2008 RTOrd 01 2.077/2008 INI 12/12/2008 08:00 ORD. N N  
GENIVAL DOS SANTOS SOUSA  
USINA SANTA HELENA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

04.151/2008 RTSum 02 2.074/2008 UNA 01/12/2008 14:30 SUM. N N  
PRICILA DE PAULA GARCIA  
METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

04.149/2008 RTSum 01 2.076/2008 UNA 01/12/2008 10:20 SUM. N N  
LUCIVALDO PEREIRA SANTOS  
USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

**ADVOGADO(A): WANDERLEY PEREIRA DE LIMA**

04.152/2008 RTOrd 02 2.075/2008 INI 02/12/2008 13:20 ORD. N N  
COSME BATISTA DOS SANTOS  
CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

-----  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 10

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16041/2008

Processo Nº: RT 02669-1991-001-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: SEBASTIAO FERREIRA MUNIZ  
**ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS**  
RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
**ADVOGADO....: ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência da Carta Precatória devolvida, devendo o mesmo requerer o que entender de direito. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 16048/2008

Processo Nº: RT 00283-2000-001-18-00-6 1ª VT  
RECLAMANTE...: IRACEMA CANDIDA DE SOUZA  
**ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS**  
RECLAMADO(A): LANCHONETE DONALD 3 + 002  
**ADVOGADO....: GERSON MIGUEL DA SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls.353, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16039/2008

Processo Nº: RT 01380-2002-001-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: ENIVALDO ALVES PIRES  
**ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**  
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG  
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**  
NOTIFICAÇÃO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 16068/2008

Processo Nº: RT 01635-2003-001-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE...: GILBERTO JOSE VIEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**  
RECLAMADO(A): EMERSON LUSTOSA LOPES + 001  
**ADVOGADO....:**  
NOTIFICAÇÃO: Reporto-me à decisão de fl. 111. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16064/2008

Processo Nº: RT 01857-2003-001-18-00-6 1ª VT  
RECLAMANTE...: MARINA DA ROCHA SANTOS  
**ADVOGADO....: SARA MENDES**  
RECLAMADO(A): COMEPH COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA + 002  
**ADVOGADO....: FLAVIA CRISTINA NAVES**  
NOTIFICAÇÃO: Fica o Executado ciente de que o auto de arrematação já foi devidamente assinado.

Notificação Nº: 16065/2008

Processo Nº: RT 01857-2003-001-18-00-6 1ª VT  
RECLAMANTE...: MARINA DA ROCHA SANTOS  
**ADVOGADO....: SARA MENDES**  
RECLAMADO(A): CLÉSIO RAMOS DE SOUSA + 002  
**ADVOGADO....: ATILA HORBYLON DO PRADO**  
NOTIFICAÇÃO: Fica o Executado ciente de que o auto de arrematação já foi devidamente assinado.

Notificação Nº: 16035/2008

Processo Nº: RT 00122-2006-001-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: ALEX POLICARPO DE SOUSA  
**ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): JACLEI RODRIGUES DA COSTA SOUZA  
**ADVOGADO....: HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: Manifeste-se o Exequente, em cinco dias.

Notificação Nº: 16034/2008

Processo Nº: RT 01630-2006-001-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE...: ANDRÉIA SCHERER STIMER  
**ADVOGADO.....: TELÉMACO BRANDÃO**

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO**

NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16047/2008

Processo Nº: RT 00501-2007-001-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: RONALDO FERREIRA EGÍDIO  
**ADVOGADO.....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO**

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 16051/2008

Processo Nº: AAT 00925-2007-001-18-00-3 1ª VT  
AUTOR...: NÚBIA BORGES DOS REIS FREITAS  
**ADVOGADO: LORENA CINTRA EL AOUAR**

RÉU(RÉ): FRIBOI LTDA.  
**ADVOGADO: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**

NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16052/2008

Processo Nº: AAT 00925-2007-001-18-00-3 1ª VT  
AUTOR...: NÚBIA BORGES DOS REIS FREITAS  
**ADVOGADO: LORENA CINTRA EL AOUAR**

RÉU(RÉ): FRIBOI LTDA.  
**ADVOGADO: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**

NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16044/2008

Processo Nº: RT 00986-2007-001-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: JOYCE CHRISTINA ABRANTES DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO.....: ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA**

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: Intime-se o procurador da executada a informar o atual endereço de sua constituente nos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16042/2008

Processo Nº: RT 01302-2007-001-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: SANTINO LOPES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: AURELIO ALVES FERREIRA**

RECLAMADO(A): ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: ARNALDO SANTANA**

NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16045/2008

Processo Nº: RT 01788-2007-001-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: RIVANIA SANTOS SOUZA  
**ADVOGADO.....: ISABELLA LIEBERENZ CAMILO**

RECLAMADO(A): DELL TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO.....: WAGNER NOGUEIRA DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: Vista à exequente da impugnação aos cálculos, conforme decisão de fl. 393, por cinco dias.

Notificação Nº: 16072/2008

Processo Nº: RT 02128-2007-001-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: MICHELLE MARQUES CALIXTO  
**ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES**

RECLAMADO(A): ATELIE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: REITERANDO NOTIFICAÇÃO DE Nº 16024/2008 TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23/01/2008 ÀS 13:00 HORAS, NA AVENIDA 85, N. 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, AUDITÓRIO DO CRISTAL PLAZA HOTEL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS

BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 13/02/2008 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR. ALVARO SERGIO FUZO.

Notificação Nº: 16062/2008

Processo Nº: RT 00357-2008-001-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....:**

RECLAMADO(A): NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA  
**ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE**

NOTIFICAÇÃO: Suspenda-se a execução, até 04 de fevereiro de 2009, ante o deferimento da recuperação judicial da Executada (doc. De fls. 43/44). Intimem-se.

Notificação Nº: 16046/2008

Processo Nº: ACP 00605-2008-001-18-00-4 1ª VT  
CONSIGNANTE...: COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA EXTERNATO SÃO JOSE  
**ADVOGADO.....: RICARDO JOSÉ FERREIRA**

CONSIGNADO(A): OZIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: ISMAR PIRES MARTINS**

NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência da decisão de Embargos à Execução, cuja teor abaixo: Isso posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA - EXTERNATO SÃO JOSE e, no mérito, junto IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos da fundamentação.

Custas pela Executada, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, caput e inciso V, CLT).

Com o trânsito em julgado, libere-se ao exequente o valor de seu crédito líquido. Concomitantemente, libere-se ao sindicato os honorários assistenciais.

Decorrido o quinquídio legal, recolham-se as custas processuais. Comprovado o recolhimento, ao arquivo definitivo. Intimem-se.

Notificação Nº: 16056/2008

Processo Nº: RT 00755-2008-001-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: PAULO CÉSAR MARQUES  
**ADVOGADO.....: AGNALDO RICARDO DIAS**

RECLAMADO(A): VARGAS E REIS LTDA.  
**ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY**

NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16061/2008

Processo Nº: CCS 00947-2008-001-18-00-4 1ª VT  
REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA

**ADVOGADO.....: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR**  
REQUERIDO(A): FRANK GARCIA CARVALHO

**ADVOGADO.....: CÉLIO MENDES DIONÍSIO**

NOTIFICAÇÃO: Libere-se o valor constante da guia de fl. 75 ao Autor.

Notificação Nº: 16049/2008

Processo Nº: RT 01044-2008-001-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: RENATO FONSECA CHIALASTRI**

RECLAMADO(A): UNILAVE INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MODAS LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: HENRIQUE ROCHA NETO**

NOTIFICAÇÃO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls.94, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16055/2008

Processo Nº: RT 01577-2008-001-18-00-2 1ª VT  
RECLAMANTE...: EMÍLIO SANTIAGO MESSIAS SOUZA  
**ADVOGADO.....: RILDO ALVES DOS REIS**

RECLAMADO(A): OFF LITHIUM CONFECÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO.....: HENRIQUE MARQUES DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 16053/2008

Processo Nº: RT 01776-2008-001-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: THAYS CHISTINA DE MIRANDA RODRIGUES LEMOS  
**ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA**

NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes cientes da sentença de fls., a seguir transcrita, para os fins legais:

Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que Thays Chistina de Miranda Rodrigues Lemos move em face de Banco Bradesco S.A. e Oliveira Gil Braz Prest.Ser. Ltda decido julgar procedente em parte os pedidos formulados para o fim de declarar o vínculo de emprego com o primeiro reclamado e condenar os reclamados de forma solidária, a pagar diferenças salariais decorrentes dos reajustes pertinentes a CCT de 2006/2007 e reflexos, benefícios da Convenções Coletivas como auxílio refeição, auxílio cesta alimentação, participação nos lucros e indenezação adicional, horas extras e reflexos, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais, devendo ser apurados em regular liquidação de sentença, observando-se a dedução deferida.

No prazo de oito dias após o trânsito em julgado, proceder a retificação da Carteira de Trabalho, na forma da fundamentação, pena de o fazer a Secretaria da Vara, que, de qualquer forma, oficiará aos órgãos previdenciário e fiscal trabalhista ante o lapso.

Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 do C. TST.

Custas pelas reclamadas, no importe de R\$ 800,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 40.000,00.

Honorários advocatícios a cargo do reclamado no percentual de 15% sobre o valor da condenação a ser apurado, devendo a liberação dos mesmos ser feita na pessoa do Presidente do Sindicato. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pela ré, deduzindo-se a parte que couber do autor nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do C. TST, observando-se as parcelas de caráter salarial, diferenças salariais, horas extras e reflexos de ambos em décimo terceiro salário, assim como DSRs, deferidas nesta sentença, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, § 3º da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 20. Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado, podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2º do Provimento 01/96 do Egrégio TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes. Intimem-se as partes.

Nada mais.

Notificação Nº: 16054/2008

Processo Nº: RT 01776-2008-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE.: THAYS CHISTINA DE MIRANDA RODRIGUES LEMOS

ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): OLIVEIRA GIL BRAZ PREST SERV LTDA. + 001

ADVOGADO.....: DÉBORA CRISTINA DE CARVALHO

NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes cientes da sentença de fls., a seguir transcrita, para os fins legais:

Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que Thays Chistina de Miranda Rodrigues Lemos move em face de Banco Bradesco S.A. e Oliveira Gil Braz Prest.Ser. Ltda decido julgar procedente em parte os pedidos formulados para o fim de declarar o vínculo de emprego com o primeiro reclamado e condenar os reclamados de forma solidária, a pagar diferenças salariais decorrentes dos reajustes pertinentes a CCT de 2006/2007 e reflexos, benefícios da Convenções Coletivas como auxílio refeição, auxílio cesta alimentação, participação nos lucros e indenezação adicional, horas extras e reflexos, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais, devendo ser apurados em regular liquidação de sentença, observando-se a dedução deferida.

No prazo de oito dias após o trânsito em julgado, proceder a retificação da Carteira de Trabalho, na forma da fundamentação, pena de o fazer a Secretaria da Vara, que, de qualquer forma, oficiará aos órgãos previdenciário e fiscal trabalhista ante o lapso.

Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 do C. TST.

Custas pelas reclamadas, no importe de R\$ 800,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 40.000,00.

Honorários advocatícios a cargo do reclamado no percentual de 15% sobre o valor da condenação a ser apurado, devendo a liberação dos mesmos ser feita na pessoa do Presidente do Sindicato. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pela ré, deduzindo-se a parte que couber do autor nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do C. TST, observando-se as parcelas de caráter salarial, diferenças salariais, horas extras e reflexos de ambos em décimo terceiro salário, assim como DSRs, deferidas nesta sentença, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, § 3º da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 20. Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado, podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2º do Provimento 01/96 do Egrégio TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 16040/2008

Processo Nº: RT 01815-2008-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE.: GILMAR MENDES BARBOSA

ADVOGADO.....: CELSO JOSÉ MENDANHA

RECLAMADO(A): PLASTFORM IND. E COM. LTDA.

ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO

NOTIFICAÇÃO: Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 16069/2008

Processo Nº: RT 01856-2008-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ENRIQUE PINEDA KNUDSEN

ADVOGADO.....: MARUN A. D. KABALAN

RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

NOTIFICAÇÃO: Considerando que os autos encontravam-se em carga (fl. 141) no início do prazo para apresentação de contra-razões pela reclamada, defere-se o pedido de fl. 146, sendo que o prazo começará a fluir da intimação da sentença que julgar os embargos de declaração. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 16050/2008

Processo Nº: RTS 01859-2008-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: GEISIANA DOS SANTOS COIMBRA

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: MARCELO BRUNO DA SILVEIRA

NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo: Isso posto, conheço dos Embargos de Declaração apresentados por SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA e nego provimento, nos termos da fundamentação. Intimem-se.

Notificação Nº: 16037/2008

Processo Nº: RTS 01870-2008-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: GLEDSON MÁRIO TOLENTINO

ADVOGADO.....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO

RECLAMADO(A): IN TOTUM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

ADVOGADO.....: LUDMILA BEATRIZ PEREIRA

NOTIFICAÇÃO: Intime-se a reclamada a cumprir as obrigações de fazer constantes do acordo homologado (entrega de guias CD/SD e TRCT no código 01), no prazo de cinco dias, sob pena de multa diária no importe de R\$ 83,00, até o limite de R\$ 415,00.

Notificação Nº: 16058/2008

Processo Nº: RTO 01889-2008-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO LUIZ DA CRUZ

ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): FLEXFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEL

NOTIFICAÇÃO: Intime-se a Reclamada a manifestar-se sobre o teor da petição de fl. transata, sob pena de execução, desde já deferida caso a referida parte se mantenha silente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 16057/2008

Processo Nº: RTO 01898-2008-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MISPAH AQUINO RÉGO

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: JOVANA TOMITÃO MÁRIO

NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes cientes da sentença de fls., a seguir transcrita, para os fins legais:

Em face de todo o exposto, resolve a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO julgar PROCEDENTES os pedidos, para condenar o Reclamado MUNICÍPIO DE GOIÂNIA a pagar à Reclamante MISPAH AQUINO REIS a quantia líquida de R\$ 507,75, conforme a fundamentação supra.

Honorários advocatícios, no valor de R\$ 76,16, na forma da fundamentação.

Não há recolhimentos previdenciários.

Custas no valor de R\$ 11,68, pelo reclamado, calculadas sobre a quantia de R\$ 583,91, correspondente à condenação (crédito trabalhista e honorários advocatícios), dispensado na forma da lei. Notifiquem-se as partes e a PGF. Nada mais.

Notificação Nº: 16060/2008

Processo Nº: ACP 01921-2008-001-18-00-3 1ª VT

CONSIGNANTE...: VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA.

ADVOGADO.....: ROGERIO MONTEIRO GOMES

CONSIGNADO(A): THIAGO MEIRA DA SILVA

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: Requeira a Consignante o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11448/2008

PROCESSO Nº RT 01783-2007-001-18-00-1

RECLAMANTE: SONALY JERUZA DE CUPERTINO FREIRE SILVA

RECLAMADO: IQM - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME,

EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS(UNIÃO)

EXECUTADO(S): IQM - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME - CNPJ: 04.498.977/0001-31

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:

DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), IQM - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 1.294,94, atualizado até 30/09/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), IQM - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME, é mandado publicar o presente Edital.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO \* encaminhar para publicação

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 11435/2008

PROCESSO Nº RT 02128-2007-001-18-00-0

RECLAMANTE: MICHELLE MARQUES CALIXTO

EXEQUENTE: MICHELLE MARQUES CALIXTO

EXECUTADO: ATELIE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**ADVOGADO(A):** .

Data da Praça 23/01/2008 às 13 horas

Data do Leilão 13/02/2008 às 13 horas

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO:

DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo leiloeiro ÁLVARO SÉRGIO FUZO, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 1.700.00 (MIL E SETECENTOS REAIS), conforme auto de penhora de fl. 34, encontrado(s) no seguinte endereço: AV ANHANGUERA Nº 10412 ST AEROVIARIO CEP 74.435-300 - GOIÂNIA-GO\*, na guarda do depositário: MEIRIANE CARNEIRO, e que é(ão) o(s) seguinte(s):

01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO, TECLADO POSITIVO, MOUSE OPTICO POSITIVO, MONITOR TELA PLANA 15 POLEGADAS, CPU E ESTABILIZADOR, PROCESSADOR INTEL (R) CELERON (R) 420, 1.606 HZ, 504 MB DE RAM, EM OTIMO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, CORES PRETA E CINZA, AVALIADO EM R\$ 1700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11444/2008

PROCESSO Nº RT 01216-2008-001-18-00-6

EXEQUENTE(S): REGINALDO TOLEDO DA SILVA

EXECUTADO(S): JOÃO EURIPEDES ALVES DE AZEVEDO, CPF/CNPJ: 211.875.841-34

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:

DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O(A) Doutor(a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), JOÃO EURIPEDES ALVES DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 6.641,37 + 11,06 = 6.652,43, atualizado até 30/09/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), JOÃO EURIPEDES ALVES DE AZEVEDO, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JOSÉ

CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO \* encaminhar para publicação

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11419/2008

PROCESSO Nº RT 01689-2008-001-18-00-3

RECLAMANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA

RECLAMADO(A): OSVALDO PINTO ROSA NETO ( OPR NETO RESTAURANTE ) CNPJ: 08.821.765/0001-02

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO :

DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) OSVALDO PINTO ROSA NETO(OPR NETO RESTAURANTE), atualmente em lugar incerto e não sabido, para:

No prazo de 48 horas, proceder às anotações na CTPS da Reclamante, a qual encontra-se na Secretaria desta 1ªVT/GOIÂNIA-GO, sob pena de aplicação do disposto no art. 39, § 1º, da CLT, desde já autorizada caso transcorra in albis o referido prazo, bem como para que apresente a documentação necessária à habilitação no seguro-desemprego(guias CD/SD e TRCT no código 01), no mesmo prazo, sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização.

E para que chegue ao conhecimento de OSVALDO PINTO ROSA NETO(OPR NETO RESTAURANTE), é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11439/2008

PROCESSO Nº RT 01857-2008-001-18-00-0

RECLAMANTE: WELLINGTON ORLANDO DE JESUS

RECLAMADO(A): POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., CPF/CNPJ: 07.758.987/0001-57

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO :

DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., CPF/CNPJ: 07.758.987/0001-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 61, cujo inteiro teor é o seguinte:

CITE-SE A PRIMEIRA EXECUTADA PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA À HABILITAÇÃO DO EXEQUENTE NO SEGURO-DESEMPREGO (GUIAS SD/CD E TRCT NO CODIGO 01), NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM INDENIZAÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento de POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 18207/2008

Processo Nº: RT 02172-1983-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JURACI MARIA DA SILVA

**ADVOGADO....: TEREZINHA XAVIER MIRANDA VALVERDE**

RECLAMADO(A): NANCY CONFECÇÕES LTDA + 004

**ADVOGADO.....:** .

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:

Deverá a exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls. 165/179.

Notificação Nº: 18253/2008

Processo Nº: RT 00742-1994-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCO TULIO SILVA LEAO

**ADVOGADO....: ANA MARIA MORAIS**

RECLAMADO(A): REUNOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA + 002

**ADVOGADO....: MARLY DE SOUZA FERREIRA**

NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado para receber seu crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 18252/2008

Processo Nº: RT 01175-1998-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ANTONIO DE LIMA  
**ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**  
 RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA  
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**  
 NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 18270/2008  
 Processo Nº: RT 01955-2003-002-18-00-0 2ª VT  
 RECLAMANTE...: REGINA CASSIA SAMORA CINTRA  
**ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ**  
 RECLAMADO(A): ANTONIO CESAR COTRIM + 004  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 18228/2008  
 Processo Nº: RT 00332-2004-002-18-00-0 2ª VT  
 RECLAMANTE...: DENISE HERMOGENES CORREIA  
**ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA**  
 RECLAMADO(A): BAR E RESTAURANTE PONTO DO FRANGO  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:  
 Uma vez que a penhora de fl. 62 não chegou a se concretizar, por falta de nomeação de depositário fiel, conforme se vê às fls. 63/8, indefiro o requerimento de fl. retro, de adjudicação dos bens lá descritos. O juízo encontra-se, atualmente, garantido apenas pelos bens constritados à fl. 83 e cuja hasta pública restou frustrada. Assim, concedo à reclamante/exequente novo prazo de 5 (cinco) dias para que informe se deseja a adjudicação desses últimos. Intime-se.

Notificação Nº: 18221/2008  
 Processo Nº: RT 00663-2004-002-18-00-0 2ª VT  
 RECLAMANTE...: SANDRO AUGUSTO SILVA MORAIS  
**ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV  
**ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
 NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMADA: Indefiro o desarrazoado requerimento de fl. retro, de atualização do montante exequendo visando a possível composição, pois todos os créditos devidos nestes autos foram satisfeitos, tanto que extinta a execução ainda em janeiro/2007 (fl. 411). Volvam os autos ao arquivo definitivo. Intime-se.

Notificação Nº: 18271/2008  
 Processo Nº: RT 01405-2004-002-18-00-1 2ª VT  
 RECLAMANTE...: ALINE FAUSTINO DIAS  
**ADVOGADO....: VANDOIL GOMES LEONEL JUNIOR**  
 RECLAMADO(A): DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
**ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:  
 Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor.

Notificação Nº: 18224/2008  
 Processo Nº: RT 01748-2004-002-18-00-6 2ª VT  
 RECLAMANTE...: RONIVALDO BATISTA SILVA  
**ADVOGADO....: ELIANA QUEIROZ DE ALMEIDA**  
 RECLAMADO(A): JOAO LIRA DE TAVARES + 001  
**ADVOGADO....: GLADISTONE BATISTA MORAES FILHO**  
 NOTIFICAÇÃO: Entrar em contato com o Setor de Mandados para acompanhamento da diligência.

Notificação Nº: 18230/2008  
 Processo Nº: RT 01909-2005-002-18-00-2 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JAENE COSTA DA SILVA  
**ADVOGADO....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO**  
 RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002  
**ADVOGADO....: SILVANO SABINO PRIMO**  
 NOTIFICAÇÃO: Indefiro o requerimento de fl. retro, pois a averbação de penhora que teve por objeto o imóvel indicado foi realizada pelo juízo deprecado, conforme se vê à fl. 110, devendo ser a ele dirigido o pleito. Volvam os autos ao arquivo definitivo. Intime-se.

Notificação Nº: 18255/2008  
 Processo Nº: RT 01989-2005-002-18-00-6 2ª VT  
 RECLAMANTE...: FLAUSE MARIA GOMES

**ADVOGADO....: DEBORAH CRISTINA NEVES CORDEIRO**  
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG  
**ADVOGADO....: ROSANA CRISTINA MENDONCA DAMIAO TEIXEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A):  
 Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

Notificação Nº: 18272/2008  
 Processo Nº: RT 00945-2006-002-18-00-0 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSÉ DE RIBAMAR GUIMARÃES GALVÃO  
**ADVOGADO....: RUI CARLOS**  
 RECLAMADO(A): ANTONIO CARLOS RIBEIRO FILHO + 003  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 18215/2008  
 Processo Nº: RT 00038-2007-002-18-00-1 2ª VT  
 RECLAMANTE...: MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO**  
 RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA  
**ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A):  
 Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

Notificação Nº: 18212/2008  
 Processo Nº: RT 00349-2007-002-18-00-0 2ª VT  
 RECLAMANTE...: UEDERSON PEREIRA DA CRUZ  
**ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES**  
 RECLAMADO(A): AMPLASTICO RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO....: OSMARY PARREIRA DA COSTA**  
 NOTIFICAÇÃO:

Não tendo as partes se insurgido contra a conta de liquidação, e estando integralmente garantido o juízo, defiro o requerimento de fl. retro, extinguindo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Deixo, ainda, de prosseguir na cobrança da contribuição previdenciária, ante seu desprezível valor (R\$ 4,71), fazendo-o com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Independentemente do trânsito em julgado desta, libere-se o crédito do reclamante/exequente (R\$ 558,02 – fl. 232), sem qualquer retenção, devendo o saldo restante do depósito de fl. 239 ser utilizado para o recolhimento, em guia própria, a título de custas finais (art. 789-A, CLT). Após, e estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 18206/2008  
 Processo Nº: RT 00650-2007-002-18-00-4 2ª VT  
 RECLAMANTE...: ROSY APARECIDA ALVES DE AZEVEDO  
**ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA**  
 RECLAMADO(A): REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.  
**ADVOGADO....: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES**  
 NOTIFICAÇÃO:

Às fls. 06, a reclamante apresenta declaração de deficiência econômica, requerendo, às fls. 04, os benefícios da assistência judiciária. Diante da presumida miserabilidade econômica da autora, concedo-lhe os benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da Lei 1.060/50 c/c a Lei 7.115/83. Defiro os requerimentos da exequente de fls. 175/176. Atualize-se o valor da execução, deduzindo os importes levantados às fls. 149/158. Diligencie a Secretaria, via sistema RENAJUD, no sentido de verificar a eventual existência de veículos de propriedade da executadas, cientificando o resultado à credora trabalhista. Considerando que a exequente é beneficiária da assistência judiciária gratuita, conforme acima deferido, expeça-se, ainda, certidão narrativa atestando esta condição para que a mesma possa requerer junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de Goiânia informações acerca da possível existência de imóveis de propriedade da devedora. Intime-se.

Notificação Nº: 18220/2008  
 Processo Nº: CCS 01058-2007-002-18-00-0 2ª VT  
 REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
**ADVOGADO....: ROGERIO MONTEIRO GOMES**  
 REQUERIDO(A): FRANCISCO FAUSTINO DIAS  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: Intime-se a autora a comprovar, em 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas processuais a que foi condenada, informando, ainda, se

a obrigação principal pactuada foi cumprida no que lhe pertine, com a advertência de que o silêncio, nesse último caso, será entendido positivamente.

Notificação Nº: 18204/2008

Processo Nº: RT 01088-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: MAURO ANTÔNIO PINHEIRO

**ADVOGADO.....: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA

**ADVOGADO.....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS. 259, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 18257/2008

Processo Nº: RT 01091-2007-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: SOLIMAR GOMES BOTELHO

**ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AGUIAR**

RECLAMADO(A): GM EXPRESS LTDA.

**ADVOGADO.....: NUBIA NOVAES TAVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado para receber guias de SD, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 18213/2008

Processo Nº: RT 01212-2007-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO COUTINHO RODRIGUES

**ADVOGADO.....: DIOGO DE MACÊDO SILVA**

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.(DIÁRIO DA MANHÃ)

**ADVOGADO.....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:

Haja vista a retro certificada inércia do credor trabalhista, e o fato de já terem sido realizadas duas hastas públicas sem sucesso, bem como o disposto no art. 686 do CPC, aplicável subsidiariamente, desconstituiu a penhora de fl. 165, liberando-a, suspendendo o curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, também colhido em subsídio. Intimem-se o reclamante/exequente e o depositário.

Notificação Nº: 18216/2008

Processo Nº: RT 01592-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: ANA PAULA DE CARVALHO

**ADVOGADO.....: WILMA LÚCIA DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:

Deverá a reclamante/exequente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente indicando bens passíveis de penhora. Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada a suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária. Intime-se.

Notificação Nº: 18229/2008

Processo Nº: RT 01638-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: WILSON JOSÉ DA SILVA

**ADVOGADO.....: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO**

RECLAMADO(A): RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS + 002

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Face à supra certificada inércia, e estando o credor trabalhista inequivocamente cientificado do até aqui processado, em virtude da carga dos autos, suspendo o curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária. Intime-se o reclamante/exequente.

Notificação Nº: 18232/2008

Processo Nº: RT 02113-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ELGIMÁRIA REGIS SILVA

**ADVOGADO.....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): CULTURA GOIANA DE INFORMÁTICA LTDA.

**ADVOGADO.....: LUIZ HUMBERTO REZENDE DE MATOS**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMADA:

Manifestar-se dos Embargos de Declaração apresentados pela Reclamante, Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 18258/2008

Processo Nº: RT 02265-2007-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCUS RIBEIRO BARROS

**ADVOGADO.....: ALFEU BARBOSA DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): CARVALHO & PINHEIRO LTDA. (GRANJA SANTO ANTÔNIO)

**ADVOGADO.....: GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 18218/2008

Processo Nº: RT 00039-2008-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: TONI BOUTROS KASSAB

**ADVOGADO.....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JUNIOR**

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA.

**ADVOGADO.....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**

NOTIFICAÇÃO:

Haja vista o já expandido duas vezes por este Juízo, às fls. 105 e 118, indefiro o requerimento de fl. retro, destacando que novas tentativas de inclusão da segunda reclamada no pólo passivo da presente execução serão consideradas como litigância de má-fé. Deverá o reclamante/exequente, portanto, indicar bens da primeira reclamada/executada passíveis de penhora, sob pena de suspensão do feito. Intime-se.

Notificação Nº: 18240/2008

Processo Nº: RT 00372-2008-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO

**ADVOGADO.....: ELAINE CRISTINA DOS REIS**

RECLAMADO(A): FLEXFILM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAL**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: O Código Civil, em seu art. 843, dispõe que pela transação não se transmitem direitos, devendo ser interpretado restritivamente, não aproveitando nem prejudicando senão aos que nela intervieram (art. 844), sendo, ainda, nula quando se verificar que qualquer dos transactores não tinha direito sobre o objeto da transação (art. 850).

Deste modo, como após o início da execução as partes principais não podem mais dispor sobre os valores da contribuição previdenciária, homologo, com tal ressalva, o acordo de fls. 51/2, para que surta seus devidos efeitos jurídicos e legais. Ao mesmo tempo, homologo o cálculo de fls. 61/5, mas fixando o valor exequendo remanescente em R\$ 850,45, relativo apenas à contribuição previdenciária, às custas executivas e também às processuais a cargo da empresa (R\$ 50,00). Como a reclamada/executada havia autorizado, à fl. 52, que os numerários já bloqueados em suas contas-correntes fossem utilizados para a quitação de tais créditos, e o total constritado é mais que suficiente para tanto, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I, II e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Transitando em julgado esta, recolham-se a contribuição previdenciária (R\$ 538,84 + R\$ 205,84) e as custas finais (R\$ 50,00 + R\$ 11,06 + R\$ 44,61 = art. 789-A, CLT) em guias próprias. Feito, devolva-se à reclamada/executada o saldo restante dos depósitos de fls. 47/8 e 54/8. Após, e estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 18233/2008

Processo Nº: AAT 00440-2008-002-18-00-7 2ª VT

AUTOR...: LUIZA MARIA DOS SANTOS

**ADVOGADO: HELLION MARIANO DA SILVA**

RÉU(RÉ): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

**ADVOGADO: LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**

NOTIFICAÇÃO:

Às fls. 338, a reclamante requereu a intimação da reclamada para que esta apresente nos autos a CAT, referente ao acidente sofrido pela reclamante, sob pena de presunção de veracidade dos fatos narrados na inicial. Indefiro o pedido, tendo em vista que a reclamada, às fls. 250, já informou que não mais possui em seus arquivos referido documento.

Cumpram-se as determinações constantes dos nono e décimo parágrafos do despacho de fls. 238/239. Intime-se o reclamante, através de seu advogado.

Notificação Nº: 18238/2008

Processo Nº: AAT 00440-2008-002-18-00-7 2ª VT

AUTOR...: LUIZA MARIA DOS SANTOS

**ADVOGADO: HELLION MARIANO DA SILVA**

RÉU(RÉ): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

**ADVOGADO: LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**

NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada para manifestar sobre documentos de fls.317/319 e 327/335, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 18239/2008

Processo Nº: CCS 00473-2008-002-18-00-7 2ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL- CNA

**ADVOGADO.....: ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES**

REQUERIDO(A): OSORIO ARTIAGA FILHO

**ADVOGADO.....: FREDERICO MAX R. R. ALVES**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A): Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

Notificação Nº: 18249/2008

Processo Nº: RT 00814-2008-002-18-00-4 2ª VT  
RECLAMANTE...: ADELANE GODOI DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**  
RECLAMADO(A): SAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE: Não havendo, nestes autos, qualquer indicação – especialmente certidão de oficial de justiça - de que a reclamada/executada tenha se mudado do endereço deles constante, indefiro, por ora, o requerimento de fl. retro. Aguarde-se o cumprimento do mandado expedido. No insucesso da diligência, aí sim, expeça-se um outro com observância do endereço indicado. Intime-se.

Notificação Nº: 18241/2008

Processo Nº: RT 00843-2008-002-18-00-6 2ª VT  
RECLAMANTE...: ÁLVARO ALBERTO DE PAULA JÚNIOR  
**ADVOGADO.....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES**  
RECLAMADO(A): ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
+ 001

**ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Observo que a certidão do Oficial de Justiça de fls. 66, notícia que não foi possível proceder a citação da executada, uma vez que esta encontra-se, atualmente, estabelecida na Cidade Empresarial no Município de Aparecida de Goiânia/GO. Desta forma, indefiro o primeiro requerimento do exequente de fls. 69, para que se proceda a penhora online, pelo sistema Bacen Jud, tendo em vista que a executada sequer foi citada. Indefiro, igualmente, o pedido de prosseguimento da execução, também, em face da segunda reclamada, uma vez que esta responde, apenas, subsidiariamente pelos créditos do exequente. Contudo, determino a expedição de novo mandado de citação da primeira reclamada, a ser cumprido no endereço fornecido às fls. 70. Não havendo pagamento ou nomeação voluntária de bens, venham os autos conclusos. Intime-se o exequente, através de sua procuradora.

Notificação Nº: 18203/2008

Processo Nº: RT 00908-2008-002-18-00-3 2ª VT  
RECLAMANTE...: DANIELA APARECIDA DE LIMA  
**ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.  
**ADVOGADO.....: OSVALDO GARCIA**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS. 109, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 18217/2008

Processo Nº: RT 00989-2008-002-18-00-1 2ª VT  
RECLAMANTE...: EDIMILSON ALVES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: PATRÍCIA PAULA ARAÚJO**  
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE**  
NOTIFICAÇÃO:  
Face à retro certificada aquiescência tácita, e estando integralmente garantido o juízo, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Deixo, ainda, de prosseguir na cobrança das custas finais (art. 789-A, CLT), ante seu ínfimo valor (R\$ 11,26), com base no permissivo da Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda. Independentemente do trânsito em julgado desta, e estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se a reclamada/executada e a União/exequente (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 18210/2008

Processo Nº: RT 01113-2008-002-18-00-2 2ª VT  
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS SEEBEG REP.P/ MANOEL DO BOMFIM DIAS SALES

**ADVOGADO.....: FRANCISCO BORGES BESSA**  
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**ADVOGADO.....: RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:  
Não tendo as partes se insurgido contra o valor exequendo, e estando integralmente garantido o juízo, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se o saldo total do depósito de fl. 318 a título de custas processuais.  
Após, e estando em condições, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição. Intimem-se o autor/executado e a Fazenda Nacional/exequente.

Notificação Nº: 18242/2008

Processo Nº: RT 01212-2008-002-18-00-4 2ª VT  
RECLAMANTE...: RÉGIA APARECIDA MENESES  
**ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES**

RECLAMADO(A): BANCO ABN AMRO REAL S.A.

**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:  
Reputando legítima a escusa apresentada pelo perito, libero-o do encargo, com base no art. 146 do CPC, e nomeio em substituição o Dr. JOSÉ LUIZ QUEIROZ, CRM-GO nº 2.496, que deverá tomar ciência do encargo na Clínica São Raphael, Rua 103, esquina com Rua 104 nº 796 – Setor Sul – Goiânia-GO, CEP 74080-200, o qual deverá comunicar as partes a data e horário de sua diligência, apresentando o laudo no prazo de 30 dias. Intimem-se os procuradores das partes, o perito substituído, e o novo expert.

Notificação Nº: 18219/2008

Processo Nº: RT 01262-2008-002-18-00-1 2ª VT  
RECLAMANTE...: FABIANA GOMES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
RECLAMADO(A): GLADSTONE CONFECÇÕES LTDA  
**ADVOGADO.....: JORCELINO PEREIRA TAVARES**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMADA: Indefiro o requerimento de fl. 39, pois o cálculo de fls. 32/5, que apuro o valor exequendo, já tomou em consideração a condição da reclamada/executada de empresa optante pelo "SIMPLES Nacional", conforme se vê facilmente pelas colunas, "zeradas", de cota-parte do empregador, SAT e "terceiros". Portanto, concedo à devedora excepcional prazo de 48 horas para pagamento do débito ou nomeação de bens à penhora, sob pena de penhora. Intime-se.

Notificação Nº: 18208/2008

Processo Nº: RT 01342-2008-002-18-00-7 2ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS RENATO DA SILVA COSTA  
**ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO DE LACERDA**  
RECLAMADO(A): TECGYN COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. ( DOCTOR SHOP )  
**ADVOGADO.....: ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADEUSO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 18209/2008

Processo Nº: RT 01490-2008-002-18-00-1 2ª VT  
RECLAMANTE...: WESLEY BORGES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA**  
RECLAMADO(A): PAMONHARIA OESTE  
**ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**  
NOTIFICAÇÃO:  
Tendo sido convenicionado que a reclamada poderia comprovar o recolhimento da integralidade dos depósitos fundiários até 30 dias após o pagamento da última parcela do acordo, a qual vence em 04.12.2008, indefiro, por ora, o requerimento de fl. retro. Aguarde-se o cumprimento dos demais termos da avença. Intime-se.

Notificação Nº: 18226/2008

Processo Nº: RT 01498-2008-002-18-00-8 2ª VT  
RECLAMANTE...: FÁBIO LUIZ MICHIELIN  
**ADVOGADO.....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR**  
RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA. (BAR E RESTAURANTE NAS NUVENS)  
+ 002  
**ADVOGADO.....: IVONE ARAÚJO DA SILVA GONÇALVES**  
NOTIFICAÇÃO:  
A reclamada, pela petição de fl. retro, protocolada em 29.10.2008 e somente ontem juntada aos autos, veio noticiar que o reclamante não havia apresentado, até o dia 24.10.2008, a CTPS para anotação, conforme convenicionado. No entanto, a fl. 54 (frente e verso) indica que o documento foi juntado em 23.10.2008, retirando-o o procurador da reclamada, em 03.11.2008, visando às referidas anotações. Quem está em mora, agora, é a acionada, que até o momento não devolveu a juízo, ou diretamente ao autor, a carteira devidamente preenchida, razão pela qual determino que o faça em 24 horas, sob pena de incidir em multa diária de 1/10 do salário mínimo. Intime-se.

Notificação Nº: 18227/2008

Processo Nº: RT 01498-2008-002-18-00-8 2ª VT  
RECLAMANTE...: FÁBIO LUIZ MICHIELIN  
**ADVOGADO.....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR**  
RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA. (BAR E RESTAURANTE NAS NUVENS)  
+ 002  
**ADVOGADO.....: IVONE ARAÚJO DA SILVA GONÇALVES**  
NOTIFICAÇÃO:  
A reclamada, pela petição de fl. retro, protocolada em 29.10.2008 e somente ontem juntada aos autos, veio noticiar que o reclamante não havia apresentado, até o dia 24.10.2008, a CTPS para anotação, conforme convenicionado. No entanto, a fl. 54 (frente e verso) indica que o documento foi juntado em 23.10.2008, retirando-o o procurador da reclamada, em 03.11.2008, visando às referidas anotações. Quem está em mora, agora, é a acionada, que até o momento não devolveu a juízo, ou diretamente ao autor, a carteira devidamente preenchida, razão pela qual determino que o faça em 24 horas, sob pena de incidir em multa diária de 1/10 do salário mínimo. Intime-se.

Notificação Nº: 18245/2008

Processo Nº: AAT 01502-2008-002-18-00-8 2ª VT

AUTOR...: VALÉRIA APARECIDA FREITAS

**ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA**

RÉU(RÉ): TELEPERFORMANCE CRM S/A. + 001

**ADVOGADO: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Reputando legítima a escusa apresentada pela perita, libero-a do encargo, com base no art. 146 do CPC, e nomeio em substituição o Dr. JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO, CRM/GO nº 4356, que deverá tomar ciência do encargo na Rua 5 nº 383 - Setor Central - Goiânia-GO, CEP 74055-290 - CLÍNICA DE ORTOPEDIA CENTRAL, o qual deverá comunicar as partes a data e horário de sua diligência, apresentando o laudo no prazo de 30 dias. Intimem-se os procuradores das partes, a perita substituída, e o novo expert.

Notificação Nº: 18246/2008

Processo Nº: AAT 01502-2008-002-18-00-8 2ª VT

AUTOR...: VALÉRIA APARECIDA FREITAS

**ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA**

RÉU(RÉ): BRASILTELECOM S/A + 001

**ADVOGADO: ANDERSON BARROS E SILVA**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Reputando legítima a escusa apresentada pela perita, libero-a do encargo, com base no art. 146 do CPC, e nomeio em substituição o Dr. JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO, CRM/GO nº 4356, que deverá tomar ciência do encargo na Rua 5 nº 383 - Setor Central - Goiânia-GO, CEP 74055-290 - CLÍNICA DE ORTOPEDIA CENTRAL, o qual deverá comunicar as partes a data e horário de sua diligência, apresentando o laudo no prazo de 30 dias. Intimem-se os procuradores das partes, a perita substituída, e o novo expert.

Notificação Nº: 18222/2008

Processo Nº: ET 01668-2008-002-18-00-4 2ª VT

EMBARGANTE...: CENTRO OESTE COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA.

**ADVOGADO...: ELIOMAR PIRES MARTINS**

EMBARGADO(A): LUIS OTAVIO SOARES

**ADVOGADO...:**

NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência que os pedidos elencados na inicial, foram julgados, nos termos da sentença de fls.88/92, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 18211/2008

Processo Nº: RT 01684-2008-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO ALVES DA SILVA

**ADVOGADO...: ADRIANO LOPES DA SILVA**

RECLAMADO(A): TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO...: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:

Face à informação de que o acordo foi integralmente cumprido no que lhe pertine, defiro o requerimento de fl. retro formulado pelo reclamante, fazendo-o com base no art. 780 da CLT, facultando, assim, o desentranhamento dos documentos de fls. 14/37. Após, como não houve insurgência da credora previdenciária quanto à discriminação de créditos totalmente indenizatórios feita na avença, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intime-se.

Notificação Nº: 18205/2008

Processo Nº: RT 01833-2008-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: SONY FALEIRO DE ALMEIDA

**ADVOGADO...: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO**

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS NO ESTADO DE GOIÁS

**ADVOGADO...:**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO (À) RECLAMANTE:

COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RETIRAR CTPS E GUIAS CD/SC E TRCT.

Notificação Nº: 18231/2008

Processo Nº: RTO 01869-2008-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: SHIRLEY GONÇALVES PIRES

**ADVOGADO...: GENI PRAIXEDS**

RECLAMADO(A): POSITIVA SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. + 001

**ADVOGADO...:**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

Notificação Nº: 18234/2008

Processo Nº: RTS 02004-2008-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: KAROLINE GONZAGA DOS SANTOS

**ADVOGADO...: DENISE TELES ALMEIDA**

RECLAMADO(A): IMPACTUS EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA. + 002

**ADVOGADO...:**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:

Tomar ciência da Sentença de fls. 22/ publicada na internet (site: www.trt18.jus.br), cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto,

INDEFIRO liminarmente a petição inicial, EXTINGUINDO o feito SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos dos arts. 852-b, § 1º, da CLT e 267, I, e 284 do CPC, estes últimos de forma subsidiária, observados os limites da fundamentação acima. Custas processuais pela reclamante, no importe de R\$ 30,88, calculadas sobre o valor dado à causa (R\$ 1.544,13), de cujo recolhimento fica desde já dispensada, na forma da lei.

Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos instrutórios da exordial, exceto a procuração. Retiro o feito da pauta do dia 17/11/2008, às 09:45hs. Intimem-se a reclamante, por seu procurador, e as 2ª e 3ª reclamadas. Nada mais."

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8212/2008

PROCESSO Nº RT 00680-1994-002-18-00-5

.EXEQUENTE(S): VALTUIR RODRIGUES DA SILVA

EXECUTADO(S): RAIMUNDO NONATO ALVES FONSECA , CPF/CNPJ:

O(A) Doutor(a) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, JUIZ TITULAR da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), RAIMUNDO NONATO ALVES FONSECA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 1.686,54, atualizado até 28/11/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), RAIMUNDO NONATO ALVES FONSECA , é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, DANIELLA GONÇALVES M. EVANGELISTA, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. MARCELLO PENA Diretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8190/2008

PROCESSO Nº RT 01903-2007-002-18-00-7

EXEQUENTE(S): MAURO SÉRGIO NEVES CARDOSO

EXECUTADO(S): VIRTUAL SERVICE, CPF/CNPJ: 01.126.673/0001-55

O(A) Doutor(a) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, JUIZ TITULAR da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), VIRTUAL SERVICE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 4.638,36, atualizado até 31/05/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), VIRTUAL SERVICE, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, MARLI VIEIRA BOCACIO, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. MARCELLO PENA Diretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8198/2008

PROCESSO Nº RT 01064-2008-002-18-00-8

RECLAMANTE: DANÚBIA ANTÔNIA LINO

EXEQUENTE(S): UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO(S): FEDERAL COBRANÇAS LTDA, CPF/CNPJ:

O(A) Doutor(a) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, JUIZ TITULAR da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), FEDERAL COBRANÇAS LTDA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 199,21, atualizado até 30/09/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), FEDERAL COBRANÇAS LTDA , é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, MARLI VIEIRA BOCACIO, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. MARCELLO PENA Diretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8180/2008

PROCESSO Nº RT 01121-2008-002-18-00-9

.EXEQUENTE(S): ALESSANDRO BARBOSA MACEDO

EXECUTADO(S): ARAÚJO ENGENHARIA e MDO SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS LTDA.

O(A) Doutor(a) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, JUIZ TITULAR da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ARAÚJO ENGENHARIA e MDO SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS LTDA. , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 224,09, atualizado até 30/09/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), ARAÚJO ENGENHARIA e MDO SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS LTDA. , é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, DANIELLA GONÇALVES M. EVANGELISTA, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. MARCELLO PENA Diretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 8199/2008  
PROCESSO Nº RT 01214-2008-002-18-00-3

RECLAMANTE: JACKELINE DE OLIVEIRA BORGES

RECLAMADO(A): ESCOLA CANTINHO DO CÉU LTDA., CPF/CNPJ: 09.084.114/0001-31; JOZIANE DE PAULA DE SOUZA, CPF: 019.024.531-07; RONNIE STEFANO ARAÚJO VIEIRA, CPF: 970.436.481-49.

O(A) Doutor(a) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, JUIZ TITULAR da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 45/54, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) E para que chegue ao conhecimento de ESCOLA CANTINHO DO CÉU LTDA., JOZIANE DE PAULA DE SOUZA e RONNIE STEFANO ARAÚJO VIEIRA é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, MARLI VIEIRA BOCACIO, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. MARCELLO PENA Diretor de Secretaria

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 21308/2008

Processo Nº: RT 00673-1991-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: EURIPEDES SOARES FILHO

ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES

RECLAMADO(A): TRANSTRATORMOTOR-RET.TRAT.MAQ.AGRI.LTDA. + 004

ADVOGADO....: ALUÍSIO GURGEL ACOSTA

NOTIFICAÇÃO: À EXEQUENTE. Requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, uma vez que a nova penhora on line revelou-se infrutífera e os dois veículos que se encontram registrados em nome dos executados junto a DETRAN-GO, um foi furtado em 1999 e outro já se está com restrição judicial nestes autos. Registre-se que o RENAJUD ainda não está em funcionamento.

Notificação Nº: 21276/2008

Processo Nº: RT 01437-2005-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS

RECLAMADO(A): W. M. DE OLIVEIRA + 001

ADVOGADO....: LUIZ SERGIO DE SOUSA LEAL

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 277, cujo teor é o seguinte:

'...Vistos.

Proceda-se à nova penhora on line de crédito em face dos executados, pessoas físicas e jurídica, até o limite do débito remanescente. Encontrado crédito parcial, deverá ser repetido o procedimento.

Segundo os termos do ofício do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia de fl. 271, autos 00642-2007-004-18-00-0 RT, os bens penhorados naquele processo ainda não foram levados à praça.

Assim, concedo mais 05 (cinco) dias de prazo ao depositário, Wagner Malheiro de Oliveira, improrrogável, para que informe nos autos onde poderá ser encontrado o bem que não pôde ser entregue à arrematante (01 máquina simborque), ou faça a sua substituição por crédito em conta à disposição da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, na agência 2555 da Caixa Econômica Federal, no mesmo prazo, PENA DE PRISÃO, na forma da lei. Intime-se diretamente, por oficial de justiça, na Rua Santa Luzia, esquina com Rua 11, qd-01, It-04, nº 70, Vila Abajá,

CEP 74.215-901, Goiânia/GO e ainda aos cuidados do advogado da empresa, via Diário da Justiça Eletrônico.

Requer o exequente a penhora de crédito diretamente na reclamada, ou a penhora de crédito da executada junto a terceiros. Contudo, em relação ao primeiro pedido, não vislumbro efetividade neste pleito e, quanto ao segundo, não indicou o exequente para quais pessoas presta servido a executada, inviabilizando esta pretensão, não cabendo ao oficial de justiça desta Especializada promover diligência que incumbe à parte autora. O pedido do exequente de liberação de crédito será objeto de deliberação oportuna. Intime-se o exequente, aos cuidados de seu advogado, via Diário da Justiça Eletrônico...'

Notificação Nº: 21271/2008

Processo Nº: RT 01977-2005-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: MAURO GONÇALVES

ADVOGADO....: NEWTON EURIPEDES DE MATOS

RECLAMADO(A): CHURRASCARIA M. G. LTDA. (MONTANA GRILL)

ADVOGADO....: MARIO FERNANDO CAMOZZI

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: tomarem ciência do despacho de fls. , cujo teor é o seguinte:

'...Vistos.

Tem entendido o nosso egrégio 18º Regional no sentido de que, apesar de aplicáveis às contribuições previdenciárias os índices previstos na legislação específica, o fato gerador surge com a sentença que reconheceu as verbas passíveis de incidência e a sua exigibilidade após o vencimento da obrigação de pagar, que tem lugar com a liberação do crédito ao exequente, podendo a partir deste momento ser executado, por ter havido o pagamento sem o recolhimento da contribuição social, o que importa dizer que, até a liberação do crédito ao exequente, a correção aplicável é a mesma dos créditos trabalhistas (art. 30, da Lei nº

8.212/91; arts. 201 e 276, do Decreto 3.048/99; art. 39, § 1º, da Lei nº 8.177/91; art. 880 da CLT; art. 114, VIII, da Constituição Federal).

Corroborando o entendimento de que não está em mora a executada no pagamento das contribuições previdenciárias desde a ocasião em que o reclamante prestou serviços os seguintes julgados: 1- TRT-AP-00089-2007-052-18-00-0, rel. Des. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, DJElet. ano II, nº 77, Goiânia/GO, 1ª Turma, pub. em 06.05.2008; 2- TRT-AP-00896-2007-008-18-00-4, rel. Des. Ilba-Luza Guimarães de Mello, DJElet. ano II, nº 60, Goiânia/GO, 1ª Turma, pub. em 08.04.2008; 3- TRT-AP-00159-2007-052-18-00-0, rel. Des. Mário Sérgio Bottazzo, DJElet. ano II, nº 38, Goiânia/GO, 2ª Turma, pub. em 04.03.2008; 4- TRT-AP-00070-2007-052-18-00-3, rel.

Des. Platon Teixeira de Azevedo Filho, DJElet. ano I, nº 136, Goiânia/GO, 2ª Turma, pub. em 24.08.2007; 5- TRT-AP-00177-2006-051-18-00-4, rel. Des. Saulo Emídio dos Santos, DJElet. ano I, nº 123, Goiânia/GO, 2ª Turma, pub. em 07.08.2007; 6- TRT-AP-00697-2007-003-18-00-4, rel. Des. Platon Teixeira de Azevedo Filho, DJElet. ano II, nº 188, Goiânia/GO, 2ª Turma, pub. em 13.10.2008; 7- TRT-AP-00082-2007-012-18-00-9, rel.

Des. Platon Teixeira de Azevedo Filho, DJElet. ano II, nº 188, Goiânia/GO, 2ª Turma, pub. em 13.10.2008.

Entendo, igualmente, no sentido já exposto, não havendo, assim, retificação a ser feita na conta previdenciária, conforme pretendido pelo INSS às fls. 383/395.

Libere-se ao exequente seu crédito líquido e recolham-se os importes de imposto de renda, previdência e custas, mediante guias e códigos próprios (fls. 202, 265 e 405). Intimem—se partes e INSS...'

Notificação Nº: 21272/2008

Processo Nº: RT 00216-2006-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MAURO GONÇALVES PINHEIRO

ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA

RECLAMADO(A): MÉTODO CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. + 003

ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos à execução (fls. 424/425), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: '...Ante o exposto, CONHEÇO e REJEITO os embargos à execução opostos, nos termos da fundamentação supra.

Custas, pela executada, no importe de R\$ 44,26 (art. 789, V, da CLT). Intimem-se...'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).)

Notificação Nº: 21273/2008

Processo Nº: RT 00216-2006-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MAURO GONÇALVES PINHEIRO

ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA

RECLAMADO(A): CRISTAL ALIMENTOS LTDA. + 003

ADVOGADO....: TARCISIO DE PINA BANDEIRA

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos à execução (fls. 424/425), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: '...Ante o exposto, CONHEÇO e REJEITO os embargos à execução opostos, nos termos da fundamentação supra.

Custas, pela executada, no importe de R\$ 44,26 (art. 789, V, da CLT). Intimem-se...'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).)

Notificação Nº: 21315/2008

Processo Nº: RT 00873-2006-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: DAVID CESAR

ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001

ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará (guia de levantamento, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 21254/2008

Processo Nº: RT 00916-2006-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: EUNICE FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): BAR E RESTAURANTE LIN LTDA.

**ADVOGADO..... SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 21304/2008

Processo Nº: CCS 00032-2007-003-18-00-0 3ª VT  
RECLAMANTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

**ADVOGADO..... CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO**  
REQUERIDO(A): CARLOS ROBERTO GARCIA  
**ADVOGADO..... ANTONIO ALVES FERREIRA**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 21297/2008

Processo Nº: RT 00142-2007-003-18-00-2 3ª VT  
RECLAMANTE...: MARTA DE LOURDES FONSECA  
**ADVOGADO..... ITANY DE LIMA MACHADO**  
RECLAMADO(A): UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO..... MARIA CLARA REZENDE ROQUETE**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que a audiência foi adiada para a pauta de audiências do dia 28/11/2008, às 08:20 horas, para encerramento da instrução processual, mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 21265/2008

Processo Nº: RT 00301-2007-003-18-00-9 3ª VT  
RECLAMANTE...: LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO..... ALEXANDRE MEIRELLES**  
RECLAMADO(A): CIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO - DROGARIA EXTRA  
**ADVOGADO..... GISELLE SAGGIN PACHECO**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº8272/2008, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 21235/2008

Processo Nº: RT 00764-2007-003-18-00-0 3ª VT  
RECLAMANTE...: DEILSON BARBOSA LIMA  
**ADVOGADO..... KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
**ADVOGADO..... INGRID DEYARA E PLATON**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar guia de levantamento, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 21300/2008

Processo Nº: RT 01068-2007-003-18-00-1 3ª VT  
RECLAMANTE...: MARCOS AURÉLIO PIRES  
**ADVOGADO..... ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA**  
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA KAROLLINY LTDA.  
**ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fls. 336, cujo teor segue: 'Indefere-se o pedido de liberação de valores, formulado pelo exequente à fl. 333, vez que a execução não foi garantida, não tendo sido, ainda, discutida a conta. Intime-se.'

Notificação Nº: 21234/2008

Processo Nº: RT 01167-2007-003-18-00-3 3ª VT  
RECLAMANTE...: WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO..... CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS**  
RECLAMADO(A): MEDAN SISTEMA AVANÇADO DE SERIGRAFIA LTDA.  
**ADVOGADO..... ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 154, cujo teor é o seguinte:  
'...Vistos. concedo o prazo de 30 (trinta) dias ao exequente, para que fale nos autos, indicando meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do curso da execução por 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, providência que já fica determinada, em caso de silêncio da parte autora. Intime-se...'

Notificação Nº: 21277/2008

Processo Nº: RT 01348-2007-003-18-00-0 3ª VT  
RECLAMANTE...: ELISANGELA ALVES PEREIRA SOARES  
**ADVOGADO..... ALESSANDRA RIBEIRO**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar os alvarás nºs 8287 e 8288/2008, expedidos em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 21262/2008

Processo Nº: RT 02008-2007-003-18-00-6 3ª VT  
RECLAMANTE...: ELAINE RODRIGUES DE MENEZES  
**ADVOGADO..... JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR**  
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001  
**ADVOGADO..... SÁVIO CÉSAR SANTANA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 309/310, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'CONCLUSÃO Isto posto, CONHEÇO e ACOLHO a impugnação aos cálculos oposta pela Autarquia Previdenciária/INSS, consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Remetam-se os autos à Contadoria, para retificação. Com a nova conta, intemem-se da presente decisão e dos novos cálculos. Custas, pela executada, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, V, da CLT)'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)  
A conta foi retificada, atualizada até 30/11/2008, no importe total de R\$ 884,41, sendo: R\$ 835,97, contribuição previdenciária; R\$ 4,18, custas da liquidação; e R\$ 44,26, custas executivas.

Notificação Nº: 21263/2008

Processo Nº: RT 02008-2007-003-18-00-6 3ª VT  
RECLAMANTE...: ELAINE RODRIGUES DE MENEZES  
**ADVOGADO..... JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR**  
RECLAMADO(A): CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA. + 001  
**ADVOGADO..... ELIOMAR PIRES MARTINS**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 309/310, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'CONCLUSÃO Isto posto, CONHEÇO e ACOLHO a impugnação aos cálculos oposta pela Autarquia Previdenciária/INSS, consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Remetam-se os autos à Contadoria, para retificação. Com a nova conta, intemem-se da presente decisão e dos novos cálculos. Custas, pela executada, no importe de R\$ 44,26 (art. 789-A, V, da CLT)'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)  
A conta foi retificada, atualizada até 30/11/2008, no importe total de R\$ 884,41, sendo: R\$ 835,97, contribuição previdenciária; R\$ 4,18, custas da liquidação; e R\$ 44,26, custas executivas.

Notificação Nº: 21284/2008

Processo Nº: RT 02151-2007-003-18-00-8 3ª VT  
RECLAMANTE...: LUCIVANIA FRANCISCO GOMES  
**ADVOGADO..... FERNANDO ALMEIDA SOUSA**  
RECLAMADO(A): JOÃO ROSA LINO  
**ADVOGADO..... ARCHIBALD SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto agravo de petição pela reclamada (fls. 286/289). Fica Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contraminuta ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 21270/2008

Processo Nº: RT 02257-2007-003-18-00-1 3ª VT  
RECLAMANTE...: EDGAR FRANÇA SABATH  
**ADVOGADO..... LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**  
RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA  
**ADVOGADO..... VALDIR FERREIRA**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 237, cujo teor é o seguinte:  
'...Vistos.

Concedo o prazo de 05 (cinco) dias ao exequente, para que traga sua CTPS no balcão desta 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, quando serão providenciadas, pela Secretaria da Vara, cópias de todas as laudas onde há registro, juntando-as ao feito e retornando os autos à conclusão, para apreciação dos embargos à execução. Deverá o exequente, no mesmo prazo, confirmar nos autos que ainda pretende receber a parcela seguro-desemprego nesta execução, fundamentando sua pretensão e também que não recebeu o benefício seguro-desemprego quando de sua rescisão contratual, conforme documento juntado aos autos à fl. 33, datado de 30.11.2007. Intime-se...'

Notificação Nº: 21313/2008

Processo Nº: RT 00002-2008-003-18-00-5 3ª VT  
RECLAMANTE...: DJIN AUGUSTO CAETANO REBOUÇAS  
**ADVOGADO..... ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA**  
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO ASSUPERO  
**ADVOGADO..... LUCIMEIRE DE FREITAS**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 405/410), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 21314/2008

Processo Nº: RT 00182-2008-003-18-00-5 3ª VT  
RECLAMANTE...: DIVINO ANTONIO PIMENTEL  
**ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**  
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 003  
**ADVOGADO..... ALESSANDRA REIS**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos à execução, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: Ante o exposto, CONHEÇO e ACOLHO os embargos à execução opostos, nos termos da fundamentação supra.

Custas, pelo exequente, no importe de R\$ 44,26, isento.

Remetam-se os autos à Contadoria, para retificação da conta de fls. 187/197, devendo, no débito apurado como devido pela ora embargante, serem excluídos os valores relativos a multa de 40%.

Após, intimem-se as partes para ciência da presente decisão, bem como da nova conta elaborada.

Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br).)

Notificação Nº: 21291/2008

Processo Nº: RT 00428-2008-003-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: SILAS MARCOS ALVES DE ABREU

ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA.

ADVOGADO....: UENDER DA SILVA CABRAL

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito remanescente, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 21312/2008

Processo Nº: RT 00601-2008-003-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: MATHEUS ALOISIO SPIES

ADVOGADO....: GONÇALVINO DE OLIVEIRA SILVA

RECLAMADO(A): REGINALDO DE BRITO.

ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º).

Notificação Nº: 21312/2008

Processo Nº: RT 00601-2008-003-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: MATHEUS ALOISIO SPIES

ADVOGADO....: GONÇALVINO DE OLIVEIRA SILVA

RECLAMADO(A): REGINALDO DE BRITO.

ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º).

Notificação Nº: 21264/2008

Processo Nº: RT 00628-2008-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: GERALDA ABADIA ROSA

ADVOGADO....: SINARA VIEIRA

RECLAMADO(A): SILVIA CARNEIRO COURO E ACESSÓRIOS LTDA.

ADVOGADO....: KELLY CRISTHINE ALEXANDRE PRADO RIBEIRO

NOTIFICAÇÃO: À EXEQUENTE. Indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de suspensão do curso da execução, uma vez que a penhora on line revelou-se infrutífera e não consta veículo registrado em nome da executada junto ao DETRAN-GO.

Notificação Nº: 21267/2008

Processo Nº: RT 00665-2008-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: FLÁVIA APARECIDA RODRIGUES

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): TELELISTAS REGIÃO 2 LTDA. + 001

ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 1774/1910, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 21268/2008

Processo Nº: RT 00665-2008-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: FLÁVIA APARECIDA RODRIGUES

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. (TELEGOIÁS) + 001

ADVOGADO....: AURES ROSA DO ESPIRITO SANTO

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 1774/1910, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 21261/2008

Processo Nº: RT 00686-2008-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: ITALO ALVES GAMA

ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto Recurso Ordinário Adesivo pelo reclamante (fls. 259/281). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 21283/2008

Processo Nº: RT 00741-2008-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: LEIDIANE DIVINA DE AMORIM

ADVOGADO....: PATRICIA MIRANDA CENTENO

RECLAMADO(A): AVON COSMÉTICOS LTDA.

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fls.455), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO por serem tempestivos e, no mérito os ACOLHO, para que passe a fazer parte integrante da sentença de fls. 439/444, a decisão acima'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br).)

Notificação Nº: 21285/2008

Processo Nº: RT 00913-2008-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: ARETA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA COOPINFO + 001

ADVOGADO....: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

NOTIFICAÇÃO: AOS RECLAMADOS: Tomarem ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 386/434). Ficam intimados para, caso queiram, oferecerem contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 21286/2008

Processo Nº: RT 00913-2008-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: ARETA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001

ADVOGADO....: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA

NOTIFICAÇÃO: AOS RECLAMADOS: Tomarem ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 386/434). Ficam intimados para, caso queiram, oferecerem contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 21295/2008

Processo Nº: RT 00923-2008-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: JOICE RODRIGUES FEITOSA

ADVOGADO....: ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ADVOGADO....: FABIANO RODRIGUES COSTA

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar guia de levantamento (alvará), expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 21290/2008

Processo Nº: RT 01105-2008-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: EDSON VITAL DA SILVA

ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 487/502), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 21288/2008

Processo Nº: RT 01262-2008-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: REGINA CELESTINO SANTANA

ADVOGADO....: ROSANGELA GONÇALEZ

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 13/11/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e/ou na Secretaria da Vara. ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE EM PARTE, a pretensão da reclamante, REGINA CELESTINO SANTANA, para condenar a reclamada, TELEPERFORMANCE CRM S.A., a pagar à primeira as verbas deferidas na fundamentação, a título de:

a) pagamento de comissões, no valor de R\$ 681,60 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), por mês. Defiro, igualmente, os seguintes reflexos, pela inclusão das comissões deferidas em sua base de cálculo: nos dsr's, nos 13º salários, nas férias acrescidas de 1/3 e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, acrescido da indenização de 40%. Registre-se que, em face da habitualidade da parcela deferida, esta é devida, inclusive nos períodos de licenças-médicas.

b) diferenças decorrentes da equiparação salarial reconhecida, a título de saldo de salários (nove dias), férias, acrescidas do terço constitucional, gratificações natalinas, FGTS mais a indenização de 40% no aviso prévio. As diferenças serão apuradas em liquidação de sentença, observando-se a remuneração da paradigma, constante dos documentos de fls. 334/404.

Fica a reclamada absolvida dos demais pedidos, tudo na forma da fundamentação. Os valores serão apurados em liquidação de sentença. Os juros de mora serão calculados de maneira simples, nos termos do § 1º do artigo 39 da Lei 8177/91, contados a partir do ajuizamento da ação e "pro rata die", observado o Enunciado nº 200 do C. TST. Correção monetária, nos termos do art. 39 da Lei 8.177/91, ou seja da data do vencimento da prestação, ou dia da aquisição do direito, que não se confunde com o prazo de pagamento previsto no artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma da lei. Defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita, na forma da fundamentação.

Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$ 35.000,00, no importe de R\$ 700,00. Em atenção ao disposto no artigo 832, parágrafo terceiro, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000, publicada no DOU de 26.10.2000, DECLARA-SE que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: comissões e reflexos nos 13ºs salários e nos dsr's; diferenças decorrentes da equiparação salarial reconhecida, a título de gratificações natalinas e aviso prévio. As demais parcelas possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28, parágrafo nono, da Lei 8.212/91 e artigo 214, parágrafo nono, do Decreto 3.048/99. Os descontos previdenciários e fiscais serão efetuados, observando-se o disposto no artigo 46 da Lei 8541/92 c/c o disposto no Provimento 1/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho do C. TST, publicado no DJ nº 239, pág. 49.747, Seção 1 de 10.12.96 e o artigo 28 da Lei 10.833/2003, observando-se ainda o disposto na Emenda Constitucional nº 20, art. 114, § 3º, c/c o art. 195, inciso I, alínea a e inciso II da Constituição Federal. Goiânia, 13 (treze) de novembro de 2008 (dois mil e oito). Registre-se. Intimem-se as partes. Transitada em julgado. CUMPRÁ-SE. Nada mais. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 21289/2008

Processo Nº: RT 01262-2008-003-18-00-8 3ª VT  
RECLAMANTE...: REGINA CELESTINO SANTANA

**ADVOGADO....: ROSANGELA GONÇALEZ**  
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 13/11/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e/ou na Secretaria da Vara. ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE EM PARTE, a pretensão da reclamante, REGINA CELESTINO SANTANA, para condenar a reclamada, TELEPERFORMANCE CRM S.A., a pagar à primeira as verbas deferidas na fundamentação, a título de:

a) pagamento de comissões, no valor de R\$ 681,60 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), por mês. Defiro, igualmente, os seguintes reflexos, pela inclusão das comissões deferidas em sua base de cálculo: nos dsr's, nos 13º salários, nas férias acrescidas de 1/3 e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, acrescido da indenização de 40%. Registre-se que, em face da habitualidade da parcela deferida, esta é devida, inclusive nos períodos de licenças-médicas. b) diferenças decorrentes da equiparação salarial reconhecida, a título de saldo de salários (nove dias), férias, acrescidas do terço constitucional, gratificações natalinas, FGTS mais a indenização de 40% no aviso prévio.

As diferenças serão apuradas em liquidação de sentença, observando-se a remuneração da paradigma, constante dos documentos de fls. 334/404. Fica a reclamada absolvida dos demais pedidos, tudo na forma da fundamentação. Os valores serão apurados em liquidação de sentença. Os juros de mora serão calculados de maneira simples, nos termos do § 1º do artigo 39 da Lei 8177/91, contados a partir do ajuizamento da ação e pro rata die, observado o Enunciado nº 200 do C. TST. Correção monetária, nos termos do art. 39 da Lei 8.177/91, ou seja da data do vencimento da prestação, ou dia da aquisição do direito, que não se confunde com o prazo de pagamento previsto no artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho, na forma da lei. Defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita, na forma da fundamentação.

Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$ 35.000,00, no importe de R\$ 700,00.

Em atenção ao disposto no artigo 832, parágrafo terceiro, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000, publicada no DOU de 26.10.2000, DECLARA-SE que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: comissões e reflexos nos 13ºs salários e nos dsr's; diferenças decorrentes da equiparação salarial reconhecida, a título de gratificações natalinas e aviso prévio. As demais parcelas possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28, parágrafo nono, da Lei 8.212/91 e artigo 214, parágrafo nono, do Decreto 3.048/99. Os descontos previdenciários e fiscais serão efetuados, observando-se o disposto no artigo 46 da Lei 8541/92 c/c o disposto no Provimento 1/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho do C. TST, publicado no DJ nº 239, pág. 49.747, Seção 1 de 10.12.96 e o artigo 28 da Lei 10.833/2003, observando-se ainda o disposto na Emenda Constitucional nº 20, art. 114, § 3º, c/c o art. 195, inciso I, alínea a e inciso II da Constituição Federal. Goiânia, 13 (treze) de novembro de 2008 (dois mil e oito). Registre-se.

Intimem-se as partes. Transitada em julgado. CUMPRÁ-SE. Nada mais. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 21269/2008

Processo Nº: AAT 01557-2008-003-18-00-4 3ª VT  
AUTOR...: NATAL ROSA DA SILVA

**ADVOGADO: WESLEY NEIVA TEIXEIRA**  
RÉU(RÉ): SANEAGO SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

**ADVOGADO: LARA MACHADO BATISTA**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fl. 163, cujo teor é o seguinte:

'...Vistos.

Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 27 do colendo TST (Resolução nº 126/2005 – DJ 22.02.2005), determino que a empresa reclamada proceda ao depósito prévio dos honorários periciais, que arbitro provisoriamente em R\$ 1.000,00 (mil reais), no prazo de 05 (cinco) dias..'

Notificação Nº: 21311/2008

Processo Nº: RT 01622-2008-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO ALVES COSTA

**ADVOGADO.....: KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): FUTURE DO BRASIL LIMPEZA LTDA. (3A DETERGENTES E DESINFETANTES)

**ADVOGADO.....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Inclua-se o feito em pauta, para audiência de instrução, do dia 12/12/2008 às 10h45min. Intimem-se as partes para que compareçam para depoimento pessoal, sob pena de incidência dos efeitos da confissão ficta, devendo trazer testemunhas independentemente de intimação (até o máximo de três), ou arrolá-las no prazo máximo de cinco dias úteis antes da audiência, sob pena de preclusão. À Secretaria para as providências cabíveis.

Notificação Nº: 21281/2008

Processo Nº: RT 01647-2008-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ SILVESTRE DE MORAIS

**ADVOGADO.....: LEONARDO PEIXOTO SIMÃO**

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESA DE RADIOFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001

**ADVOGADO.....: NICODEMOS EURIPEDES DE MORAIS**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fl. 282), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: '...Sendo assim julgo improcedentes os embargos declaratórios opostos pela reclamada Agência Goiana de Comunicação - AGECOM. Intimem-se...'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).)

Notificação Nº: 21282/2008

Processo Nº: RT 01647-2008-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ SILVESTRE DE MORAIS

**ADVOGADO.....: LEONARDO PEIXOTO SIMÃO**

RECLAMADO(A): AGECOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001

**ADVOGADO.....: CAMILA DALUL MENDONÇA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fl. 282), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: '...Sendo assim julgo improcedentes os embargos declaratórios opostos pela reclamada Agência Goiana de Comunicação - AGECOM. Intimem-se...'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).)

Notificação Nº: 21302/2008

Processo Nº: RT 01815-2008-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: IZABEL CRISTINA CARMO SANTOS

**ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**

RECLAMADO(A): SOLER DISTRIBUIDORA DE JORNAIS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA. (PROP: SALVIANO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE E GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS MARRA) + 001

**ADVOGADO.....: JOSIAS MACEDO XAVIER**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos. Considerando os fatos narrados na inicial, o valor do pedido pretendido, a justificativa que deverá ser apresentada pela testemunha Andréia dos Santos Militão e a questão do registro do contrato na CTPS, sendo que as partes notificaram na transação que seria sem reconhecimento do vínculo empregatício, resolvo remeter a apreciação dos termos pactuados para a audiência já designada. Mantenho a audiência marcada (súmula nº 74 do colendo TST). Intimem-se as partes, aos cuidados de seus advogados.'

Notificação Nº: 21303/2008

Processo Nº: RT 01815-2008-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: IZABEL CRISTINA CARMO SANTOS

**ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**

RECLAMADO(A): EDITORA ABRIL S.A. + 001

**ADVOGADO.....: DANIELA LOUREDO TELES E SILVA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos. Considerando os fatos narrados na inicial, o valor do pedido pretendido, a justificativa que deverá ser apresentada pela testemunha Andréia dos Santos Militão e a questão do registro do contrato na CTPS, sendo que as partes noticiaram na transação que seria sem reconhecimento do vínculo empregatício, resolvo remeter a apreciação dos termos pactuados para a audiência já designada. Mantenho a audiência marcada (súmula nº 74 do colendo TST). Intimem-se as partes, aos cuidados de seus advogados.'

Notificação Nº: 21260/2008

Processo Nº: RTO 01846-2008-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: CIRLENE ROCHA OLIVEIRA BARBOSA

**ADVOGADO.....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES**

RECLAMADO(A): PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARD LTDA.

**ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fl. 78, cujo teor é o seguinte:

'...Nomeia-se como perita hábil a realizar a perícia técnica determinada às fls. 24/30, a ser efetuada nas três panificadoras de propriedade dos sócios da demandada (reclamada PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARD LTDA., PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PÃO MANUAL LTDA. e PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PÃO MANUAL II LTDA. ME), a contadora Sra. ANA PAULA AIDAR SILVA (CRC-GO 16.034), com endereço profissional na Rua do Comércio, nº240, Qd. 12, Lt. 10, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.550-060, telefone: (62) 3291-4561; 8434-7878; e-mail: agnusl@terra.com.br; sendo que o prazo para entrega do laudo pericial é de 30 (trinta) dias, a contar de sua intimação. Intimem-se as partes para que, no prazo de cinco dias, caso queiram, apresentem quesitos e assistente técnico.

A Sra. Perita deverá ser intimada de seu encargo, bem como para que, no laudo pericial, preste os esclarecimentos necessários, inclusive respondendo aos quesitos a serem apresentados pelas partes, e os quesitos do Juízo, abaixo formulados:

1. Os valores recebidos pela autora foram pagos por meio de numerário levantado do caixa da empresa reclamada, ou por meio de numerário levantado a partir do caixa das demais empresas indicadas acima?
  2. Qual a data em que foi efetuado o saque e pagamento dos valores recebidos pela reclamante a título de verbas rescisórias?
  3. O movimento contábil do caixa da empresa reclamada, relativo aos últimos dez dias do mês de agosto de 2008, é suficiente para que os valores recebidos pela autora tenham sido levantados por meio exclusivamente do numerário arrecadado pela empresa demandada?
  4. O faturamento da reclamada (considerando as três panificadoras), relativo ao final de semana anterior à rescisão do pacto laboral, foi suficiente para a quitação das verbas pagas à autora?
- Registre-se que, desde já, fica autorizada a Sra. Perita a requerer, junto à reclamada, os documentos necessários à realização da perícia, devendo noticiar ao Juízo eventual recusa da demandada em fornecê-los. Intimem-se partes e perita ora nomeada, como de praxe...'

Notificação Nº: 21301/2008

Processo Nº: RTS 01941-2008-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: ARMANDO CARNEIRO DE MELO

**ADVOGADO.....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA**

RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA. ME

**ADVOGADO.....: IVONE ARAÚJO DA SILVA GONÇALVES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos. Regularizada a representação processual da reclamada, homologo o acordo noticiado na ata de audiência de fls. 15/17, para que surta seus jurídicos e legais efeitos'.

Notificação Nº: 21301/2008

Processo Nº: RTS 01941-2008-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: ARMANDO CARNEIRO DE MELO

**ADVOGADO.....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA**

RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA. ME

**ADVOGADO.....: IVONE ARAÚJO DA SILVA GONÇALVES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos. Regularizada a representação processual da reclamada, homologo o acordo noticiado na ata de audiência de fls. 15/17, para que surta seus jurídicos e legais efeitos'.

Notificação Nº: 21301/2008

Processo Nº: RTS 01941-2008-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: ARMANDO CARNEIRO DE MELO

**ADVOGADO.....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA**

RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA. ME

**ADVOGADO.....: IVONE ARAÚJO DA SILVA GONÇALVES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos. Regularizada a representação processual da reclamada, homologo o acordo noticiado na ata de audiência de fls. 15/17, para que surta seus jurídicos e legais efeitos'.

Notificação Nº: 21258/2008

Processo Nº: RTO 02086-2008-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: JOAQUIM JANUÁRIO DA CUNHA

**ADVOGADO.....: SANDRA CRISTINA PEREIRA DE MORAES FERRO**

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEN LTDA. + 004

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 21257/2008

Processo Nº: RTO 02088-2008-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: DEBORA RIBAS MENDES

**ADVOGADO.....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES**

RECLAMADO(A): BANCO FINASA S.A. + 002

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 21256/2008

Processo Nº: RTO 02091-2008-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: ELIZABETE DE ALMEIDA

**ADVOGADO.....: RENATO ALVES AMARO**

RECLAMADO(A): HOUSE NUMBER ONE + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8251/2008

PROCESSO Nº RT 01916-1988-003-18-00-9

PROCESSO: RT 01916-1988-003-18-00-9

RECLAMANTE: ALTAIR GOMES SILVA + 14

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIAS

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) os co-exequentes ALTAIR GOMES SILVA, JOÃO AMARANTE LIMA, MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA, CARLINDOMAR BEZERRA e EUCLIDES EVARISTO DE ABREU, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 1132, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Considerando que os SEED's relativos à intimação dos co-exequentes que ainda não receberam seus créditos foram devolvidos, tendo em vista, ainda, o teor da certidão de fl. 1131, e sendo certo que todos os meios possíveis, à disposição do Juízo, foram utilizados no sentido de se cumprir a prestação jurisdicional, com o pagamento, aos exequentes, dos valores que lhes são devidos, determina-se a abertura de contas poupanças, individualizadas, no posto local da CEF, em nome dos co-exequentes ALTAIR GOMES SILVA, JOÃO AMARANTE LIMA, MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA, CARLINDOMAR BEZERRA e EUCLIDES EVARISTO DE ABREU (que ainda não receberam seus créditos), nas quais deverão ser depositados os valores que lhes são devidos, utilizando-se do saldo total da conta indicada à fl. 1096. Intimem-se, por edital".

E para que chegue ao conhecimento dos co-executados supracitados, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8251/2008

PROCESSO Nº RT 01916-1988-003-18-00-9

PROCESSO: RT 01916-1988-003-18-00-9

RECLAMANTE: ALTAIR GOMES SILVA + 14

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIAS

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) os co-exequentes ALTAIR GOMES SILVA, JOÃO AMARANTE LIMA, MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA, CARLINDOMAR BEZERRA e EUCLIDES EVARISTO DE ABREU, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 1132, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Considerando que os SEED's relativos à intimação dos co-exequentes que ainda não receberam seus créditos foram devolvidos, tendo em vista, ainda, o teor da certidão de fl. 1131, e sendo certo que todos os meios possíveis, à disposição do Juízo, foram utilizados no sentido de se cumprir a prestação jurisdicional, com o pagamento, aos exequentes, dos valores que lhes são devidos, determina-se a abertura de contas poupanças, individualizadas, no posto local da CEF, em nome dos co-exequentes ALTAIR GOMES SILVA, JOÃO AMARANTE LIMA, MARIA DA

CONSOLAÇÃO PEREIRA, CARLINDOMAR BEZERRA e EUCLIDES EVARISTO DE ABREU (que ainda não receberam seus créditos), nas quais deverão ser depositados os valores que lhes são devidos, utilizando-se do saldo total da conta indicada à fl. 1096. Intimem-se, por edital".

E para que chegue ao conhecimento dos co-executados supracitados, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8251/2008

PROCESSO Nº RT 01916-1988-003-18-00-9

PROCESSO: RT 01916-1988-003-18-00-9

RECLAMANTE: ALTAIR GOMES SILVA + 14

RECLAMADO(A): ESTAD DE GOIAS

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) os co-exequentes ALTAIR GOMES SILVA, JOÃO AMARANTE LIMA, MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA, CARLINDOMAR BEZERRA e EUCLIDES EVARISTO DE ABREU, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 1132, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Considerando que os SEED's relativos à intimação dos co-exequentes que ainda não receberam seus créditos foram devolvidos, tendo em vista, ainda, o teor da certidão de fl. 1131, e sendo certo que todos os meios possíveis, à disposição do Juízo, foram utilizados no sentido de se cumprir a prestação jurisdicional, com o pagamento, aos exequentes, dos valores que lhes são devidos, determina-se a abertura de contas poupanças, individualizadas, no posto local da CEF, em nome dos co-exequentes ALTAIR GOMES SILVA, JOÃO AMARANTE LIMA, MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA, CARLINDOMAR BEZERRA e EUCLIDES EVARISTO DE ABREU (que ainda não receberam seus créditos), nas quais deverão ser depositados os valores que lhes são devidos, utilizando-se do saldo total da conta indicada à fl. 1096. Intimem-se, por edital".

E para que chegue ao conhecimento dos co-executados supracitados, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL de leilão Nº 8239/2008

PROCESSO Nº RT 01637-2004-003-18-00-6

PROCESSO : RT 01637-2004-003-18-00-6

RECLAMANTE: WISON BUENO BATISTA

EXEQUENTE: WISON BUENO BATISTA

EXECUTADO: GRANMAR MAT. DE ACABAMENTO E DECORACAO LTDA

ADVOGADO(A): HUDSON PORTO ALVES

Data do Leilão 12.12.2008 às 13:00 horas

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designado novo LEILÃO Na data acima indicada, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora de fl. 330, encontrado(s) no seguinte endereço: GO 070 KM 36 ZONA RURAL CEP 75.400-000\*, e que é(são) o(s) seguinte(s):

" - 35 (trinta e cinco) metros quadrados de piso de granito, medindo cada unidade: 55cm X 55cm, cor: branco dalas, novos, em perfeitas condições de uso e conservação, avaliado o metro quadrado em R\$ 80,00, totalizando R\$ 2.800,00".

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. O LEILÃO será realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL de leilão Nº 8239/2008

PROCESSO Nº RT 01637-2004-003-18-00-6

PROCESSO : RT 01637-2004-003-18-00-6

PROCESSO : RT 01637-2004-003-18-00-6

RECLAMANTE: WISON BUENO BATISTA

EXEQUENTE: WISON BUENO BATISTA

EXECUTADO: GRANMAR MAT. DE ACABAMENTO E DECORACAO LTDA

ADVOGADO(A): HUDSON PORTO ALVES

Data do Leilão 12.12.2008 às 13:00 horas

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designado novo LEILÃO Na data acima indicada, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora de fl. 330, encontrado(s) no seguinte endereço: GO 070 KM 36 ZONA RURAL CEP 75.400-000\*, e que é(são) o(s) seguinte(s):

" - 35 (trinta e cinco) metros quadrados de piso de granito, medindo cada unidade: 55cm X 55cm, cor: branco dalas, novos, em perfeitas condições de uso e conservação, avaliado o metro quadrado em R\$ 80,00, totalizando R\$ 2.800,00".

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. O LEILÃO será realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL de leilão Nº 8239/2008

PROCESSO Nº RT 01637-2004-003-18-00-6

PROCESSO : RT 01637-2004-003-18-00-6

RECLAMANTE: WISON BUENO BATISTA

EXEQUENTE: WISON BUENO BATISTA

EXECUTADO: GRANMAR MAT. DE ACABAMENTO E DECORACAO LTDA

ADVOGADO(A): HUDSON PORTO ALVES

Data do Leilão 12.12.2008 às 13:00 horas

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designado novo LEILÃO Na data acima indicada, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora de fl. 330, encontrado(s) no seguinte endereço: GO 070 KM 36 ZONA RURAL CEP 75.400-000\*, e que é(são) o(s) seguinte(s):

" - 35 (trinta e cinco) metros quadrados de piso de granito, medindo cada unidade: 55cm X 55cm, cor: branco dalas, novos, em perfeitas condições de uso e conservação, avaliado o metro quadrado em R\$ 80,00, totalizando R\$ 2.800,00".

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. O LEILÃO será realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8269/2008

PROCESSO Nº RT 02252-2007-003-18-00-9

RECLAMANTE: SUELY ARAÚJO DE SOUSA

RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. , CPF/CNPJ: 01.126.673/0001-55

O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) a reclamada, VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., CPF/CNPJ: 01.126.673/0001-55, atualmente em lugar incerto e não sabido, para fins do art. 884 da CLT, prazo de 05 dias.

E para que chegue ao conhecimento de reclamada acima mencionada, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, LUCIMEIRE STORTI GOBI NOBRE, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 8190/20083  
PROCESSO Nº CartPrec 02056-2008-003-18-00-5

PROCESSO: CartPrec 02056-2008-003-18-00-5  
REQUERENTE: HERALDO AMARINO SANTANA JÚNIOR

REQUERIDO(A): SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

O(A) Doutor(a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o requerido supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão que EXTINGUE a Reclamação Trabalhista SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, às fls. 554, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital.

Edital em cumprimento à Carta Precatória nº533/08, extraída dos autos 01100200700506007, da EGRÉGIA 5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE.

E para que chegue ao conhecimento de SIMÕES ENGENHARIA LTDA é mandado publicar o presente Edital.

Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 8190/20083  
PROCESSO Nº CartPrec 02056-2008-003-18-00-5

PROCESSO: CartPrec 02056-2008-003-18-00-5  
REQUERENTE: HERALDO AMARINO SANTANA JÚNIOR

REQUERIDO(A): SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

O(A) Doutor(a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o requerido supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão que EXTINGUE a Reclamação Trabalhista SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, às fls. 554, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital.

Edital em cumprimento à Carta Precatória nº533/08, extraída dos autos 01100200700506007, da EGRÉGIA 5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE.

E para que chegue ao conhecimento de SIMÕES ENGENHARIA LTDA é mandado publicar o presente Edital.

Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TECEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 8190/20083  
PROCESSO Nº CartPrec 02056-2008-003-18-00-5

PROCESSO: CartPrec 02056-2008-003-18-00-5  
REQUERENTE: HERALDO AMARINO SANTANA JÚNIOR

REQUERIDO(A): SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

O(A) Doutor(a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o requerido supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão que EXTINGUE a Reclamação Trabalhista SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, às fls. 554, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital.

Edital em cumprimento à Carta Precatória nº533/08, extraída dos autos 01100200700506007, da EGRÉGIA 5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE.

E para que chegue ao conhecimento de SIMÕES ENGENHARIA LTDA é mandado publicar o presente Edital.

Eu, ANA MARIA SANTANA LEITE, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14678/2008

Processo Nº: RT 00173-1991-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FRANCISCO LOPES + 001

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CONAVE PROJETOS CONSTRUCOES E PARTICIPAC OES IMOBILIARIAS LTDA + 001

ADVOGADO.....: GERUSA MARIA DA COSTA

NOTIFICAÇÃO: Ficam os credores intimados para que juntem aos autos, em dez dias, a certidão atualizada do seguinte imóvel: 05/16 fração ideal do lote nº 06, quadra 128, Av. T-04, Setor Bueno, Goiânia-GO, adquirido em 1985 (únicos dados constantes da referida declaração).

Notificação Nº: 14687/2008

Processo Nº: RT 00172-1995-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: GEOMAR DIAS CORREIA

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): VALDIVINO CARLOS SUARES

ADVOGADO.....: MARIA JOSE DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 14688/2008

Processo Nº: RT 00254-2001-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: GILSON BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): PRESIDENTE IMPORTS - MECÂNICA PRESIDENTE + 003

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS PRATES RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO:

FICA O CREDOR INTIMADO PARA COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS, SEGUNDA OU QUINTA FEIRA, ENTRE 14:00 E 14:30 HORAS, PARA MARCAR COM OFICIAL DE JUSTIÇA DIA E HORA PARA DILIGÊNCIA.

Notificação Nº: 14679/2008

Processo Nº: RT 00386-2002-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): HC-SERVIÇOS COM E IND. REPRES. CONSTRUÇÕES LTDA + 006

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO:

Vistos. Indefero o pedido feito pelo credor às fls. 464-5, uma vez que a sociedade empresária Merconorte Com. de Materiais de Construção Ltda, embora tenha sido integrada por uma das sócias aqui executadas, é pessoa jurídica distinta das devedoras (fl. 02). Ressalte-se, ainda, que a inclusão da referida sociedade no pólo passivo poderá retardar o deslinde da execução, haja vista os prováveis incidentes que acarretará no processo. Fica o exequente intimado desta decisão, quando deverá requerer o que entender de direito, em cinco dias. Com a resposta, façam os autos conclusos.

Notificação Nº: 14692/2008

Processo Nº: RTV 00620-2002-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DOS SANTOS EUROPEU

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA LTDA

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 14636/2008

Processo Nº: RT 00717-2002-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO DE FREITAS MORAES

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): RODOLESTE LTDA + 002

ADVOGADO.....: CELSO LUIZ DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 14637/2008

Processo Nº: RT 00717-2002-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO DE FREITAS MORAES

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): RODOLESTE LTDA + 002

ADVOGADO.....: CELSO LUIZ DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 14642/2008  
Processo Nº: RT 00269-2004-004-18-00-5 4ª VT  
RECLAMANTE... DANTE KELLER GOMES DA SILVA  
**ADVOGADO..... EDSON SOARES DE SOUZA LIMA**  
RECLAMADO(A): RADIO CLUBE DE GOIANIA - RADIO K DO BRASIL (RADIO AM - 730)  
**ADVOGADO..... JOSÉ GILDO DOS SANTOS**  
NOTIFICAÇÃO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 14680/2008  
Processo Nº: RT 00421-2005-004-18-00-0 4ª VT  
RECLAMANTE... JOSÉ HUMBERTO MARTINS FORTI FILHO  
**ADVOGADO..... JOSÉ LOPES CARVALHO**  
RECLAMADO(A): CARLOS EDUARDO FERNANDES + 001  
**ADVOGADO..... WAGNER INÁCIO FERREIRA**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos. Ficam as partes intimadas para tomarem ciência do teor do ofício de fl. 249, no prazo de cinco dias, oportunidade em que deverão requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 14630/2008  
Processo Nº: RT 00084-2007-004-18-00-3 4ª VT  
RECLAMANTE... JEAN LUIZ ALVES DE SOUZA  
**ADVOGADO..... JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO**  
RECLAMADO(A): INTERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. (LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA AIRES) + 003  
**ADVOGADO.....**  
NOTIFICAÇÃO:  
FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 30/01/2009, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 14671/2008  
Processo Nº: AC 00168-2007-004-18-00-7 4ª VT  
AUTOR... VAMILDA MILITÃO MARQUES + 001  
**ADVOGADO: HUDSON PORTO ALVES**  
RÉU(RÉ): JOÃO BATISTA PINTO  
**ADVOGADO: .**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos. Dê-se vista da certidão de fl. 84 às credoras, pelo prazo de cinco dias, oportunidade em que deverão requerer o que entenderem de direito.

Notificação Nº: 14629/2008  
Processo Nº: RT 00284-2007-004-18-00-6 4ª VT  
RECLAMANTE... DANIELE TAVARES SILVA  
**ADVOGADO..... WELINGTON LUIS PEIXOTO**  
RECLAMADO(A): BANCO BMC S/A. + 001  
**ADVOGADO..... GISELLE SAGGIN PACHECO**  
NOTIFICAÇÃO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 14669/2008  
Processo Nº: RT 00315-2007-004-18-00-9 4ª VT  
RECLAMANTE... TATIANE GISELLE SOUZA SILVA  
**ADVOGADO..... JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES**  
RECLAMADO(A): EPP - EMPRESA DE PESQUISA E CONSULTORIA LTDA + 002  
**ADVOGADO.....**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos. Intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo, nos termos dos artigos 211/2 do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 14667/2008  
Processo Nº: ACR 00845-2007-004-18-00-7 4ª VT  
REQUERENTE... ADEMAR MENDES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO..... GILVAN ALVES ANASTACIO**  
REQUERIDO(A): GERALDINA SANTANA DA SILVA - A GOIANA - (CERÂMICA SÃO LUIZ) + 001  
**ADVOGADO.....**  
NOTIFICAÇÃO: Fica o exequente intimado para comparecer a Secretaria deste Juízo, em cinco dias, para receber a certidão de fls. 08, bem como documentos.

Notificação Nº: 14677/2008  
Processo Nº: ACP 01288-2007-004-18-00-1 4ª VT  
CONSIGNANTE... PAULO ALEXANDRE GODOI DE MELO E CUNHA

**ADVOGADO..... LUIS CLAUDIO GODOI DE MELO E CUNHA**  
CONSIGNADO(A): ESPÓLIO DE EVA DA SILVA OLIVEIRA (REP. P/KAYKY DA SILVA OLIVEIRA - MENOR) REPRES. P/MARIA DO CARMO DA SILVA CUNHNA  
**ADVOGADO..... IRACEMA OLIVEIRA MESQUITA**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos. Manifeste-se o consignante, em cinco dias, sobre os termos da petição de fl. 116 e documento que a acompanha. Após, conclusos para deliberações.

Notificação Nº: 14666/2008  
Processo Nº: RT 01666-2007-004-18-00-7 4ª VT  
RECLAMANTE... MARIA GOMES DA SILVA + 002  
**ADVOGADO..... ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): ARTE 3 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADO..... ÁLLYSSON BATISTA ARANTES**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos. Ficam os credores intimados para requererem o que entender de direito, em cinco dias. No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 14683/2008  
Processo Nº: RT 01996-2007-004-18-00-2 4ª VT  
RECLAMANTE... GISELLE DE ANDRADE SILVA  
**ADVOGADO..... TELÊMAGO BRANDÃO**  
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A + 001  
**ADVOGADO..... GISELLE SAGGIN PACHECO**  
NOTIFICAÇÃO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14659/2008  
Processo Nº: RT 02230-2007-004-18-00-5 4ª VT  
RECLAMANTE... DEUSDETE MIRANDA DE SOUSA NETO  
**ADVOGADO..... GILVAN ALVES ANASTACIO**  
RECLAMADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA - O GOIANO ( SÓ SUÍNOS ) + 001  
**ADVOGADO..... MARCO AURÉLIO ALVES FALEIRO**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos. Designo audiência para o dia 05/12/2008, às 16h55min, quando as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. De igual modo, deverão estar acompanhadas de suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil, sob pena de preclusão. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 14663/2008  
Processo Nº: RT 02283-2007-004-18-00-6 4ª VT  
RECLAMANTE... LUCIANO MACHADO PEREIRA  
**ADVOGADO..... RUBENS GONZAGA JAIME**  
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO..... FERNANDA CRISTINA ENDRES SACCOL**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos. Designo audiência para o dia 10/12/2008, às 15:00h, quando as partes deverão para depoimentos pessoais, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. De igual modo, as partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil, sob pena de preclusão. Intimem-se o autor e o reclamado.

Notificação Nº: 14619/2008  
Processo Nº: RT 00064-2008-004-18-00-3 4ª VT  
RECLAMANTE... ODIER DE MORAES PRETO  
**ADVOGADO..... SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
RECLAMADO(A): LAVANDERIA REAL LTDA.  
**ADVOGADO..... ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**  
NOTIFICAÇÃO:  
FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 14620/2008  
Processo Nº: RT 00064-2008-004-18-00-3 4ª VT  
RECLAMANTE... ODIER DE MORAES PRETO  
**ADVOGADO..... SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
RECLAMADO(A): LAVANDERIA REAL LTDA.  
**ADVOGADO..... ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**  
NOTIFICAÇÃO:  
FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS.

OUTRO : ALAIR RODRIGUES SILVA (LEILOEIRO)

Notificação Nº: 14621/2008

Processo Nº: RT 00064-2008-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: ODIER DE MORAES PRETO

**ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**

RECLAMADO(A): LAVANDERIA REAL LTDA.

**ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**

NOTIFICAÇÃO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 14615/2008

Processo Nº: RT 00150-2008-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: GERLI OLIVEIRA ANDRADE

**ADVOGADO.....: ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JÚNIOR**

RECLAMADO(A): LAVANDERIA REAL LTDA.

**ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**

NOTIFICAÇÃO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/01/2008, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/01/2008, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 14616/2008

Processo Nº: RT 00150-2008-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: GERLI OLIVEIRA ANDRADE

**ADVOGADO.....: ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JÚNIOR**

RECLAMADO(A): LAVANDERIA REAL LTDA.

**ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**

NOTIFICAÇÃO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 09/01/2008, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 16/01/2008, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 14622/2008

Processo Nº: RT 00566-2008-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: ELIAS MAGALHÃES

**ADVOGADO.....: LUIS CESAR CHAVEIRO**

RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA**

NOTIFICAÇÃO:

Vistos. Fica a devedora intimada para tomar ciência de que o valor representado pelo depósito de fl. 122, foi convertido em penhora, bem como para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 14623/2008

Processo Nº: RT 00903-2008-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA**

RECLAMADO(A): POLIARTES PINTURAS LTDA. REP P/ JOSÉ APARECIDO PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: TAGORE ARYCE DA COSTA**

NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 14672/2008

Processo Nº: RT 01078-2008-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: RENATA RODRIGUES MODESTO NOVAIS

**ADVOGADO.....: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA**

RECLAMADO(A): BRA TRANSPORTES AÉREOS LTDA. + 003

**ADVOGADO.....: MARIZETE INACIO DE F. MOURA**

NOTIFICAÇÃO: Vistos. Tendo em vista a petição retro, faculta-se a presença das partes à audiência designada para 20/11/2008, às 16:00h. Intimem-se.

Notificação Nº: 14673/2008

Processo Nº: RT 01078-2008-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: RENATA RODRIGUES MODESTO NOVAIS

**ADVOGADO.....: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA**

RECLAMADO(A): PNX TRAVEL LTDA. + 003

**ADVOGADO.....: MARIZETE INACIO DE F. MOURA**

NOTIFICAÇÃO: Vistos. Tendo em vista a petição retro, faculta-se a presença das partes à audiência designada para 20/11/2008, às 16:00h. Intimem-se.

Notificação Nº: 14674/2008

Processo Nº: RT 01078-2008-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: RENATA RODRIGUES MODESTO NOVAIS

**ADVOGADO.....: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA**

RECLAMADO(A): PNX VIAGENS E TURISMO LTDA. + 003

**ADVOGADO.....: MARIZETE INACIO DE F. MOURA**

NOTIFICAÇÃO: Vistos. Tendo em vista a petição retro, faculta-se a presença das partes à audiência designada para 20/11/2008, às 16:00h. Intimem-se.

Notificação Nº: 14675/2008

Processo Nº: RT 01078-2008-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: RENATA RODRIGUES MODESTO NOVAIS

**ADVOGADO.....: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA**

RECLAMADO(A): BEX GOIÂNIA VIAGENS E TURISMO LTDA. + 003

**ADVOGADO.....: MARIZETE INACIO DE F. MOURA**

NOTIFICAÇÃO: Vistos. Tendo em vista a petição retro, faculta-se a presença das partes à audiência designada para 20/11/2008, às 16:00h. Intimem-se.

Notificação Nº: 14652/2008

Processo Nº: RT 01202-2008-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCIA APARECIDA PIRES

**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO ADDRESS WEST SIDE

**ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES**

NOTIFICAÇÃO:

Vistos. Designo audiência para o dia 25/11/2008, às 16h35min, quando as partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Intimem-se as testemunhas já arroladas pela reclamada (fl. 107), sendo que a autora deverá comparecer acompanhada de suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil, sob pena de preclusão. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 14649/2008

Processo Nº: RT 01204-2008-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ADELAIDE ANTÔNIA DE SOUZA

**ADVOGADO.....: ADRIANA GARCIA ROSA ANASTÁCIO**

RECLAMADO(A): VERZANI & SANDRINI LTDA.

**ADVOGADO.....: EDUARDO RIBAS KRUEL**

NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14607/2008

Processo Nº: RT 01371-2008-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIANA SEABRA PEREIRA

**ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**

RECLAMADO(A): ESCOLA CANTINHO DE CÉU LTDA. + 004

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14685/2008

Processo Nº: RT 01573-2008-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO GOMES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK**

RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA.ME ( NAS NUVEIS)

**ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO**

NOTIFICAÇÃO:

FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PROVIDENCIAR ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO(A) RECLAMANTE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, BEM COMO ENTREGAR AS GUIAS APTAS PARA SAQUE DOS DEPOSITOS FUNDIÁRIOS E GUIA DE SEGURO-DESEMPREGO.

Notificação Nº: 14614/2008

Processo Nº: RT 01738-2008-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: ARLINDO NUNES DE ANDRADE

**ADVOGADO.....: MÁRCIO EDUARDO PINHEIRO PIMENTA**

RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**ADVOGADO.....: ANDRÉ DA COSTA ABRANTES**

NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14627/2008

Processo Nº: ET 01750-2008-004-18-00-1 4ª VT

EMBARGANTE...: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA

**ADVOGADO.....: SONIA REGINA M. BARREIRO**

EMBARGADO(A): ALFREDO GONÇALVES PERES + 001

**ADVOGADO.....: REINALDO JOSE PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO:

FICA A EMBARGANTE INTIMADA DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14684/2008

Processo Nº: RT 01758-2008-004-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ DA CRUZ ANTUNES DA SILVA  
**ADVOGADO....: ROSANGELA BATISTA DIAS**  
 RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA PANARELLO LTDA.  
**ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA  
 MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 14648/2008  
 Processo Nº: RT 01770-2008-004-18-00-2 4ª VT  
 RECLAMANTE...: LÚCIO COUTO DE ALMEIDA  
**ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA**  
 RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.  
**ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**  
 NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA  
 NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14618/2008  
 Processo Nº: RT 01835-2008-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: FRANSUENE DE LIMA BRITO  
**ADVOGADO....: TELÉMACO BRANDÃO**  
 RECLAMADO(A): IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA. LTDA.  
**ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO**  
 NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA  
 NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14651/2008  
 Processo Nº: ACP 01848-2008-004-18-00-9 4ª VT  
 CONSIGNANTE...: GLEUSA FUNDÃO BARCELLOS DE SOUSA  
**ADVOGADO.....: ALDETH LIMA COELHO**  
 CONSIGNADO(A): MARINA CANDIDA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: SIMONE DEL NERO SANTOS**  
 NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA  
 NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14653/2008  
 Processo Nº: RTO 01852-2008-004-18-00-7 4ª VT  
 RECLAMANTE...: ANA MARIA MATTOS  
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONÇALEZ**  
 RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**  
 NOTIFICAÇÃO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA  
 CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A)  
 RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14646/2008  
 Processo Nº: RTS 01871-2008-004-18-00-3 4ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSILENE DE DEUS PASSOS  
**ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA**  
 RECLAMADO(A): KÊNIA MENDES (KÊNIA FACÇÕES)  
**ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO**  
 NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA  
 NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14628/2008  
 Processo Nº: RTS 01925-2008-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSE FAUSTINO DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: KARINA SILVIA ARAUJO**  
 RECLAMADO(A): PRODUBON NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. MTZ  
**ADVOGADO.....: AFRANIO SILVESTRE VIEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA  
 NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14647/2008  
 Processo Nº: RTO 01940-2008-004-18-00-9 4ª VT  
 RECLAMANTE...: FABIANA CRISTINA CASTILHO SALES  
**ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS**  
 RECLAMADO(A): ADALBERTO ANTONIO SANCHES CIA LTDA. + 001  
**ADVOGADO....: REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA  
 NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14638/2008  
 Processo Nº: RTS 01944-2008-004-18-00-7 4ª VT  
 RECLAMANTE...: ELIZETE SANTOS OLIVEIRA  
**ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS**  
 RECLAMADO(A): CONCRETA SERVICE LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: .**  
 NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamante intimada para indicar assistente-técnico (que  
 acompanhará, se quiser, os trabalhos periciais), respondendo cada uma das

partes pelo respectivo ônus, bem como para apresentar quesitos, no prazo de  
 cinco dias.

Notificação Nº: 14613/2008  
 Processo Nº: RTS 01948-2008-004-18-00-5 4ª VT  
 RECLAMANTE...: VÁGNER MONTEIRO SILVA  
**ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA**  
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA COMURG  
**ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI**  
 NOTIFICAÇÃO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA  
 NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 14686/2008  
 Processo Nº: RTS 01982-2008-004-18-00-0 4ª VT  
 RECLAMANTE...: LIODOMAR ALVES PESSOA  
**ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO FREITAS PIRES**  
 RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.  
**ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**  
 NOTIFICAÇÃO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER  
 DOCUMENTO(S), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 14643/2008  
 Processo Nº: RTL 02066-2008-004-18-00-7 4ª VT  
 RECLAMANTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE  
 GOIÁS SINDILOJAS  
**ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI**  
 RECLAMADO(A): CARA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: .**  
 NOTIFICAÇÃO:  
 Vistos. Designo audiência para o dia 26/11/2008, às 14:00h, quando as partes  
 deverão comparecer, sob as penas do artigo 844 da CLT. Intime-se o autor e  
 notifique-se a ré.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE LEILÃO Nº 659/2008  
 PROCESSO Nº RT 00717-2002-004-18-00-9  
 Exequente: MARCELO DE FREITAS MORAES  
 Executada: IZETE DE ALBUQUERQUE SILVA  
 1º LEILÃO: 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS  
 2º LEILÃO: 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS  
 A Doutora BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da 4ª  
 Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário  
 supramencionados, na sede da LEILÕES BRASIL, à Rodovia BR 153, km 17, em  
 frente ao Arroz Cristal, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.980-180, será(ão)  
 levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s)  
 bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor  
 de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Av. Universitária, nº 1645,  
 Setor Universitário - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.  
 Ronie-Von Aparecido de Assis.  
 Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar  
 ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do  
 Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código  
 de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade,  
 principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de  
 5% (cinco por cento), a título de comissão da leiloeira.  
 Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690-A,  
 parágrafo único, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na  
 CLT (art. 888, §1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance. O pregão será  
 realizado pela leiloeira oficial, Sra. CLAUDE CARVALHO BRASIL, inscrita na  
 JUCEG. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o  
 presente aos 13 dias do mês de novembro de 2008, nesta cidade de Goiânia -  
 Goiás.  
 Relação do(s) bem(s):  
 • 14 (quatorze) rodas de aço, modelo Volkswagen, modelo Fox 1.6, aro 14,  
 semi-novas, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 100,00 da uma,  
 num total de R\$ 1.400,00. Obs.: Caso não haja licitante, fica designado novo  
 leilão para o dia e horário acima mencionados. BLANCA CAROLINA MARTINS  
 BARROS Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 655/2008  
 PROCESSO Nº AINDAT 02025-2006-004-18-00-9  
 Reclamante: BENEDITO ALVES DE SOUZA  
 Reclamada: CLM CONSTRUÇÕES LTDA  
 A Doutora BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho desta  
 MMª 4ª Vara do Trabalho de Goiânia,  
 FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que,  
 por meio deste, fica intimado BENEDITO ALVES DE SOUZA, atualmente em  
 lugar incerto e não sabido, para:  
 Manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo  
 indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta  
 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao

arquivo definitivo dos autos, nos termos dos artigos 211/2 do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal.

E, para que chegue ao conhecimento de BENEDITO ALVES DE SOUZA, é passado o presente Edital. Secretaria da 4ª VT/Goiania aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e oito. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

#### QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 658/2008

PROCESSO Nº RT 00084-2007-004-18-00-3

Exequente: JEAN LUIZ ALVES DE SOUZA

Executada: INTERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA

1º LEILÃO: 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

2º LEILÃO: 30/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

A Doutora BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sala de praça e leilões, Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua 88, Qd. F-35, Lt. 41/51, (Maison Lhuiller), Setor Sul, Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr. LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do(a) leiloeiro(a).

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690-A, parágrafo único, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, §1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance. O pregão será realizado pelo(a) leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 13 dias do mês de novembro de 2008, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 13 (treze) mesas em estrutura de ferro com tampo de vidro quadrado acompanhadas de 08(oito) cadeiras com estrutura de ferro, com assento em tecido preto, em bom estado de conservação, avaliado o conjunto unitariamente em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Obs.: Caso não haja licitante, fica designado novo leilão para o dia e horário acima mencionados. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

#### QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 656/2008

PROCESSO Nº RT 00064-2008-004-18-00-3

Exequente: ODIER DE MORAES PRETO

Executada: LAVANDERIA REAL LTDA

1º LEILÃO: 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

2º LEILÃO: 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

A Doutora BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sala de praça e leilões, Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua dos Ferrovários, nº 610, St. Esplanada dos Anicuns - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr. Fernando César Rodrigues (gerente de vendas).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do(a) leiloeiro(a).

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690-A, parágrafo único, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, §1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance. O pregão será realizado pelo(a) leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). ALAIR RODRIGUES SILVA.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 13 dias do mês de novembro de 2008, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (um) freezer horizontal, marca METALFRIO, modelo DA300, cor branca, dois tampos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Obs.: Caso não haja licitante, fica designado novo leilão para o dia e horário acima mencionados. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

#### QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 656/2008

PROCESSO Nº RT 00064-2008-004-18-00-3

Exequente: ODIER DE MORAES PRETO

Executada: LAVANDERIA REAL LTDA

1º LEILÃO: 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

2º LEILÃO: 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

A Doutora BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sala de praça e leilões, Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua dos Ferrovários, nº 610, St. Esplanada dos Anicuns - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr. Fernando César Rodrigues (gerente de vendas).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do(a) leiloeiro(a).

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690-A, parágrafo único, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, §1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance. O pregão será realizado pelo(a) leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). ALAIR RODRIGUES SILVA.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 13 dias do mês de novembro de 2008, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (um) freezer horizontal, marca METALFRIO, modelo DA300, cor branca, dois tampos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Obs.: Caso não haja licitante, fica designado novo leilão para o dia e horário acima mencionados. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

#### QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 657/2008

PROCESSO Nº RT 00150-2008-004-18-00-6

Exequente: GERLI OLIVEIRA ANDRADE

Executada: LAVANDERIA REAL LTDA

1º LEILÃO: 09/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

2º LEILÃO: 16/01/2009, ÀS 09:20 HORAS

A Doutora BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sala de praça e leilões, Rua T-29, nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua dos Funcionários, nº 610, St. Esplanada dos Anicuns - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr. Humberto Augusto Rodrigues.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do(a) leiloeiro(a).

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690-A, parágrafo único, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, §1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance. O pregão será realizado pelo(a) leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). IVANA ABRANCHES JORDÃO COSTA. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 13 dias do mês de novembro de 2008, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (uma) prensa abaulada pneumática, marca Trinox, painel digital, usada, em bom estado, avaliada em R\$ 3.500,00. Obs.: Caso não haja licitante, fica designado novo leilão para o dia e horário acima mencionados. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS Juíza do Trabalho

#### QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15171/2008

Processo Nº: RT 01747-2002-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: VANIA RODRIGUES VAZ

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA (RMB LTDA E ARISCO)

ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em observância à terceira semana de conciliação do exercício de 2008, incluo o feito na pauta do dia 04/12/08 às 15:30h, para realização de audiência de tentativa conciliatória. Intimem-se as partes e procuradores. À Secretaria para obter o saldo atualizado dos depósitos recursais de fls.420 e 323 na semana da conciliação.

Atualize-se os cálculos de fls.457. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15251/2008  
 Processo Nº: RT 00347-2005-005-18-00-9 5ª VT  
 RECLAMANTE...: SÁLVIO JULIANO PEIXOTO FARIAS  
**ADVOGADO.....: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS**  
 RECLAMADO(A): EDITORA RBN COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.  
 (JORNAL DIÁRIO DE GOIÁS) + 004  
**ADVOGADO.....: VICENTE DE SOUZA CARDOSO**  
 NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Dê-se vista ao exequente acerca do ofício de fls.580/588. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 15195/2008  
 Processo Nº: RT 00068-2006-005-18-00-6 5ª VT  
 RECLAMANTE...: MARIA FONSECA DA SILVA MARTINS  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
 RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.  
**ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 01/12/2008, às 16:10 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores. A Secretaria deverá atualizar a conta na semana anterior à audiência acima designada.

Notificação Nº: 15223/2008  
 Processo Nº: RT 00392-2006-005-18-00-4 5ª VT  
 RECLAMANTE...: WANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: MARINHO VICENTE DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): ARAGUAIA PRESTADORA E COMERCIAL LTDA + 001  
**ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES  
 Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 01/12/2008, às 15:40 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se o reclamante e a primeira reclamada. Feito, ao Cálculo para liquidação da sentença. Com o retorno dos autos, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 15227/2008  
 Processo Nº: RT 00592-2006-005-18-00-7 5ª VT  
 RECLAMANTE...: GISELLE TEIXEIRA BITTAR  
**ADVOGADO.....: TELÉMAGO BRANDÃO**  
 RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES  
 Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 01/12/2008, às 16:30 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se, devendo o procurador do reclamante informar nos autos o novo endereço de sua constituinte, no prazo de 05 dias. Informado o endereço, intime-se a reclamante da audiência de conciliação. A Secretaria deverá atualizar a conta na semana anterior à audiência acima designada.

Notificação Nº: 15228/2008  
 Processo Nº: RT 00592-2006-005-18-00-7 5ª VT  
 RECLAMANTE...: GISELLE TEIXEIRA BITTAR  
**ADVOGADO.....: TELÉMAGO BRANDÃO**  
 RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES  
 Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 01/12/2008, às 16:30 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se, devendo o procurador do reclamante informar nos autos o novo endereço de sua constituinte, no prazo de 05 dias. Informado o endereço, intime-se a reclamante da audiência de conciliação. A Secretaria deverá atualizar a conta na semana anterior à audiência acima designada.

Notificação Nº: 15168/2008  
 Processo Nº: RTN 00689-2006-005-18-00-0 5ª VT  
 RECLAMANTE...: IONE GOMES  
**ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA**  
 RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S. A. (SUC. BANCO BEG S.A.)  
**ADVOGADO.....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em observância à terceira semana de conciliação do exercício de 2008, incluo o feito na pauta do dia 02/12/08 às 09:50h, para realização de audiência de tentativa conciliatória. Intimem-se as partes e procuradores. À Secretaria para obter o saldo atualizado dos depósitos recursais de fls.705 e 794. Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para apuração do quantum debeat. Com o retorno dos autos da Contadoria, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15175/2008  
 Processo Nº: RTN 00907-2006-005-18-00-6 5ª VT  
 RECLAMANTE...: FRANCISCO ROSA TAVEIRA

**ADVOGADO.....: FRANCISCO P S JUNIOR**  
 RECLAMADO(A): CERÂMICA LAGES LTDA.  
**ADVOGADO.....: RICARDO GONCALEZ**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em observância à terceira semana de conciliação do exercício de 2008, incluo o feito na pauta do dia 02/12/08 às 09:20h, para realização de audiência de tentativa conciliatória. Intimem-se as partes e procuradores. À Secretaria para obter o saldo atualizado dos depósitos recursais de fls.305 e Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para apuração do quantum debeat. Com o retorno dos autos da Contadoria, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15181/2008  
 Processo Nº: RT 01327-2006-005-18-00-6 5ª VT  
 RECLAMANTE...: ANTÔNIO OLIVEIRA CARDOSO  
**ADVOGADO.....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS**  
 RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em observância à terceira semana de conciliação do exercício de 2008, incluo o feito na pauta do dia 03/12/08 às 16:10h, para realização de audiência de tentativa conciliatória. Intimem-se as partes e procuradores. À Secretaria para obter o saldo atualizado dos depósitos recursais de fls.203 e 290. Atualize-se os cálculos de fls.329. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15245/2008  
 Processo Nº: RT 01373-2006-005-18-00-5 5ª VT  
 RECLAMANTE...: JONÍSIO GONÇALVES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.  
**ADVOGADO.....: ANDREA M. S. S. P. RORIZ SANTOS E OUTRO**  
 NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA  
 Expeça-se certidão narrativa conforme requerido às fls.487. Intime-se a reclamada para recebê-la, salientando que a entrega da mesma será efetuada após o recolhimento dos emolumentos. Prazo de 05 dias. Com a entrega da certidão, aguarde-se pelo julgamento do Agravo de Instrumento.

Notificação Nº: 15187/2008  
 Processo Nº: RT 01461-2006-005-18-00-7 5ª VT  
 RECLAMANTE...: CLEIDES CORDEIRO DE TOLEDO  
**ADVOGADO.....: EDILSON BORGES DE SOUSA**  
 RECLAMADO(A): J.CAMARA & IRMÃOS S.A.  
**ADVOGADO.....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES Incluo o feito na pauta do dia 21/01/09 às 10:30h, para realização de audiência de prosseguimento de instrução, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15248/2008  
 Processo Nº: CS 01549-2006-005-18-02-4 5ª VT  
 EXEQUENTE...: HELIO MARTINS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
 EXECUTADO(A): ACESSO TELECOM LTDA + 001  
**ADVOGADO.....: .**  
 NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Desnecessária a determinação da certificação solicitada no primeiro parágrafo de fls.145, vez que só houve interposição de recurso pela segunda reclamada. Mantenho o despacho de fls.141 por seus próprios fundamentos. Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 15186/2008  
 Processo Nº: RT 01599-2006-005-18-00-6 5ª VT  
 RECLAMANTE...: CLÁUDIA MARIA CAMPOS DE CARVALHO  
**ADVOGADO.....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**  
 NOTIFICAÇÃO: À PRIMEIRA CO-RECLAMADA: Homologo o cálculo da verba previdenciária, fixando a condenação no valor de R\$ 99,86. Intime-se a primeira reclamada para efeito de embargos, vez que o crédito de fls.489 é suficiente para garantir a execução. Decorrido o prazo supra, da guia de fls.489, repasse ao INSS seu crédito. O saldo remanescente deverá ser liberado à primeira reclamada. Após, aguarde-se pelo pagamento da Requisição de fls.519.

Notificação Nº: 15159/2008  
 Processo Nº: RT 01708-2006-005-18-00-5 5ª VT  
 RECLAMANTE...: SILVIO AVELHANEDA FIALHO  
**ADVOGADO.....: ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAUJO ROCHA**  
 RECLAMADO(A): ASTER PETROLEO LTDA + 003  
**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Junte-se a carta precatória aos autos. Incluo o feito na pauta do dia 26/11/2008 às 14:30h, para realização de audiência de prosseguimento. Intimem-se as partes para comparecer nos termos da súmula 74 do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 15160/2008

Processo Nº: RT 01708-2006-005-18-00-5 5ª VT  
RECLAMANTE...: SILVIO AVELHANEDA FIALHO

**ADVOGADO.....: ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAUJO ROCHA**  
RECLAMADO(A): COPAPE - COMPANHIA PAULISTA DE PETROLEO LTDA + 003

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Junte-se a carta precatória aos autos. Incluo o feito na pauta do dia 26/11/2008 às 14:30h, para realização de audiência de prosseguimento. Intimem-se as partes para comparecer nos termos da súmula 74 do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 15161/2008

Processo Nº: RT 01708-2006-005-18-00-5 5ª VT  
RECLAMANTE...: SILVIO AVELHANEDA FIALHO

**ADVOGADO.....: ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAUJO ROCHA**  
RECLAMADO(A): EBT-EMPRESA BRASILEIRA DE TANCAGEM LTDA + 003

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Junte-se a carta precatória aos autos. Incluo o feito na pauta do dia 26/11/2008 às 14:30h, para realização de audiência de prosseguimento. Intimem-se as partes para comparecer nos termos da súmula 74 do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 15162/2008

Processo Nº: RT 01708-2006-005-18-00-5 5ª VT  
RECLAMANTE...: SILVIO AVELHANEDA FIALHO

**ADVOGADO.....: ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAUJO ROCHA**  
RECLAMADO(A): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO + 003

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Junte-se a carta precatória aos autos. Incluo o feito na pauta do dia 26/11/2008 às 14:30h, para realização de audiência de prosseguimento. Intimem-se as partes para comparecer nos termos da súmula 74 do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 15271/2008

Processo Nº: AAT 01926-2006-005-18-00-0 5ª VT  
AUTOR...: BENEDITA DAS DORES SOUZA

**ADVOGADO: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES**  
RÉU(RÉ): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

**ADVOGADO: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 04/12/2008, às 15:50 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 15206/2008

Processo Nº: RT 02092-2006-005-18-00-0 5ª VT  
RECLAMANTE...: EVANILDE RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO.....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA**  
RECLAMADO(A): JUMP DANCE CLUB LTDA. ME

**ADVOGADO.....: MARCELO TEODORO PÁDUA JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES

Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 04/12/2008, às 16:10 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

A Secretaria deverá atualizar a conta na semana anterior à audiência acima designada.

Notificação Nº: 15188/2008

Processo Nº: RT 02167-2006-005-18-00-2 5ª VT  
RECLAMANTE...: AGEU GARCEZ DE ARAÚJO

**ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO**  
RECLAMADO(A): FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001

**ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Em observância à terceira semana de conciliação do exercício de 2008, incluo o feito na pauta do dia 04/12/08 às 16:20h, para realização de audiência de tentativa conciliatória. Intimem-se as partes e procuradores. À Secretaria para obter o saldo atualizado dos depósitos recursais de fls.467 e 403 na semana da conciliação.

Após, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para apuração do quantum debeat. Com o retorno dos autos da Contadoria, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15296/2008

Processo Nº: RT 00134-2007-005-18-00-9 5ª VT  
RECLAMANTE...: DANIELA AFONSO SIQUEIRA

**ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

**ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Incluo o feito na pauta do dia 04/12/2008, às 16:30 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se o

reclamante e a primeira reclamada, bem como os respectivos procuradores. c/ seed.

Notificação Nº: 15203/2008

Processo Nº: RT 00300-2007-005-18-00-7 5ª VT  
RECLAMANTE...: JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

**ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**  
RECLAMADO(A): ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

**ADVOGADO.....: IDELSON FERREIRA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES Juntem-se os cálculos que se encontram acostados aos autos.

Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 01/12/2008, às 15:50 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

A Secretaria deverá atualizar a conta na semana anterior à audiência acima designada.

Notificação Nº: 15275/2008

Processo Nº: RT 00445-2007-005-18-00-8 5ª VT  
RECLAMANTE...: CLÁUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS**

RECLAMADO(A): WILTON MOREIRA JÚNIOR

**ADVOGADO.....: EDÉSIO SILVA**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para tomar ciência da(s) certidão(ões) de fls.138 e fornecer elementos para o prosseguimento da execução. Prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos autos. Transcorrido in albis o prazo assinalado e, na impossibilidade de prosseguimento da execução por desconhecimento ou inexistência de bens penhoráveis, mantenho os autos na Secretaria da Vara pelo prazo de 01 ano, de sorte a atender à previsão de prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 15214/2008

Processo Nº: RT 00502-2007-005-18-00-9 5ª VT  
RECLAMANTE...: FABIANA CECÍLIA DELMONDES

**ADVOGADO.....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES**

RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: HAMILTON BORGES GOULART**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES

Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 01/12/2008, às 16:20 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

A Secretaria deverá atualizar a conta na semana anterior à audiência acima designada.

Notificação Nº: 15215/2008

Processo Nº: RT 00502-2007-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: FABIANA CECÍLIA DELMONDES

**ADVOGADO.....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES**

RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. + 001

**ADVOGADO.....: RAFAEL FARIA DE AMORIM**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES

Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 01/12/2008, às 16:20 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

A Secretaria deverá atualizar a conta na semana anterior à audiência acima designada.

Notificação Nº: 15293/2008

Processo Nº: ACP 00936-2007-005-18-00-9 5ª VT

CONSIGNANTE...: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**ADVOGADO.....: MANOEL GARCIA NETO**

CONSIGNADO(A): LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO.....: JOSE HENRIQUE TOSCHI PÉCLAT**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 02/12/2008, às 15:15 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 15290/2008

Processo Nº: RT 00974-2007-005-18-00-1 5ª VT  
RECLAMANTE...: ANTONIO MACHADO FILHO

**ADVOGADO.....: RUBENS DONIZZETI PIRES**

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

**ADVOGADO.....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 03/12/2008, às 15:40 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 15274/2008

Processo Nº: RT 00984-2007-005-18-00-7 5ª VT  
RECLAMANTE...: LELES DE PAULA CÂNDIDO E SILVA.  
**ADVOGADO.....: DANIEL MAMEDE DE LIMA**

RECLAMADO(A): FINANCEIRA ALFA S.A.  
**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 03/12/2008, às 15:30 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 15287/2008

Processo Nº: RT 01016-2007-005-18-00-8 5ª VT  
RECLAMANTE...: AMARILDO DANTAS DE MOURA

**ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO**  
RECLAMADO(A): GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.  
**ADVOGADO.....: RENATA MACHADO E SILVA**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Crédito nos autos pelos depósitos recursais de fls. 222 e 300. Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 03/12/2008, às 16:00 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 15268/2008

Processo Nº: CCS 01045-2007-005-18-00-0 5ª VT  
REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**

REQUERIDO(A): GERALDO ALVES DE SOUZA

**ADVOGADO.....: MARCELO ALVES DE SOUZA**

NOTIFICAÇÃO: À AUTORA: Intime-se a autora para que informe a este juízo o endereço do veículo de fls.186.

Notificação Nº: 15158/2008

Processo Nº: RT 01457-2007-005-18-00-0 5ª VT  
RECLAMANTE...: ALEXANDRE LOPES BRANDÃO

**ADVOGADO.....: RONNY ANDRÉ RODRIGUES**

RECLAMADO(A): PNEUÇAÇO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

**ADVOGADO.....: RAFAEL JAIME DE SOUZA**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Fica o(a) Dr.(a) RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS, OAB/GO 17003, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 15246/2008

Processo Nº: RT 01511-2007-005-18-00-7 5ª VT  
RECLAMANTE...: RONALDO BATISTA DE GOUVEIA

**ADVOGADO.....: ALEXANDRE SOUTO**

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

**ADVOGADO.....: ROGÉRIO LEMOS DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE

Comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a Guia de Levantamento de fl. 415. O procurador do reclamante deverá juntar aos autos instrumento de procuração com poderes especiais para levantar crédito e dar quitação.

Notificação Nº: 15265/2008

Processo Nº: RT 01566-2007-005-18-00-7 5ª VT  
RECLAMANTE...: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ**

RECLAMADO(A): CSU CARDSYSTEM S.A. + 001

**ADVOGADO.....: GRACE MARIA BARROS DE SÁ**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 03/12/2008, às 16:30 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 15266/2008

Processo Nº: RT 01566-2007-005-18-00-7 5ª VT  
RECLAMANTE...: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ**

RECLAMADO(A): AMERICEL S.A. (CLARO CELULAR) + 001

**ADVOGADO.....: FLAVIO AUGUSTO R. SOUSA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Considerando a realização da terceira semana de conciliação, incluo o feito na pauta do dia 03/12/2008, às 16:30 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 15229/2008

Processo Nº: RT 01649-2007-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ FERNANDES DA CUNHA

**ADVOGADO.....: AURÉLIO ALVES FERREIRA**

RECLAMADO(A): UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS / SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA

**ADVOGADO.....: JOSÉ GERALDO SARAIVA**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Recebo a impugnação apresentada às fls.329/330.Dê-se vista à reclamada. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15216/2008

Processo Nº: RT 00382-2008-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: EUNICE PIMENTEL FRANCO

**ADVOGADO.....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA**

RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 176, será(ão) levado(s) à Praça no dia 09/12/2008, às 13:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 19/12/2008, às 08:30 horas.

Notificação Nº: 15217/2008

Processo Nº: RT 00382-2008-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: EUNICE PIMENTEL FRANCO

**ADVOGADO.....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA**

RECLAMADO(A): CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA + 001

**ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 176, será(ão) levado(s) à Praça no dia 09/12/2008, às 13:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 19/12/2008, às 08:30 horas.

Notificação Nº: 15238/2008

Processo Nº: RT 00641-2008-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: MURILO MARTINS ALVES

**ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO**

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

**ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE O 2º reclamado interpôs recurso ordinário às fls.419/436. O recurso é tempestivo conforme se observa pelas fls.396.

Depósito recursal às fls.438.

Custas recolhidas às fls.437.

Por preencher os pressupostos objetivos, recebo o referido recurso.

Dê-se vista ao reclamante para, querendo, apresentar suas contra-razões. Prazo legal.Após, com ou sem manifestação, enviem-se os autos ao Eg. TRT.

Notificação Nº: 15284/2008

Processo Nº: RT 00696-2008-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MARIA MOURA LIMA

**ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**

RECLAMADO(A): BRILHO CAR LAVAJATO

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Vista ao exequente para os fins do art. 884 da CLT, devendo no mesmo prazo informar o nº do CNPJ da empresa executada, possibilitando assim a penhora BACEN/JUD. Intime-se.

Notificação Nº: 15233/2008

Processo Nº: RT 00820-2008-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: RENATA FERREIRA DE MOURA

**ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA**

RECLAMADO(A): EDNAMAR DE SOUSA BERNARDES + 001

**ADVOGADO.....: GRACIELE PINHEIRO TELES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES

Concedo às partes o prazo de 48 horas para apresentarem o termo de acordo com o novo valor apresentado às fl. 99 (R\$ 2.446,20), o qual deverá ser assinado por ambas as partes.

A segunda reclamada, no mesmo prazo, deverá dizer se confirma a existência do crédito e assume o compromisso de efetuar o depósito das parcelas em Juízo, conforme consignado no acordo apresentado anteriormente. Intime-se.

Notificação Nº: 15234/2008

Processo Nº: RT 00820-2008-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: RENATA FERREIRA DE MOURA

**ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA**

RECLAMADO(A): CARA DE ANJO IND. E COM. DE ROUPAS INFANTIS + 001

**ADVOGADO.....: GRACIELE PINHEIRO TELES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES

Concedo às partes o prazo de 48 horas para apresentarem o termo de acordo com o novo valor apresentado às fl. 99 (R\$ 2.446,20), o qual deverá ser assinado por ambas as partes.

A segunda reclamada, no mesmo prazo, deverá dizer se confirma a existência do crédito e assume o compromisso de efetuar o depósito das parcelas em Juízo, conforme consignado no acordo apresentado anteriormente. Intime-se.

Notificação Nº: 15297/2008

Processo Nº: RT 00954-2008-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: ELISMAR BORGES PIRES

**ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO**

RECLAMADO(A): INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

**ADVOGADO.....: RAFAEL NAVES DE OLIVEIRA SANTOS**

NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Ante a possibilidade de conceder-se efeito modificativo ao julgado, manifeste-se o autor especificamente sobre o documento de fl. 229. Prazo de 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 15210/2008

Processo Nº: CCS 01041-2008-005-18-00-2 5ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA

**ADVOGADO.....: ROGERIO MONTEIRO GOMES**

REQUERIDO(A): JOSUÉ DOS SANTOS

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: À AUTORA Intime-se a autora para que informe a este juízo o endereço do banco de fls.72. Prazo de 10 dias.Com a informação, cumpra-se o 2º§ de fls.87.

Notificação Nº: 15240/2008

Processo Nº: AAT 01129-2008-005-18-00-4 5ª VT

AUTOR...: JAIRO RIBEIRO DE SOUZA

**ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETTA**

RÉU(RÉ): JOMA MECÂNICA E PEÇAS LTDA.

**ADVOGADO: HENRIQUE MARQUES DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES

Com alicerce na norma inserta no § 2º do art. 195, da Consolidação, determina-se a realização de perícia médica.

À Secretaria para indicar o perito, o qual fica desde já nomeado por este Juízo.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias aos litigantes para que formulem quesitos e indiquem assistentes, querendo. Intimem-se as partes.

Decorrido o prazo concedido às partes ou apresentados os quesitos, intime-se o perito para ciência da nomeação, assim como para iniciar os trabalhos periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo cientificar as partes, por escrito, sobre a data e o local para ter início a produção de prova, conforme dispõe o art. 431-A do CPC.

Laudo em 30 dias.Após a apresentação do laudo, dê-se vista às partes para manifestação, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 15243/2008

Processo Nº: RT 01160-2008-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DA SILVA FERREIRA

**ADVOGADO.....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA**

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 299/302, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. Isto posto, nos termos da fundamentação acima expendida, acolho a prejudicial de mérito de prescrição quinquenal, julgando extintos, com julgamento do mérito, os pedidos relativos ao período anterior a 17/06/2003, e, no mérito, julgo TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação trabalhista. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$ 1.402,66 calculadas sobre R\$ 70.133,80, valor dado à causa, isento na forma da lei. Intimem-se as partes. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.jus.br.)

Notificação Nº: 15244/2008

Processo Nº: RT 01249-2008-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO MACIEL DE FREITAS

**ADVOGADO.....: MARCELO PINHEIRO DAVI**

RECLAMADO(A): DIXIE OIL COMPANY INDÚSTRIA PETROQUÍMICA LTDA + 002

**ADVOGADO.....: DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para apresentar sua CPTS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15232/2008

Processo Nº: RT 01267-2008-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: IRANDI NUNES DE CARVALHO

**ADVOGADO.....: HELLION MARIANO DA SILVA**

RECLAMADO(A): VISÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

**ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que proceda com o depósito da importância de R\$ 1.000,00, a título de adiantamento de honorários periciais. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15239/2008

Processo Nº: CCS 01282-2008-005-18-00-1 5ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS-GO

**ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR**

REQUERIDO(A): EDERVALDO JOSÉ DE SOUZA

**ADVOGADO.....: SYLLAS DILETO JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR O recurso é tempestivo considerando a intimação de fl. 88, tendo sido efetuado o depósito recursal e recolhidas as custas (fls. 101/102).

Assim, recebo o recurso ordinário interposto pelo réu às fls. 90/102.

Vista ao autor para, querendo, apresentar contra-razões. Intime-se.

Decorrido o prazo com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Regional observadas as formalidades legais.

Notificação Nº: 15177/2008

Processo Nº: RT 01347-2008-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: LINDOMAR DA SILVA LUZ

**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**

RECLAMADO(A): COMÉRCIO E TRANSPORTES MINAS GERAIS LTDA. + 002

**ADVOGADO.....: ARINILSON GONÇALVES MARIANO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Proceda-se a Secretaria à juntada da precatória que se encontra acostada à contracapa dos autos.Incluo o feito na pauta do dia 20/01/09 às 10:30h, para realização de audiência de prosseguimento de instrução, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15179/2008

Processo Nº: RT 01347-2008-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: LINDOMAR DA SILVA LUZ

**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**

RECLAMADO(A): ODILON FERREIRA GARCIA + 002

**ADVOGADO.....: ARINILSON GONÇALVES MARIANO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Proceda-se a Secretaria à juntada da precatória que se encontra acostada à contracapa dos autos.Incluo o feito na pauta do dia 20/01/09 às 10:30h, para realização de audiência de prosseguimento de instrução, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15180/2008

Processo Nº: RT 01347-2008-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: LINDOMAR DA SILVA LUZ

**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**

RECLAMADO(A): MG COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. + 002

**ADVOGADO.....: CARLOS EDUARDO MURICY MONTALVÃO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Proceda-se a Secretaria à juntada da precatória que se encontra acostada à contracapa dos autos.Incluo o feito na pauta do dia 20/01/09 às 10:30h, para realização de audiência de prosseguimento de instrução, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15283/2008

Processo Nº: RT 01426-2008-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: BRENO ALVES RIBEIRO

**ADVOGADO.....: EUGÊNIO SOARES BASTOS**

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

**ADVOGADO.....: RANUFO CARDOSO F. JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: À 1ª RECLAMADA: Ante a manifestação da perita de fl. 424, intime-se o primeiro reclamado para efetuar o depósito de R\$ 1.000,00 a título de antecipação de honorários periciais, ficando desde já consignado que caso não seja sucumbente na prova pericial, será ressarcido do respectivo valor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15279/2008

Processo Nº: AAT 01436-2008-005-18-00-5 5ª VT

AUTOR...: DALVA PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO: HELLION MARIANO DA SILVA**

RÉU(RÉ): WGM2 INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ADVOGADO: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Intimem-se as partes da data da perícia, 12/12/2008 - às 08:00 horas., no consultório da perita - Dra. Camila Santos de Oliveira, na Rua T-29, nº 358, sl. 809 - Edifício Bueno Medical Center (atrás do Hospital Neurológico) - Setor Bueno, fone: 3250-9106 e/ou 3251-2423, conforme consta à fl. 1075, ficando a reclamada desde já ciente de que somente sua assistente técnica (médica) poderá acompanhar a realização do exame médico, sendo vedada a presença da proprietária da empresa durante a realização do exame.

Notificação Nº: 15280/2008

Processo Nº: AAT 01436-2008-005-18-00-5 5ª VT

AUTOR...: DALVA PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO: HELLION MARIANO DA SILVA**

RÉU(RÉ): WGM2 INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ADVOGADO: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Intimem-se as partes da data da perícia, 12/12/2008 - às 08:00 horas., no consultório da perita - Dra. Camila Santos de Oliveira, na Rua T-29, nº 358, sl. 809 - Edifício Bueno Medical Center (atrás do Hospital Neurológico) - Setor Bueno, fone: 3250-9106 e/ou 3251-2423, conforme consta à fl. 1075, ficando a reclamada desde já ciente de que somente sua assistente técnica (médica) poderá acompanhar a realização do exame médico, sendo vedada a presença da proprietária da empresa durante a realização do exame.

Notificação Nº: 15261/2008

Processo Nº: RT 01675-2008-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: HELOISA CHEDIACK MARTON SILVA

**ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK**

RECLAMADO(A): CARLOS DIVINO PORTO (SANDUICHERIA HOT DOG DE RAÇA)

**ADVOGADO.....: VICTOR BATISTA NEPOMUCENO**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para apresentar sua CPTS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15235/2008

Processo Nº: RT 01688-2008-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: DORVANY HILÁRIO DE OLIVEIRA + 005

**ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO**

RECLAMADO(A): INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL IBEG + 001

**ADVOGADO.....: BRUNO GUSTAVO TOUBAN ROMAR**

NOTIFICAÇÃO: À 1ª CO-RECLAMADA: O recurso é tempestivo considerando a intimação de fl. 151. Assim, recebo o recurso ordinário interposto pelos reclamantes. Vista aos reclamados para, querendo, apresentarem contra-razões. Intimem-se. Decorrido o prazo com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Regional observadas as formalidades legais.

Notificação Nº: 15282/2008

Processo Nº: RT 01695-2008-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: KAYO RADEL DE SOUZA

**ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**

RECLAMADO(A): PROSUL

**ADVOGADO.....: WALQUIRES TIBÚRCIO DE FARIA**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., para receber sua CTPS.

Notificação Nº: 15231/2008

Processo Nº: AAT 01783-2008-005-18-00-8 5ª VT

AUTOR...: EDILSON BARBOSA DA SILVA

**ADVOGADO: WASHINGTON FRANCISCO NETO**

RÉU(RÉ): WL CONSTRUTORA LTDA.

**ADVOGADO: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA**

NOTIFICAÇÃO: À RÉ Intime-se a ré para que, no prazo de 05 dias, proceda com o depósito da importância de R\$ 1.000,00, a título de adiantamento de honorários periciais.

Notificação Nº: 15209/2008

Processo Nº: AAT 01813-2008-005-18-00-6 5ª VT

AUTOR...: LAURA ALVES DE SOUZA SILVA

**ADVOGADO: ARLETE MESQUITA**

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES Incluo o feito na pauta do dia 27/11/08 às 08:30h, para realização de audiência de encerramento de instrução, facultando-se o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 15236/2008

Processo Nº: RT 01828-2008-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: VALDIRENE RIBEIRO DO NASCIMENTO

**ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK**

RECLAMADO(A): MARIA ANTÔNIA VIEIRA DA CUNHA

**ADVOGADO.....: LEVI LUIZ TAVARES**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R\$ 1.994,47), sob pena de execução, bem como para regularizar as anotações na CTPS e nas guias do TRCT, fornecendo cópias dos contracheques de junho e julho/08, conforme requerido pelo reclamante, a fim de que este possa se habilitar ao benefício do seguro-desemprego.

Notificação Nº: 15276/2008

Processo Nº: RTO 01886-2008-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO ARÉSIO COSSE SILVA

**ADVOGADO.....: DINAIR FLOR DE MIRANDA**

RECLAMADO(A): BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

**ADVOGADO.....: VILMAR DE SOUZA CARVALHO**

NOTIFICAÇÃO: Ante a devolução da intimação, concedo a reclamada o prazo de 05 dias para informar o endereço da testemunha VANESSA DEL NERO BRINKMANN BRITO, sob pena de preclusão. Intime-se. Informado o endereço, intime-se a testemunha. Caso contrário, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 15199/2008

Processo Nº: RTO 02038-2008-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**ADVOGADO.....: GILBERTO FALEIRO DE RAMOS JÚNIOR**

RECLAMADO(A): LAVANDERIA GOTA AZUL LTDA. + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Retiro o feito da pauta. Concedo ao reclamante o prazo de 10 dias para emendar a inicial, devendo informar o nome completo do segundo reclamado e respectivo endereço, assim como justificar a inclusão deste no pólo passivo da ação, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se. Dê-se ciência à primeira reclamada da retirada do feito da pauta de Audiência.

## SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15924/2008

Processo Nº: RT 00628-1998-006-18-00-8 6ª VT

RECLAMANTE...: WANDERLY MENDES DE SOUZA

**ADVOGADO.....:**

RECLAMADO(A): NOGUEIRA E LINHARES LTDA-REPRESENTADO POR JOSE DE GOIS NOGUEIRA.REP. LEGAL

**ADVOGADO.....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**

NOTIFICAÇÃO: AO EXEQÜENTE - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: 'O exeqüente requer às fls. 182/185 a arrematação parcelada do bem penhorado à fl. 162, pelo valor da avaliação (R\$ 250.000,00), utilizando como parcela à vista seu crédito trabalhista e o restante em 120 parcelas mensais. O § 1º do art. 690 do CPC exige como oferta à vista, o valor mínimo de 30% da avaliação, 'sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel'. Vê-se, assim, que a proposta do exeqüente não satisfaz referido requisito, por ser o seu crédito nestes autos (R\$ 58.293,02, conforme planilha de fl. 155) inferior a 30% do quantum da avaliação do imóvel. Ademais, a proposta de parcelamento em 120 meses é um prazo por demais elástico, tornando-a inviável, por violar o princípio de que a execução deve-se processar da maneira menos gravosa para o executado (art. 620 do CPC). Portanto, indefiro o pleito de fls. 182/185.

Ressalto, apenas, que a regra do art. 690, § 1º, do CPC aplica-se subsidiariamente na execução trabalhista, pelo fato da CLT e da LEF serem omíssas a respeito, e o preceito nela insculpido compatível com o processo do trabalho. Dê-se ciência deste despacho ao exeqüente. Aguarde-se a realização da hasta pública.'

Notificação Nº: 15873/2008

Processo Nº: RT 01086-2003-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTA GONZAGA DE CASTRO LELIS

**ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ**

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS-ASBACE + 001

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta, no valor de R\$ 111.149,49, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15905/2008

Processo Nº: RT 00893-2005-006-18-00-6 6ª VT

RECLAMANTE...: VALSI BATISTA DE ALCÂNTARA

**ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO**

RECLAMADO(A): CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: às partes: Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 25/11/2008 às 08:58 horas, para audiência de encerramento da instrução, sendo obrigatória a presença das partes. Intimem-se as partes, com urgência.

Notificação Nº: 15903/2008

Processo Nº: AEF 01031-2005-006-18-00-0 6ª VT

AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

**ADVOGADO:**

RÉU(RÉ): MESTER ROUPAS LTDA. + 001

**ADVOGADO: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA ALVES COSTA**

NOTIFICAÇÃO: à executada: Intime-se a reclamada para tomar ciência da penhora de fl. 996. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15939/2008  
Processo Nº: RT 01177-2005-006-18-00-6 6ª VT  
RECLAMANTE...: ÂNGELO PINHEIRO DIAS  
**ADVOGADO.....: GELCIO JOSE SILVA**  
RECLAMADO(A): NULTRILMAX DISTRIBUIDORA DE CIG E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA + 005  
**ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Fica V. Sra. intimado para, caso haja interesse na penhora do veículo de fl. 369, indicar o endereço do credor fiduciário ou indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 15918/2008  
Processo Nº: RT 00118-2006-006-18-00-1 6ª VT  
RECLAMANTE...: LÉO WINCEY RODRIGUES  
**ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS**  
RECLAMADO(A): RONARTE MARMORARIA N/P DE RONALDO RIBEIRO E LUIZ DIVINO DA SILVA + 002  
**ADVOGADO.....: WILMAR FERNANDES MATIAS**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO - PRAZO DE 30 DIAS: 'Indefere-se o pedido de fl. 207, visto que já foram expedidas duas notificações para intimação pessoal do exequente, sem sucesso, para que comparecesse ao Setor de Distribuição de Mandados desta Especializada para o agendamento da diligência. Assim, se é de interesse do exequente o cumprimento do "mandado de arrombamento, remoção e penhora", é dever de seu advogado contatar seu cliente para o acompanhamento da diligência. Dê-se ciência ao exequente deste despacho, bem como para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado em caso de omissão.'

Notificação Nº: 15926/2008  
Processo Nº: RT 01820-2006-006-18-00-2 6ª VT  
RECLAMANTE...: DAYANNE ALVES DE FREITAS RODRIGUES  
**ADVOGADO.....: TELÉMACO BRANDÃO**  
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A + 001  
**ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: À vista da certidão de fl. 878 noticiando a interposição de AIRR, declaro que a execução será provisória. Registro a presença dos depósitos recursais de fls. 867/869. Considerando-se que há obrigações de fazer na sentença, determino que seja expedida intimação ao reclamante para apresentar sua CTPS, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15879/2008  
Processo Nº: CCS 01076-2007-006-18-00-7 6ª VT  
REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
**ADVOGADO.....: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES**  
REQUERIDO(A): LOURDES FRANCO SAID  
**ADVOGADO.....: .**  
NOTIFICAÇÃO:  
AO AUTOR: Com fulcro no art. 212 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, intime-se o autor, inclusive pessoalmente, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 15867/2008  
Processo Nº: RT 01181-2007-006-18-00-6 6ª VT  
RECLAMANTE...: ALFREDO ISMAEL DO CARMO  
**ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**  
RECLAMADO(A): TRANSPORTES PROGRESSO LTDA.  
**ADVOGADO.....: BRUNO SCETTINI DANTAS**  
NOTIFICAÇÃO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis. Caso V. Sa. tenha advogado constituído, deverá entregar-lhe o documento, para que seja juntado por petição escrita. Não havendo advogado constituído, poderá apresentá-la em envelope fechado no balcão da Secretaria.

Notificação Nº: 15938/2008  
Processo Nº: RT 01380-2007-006-18-00-4 6ª VT  
RECLAMANTE...: GEAN CARLOS DA ROCHA  
**ADVOGADO.....: VICENTE DE PAULA NETO**  
RECLAMADO(A): LIONES DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: JORGE MATIAS**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: A União à fl. 100 informa que os documentos de fls. 96/98 não comprovam que os pagamentos dizem respeito a estes autos. Assim, intime-se o executado para, no prazo de 20 dias, juntar os documentos solicitados à fl. 100, comprovando que o parcelamento diz respeito a este feito.

Notificação Nº: 15908/2008  
Processo Nº: RT 01573-2007-006-18-00-5 6ª VT  
RECLAMANTE...: WILSON SANTANA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES**  
RECLAMADO(A): AMERICEL S.A.(CLARO) + 001  
**ADVOGADO.....: ALIEMAR RESENDE LOBO**  
NOTIFICAÇÃO: às partes: Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 24/11/2008 às 09:00 horas, para audiência de encerramento da instrução, sendo obrigatória a presença das partes. Intimem-se as partes, com urgência.

Notificação Nº: 15909/2008  
Processo Nº: RT 01573-2007-006-18-00-5 6ª VT  
RECLAMANTE...: WILSON SANTANA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES**  
RECLAMADO(A): SELNET TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: MARCO ANTONIO MARQUES**  
NOTIFICAÇÃO: às partes: Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 24/11/2008 às 09:00 horas, para audiência de encerramento da instrução, sendo obrigatória a presença das partes. Intimem-se as partes, com urgência.

Notificação Nº: 15904/2008  
Processo Nº: RT 01681-2007-006-18-00-8 6ª VT  
RECLAMANTE...: PAULO HENRIQUE PEREIRA LUZ  
**ADVOGADO.....: WELINTON DA SILVA MARQUES**  
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamado: À vista da certidão de fl. 341 noticiando a interposição de AIRR, declaro que a execução será provisória. Registro a presença dos depósitos recursais de fl. 281 (R\$ 4.993,78) e fl. 334 (R\$ 9.987,56). Oficie-se o INSS. Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS mais a multa de 40%, sob pena de pagamento de indenização equivalente.

Notificação Nº: 15929/2008  
Processo Nº: RT 01840-2007-006-18-00-4 6ª VT  
RECLAMANTE...: PAULO RIBEIRO DE JESUS  
**ADVOGADO.....: DIEGO E. BRINGEL DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (CBD - GRUPO PÃO DE AÇÚCAR/EXTRA)  
**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO - DRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Para audiência de instrução, inclua-se na pauta do dia 08/01/2009, às 10:30 horas, devendo as partes comparecer, pessoalmente, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação. Intimem-se as partes e procuradores.

Notificação Nº: 15874/2008  
Processo Nº: RT 00224-2008-006-18-00-7 6ª VT  
RECLAMANTE...: MARONSO HONORATO DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
RECLAMADO(A): JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMP. E EXP. PROD. IND. S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: ANA CLÁUDIA DA SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 277/278, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, conheço dos embargos declaratórios e, no mérito, REJEITO-OS, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 15875/2008  
Processo Nº: RT 00224-2008-006-18-00-7 6ª VT  
RECLAMANTE...: MARONSO HONORATO DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
RECLAMADO(A): TRANSJC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: ANA CLÁUDIA DA SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 277/278, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, conheço dos embargos declaratórios e, no mérito, REJEITO-OS, nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 15870/2008  
Processo Nº: RT 00345-2008-006-18-00-9 6ª VT  
RECLAMANTE...: WANDERSON MENDANHA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL**  
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
**ADVOGADO.....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta no valor de R\$ 262,35, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15869/2008  
Processo Nº: CCS 00643-2008-006-18-00-9 6ª VT  
REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA

**ADVOGADO..... SABA ALBERTO MATRAK**

REQUERIDO(A): MARAJA JOAO ALVES DE MENDONÇA

**ADVOGADO..... IWACE ANTONIO SANTANA**

NOTIFICAÇÃO: ao autor: comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento das contribuições em boletos próprios, sob pena de expedição de ofício aos órgãos pertinentes.

Notificação Nº: 15863/2008

Processo Nº: RT 00724-2008-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: GUSTAVO ADOLFO ROCHA

**ADVOGADO..... JUNIO ALVES PEREIRA**

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM

**ADVOGADO..... DANILO DI REZENDE BERNARDES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que o perito JOSÉ CARLOS SIGARINI LOPES, realizará perícia no Juízo deprecado, em 29/11/2008, às 08:00. A perícia terá início no primeiro local relacionado pelo exequente.

Notificação Nº: 15876/2008

Processo Nº: RT 00735-2008-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY MÁRCIO SANTOS DE MORAIS

**ADVOGADO..... ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**

RECLAMADO(A): TRANSLINCOLN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**ADVOGADO..... FÁBIO CAMARGO FERREIRA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls., prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, pedidos formulados por WESLEY MÁRCIO SANTOS DE MORAIS na reclamatória trabalhista nº. 000735-2008-054-18-00-9 e condeno a reclamada TRANSLINCOLN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA a pagar ao reclamante, em 48 horas após o trânsito em julgado, as parcelas deferidas na presente fundamentação, que integra o presente decisum. Liquidação por cálculos Juros e correção monetária na forma legal. Custas pela Reclamada, no importe de R\$ 200,00, calculadas sobre o valor de R\$ 10.000,00, arbitrado para esse fim. Documento publicado por ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, em 6/11/2008. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, deve a reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art. 276 do Decreto nº 3048/99 (DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS, sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 3º e CLT, art. 876, § único). O IRRF será calculado, retido e recolhido na forma prevista nos artigos 161 e 162 do Provimento Geral Consolidado do TRT-18ª Região. Intimem-se as partes. Oficie-se à DRT-GO, INSS e CEF.

Notificação Nº: 15868/2008

Processo Nº: RT 00774-2008-006-18-00-6 6ª VT

RECLAMANTE...: ELENICE MARIA CORDEIRO

**ADVOGADO..... HERMETO DE CARVALHO NETO**

RECLAMADO(A): FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. + 001

**ADVOGADO..... RITA DE CÁSSIA NUNES MACHADO**

NOTIFICAÇÃO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o curso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 15880/2008

Processo Nº: RT 00796-2008-006-18-00-6 6ª VT

RECLAMANTE...: FRANCINEIDE POCIANO DE SALES VIEIRA

**ADVOGADO..... ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**

RECLAMADO(A): NGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO LUCIANUS)

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEP, o que já fica determinado em caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido, in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. 11. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 15954/2008

Processo Nº: RT 00938-2008-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: DEVILSON DAVID NETO

**ADVOGADO..... HENRIQUE MARQUES DA SILVA**

RECLAMADO(A): ERSON DOS REIS RODRIGUES

**ADVOGADO..... JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 15900/2008

Processo Nº: RT 01071-2008-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: OTACILIO DA SILVA LEITE

**ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA

**ADVOGADO..... MARIA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO**

NOTIFICAÇÃO: às partes: ...Para audiência de instrução, inclua-se na pauta do dia 07/01/2009, às 14:40 horas, devendo as partes comparecer, pessoalmente, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação. Intimem-se as partes e procuradores.

Notificação Nº: 15877/2008

Processo Nº: RT 01405-2008-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: MARCIO CABRAL CONCEIÇÃO

**ADVOGADO..... SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO**

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001

**ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: À SEGUNDA RECLAMADA: Com fulcro no artigo 765 da CLT, chamo o feito à ordem para reabrir a instrução processual, determinando à segunda reclamada que junte no prazo de 8 (oito) dias os seguintes documentos: contracheques, ficha funcional e controles de ponto do Sr. Revalino França Oliveira, apontado como paradigma nesta reclamatória.

Notificação Nº: 15919/2008

Processo Nº: CCS 01528-2008-006-18-00-1 6ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA GO.

**ADVOGADO..... ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**

REQUERIDO(A): JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS (PEG PAG AQUÁRIOS)

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES - TOMAREM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: Vistos os autos. Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes às fls. 89/90, para que produzam os seus efeitos legais. As parcelas deverão ser pagas mediante Guia de Recolhimento Sindical (GRCS) e comprovado o recolhimento nos autos. Custas pelo autor, no importe de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), calculadas sobre o valor do acordo, dispensado o recolhimento, nos termos do art. 606, § 2º da CLT c/c art. 39 da Lei nº 6.830/80.

Verifica-se que não há incidência de contribuições previdenciárias, razão pela qual a UNIÃO não será intimada deste acordo. No silêncio do autor após 10 dias da data aprazada, presumir-se-á integralmente cumprido o acordo. Intimem-se as partes. Cumprido integralmente o acordo e nada mais havendo, arquivem-se os autos definitivamente, com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 15937/2008

Processo Nº: RT 01780-2008-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ SEBASTIÃO DE PAIVA NETO

**ADVOGADO..... JANIRA NEVES COSTA**

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (PROPR. VINÍCIUS DE MORAIS TEIXEIRA LEITE)

**ADVOGADO..... ANTONIO DIVINO BENTO**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, retificar o TRCT devendo constar como data de admissão 01.03.2007, conforme ficou consignado à fl. 44.

Notificação Nº: 15925/2008

Processo Nº: RTS 01888-2008-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS OLIVEIRA SOBRINHO

**ADVOGADO..... ADRIANA GARCIA ROSA ANASTÁCIO**

RECLAMADO(A): MEGA FORT DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: Homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo reclamante à fl. 22, razão pela qual declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, de aplicação subsidiária. Custas pelo reclamante, no valor de R\$ 224,04, isento, por ser beneficiário da Justiça Gratuita.

Desentranha-se ao reclamante o documento de fl. 14, mediante recibo nos autos. Intime-se o reclamante deste despacho e para retirar o documento, no prazo de 08 dias. Recebido o documento e transcorrido in albis o prazo supra, arquivem-se os autos, observando-se a baixa no sistema.

Notificação Nº: 15872/2008

Processo Nº: RTS 01925-2008-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: BENILDE BISPO DOS SANTOS

**ADVOGADO..... ELIZABETH MATIAS DIAS**

RECLAMADO(A): BRILHO TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. + 001

**ADVOGADO..... MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE**

NOTIFICAÇÃO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, ENDEREÇO SUPRA, NO

PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DEVIDAMENTE ANOTADA, BEM COMO O TRCT E AS GUIAS CD/SD.

Notificação Nº: 15913/2008

Processo Nº: RTO 02036-2008-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA

RECLAMADO(A): SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do despacho de fl. 56, cujo teor é o seguinte: A reclamante pede, como antecipação da tutela pretendida nestes autos, a limitação da jornada de trabalho para 6 horas diárias, devendo a reclamada se abster de exigir a jornada de 8 horas diárias. Argumenta que tem sido compelida a cumprir jornada de 8h/dia, enquanto que os demais colegas, em igual função, têm cumprido jornada de 6h/dia, com igual salário. O artigo 273 do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho, permite ao Juiz a concessão da tutela na forma pretendida, quando houver prova inequívoca dos fatos alegados e haja "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação". No caso dos autos, não se vislumbra a presença de tais requisitos, não havendo como inferir verossimilhança nas alegações, já que a autora não comprovou de forma inequívoca que sua jornada sempre foi de 6h/dia e que existem colegas exercendo a mesma função, com o horário de trabalho reduzido. Assim, indefiro a antecipação da tutela. Intimem-se as partes. Após, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 15932/2008

Processo Nº: ACP 02057-2008-006-18-00-9 6ª VT

CONSIGNANTE...: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.

ADVOGADO.....: FLAVIA CRISTINA NAVES

CONSIGNADO(A): SELVIMAR VAZ MANGABEIRA + 001

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: À CONSIGNANTE: Tomar ciência de que deverá comprovar nos autos o depósito da quantia devida, bem como de que o feito foi incluído na pauta do dia 04/12/2008, às 09:00 horas, para audiência INICIAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 15934/2008

Processo Nº: RTO 02059-2008-006-18-00-8 6ª VT

RECLAMANTE...: ÁLVARO ARMANDO PALAMONE BOTELHO

ADVOGADO.....: PATRÍCIA MIRANDA CENTENO

RECLAMADO(A): BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE - TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, INCLUSIVE DA INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Trata-se de reclamatória trabalhista, em que o reclamante postula, a título de antecipação de tutela, a reintegração no emprego. Narra na exordial que foi admitido pela reclamada em 13/09/1988, sendo dispensado sem justa causa em 08/06/2008, quando restavam 05 meses 05 dias para sua aposentadoria integral. Alega que assim agindo, a reclamada violou a CCT da categoria, eis que detentor de estabilidade provisória. Aduz, ainda, como fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, o fato de estar sem meios para sua subsistência. Pois bem. A CLT nada prevê acerca do instituto da antecipação de tutela, regulando apenas os casos de concessão de medida liminar contidas no art. 659, IX e X. Não se referindo a hipótese dos autos a nenhum dos casos mencionados no art. 659 da CLT, impõe-se, nos termos do art. 769, também da CLT, a aplicação subsidiária do art. 273 do CPC, que permite ao Juiz a concessão da tutela na forma pretendida, quando houver prova inequívoca dos fatos alegados, se convença da verossimilhança das alegações e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso em apreço, restou comprovado que o reclamante era detentor de estabilidade provisória, pois faltavam menos de 12 meses para a sua aposentadoria integral, enquadrando-se no disposto na cláusula vigésima quinta, letra "e", da CCT 2007/2008 de sua categoria, conforme consta no documento de fl. 487. Ressalto que o tempo de contribuição do reclamante para fins de aposentadoria pode ser constatado pelas anotações em sua CTPS (fls. 163/168). O não cumprimento pelo reclamante do contido no parágrafo primeiro de aludida cláusula não tem o condão de afastar sua estabilidade provisória, pois é dever do empregador a manutenção dos dados pessoais e funcionais de seus empregados, conforme consignado, aliás, no verso do TRCT de fl. 171. Destarte, verificam-se, na hipótese vertente, a prova inequívoca dos fatos alegados e a verossimilhança das alegações deduzidas na exordial. O fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação é patente, pois o reclamante está sem meios de subsistência. Portanto, anticipo os efeitos da tutela para determinar ao Banco reclamado o cumprimento de obrigação de fazer, consistente na reintegração do reclamante no emprego, impondo-se multa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia, em havendo atraso no cumprimento da medida, nos termos do art. 461, § 3º, da CLT. Expeça-se o competente mandado de reintegração. Ressalto que os demais pedidos veiculados na exordial serão apreciados após a regular instrução do feito. Inclua-se o feito em pauta para realização de audiência Inicial - Rito Ordinário, no dia 09/12/2008 às 09:10 horas, sendo obrigatório o comparecimento das partes, sob as penas do artigo 884 da CLT. Intimem-se o reclamante e sua procuradora. Notifique-se o reclamado'

Notificação Nº: 15881/2008

Processo Nº: RTO 02064-2008-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO MATOS DE SOUZA

ADVOGADO.....: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO

RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que a presente ação foi incluída na pauta do dia 09/12/2008, às 09:20 horas para audiência Inicial-Processamento Ordinário.

Notificação Nº: 15884/2008

Processo Nº: RTO 02065-2008-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: MAURÍCIO GONÇALVES COELHO

ADVOGADO.....: PAULO MARQUES DA COSTA

RECLAMADO(A): LANCHONETE COLETIVO LTDA. ME

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que a presente ação foi incluída na pauta do dia 02/12/2008, às 09:40 horas para audiência Inicial-Processamento Ordinário.

Notificação Nº: 15927/2008

Processo Nº: RTO 02067-2008-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIO JOSÉ DA COSTA

ADVOGADO.....: ALEXANDRE CARLOS MAGNO MENDES PIMENTEL

RECLAMADO(A): PRODUBON NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. MTZ

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 27/11/2008, às 09:40 horas, para audiência INICIAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 15920/2008

Processo Nº: RTS 02080-2008-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS

ADVOGADO.....: LUIS GUSTAVO NICOLI

RECLAMADO(A): LEILA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 26/11/2008, às 09:50 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 15892/2008

Processo Nº: RTO 02084-2008-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE...: EVERTON BARBOSA RIBEIRO

ADVOGADO.....: TELÉMACO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que a presente ação foi incluída na pauta do dia 04/12/2008, às 09:20 horas para audiência Inicial-Processamento Ordinário.

Notificação Nº: 15886/2008

Processo Nº: RTO 02086-2008-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO MONTEIRO GOMES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que a presente ação foi incluída na pauta do dia 10/12/2008, às 09:10 horas para audiência Inicial-Processamento Ordinário.

Notificação Nº: 15890/2008

Processo Nº: RTO 02086-2008-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO MONTEIRO GOMES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO.....:

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que a presente ação foi incluída na pauta do dia 10/12/2008, às 09:10 horas para audiência Inicial-Processamento Ordinário.

Notificação Nº: 15891/2008

Processo Nº: RTO 02086-2008-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO MONTEIRO GOMES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO.....:

**NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE:** Tomar ciência que a presente ação foi incluída na pauta do dia 10/12/2008, às 09:10 horas para audiência Inicial-Processamento Ordinário.

Notificação Nº: 15944/2008  
Processo Nº: RTO 02087-2008-006-18-00-5 6ª VT  
RECLAMANTE...: LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO  
**ADVOGADO.....: ALAOR ANTONIO MACIEL**  
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA BELMOK LTDA.  
**ADVOGADO.....:**

**NOTIFICAÇÃO:** Ao reclamante: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 11/12/2008, às 09:20 horas, para audiência INICIAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 15915/2008  
Processo Nº: RTO 02094-2008-006-18-00-7 6ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS ALVES BATISTA  
**ADVOGADO.....: MÁRCIA MEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA**  
RECLAMADO(A): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.  
**ADVOGADO.....:**

**NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE:** Tomar ciência que a presente ação foi incluída na pauta do dia 11/12/2008, às 09:30 horas para audiência Inicial-Processamento Ordinário.

Notificação Nº: 15940/2008  
Processo Nº: RTO 02097-2008-006-18-00-0 6ª VT  
RECLAMANTE...: ERISVAN OLIVEIRA SILVA  
**ADVOGADO.....: FELICIANO FRANCO MAMEDE**  
RECLAMADO(A): EVANDRO MOREIRA DO VALE E CIA LTDA. (KOYOTE BAR)  
**ADVOGADO.....:**  
**NOTIFICAÇÃO:** Ao reclamante: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 11/12/2008, às 09:40 horas, para audiência INICIAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4324/2008  
PROCESSO: RT 01093-2007-006-18-00-4  
EXEQUENTE(S): CARLOS FERNANDES DA SILVA  
EXECUTADO(S): PAULO HENRIQUE ROCHA RORIZ , CPF/CNPJ: 160.944.501-59  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O(A) Doutor(a) ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juiz do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), PAULO HENRIQUE ROCHA RORIZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 4.508,97, atualizado até 28/11/2008.  
E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), PAULO HENRIQUE ROCHA RORIZ, é mandado publicar o presente Edital.Eu, ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. Ana Deusdedith Pereira Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4325/2008  
PROCESSO: RT 02231-2007-006-18-00-2  
EXEQUENTE(S): ANDIARA SILVA LEDA DE MACEDO  
EXECUTADO(S): MARINA ALVES GOES , CPF/CNPJ: 261.700.941-98  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MARINA ALVES GOES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 2.093,16, atualizado até 30/06/2008.  
E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), MARINA ALVES GOES, é mandado publicar o presente Edital.  
Eu, ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS JUÍZA DO TRABALHO.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL de notificação de audiência Nº 4322/2008  
PROCESSO Nº RTOOrd 02075-2008-006-18-00-0  
RITO ORDINÁRIO  
PROCESSO: RTOOrd 02075-2008-006-18-00-0  
RECLAMANTE: SONIA MARIA VIANA MACHADO

RECLAMADO(A): VIDEOSHOW SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.169.472/0001-06

Data da audiência: 10/12/2008 às 09:40 horas.  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O (A) Doutor (a) ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juiz do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s)representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.Valor da causa: R\$ 830,00.E para que chegue ao conhecimento do reclamado, VIDEOSHOW SERVIÇOS LTDA, é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, MAYRA MARTINS SALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. ANA DEUSDEDITH PEREIRAJuíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL de notificação de audiência Nº 4322/2008  
PROCESSO Nº RTOOrd 02075-2008-006-18-00-0  
RITO ORDINÁRIO  
PROCESSO: RTOOrd 02075-2008-006-18-00-0  
RECLAMANTE: SONIA MARIA VIANA MACHADO  
RECLAMADO(A): VIDEOSHOW SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.169.472/0001-06

Data da audiência: 10/12/2008 às 09:40 horas.  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O (A) Doutor (a) ANA DEUSDEDITH PEREIRA, Juiz do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s)representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.Valor da causa: R\$ 830,00.E para que chegue ao conhecimento do reclamado, VIDEOSHOW SERVIÇOS LTDA, é mandado publicar o presente Edital.  
Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, MAYRA MARTINS SALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. ANA DEUSDEDITH PEREIRAJuíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 14837/2008  
Processo Nº: RT 01683-2002-007-18-00-9 7ª VT  
RECLAMANTE...: SANDRA SILVESTRE PEREIRA  
**ADVOGADO.....: MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
**ADVOGADO.....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA**  
**NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA UNIÃO (FLS. 359/363), DEVERÃO AS PARTES MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS.**

Notificação Nº: 14814/2008  
Processo Nº: RT 00110-2004-007-18-00-0 7ª VT  
RECLAMANTE...: ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO**  
RECLAMADO(A): BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA  
**ADVOGADO.....: MARIA DAS GRACAS GONTIJO**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para, caso queira, se manifeste sobre o agravo de petição interposto pela União às fls. 320-35. Decorrido o prazo acima, subam os autos ao Juízo ad quem para apreciação do agravo de petição interposto.

Notificação Nº: 14844/2008

Processo Nº: RT 00453-2006-007-18-00-6 7ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA EUSÉBIO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: CECILIA FERREIRA REIS BUENO**  
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO.....: RAFAEL FERNANDES MACIEL**  
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(A) RECLAMADO(A)/DEVEDOR(A): COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FIM DE RECEBER A GUIA PARA LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE (DE FLS. 362). OBS.: A(S) GUIA(S) PARA O LEVANTAMENTO DO(S) VALOR(ES) RESPECTIVO(S) ENCONTRA(M)-SE NA SECRETARIA DEVIDAMENTE CONFECCIONADA(S).

Notificação Nº: 14829/2008

Processo Nº: RT 01493-2006-007-18-00-5 7ª VT  
RECLAMANTE...: WEVERSON IVO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA**  
RECLAMADO(A): JOALHERIA E ÓTICA SELMA LTDA.  
**ADVOGADO.....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA**  
NOTIFICAÇÃO: COMPETIRÁ AO RECLAMADO/CREADOR COMPARECER NA SECRETARIA, EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA (OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM ESTÃO ARQUIVADOS ELETRONICAMENTE). DECORRIDO O PRAZO, OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 14817/2008

Processo Nº: AA 02140-2006-007-18-00-2 7ª VT  
AUTOR...: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL**  
RÉU(RÉ): UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)  
**ADVOGADO: LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Homologo o cálculo de liquidação sob fls. 491-4, fixando-se a condenação em R\$ 1.469,48, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei.  
Considerando que o depósito feito pela autora à fl. 355 é suficiente para cobrir o valor executado, converto-o em penhora. Intime-se a Autora, via Diário de Justiça Eletrônico, da conversão do depósito em penhora, bem como para, querendo, opor embargos no prazo legal.

Notificação Nº: 14821/2008

Processo Nº: RT 00048-2007-007-18-00-9 7ª VT  
RECLAMANTE...: ARLETE DE SOUZA BARBOSA  
**ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS**  
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.  
**ADVOGADO.....: ÉRICA PAULA ARAÚJO DE REZENDE**  
NOTIFICAÇÃO: AO DEVEDOR: Homologo o cálculo de liquidação sob fls. 524-57, fixando-se a condenação em R\$ 1.575,85, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Considerando que o depósito recursal, a princípio, é suficiente para cobrir o valor executado, converto-o em penhora. Intime-se o(a) Devedor(a), via Diário de Justiça Eletrônico, da conversão do(s) depósito(s) em penhora, bem como para, querendo, opor embargos no prazo legal.

Notificação Nº: 14843/2008

Processo Nº: RT 00414-2007-007-18-00-0 7ª VT  
RECLAMANTE...: VÂNIA MARIA DE CARVALHO QUEIROZ  
**ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA**  
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. TELEGOIAS BRASIL TELECOM  
**ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 801: Verifica-se que não há incidência de imposto de renda sobre as verbas objeto do acordo, pois que são de cunho meramente indenizatório.  
Destarte, libere-se à reclamada o saldo remanescente dos autos (guia de fl. 786). Intime-se.  
Após, aguarde-se a devolução do AIRR e, com o seu retorno, arquivem-se os autos. OBS.: A GUIA DE LEVANTAMENTO (FL. 802) JÁ ENCONTRA-SE CONFECCIONADA NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

Notificação Nº: 14813/2008

Processo Nº: RT 01348-2007-007-18-00-5 7ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA ALICE MELO CALVOSO PAULON  
**ADVOGADO.....: HAYDSON MELO**  
RECLAMADO(A): PÁ ARQUIVOS LTDA + 001  
**ADVOGADO.....: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Defere-se vista dos autos à reclamante, por 05 dias, conforme requerido à fl. 651. Intime-se.

Notificação Nº: 14815/2008

Processo Nº: RT 01898-2007-007-18-00-4 7ª VT  
RECLAMANTE...: TIAGO LACERDA DOWDING  
**ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES**  
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para, caso queira, se manifeste sobre o recurso ordinário interposto pela União às fls. 530-35. Decorrido o prazo acima, subam os autos ao Juízo ad quem para apreciação do recurso ordinário interposto.

Notificação Nº: 14822/2008

Processo Nº: RT 02040-2007-007-18-00-7 7ª VT  
RECLAMANTE...: ANTÔNIO JOSÉ GOMES  
**ADVOGADO.....: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS**  
RECLAMADO(A): CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO.....: ALEIDA FERREIRA DE SIQUEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Defere-se à reclamada dilação de prazo, por mais 10 dias, para que devolva a CTPS do reclamante, devidamente anotada. Intime-se.  
Enquanto isso, encaminhem-se os autos à Contadoria para liquidação da sentença.

Notificação Nº: 14833/2008

Processo Nº: RT 02076-2007-007-18-00-0 7ª VT  
RECLAMANTE...: MARCOS ALVES SILVA  
**ADVOGADO.....: DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR**  
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(A) RECLAMANTE: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, BEM COMO APRESENTAR EXTRATO DOS DEPÓSITOS DO FGTS OU NÚMERO DO PIS, A FIM DE QUE SEJA CONFECCIONADO ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DA CONTA VINCULADA (FGTS).

Notificação Nº: 14828/2008

Processo Nº: RT 02128-2007-007-18-00-9 7ª VT  
RECLAMANTE...: MÁRCIO VIEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**  
RECLAMADO(A): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS  
**ADVOGADO.....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ**  
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À RECLAMADA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 221: Intime-se a reclamada para comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o valor das contribuições previdenciárias remanescentes, no importe de R\$ 3.899,44, sob pena de execução.

Notificação Nº: 14810/2008

Processo Nº: RT 00109-2008-007-18-00-9 7ª VT  
RECLAMANTE...: MARCELO LEDRA GARCIA  
**ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES**  
RECLAMADO(A): IEPC- INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA LTDA.  
**ADVOGADO.....: ADRIANO DE GUSMÃO ALBUQUERQUE**  
NOTIFICAÇÃO: AO DEVEDOR: À vista da decisão do RE/STF 569.056-3 e considerando-se que esta já é a posição do Eg. TRT 18ª Região, em consonância com a Súmula nº 368/STST, carece esta Justiça de competência para execução de contribuição previdenciária sobre o vínculo reconhecido em Juízo.  
Assim, retifica-se a homologação do cálculo de liquidação sob fls. 60/62, fixando o valor da contribuição previdenciária e das custas da liquidação e executivas em R\$ 1.868,54, sem prejuízo de atualizações futuras, na forma da lei. Intime-se o(a) devedor(a).

Notificação Nº: 14816/2008

Processo Nº: RT 00135-2008-007-18-00-7 7ª VT  
RECLAMANTE...: WÂNIA CAMPOS MORAIS  
**ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA**  
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO.....: LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS**  
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À(AO) RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMADO(A).

Notificação Nº: 14845/2008

Processo Nº: RT 00751-2008-007-18-00-8 7ª VT  
RECLAMANTE...: PAULO CÉSAR DE AMORIM SILVA  
**ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR**  
RECLAMADO(A): RETÍFICA WM DE MOTORES LTDA - ME + 001  
**ADVOGADO.....: CLODOMIR FERREIRA PIMENTEL**  
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(A) RECLAMADO(A)/DEVEDOR(A): EM RAZÃO DO DECURSO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO (CERTIDÃO DE FL. 56-VERSO), A EXECUÇÃO ESTÁ EXTINTA, RESTANDO LEVANTADA A

PENHORA DE FL. 50, OCORRIDA EM 06/10/08. OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 14841/2008

Processo Nº: RT 00764-2008-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO LIMA DE SOUZA

**ADVOGADO.....: RUBENS DÁRIO LISBOA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): SICMOL S.A.

**ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 14806/2008

Processo Nº: RT 00769-2008-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: EUCLIDES FELICIANO DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: DORIVAL JOÃO GONÇALVES**

RECLAMADO(A): SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.

**ADVOGADO.....: RICARDO GONÇALEZ**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À(AO) RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMADO(A).

Notificação Nº: 14831/2008

Processo Nº: CCS 00803-2008-007-18-00-6 7ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA

**ADVOGADO.....: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO**

REQUERIDO(A): ANTONIO AMARAL CANDIDO

**ADVOGADO.....: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA**

NOTIFICAÇÃO: AO RÉU: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FIM DE RECEBER A GUIA PARA LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE. OBS.: A GUIA PARA O LEVANTAMENTO ENCONTRA-SE NA SECRETARIA DEVIDAMENTE CONFECCIONADA.

Notificação Nº: 14826/2008

Processo Nº: RT 00825-2008-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: ADALIENE VASCO MAGALHÃES

**ADVOGADO.....: PATRICIA MIRANDA CENTENO**

RECLAMADO(A): AVON COSMÉTICOS LTDA.

**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA A(O/S) RECLAMADO(A/S) - PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-ARRAZOAR(EM) O RECURSO ORDINÁRIO DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 14819/2008

Processo Nº: RT 00954-2008-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: NATANRY REZENDE TAVARES MAGALHÃES

**ADVOGADO.....: JUAREZ FÉLIX COELHO**

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A

**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE: PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR SEU CRÉDITO, DEPOSITADO POR MEIO DA GUIA DE FL. 323. OBS.: A GUIA PARA O LEVANTAMENTO DO VALOR RESPECTIVO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE CONFECCIONADA NA SECRETARIA.

Notificação Nº: 14836/2008

Processo Nº: RT 01398-2008-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: ANA FÉLIX FIGUEIREDO

**ADVOGADO.....: JOAO CLAUDIO BATISTA PRADO**

RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA. (FÊMINA MATERNIDADE)

**ADVOGADO.....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 14835/2008

Processo Nº: RT 01512-2008-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE GONÇALVES DA COSTA

**ADVOGADO.....: WANDERBILT JOSÉ ASSIS DA SILVA**

RECLAMADO(A): JACQUELINE SOUZA LISITA

**ADVOGADO.....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 14846/2008

Processo Nº: RT 01579-2008-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO LUIZ BATISTA FERREIRA ( REP POR CLÁUDIA SIMONE FERREIRA )

**ADVOGADO.....: VILDA VIANA**

RECLAMADO(A): MVSIIKA CENTRO DE ESTUDOS LTDA.

**ADVOGADO.....: VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 208-15 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo reclamante, JOÃO LUIZ BATISTA FERREIRA, representado por CLÁUDIA SIMONE FERREIRA, em face da reclamada, MVSIIKA CENTRO DE ESTUDOS LTDA, nos termos da fundamentação.

Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 1.040,20 (um mil e quarenta reais e vinte centavos) calculadas sobre R\$ 52.010,03 (cinquenta e dois mil e dez reais e três centavos), valor atribuído à causa. Isento. Intimem-se as partes.

Nada mais.

Notificação Nº: 14840/2008

Processo Nº: AAT 01788-2008-007-18-00-3 7ª VT

AUTOR...: NONATO DE JESUS

**ADVOGADO: GENI PRAXEDES**

RÉU(RÉ): TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ADVOGADO: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 243: Tendo-se em vista a petição de fls. 242, através da qual o Dr. Laércio Ney Nicaretta Oliani declina de sua nomeação como perito, nomeia-se a Dra. IONE BARBOSA DOS SANTOS para realizar a perícia determinada na ata de fls. 30-1. Intime-se a do encargo, via postal, com comprovante de entrega, em seu endereço, qual seja, na Rua T-27 nº 227, Edifício Residencial Zeneida Rezende, aptº 401, Setor Bueno, CEP 74.010-030, nesta capital, inclusive, para retirar os autos do processo e, no prazo de 10 dias, verificar a viabilidade de proceder à perícia devida.

Caso o objeto da perícia esteja dentro da seara de atuação do Perito nomeado, solicita-se que o laudo pericial seja entregue no prazo máximo de 50 dias, contados do término do prazo acima.

Restam mantidas as demais orientações consignadas na ata de fls. 30-1. Intimem-se o Dr. Laércio da destituição de seu encargo e, ainda, as partes, via Diário de Justiça.

Notificação Nº: 14834/2008

Processo Nº: RT 01834-2008-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO SOARES VILELA

**ADVOGADO.....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA**

RECLAMADO(A): CONENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

**ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO(A) RECLAMANTE: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 14827/2008

Processo Nº: RTS 01872-2008-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: ROSILENE ALMEIDA CUSTODIA

**ADVOGADO.....: WASHINGTON FRANCISCO NETO**

RECLAMADO(A): EULALIA SEGOVIA DE JARA

**ADVOGADO.....: THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA À RECLAMADA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 35:

Vistas à reclamada da petição e documentos de fls.29/34, registrando que o descumprimento dos termos do acordo importa na sua execução, conforme a assentada respectiva.

Notificação Nº: 14807/2008

Processo Nº: RTO 01926-2008-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: MARIANO JOSÉ MANGIAGLI

**ADVOGADO.....: MARIA JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES**

RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: DA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INICIAL, QUAL SEJA : DIA 27/11/2008 ÀS 08:25 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

Notificação Nº: 14838/2008

Processo Nº: MS 01980-2008-007-18-00-0 7ª VT

IMPETRANTE...: BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE**

IMPETRADO(A): DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 75-7 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:

DIANTE DO EXPOSTO, resolvo conceder a segurança, determinando que o impetrado, DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS, se abstenha de exigir depósito prévio, no valor integral da multa, para interposição de recurso da decisão proferida no processo administrativo no 46208.011306/2006-60. Custas, pelo impetrado, no importe de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos em reais) calculadas sobre R\$ 200,00 (cem reais), valor arbitrado à condenação, observado o art. 789 da CLT. Isento, na forma da lei. Intimem-se as partes e a União, por meio da AGU. Nada mais.

Notificação Nº: 14820/2008  
Processo Nº: ACP 02085-2008-007-18-00-2 7ª VT  
CONSIGNANTE...: TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES**  
CONSIGNADO(A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Notifique-se o(a) Consignado(a). Tendo-se em mente que a consignação em pagamento ocorre com o depósito da coisa, intime-se o(a) Consignante para, em 05 (cinco) dias, depositar em conta judicial à disposição do juízo o montante reconhecido (art. 893, I, do CPC), importando o descumprimento na antecipação da audiência para extinção do feito. O depósito deverá ser efetivado por meio de guia a ser retirada na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 14825/2008  
Processo Nº: RTL 02087-2008-007-18-00-1 7ª VT  
RECLAMANTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS  
**ADVOGADO.....: LUIS GUSTAVO NICOLI**  
RECLAMADO(A): KA ELETRÔNICA SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES DA DATA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, QUAL SEJA : DIA 26/11/2008 ÀS 14:20 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DO ARTIGO 844/CLT.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 9706/2008  
PROCESSO : RT 01418-2006-007-18-00-4  
RECLAMANTE: CLEIDALISMARTER FARIAS PEREIRA  
**ADVOGADO: NELIANA FRAGA DE SOUSA, OAB 21804 GO**  
EXEQUENTE: CLEIDALISMARTER FARIAS PEREIRA  
EXECUTADO: ARCO IRIS ESTAMPARIA LTDA.  
**ADVOGADO: ELBER CARLOS SILVA, OAB 17318 GO**  
Data da Praça: 16/12/2008 às 09:20 horas  
Data do Leilão: 23/01/2009 às 13:00 horas  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O (A) Doutor (a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme auto de penhora de fl. 251, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA 211 QD 98 LT 81 N 670 ST. COIMBRA CEP 74.530-080 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):  
02 (DUAS) MÁQUINAS MARCA TUCANO, SUGAFLOCOS, P/ LIMPEZA DE RESÍDUOS DE SERIGRAFIA EM PEÇAS DE ROUPA, COR VERMELHA E BRANCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADA CADA A R\$ 2.500,00, TOTALIZANDO R\$ 5.000,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lance mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações, impostos ou taxas em atraso, etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). A certidão confeccionada pelo Leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) Adquirente, valerá como Auto de Arrematação e Adjudicação após convalidado pelo Juízo, mediante despacho nos autos do processo. Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, digitei e subscrevi. Goiânia aos quatorze

de novembro de dois mil e oito. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA  
JUÍZA DO TRABALHO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9708/2008  
PROCESSO: RT 02344-2007-007-18-00-4  
EXEQUENTE(S): ELISANDRA RODRIGUES CORDEIRO  
EXECUTADO(S): VOLÚPIA MOTEL LTDA., CPF/CNPJ: 37.361.946/0001-93  
EXECUTADO(S): AMANDA TELLES LIMA, CPF: 701.314.811-34  
EXECUTADO(S): LORENA TELLES DE MENEZES, CNPJ: 03.929.315/0001-06  
EXECUTADO(S): DINOVAN DA SILVA LIMA, CPF 246.575.141-72  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), VOLÚPIA MOTEL LTDA., AMANDA TELLES LIMA, LORENA TELLES DE MENEZES e DINOVAN DA SILVA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 05 (cinco) dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 1.765,26, atualizado até 28/11/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), é mandado publicar o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000. GOIÂNIA, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 9703/2008  
PROCESSO: RT 01694-2008-007-18-00-4  
RECLAMANTE: EDINEI VIEIRA RIBEIRO  
RECLAMADO(A): CRISTAL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. ME (WHISRED) N/P DO SÓCIO JOÃO EURIPES ALVES DE AZEVEDO, CPF/CNPJ: 09.219.929/0001-80  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 23/27, iniciando-se o prazo legal de 08 (oito) dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de CRISTAL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. ME (WHISRED) N/P DO SÓCIO JOÃO EURIPES ALVES DE AZEVEDO é mandado publicar o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000. GOIÂNIA aos quatorze de novembro de dois mil e oito. SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR DIRETOR DE SECRETARIA

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 9704/2008  
PROCESSO: RT 01698-2008-007-18-00-2  
RECLAMANTE: DIVINO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
RECLAMADO(A): CRISTAL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. ME.( SOCIO JOÃO EURIPEDES ALVES DE AZEVEDO ) , CPF/CNPJ: 09.219.929/0001-80  
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 27/30, iniciando-se o prazo legal de 08 (oito) dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de CRISTAL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. ME.( SOCIO JOÃO EURIPEDES ALVES DE AZEVEDO ) é mandado publicar o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000. GOIÂNIA aos quatorze de novembro de dois mil e oito. SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15176/2008  
Processo Nº: RT 00038-1994-008-18-00-4 8ª VT  
RECLAMANTE...: JOSE BARBOSA  
**ADVOGADO.....: JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA REIS**  
RECLAMADO(A): EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA + 004  
**ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAL**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Fica V. Sa. intimada para, no prazo de 30 dias, fornecer ao Juízo meios hábeis ao prosseguimento da execução, sob pena

de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do despacho de fls. 477.

Notificação Nº: 15145/2008  
Processo Nº: RT 01388-1999-008-18-00-2 8ª VT  
RECLAMANTE...: NILTON ALVES DE BRITO  
**ADVOGADO.....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): DROGARIA GUANABARA LTDA (DROGARIA LEAL)  
**ADVOGADO.....: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber Livro de Ponto acostado aos autos. Prazo cinco dias.

Notificação Nº: 15196/2008  
Processo Nº: RT 01346-2003-008-18-00-9 8ª VT  
RECLAMANTE...: ISRAEL MATIAS LEITE  
**ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA**  
RECLAMADO(A): CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (ANTARCTICA AMBEV)  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADA: Vista da Petição de fls.454. Prazo legal.

Notificação Nº: 15195/2008  
Processo Nº: RT 00326-2004-008-18-00-1 8ª VT  
RECLAMANTE...: FLORA EDUARDO DA CUNHA  
**ADVOGADO.....: CLEUSA FERREIRA DE ASSIS**  
RECLAMADO(A): GRANJA SAITO S/A  
**ADVOGADO.....: ELIANA QUEIROZ DE ALMEIDA**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vista da Petição de fls.528/532. Prazo legal.

Notificação Nº: 15190/2008  
Processo Nº: RT 00806-2004-008-18-00-2 8ª VT  
RECLAMANTE...: VILSON ANTONIO DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: HUMBERTO JOAO DA SILVA**  
RECLAMADO(A): CLOVIS TRISTAO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: JURANDIR DE SOUSA SILVA - DR**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXECUTADO: Apresentar embargos, caso queira, à penhora efetivada às fls. 184, conforme determinado no despacho de fls.187. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15188/2008  
Processo Nº: RT 00074-2005-008-18-00-1 8ª VT  
RECLAMANTE...: DIHONATAN BRUNO LUCAS  
**ADVOGADO.....: ANA PAULA SILVESTRE**  
RECLAMADO(A): ROBEILTON ALVES DA SILVA + 001  
**ADVOGADO.....: JOSE ARNALDO DE MELO**  
NOTIFICAÇÃO: Apresentar embargos, caso queira, à penhora efetivada às fls. 358/, conforme determinado no despacho de fls.393. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15129/2008  
Processo Nº: RT 00271-2005-008-18-00-0 8ª VT  
RECLAMANTE...: BAUER REZENDE GUIMARÃES  
**ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN**  
RECLAMADO(A): SILVA SILVEIRA TRANSPORTES LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: .**  
NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Ante o teor da certidão de fl.(188), fica Vossa Senhoria intimada para, no prazo de 30 dias, indicar bens do executado passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 211 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal, o que já fica determinado ante a sua inércia, devendo ser reduzido eventual valor levantado/recolhido. Vale destacar que a expedição de certidão de crédito e o consequente arquivamento definitivo dos autos não ensejará a extinção da execução, a qual poderá ser promovida pelo credor a qualquer tempo, mediante o ajuizamento da respectiva AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 15148/2008  
Processo Nº: CS 00730-2005-008-18-01-9 8ª VT  
EXEQUENTE...: CAMILA MARINHO AMARAL  
**ADVOGADO.....: DANIELA LOUREDO TELES SILVA**  
EXECUTADO(A): PROBANK + 001  
**ADVOGADO.....: LEILA AZEVEDO SETTE**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência dos despachos proferidos pelo MM. Juiz do Trabalho às fls. 715 e 719, respectivamente, abaixo transcritos:  
'Vistos, etc. O depósito de fl. 711 foi feito pela PEPSICO DO BRASIL LTDA para o processo nº 01530/2008, conforme noticiado às fls. 707/708, bem como se infere da guia de fl. 711. O referido processo foi remetido ao Egrégio Regional. A referida empresa não é executada nestes feito. Sendo assim, libere-se à PEPSICO DO BRASIL LTDA o depósito de fl. 711 ou a seu procurador com poderes para tanto, mediante comprovação nos autos. Intime-se a referida empresa via postal para receber o seu crédito, equivocadamente, transferido para este feito. Intimem-se as partes do inteiro teor deste despacho. (...)'.

'Vistos, etc. Desentranhem-se os autos da carta precatória (fls. 667/689), apensando-a na contracapa dos autos até o trânsito em julgado da sentença exequenda. Considerando que o numerário (depósito de fl. 711) foi transferido para a Carta de Sentença -Processo nº 1530/2008-entre as partes PEPSICO DO BRASIL LTDA e FÁBIO CORREA MACEDO, conforme se infere da guia de fl. 717; revogo a ordem de liberação do numerário como determinado no despacho exarado à fl. 715. Registre-se que o remanescente na referida conta, conforme se infere do extrato de fl. 716, será também transferido para o processo 1530/2008. Intimem-se as partes deste despacho e do despacho de fl. 715. (...)'.

Notificação Nº: 15149/2008  
Processo Nº: CS 00730-2005-008-18-01-9 8ª VT  
EXEQUENTE...: CAMILA MARINHO AMARAL  
**ADVOGADO.....: DANIELA LOUREDO TELES SILVA**  
EXECUTADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001  
**ADVOGADO.....: THIAGO BASILIO ROSA D. OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência dos despachos proferidos pelo MM. Juiz do Trabalho às fls. 715 e 719, respectivamente, abaixo transcritos:  
'Vistos, etc. O depósito de fl. 711 foi feito pela PEPSICO DO BRASIL LTDA para o processo nº 01530/2008, conforme noticiado às fls. 707/708, bem como se infere da guia de fl. 711. O referido processo foi remetido ao Egrégio Regional. A referida empresa não é executada nestes feito. Sendo assim, libere-se à PEPSICO DO BRASIL LTDA o depósito de fl. 711 ou a seu procurador com poderes para tanto, mediante comprovação nos autos. Intime-se a referida empresa via postal para receber o seu crédito, equivocadamente, transferido para este feito. Intimem-se as partes do inteiro teor deste despacho. (...)'.  
'Vistos, etc. Desentranhem-se os autos da carta precatória (fls. 667/689), apensando-a na contracapa dos autos até o trânsito em julgado da sentença exequenda. Considerando que o numerário (depósito de fl. 711) foi transferido para a Carta de Sentença -Processo nº 1530/2008-entre as partes PEPSICO DO BRASIL LTDA e FÁBIO CORREA MACEDO, conforme se infere da guia de fl. 717; revogo a ordem de liberação do numerário como determinado no despacho exarado à fl. 715. Registre-se que o remanescente na referida conta, conforme se infere do extrato de fl. 716, será também transferido para o processo 1530/2008. Intimem-se as partes deste despacho e do despacho de fl. 715. (...)'.

Notificação Nº: 15162/2008  
Processo Nº: RT 02001-2005-008-18-00-4 8ª VT  
RECLAMANTE...: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos, etc. Julgo extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, inciso I do CPC c/c o art. 769 da CLT. Intimem-se as partes e arquivem-se os autos com a devida baixa.(...)'.

Notificação Nº: 15167/2008  
Processo Nº: RT 00746-2006-008-18-00-0 8ª VT  
RECLAMANTE...: ANDRÉ TAVARES SANABIO  
**ADVOGADO.....: CARLOS ALEXANDRE AIDAR E SILVA**  
RECLAMADO(A): MASTER PROMOÇÕES E VENDAS LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: ZAIDA RAMOS DE CASTRO**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: 'Considerando o teor da certidão de fl.(276), intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, indicar bens do executado passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito , sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art.211 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal, o que já fica determinado ante a sua inércia, devendo ser reduzido eventual valor levantado/recolhido...'

Notificação Nº: 15142/2008  
Processo Nº: RT 00719-2007-008-18-00-8 8ª VT  
RECLAMANTE...: CLEBSON LIMA SOBRINHO  
**ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS**  
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO VALE DO SOL  
**ADVOGADO.....: .**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará judicial para levantamento do FGTS. Prazo legal.

Notificação Nº: 15150/2008  
Processo Nº: ACR 01488-2007-008-18-00-0 8ª VT  
REQUERENTE...: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA**  
REQUERIDO(A): MARIA ROSA FÁTIMA (V & M FACÇÕES - MODINHA EM MALHA E TECIDOS LTDA.)  
**ADVOGADO.....: .**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Reiterando as notificações anteriores, comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito. Prazo legal.

Notificação Nº: 15161/2008  
Processo Nº: RT 02331-2007-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: EDNALDO APARECIDO DE MIRANDA  
**ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**  
 RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL**  
 NOTIFICAÇÃO: À(O/S) PARTES: Comparecerem à Secretaria deste Juízo, no prazo de cinco dias, a fim de receberem os documentos originais, porventura, juntados aos autos, face à determinação de arquivamento deste feito.

Notificação Nº: 15197/2008  
 Processo Nº: RT 00126-2008-008-18-00-2 8ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSÉLIA VIEIRA LUZ ALFAIX  
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONÇALEZ**  
 RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL CRM S.A.  
**ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**  
 NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária (R\$ 1.266,33), custas (R\$ 6,41) e imposto de renda (R\$ 13,96), sob pena de execução direta. Prazo de 05 dias

Notificação Nº: 15185/2008  
 Processo Nº: RT 00149-2008-008-18-00-7 8ª VT  
 RECLAMANTE...: ENILZA MARIA DA SILVA  
**ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA**  
 RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 005  
**ADVOGADO....: SÁVIO CÉSAR SANTANA**  
 NOTIFICAÇÃO: À 1ª RECLAMADA (UNIGRAF): Tomar ciência de que o valor transferido para os autos, às fls. 386, foi convertido em penhora, nos termos do despacho de fls. 394.

Notificação Nº: 15175/2008  
 Processo Nº: RT 00242-2008-008-18-00-1 8ª VT  
 RECLAMANTE...: ANA CAROLINA MARTINS  
**ADVOGADO....: JACI JURACI DE CASTRO**  
 RECLAMADO(A): N. S. G. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO....: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
 NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Apresentar embargos, caso queira, às penhoras efetivadas às fls. 159/167 e fls. 170. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15136/2008  
 Processo Nº: RT 00381-2008-008-18-00-5 8ª VT  
 RECLAMANTE...: JOÃO RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA**  
 RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.  
**ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos, etc. Intimem-se as partes do inteiro teor deste despacho. A sentença nestes autos foi proferida de forma líquida e não houve manifestação das partes acerca dos valores atribuídos aos pedidos deferidos, no momento processual oportuno. Decorreu, também, o prazo sem que houvesse o cumprimento voluntário da sentença pelo(s) reclamado(s), conforme certidão de fl. 152. Neste contexto, determino o prosseguimento dos atos executórios em face do executado.  
 Atualizem-se os cálculos. Após, em observância ao Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, efetue-se o bloqueio do valor da execução, por meio do sistema BACENJUD, ficando desde já convertido em penhora o valor porventura bloqueado. Permanecendo a ausência de garantia da execução, peça-se mandado de penhora e avaliação, autorizada a penhora de tantos outros bens quantos bastem para a garantir a execução cumulada intimação da penhora em dinheiro (se for o caso). Havendo bloqueio de numerário, via BACEN, dê-se ciência ao executado para, querendo, apresentar em 05 dias embargos à penhora efetivada, ressaltando que já houve o trânsito em julgado da conta de liquidação e qualquer insurgência contra a quantificação da sentença será considerada preclusa, sob pena de violação à res judicata. Decorrido in albis o prazo supra, libere-se a importância líquida referente ao crédito do exequente, recolha-se na conta vinculado ao FGTS o valor devido e proceda-se aos recolhimentos fiscais e previdenciários. Intime-se a União para manifestação nos termos do 879, § 3º, da CLT, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Comprovados os repasses e não havendo manifestação dos credores, reputar-se-á extinta a execução com supedâneo no art. 794, I, CPC, arquivando-se os autos com a devida baixa, devendo a Secretaria devolver às partes os documentos originais, porventura, juntados nos autos. Em todos os mandados constar que o Oficial de Justiça fica autorizado a proceder a diligência conforme inscrito no art. 172, § 2º, do CPC, bem como em qualquer outro endereço informado dentro da jurisdição deste Juízo.'

Notificação Nº: 15165/2008  
 Processo Nº: RT 00838-2008-008-18-00-1 8ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSELITA MARIA DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.  
**ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Reiterando a notificação nº14002/2008: Manifestarem acerca da realização dos exames complementares solicitados pela Sra. Perita, conforme determinou o despacho de fls. 351. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15191/2008  
 Processo Nº: AAT 00906-2008-008-18-00-2 8ª VT  
 AUTOR...: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA**  
 RÉU(RÉ): DORACI MORAIS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO: NEWMAR ALBERNAZ MENEZES**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: 'Vistos, etc. Inclua-se o feito na pauta do dia 01.12.2008, às 16 horas, para realização de Audiência de Encerramento de Instrução, sendo facultado o comparecimento das partes. Intimem-se.'

Notificação Nº: 15160/2008  
 Processo Nº: RT 00913-2008-008-18-00-4 8ª VT  
 RECLAMANTE...: FRANCISCO ALEXSANDRO MORAIS DE SOUSA  
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
 RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.  
**ADVOGADO....: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO**  
 NOTIFICAÇÃO: À(O/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 13/11/2008, bem como da liquidação de fls. 577/596, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais. CONCLUSÃO - ISTO POSTO, conheço dos embargos declaratórios apresentados por Francisco Alexandro Moraes de Sousa, para, no mérito, acolhê-los parcialmente, na forma da fundamentação supra. Conheço dos embargos declaratórios apresentados por Unilever Brasil Alimentos Ltda para, no mérito, rejeitá-los, na forma da fundação supra. Conforme a nova planilha de cálculos publicada neste ato, fixo a condenação em R\$ 43.552,51, já acrescidos de juros e atualização monetária nos termos da lei. Custas pela parte reclamada que importam em R\$ 708,24, calculadas sobre o valor bruto da parte reclamante de R\$ 35.412,22, conforme planilha anexa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Notificação Nº: 15128/2008  
 Processo Nº: RT 00921-2008-008-18-00-0 8ª VT  
 RECLAMANTE...: REGINA GONÇALVES DE MORAIS  
**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**  
 RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO....: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO**  
 NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: 'Vistos, etc. Intime-se a reclamada para apresentar, no prazo de 48 horas, o correto endereço da testemunha LUCIENE MOREIRA DE SOUZA, cliente de que, decorrido in albis o prazo assinalado, presumir-se-á que a parte a trará espontaneamente, assumindo inteiramente a responsabilidade de trazê-la a Juízo. (...).'

Notificação Nº: 15143/2008  
 Processo Nº: RT 00928-2008-008-18-00-2 8ª VT  
 RECLAMANTE...: TATYANNE MARTINS GUIMARÃES  
**ADVOGADO....: ERIVELTON MELO**  
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA COMURG + 001  
**ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA**  
 NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará judicial. Prazo legal.

Notificação Nº: 15192/2008  
 Processo Nº: RT 01016-2008-008-18-00-8 8ª VT  
 RECLAMANTE...: ALESSANDRO GONÇALVES DE MORAIS  
**ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL**  
 RECLAMADO(A): SAPATARIA BIRACI JOSEMIR PEREIRA COSTA CAMPOS  
**ADVOGADO....: DÁRIO NEVES DE SOUSA**  
 NOTIFICAÇÃO: AO CREDOR: 'Face ao sigilo fiscal e tendo em vista que os documentos obtidos por meio do convênio INFOJUD não possuem informação sobre a existência de bens em nome dos executados, determino a inutilização dos mesmos. Intime-se o exequente para requerer o que mais entender de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei 6830/40, o que fica desde já determinado.'

Notificação Nº: 15172/2008  
 Processo Nº: AAT 01055-2008-008-18-00-5 8ª VT  
 AUTOR...: MESSIAS GONÇALVES MENDES  
**ADVOGADO: RENATO PEREIRA DA SILVA**  
 RÉU(RÉ): CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.  
**ADVOGADO: REJANE ALVES DA SILVA BRITO**  
 NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para contra-arrazoar, caso queira, o Recurso Ordinário interposto pela parte contrária. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15158/2008  
 Processo Nº: RT 01061-2008-008-18-00-2 8ª VT  
 RECLAMANTE...: MAURÍCIO LINDOLFO DA SILVA  
**ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES**  
 RECLAMADO(A): ULDA OLIVEIRA

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 15152/2008

Processo Nº: RT 01091-2008-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

**ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES**

RECLAMADO(A): HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO

**ADVOGADO.....: DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS MARINHO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

1) - Vista dos esclarecimentos prestados pela douda perita às fls. 446/449. Prazo comum de cinco dias.

2) - Comparecer(rem) à audiência de INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 15/12/2008, às 14:30 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 452, abaixo transcrito. (...) Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 15/12/2008, às 14h30min, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e procuradores. (...).

Notificação Nº: 15137/2008

Processo Nº: RT 01103-2008-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: IVANDA AFRA CARDOSO

**ADVOGADO.....: ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA**

RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO.....: VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Despacho de fls. 77: Vistos, etc. Não conheço da matéria alegada na petição de fl. 75/76, eis que própria de embargos à execução. Intime-se a reclamada. Intime-se a reclamada, também, para comprovar o recolhimento do imposto de renda sobre o valor do acordo, no prazo de cinco dias, importando o descumprimento da comunicação do fato à Receita Federal. Cumprido o acima determinado, a Secretaria deverá deduzir do cálculo o valor recolhido à fl.70 e fazer os autos conclusos.

Notificação Nº: 15198/2008

Processo Nº: RT 01274-2008-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIO ADAO FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA**

RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA. - ME

**ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO**

NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria desta Vara a fim de receber a CTPS de seu(a) constituinte. Prazo legal.

Notificação Nº: 15140/2008

Processo Nº: RT 01318-2008-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: KELLY KARINE DOS SANTOS SOUZA

**ADVOGADO.....: LUCIANO ROCHA B. COSTA**

RECLAMADO(A): OGGO ORGANIZAÇÃO GOIANIA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA. ( MATERNIDADE FÊMINA )

**ADVOGADO.....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Manifestar-se acerca da penhora on line efetivada às fls. 137/138. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15166/2008

Processo Nº: RT 01331-2008-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: WENISCLEY WHOTSON DE MELO

**ADVOGADO.....: IVONEIDE ESCHER MARTINS**

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO JARDINS PARIS

**ADVOGADO.....: WARLEY MORAES GARCIA**

NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.311/316. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15138/2008

Processo Nº: RT 01418-2008-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ GERALDO FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: EDNALDO RIBEIRO PEREIRA**

RECLAMADO(A): ENEC EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**ADVOGADO.....: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará judicial. Prazo legal.

Notificação Nº: 15164/2008

Processo Nº: RT 01468-2008-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO CARLOS PACÍFICO ALVES

**ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): M.A. DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA (COSMAX DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS)

**ADVOGADO.....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO**

NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela reclamada, às fls.500/523. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15186/2008

Processo Nº: RT 01589-2008-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: ELIANA COSTA GOMES

**ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

**ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.506/523, interposto pela 2ª reclamada, bem como o Recurso Ordinário de fls. 525/529, interposto pela 1ª reclamada. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15187/2008

Processo Nº: RT 01604-2008-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: LORENA DE GARCIA ROCHA HOFFMANN

**ADVOGADO.....: HENRIQUE RESENDE NOGUEIRA**

RECLAMADO(A): A2 GASTRONOMIA ARTES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.ME

**ADVOGADO.....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES**

NOTIFICAÇÃO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Apresentar na Secretaria deste Juízo, no prazo de CINCO dias, a CTPS de seu constituinte, conforme determinado na(o) despacho de fls.74.

Notificação Nº: 15144/2008

Processo Nº: AAT 01622-2008-008-18-00-3 8ª VT

AUTOR...: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA

**ADVOGADO: CILMA LAURINDA FREITAS E SILVA**

RÉU(RÉ): WAL MART BRASIL LTDA.

**ADVOGADO: CAROLINA MARTINS BARBOSA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Despacho de fls. 241: Vistos, etc. Corrige-se erro material na ata de fl. 236, quanto a omissão do nome do perito deste Juízo. Nomeado como perito deste Juízo JÚLIO CESAR CALDAS PINHEIRO, com endereço profissional na Rua 5, nº 383, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74055-260, Clínica de Ortopedia Central. Intime-se o Perito e as partes para ciência.

Notificação Nº: 15155/2008

Processo Nº: AAT 01622-2008-008-18-00-3 8ª VT

AUTOR...: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA

**ADVOGADO: CILMA LAURINDA FREITAS E SILVA**

RÉU(RÉ): WAL MART BRASIL LTDA.

**ADVOGADO: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Despacho de fls. 241: Vistos, etc. Corrige-se erro material na ata de fl. 236, quanto a omissão do nome do perito deste Juízo. Nomeado como perito deste Juízo JÚLIO CESAR CALDAS PINHEIRO, com endereço profissional na Rua 5, nº 383, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74055-260, Clínica de Ortopedia Central. Intime-se o Perito e as partes para ciência.

Notificação Nº: 15182/2008

Processo Nº: RT 01676-2008-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: RONEY RIBEIRO DA SILVA

**ADVOGADO.....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

RECLAMADO(A): DANIEL EZEQUIAS VIEIRA (COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS SERRA BRANCA) + 001

**ADVOGADO.....: LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA**

NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: 'Vistos, etc. Intime-se o reclamante para retirar a chave de conectividade para levantamento do FGTS e requerimento do seguro-desemprego, que se encontra acostada à contracapa dos autos. Os documentos foram entregues atempadamente, não gerando qualquer prejuízo ao reclamante, portanto, não há que se falar em descumprimento do acordo, conforme requereu o mesmo à fl.73.Aguarde-se o cumprimento integral do acordo'.

Notificação Nº: 15156/2008

Processo Nº: RT 01808-2008-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: FLAVIO LUIZ MARIANNI

**ADVOGADO.....: LUIS CESAR CHAVEIRO**

RECLAMADO(A): MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. + 001

**ADVOGADO.....: BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença líquida prolatada em 13/11/2008, bem como da liquidação de fls. 277/291, ambos à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo preclusivo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso Ordinário para insurgência quanto à sentença e/ou quanto ao cálculo de liquidação.

'CONCLUSÃO - DIANTE DO EXPOSTO, resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a reclamada MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A e, solidariamente, a

segunda reclamada BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA, tão logo esta sentença transite em julgado, a pagarem as verbas deferidas na fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Conforme planilha de cálculos publicada neste ato, fixo o valor total da condenação em R\$ 119.265,43, já acrescido de juros e atualização monetária, nos termos da lei. Contribuições previdenciárias, imposto de renda, juros e correção na forma da lei. Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão, elaborados pela Secretaria de Cálculos Judiciais, integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeatur, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência e juros e multas, ficando as partes expressamente advertidas que em caso de interposição de recurso ordinário deverão impugná-los especificamente, sob pena de preclusão. Por se tratar de sentença líquida, o(a) reclamado(a) fica expressamente intimado(a) de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883, da Seção II, do Capítulo V, do Título X, da Consolidação das Leis Trabalhistas. Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pela parte reclamada que importam em R\$ 1.962,33, calculadas sobre o valor bruto da parte reclamante de R\$ 98.116,41, conforme planilha anexa. Intimem-se as partes e o INSS. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Goiânia (GO), 13 de novembro de 2008. Nada mais. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho'.

Notificação Nº: 15157/2008

Processo Nº: RT 01808-2008-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: FLAVIO LUIZ MARIANNI

ADVOGADO....: LUIS CESAR CHAVEIRO

RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA. + 001

ADVOGADO....: ANDREA RADY NARDINI

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência da sentença líquida prolatada em 13/11/2008, bem como da liquidação de fls. 277/291, ambos à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo preclusivo de 08 (oito) dias para interposição de Recurso Ordinário para insurgência quanto à sentença e/ou quanto ao cálculo de liquidação.

'CONCLUSÃO - DIANTE DO EXPOSTO, resolvo julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a reclamada MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A e, solidariamente, a segunda reclamada BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA, tão logo esta sentença transite em julgado, a pagarem as verbas deferidas na fundamentação retro, que faz parte integrante deste decisum. Conforme planilha de cálculos publicada neste ato, fixo o valor total da condenação em R\$ 119.265,43, já acrescido de juros e atualização monetária, nos termos da lei. Contribuições previdenciárias, imposto de renda, juros e correção na forma da lei. Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão, elaborados pela Secretaria de Cálculos Judiciais, integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeatur, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência e juros e multas, ficando as partes expressamente advertidas que em caso de interposição de recurso ordinário deverão impugná-los especificamente, sob pena de preclusão. Por se tratar de sentença líquida, o(a) reclamado(a) fica expressamente intimado(a) de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883, da Seção II, do Capítulo V, do Título X, da Consolidação das Leis Trabalhistas. Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita, eis que preenchidos os pressupostos legais. Custas pela parte reclamada que importam em R\$ 1.962,33, calculadas sobre o valor bruto da parte reclamante de R\$ 98.116,41, conforme planilha anexa. Intimem-se as partes e o INSS. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Goiânia (GO), 13 de novembro de 2008. Nada mais. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho'.

Notificação Nº: 15173/2008

Processo Nº: RT 01838-2008-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: RONIVALDO RODRIGUES LOURENÇO

ADVOGADO....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ELÉTRICA SANTA EDWIGES LTDA. + 001

ADVOGADO....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do inteiro teor do despacho de fls. 298, abaixo transcrito:

'Vistos, etc. Através da petição de fl.297 o Perito designado, Dr. Júlio César Caldas Pinheiro, declina da nomeação face a impossibilidade de realizar atempadamente a perícia. Portanto, desconstituo-o do encargo. Intime-se-o. Nomeio para realização dos trabalhos periciais o Perito Dr. OSWALDO ELOY OTERO CHAGAS DE OLIVEIRA, especialista em Segurança e Medicina do Trabalho. Intime-se-o da nomeação, bem como de que deverá retirar os autos em carga no prazo de 05 dias e apresentar o laudo em 30 dias. Endereço para intimação: Av. 84, nº714, Setor Sul, CEP:74.080-400, nesta, fone (62) 3212.5967, 3281.7511, 9118.2190 e 8142.9836. Apresentado o laudo, dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, a começar pelo reclamante. Intimem-se as partes do inteiro teor do despacho. Goiânia, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho'.

Notificação Nº: 15174/2008

Processo Nº: RT 01838-2008-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: RONIVALDO RODRIGUES LOURENÇO

ADVOGADO....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D + 001

ADVOGADO....: ROSEDELMA MARIA DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência do inteiro teor do despacho de fls. 298, abaixo transcrito:

'Vistos, etc. Através da petição de fl.297 o Perito designado, Dr. Júlio César Caldas Pinheiro, declina da nomeação face a impossibilidade de realizar atempadamente a perícia. Portanto, desconstituo-o do encargo. Intime-se-o. Nomeio para realização dos trabalhos periciais o Perito Dr. OSWALDO ELOY OTERO CHAGAS DE OLIVEIRA, especialista em Segurança e Medicina do Trabalho. Intime-se-o da nomeação, bem como de que deverá retirar os autos em carga no prazo de 05 dias e apresentar o laudo em 30 dias. Endereço para intimação: Av. 84, nº714, Setor Sul, CEP:74.080-400, nesta, fone (62) 3212.5967, 3281.7511, 9118.2190 e 8142.9836. Apresentado o laudo, dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, a começar pelo reclamante. Intimem-se as partes do inteiro teor do despacho. Goiânia, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho'.

Notificação Nº: 15181/2008

Processo Nº: RTO 01884-2008-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: IZABEL DE SOUSA CALIXTO

ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002

ADVOGADO....: .

NOTIFICAÇÃO:

Vistos, etc.

Em atendimento ao solicitado pela Contadoria Judicial e considerando a revelia da primeira reclamada, intime-se a reclamante para apresentar nos autos em cinco dias o termo de rescisão contratual (TRCT) e os contracheques do período de março/2004 a abril/2007.

Apresentados todos os documentos, retornem os autos à Contadoria Judicial.

Notificação Nº: 15135/2008

Processo Nº: ET 01919-2008-008-18-00-9 8ª VT

EMBARGANTE...: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS

ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA

EMBARGADO(A): LILTON NUNES SIQUEIRA

ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL

NOTIFICAÇÃO: AO EMBARGANTE:: Vista da defesa apresentada pelo embargado e documentos, às fls.172/187. Prazo de 5 dias, conforme determinação de fls. 188.

Notificação Nº: 15131/2008

Processo Nº: ECC 01979-2008-008-18-00-1 8ª VT

EXEQUENTE...: ELISETE DE JESUS CAVALCANTE

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

EXECUTADO(A): FRIENZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (N/P DOS SÓCIOS MILTON DE ALMEIDA MELO E SUELENE ALMEIDA DE JESUS)

ADVOGADO....: .

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Tomar ciência da sentença de Extinção do Processo sem Resolução do Mérito, prolatada em 13/11/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site [www.trt18.gov.br](http://www.trt18.gov.br) e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais:

'Neste contexto, ausente os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido da ação de execução fundada em certidão de crédito, resolvo extinguir o processo sem resolução de mérito, com supedâneo no art.267, IV do CPC, nos termos da fundamentação supra.

Custas pela) autora no importe de R\$ 20,00, calculada sobre o valor atribuído à causa, cujo o recolhimento fica dispensado em razão da declaração apresentada à fl. 06. Autorizo o desentranhamento dos documentos apresentados pela autora, à exceção da procuração. Com o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se o(a) autor(a). Elza Cândida da Silveira- Juíza Titular'.

Notificação Nº: 15168/2008

Processo Nº: RTS 01981-2008-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO....: KARLA MARTINS DA CRUZ CARDOSO

RECLAMADO(A): CLUBE JAÓ

ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: De acordo com a determinação do(a) MM. Juiz(íza) do Trabalho às fls. 16/17, comparecer a esta Secretaria a fim de proceder as anotações na CTPS do reclamante, no prazo de cinco dias, sob pena de serem feitas pela Secretaria da Vara, a teor do disposto no art. 39 da CLT, desde já autorizada.

Notificação Nº: 15193/2008

Processo Nº: RTS 02017-2008-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS RENE FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**ADVOGADO.....:**  
 NOTIFICAÇÃO: À(AO/S) AUTOR: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 13/11/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15189/2008  
 Processo Nº: RTS 02039-2008-008-18-00-0 8ª VT  
 RECLAMANTE...: ELAINE FERREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: NOE EUGENIO DE AZEVEDO**  
 RECLAMADO(A): NILSON FRANCISCO CASTILHO ME  
**ADVOGADO.....:**  
 NOTIFICAÇÃO: À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência da Sentença de Extinção Sem Resolução do Mérito, prolatada em 13/11/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais. Pelo exposto, extingue-se sem resolução do mérito a ação proposta por ELAINE FERREIRA DOS SANTOS em desfavor de NILSON FRANCISCO CASTILHO ME, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC c/c art. 852-B, § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação supra. Custas pela reclamante no importe de R\$ 154,00, calculada sobre o valor atribuído à causa, cujo recolhimento fica isento pelos beneficiários da Justiça Gratuita. Retire-se o feito da pauta do dia 19.11.2008. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, à exceção da procuração. Com o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se o Autor. Nada mais. Às 11h38min, encerrou-se a audiência. Goiânia, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO-Juiz do Trabalho'.

Notificação Nº: 15214/2008  
 Processo Nº: ET 02031-2008-008-18-00-3 8ª VT  
 EMBARGANTE...: ELZA CARDOSO RIZZO  
**ADVOGADO.....: RODRIGO RIZZO VASQUES EMBARGADO(A): EVA RIBEIRO DE SOUZA** ADVOGADO.....: . NOTIFICAÇÃO: EMBARGANTE: Tomar(em) ciência da decisão da tutela antecipada prolatada em 12/11/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais. apenas a fumaça do bom direito. Neste contexto, fazendo uma cognição sumária dos documentos apresentados pela embargante, no tocante ao percentual dos aluguéis penhorados nos autos da RT 1106/2000- 1, defiro liminarmente a tutela requerida e determino a suspensão dos depósitos dos aluguéis penhorados às fls.345 e 576 dos autos principais até solução final do presente feito. Expeça-se mandado de intimação dos depositários responsáveis pelo repasse ao Juízo dos percentuais dos aluguéis penhorados nos autos da RT1106/2000-1, fls.345 e 576, a fim de que suspendam os depósitos até decisão final. Intime-se a Embargante. Certifique nos autos principais a interposição do presente feito. Notifique-se a embargada para, em 10 (dez) dias, apresentar sua defesa, querendo. Em atenção ao princípio do devido processo legal, intimem-se também o procurador da embargada, constituído nos autos principais, a fim de que fique ciente da interposição do presente feito para as providências cabíveis. Goiânia, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho CAMILA NELLI E SILVA

Notificação Nº: 15202/2008  
 Processo Nº: RTS 02109-2008-008-18-00-0 8ª VT  
 RECLAMANTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS  
**ADVOGADO.....: DARCY AUGUSTA DE SOUZA**  
 RECLAMADO(A): J R COMÉRCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA.  
**ADVOGADO.....:**  
 NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria notificado a comparecer à AUDIÊNCIA UNA, às 09:15 do dia 27/11/2008, relativa à AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL em epígrafe.  
 O não comparecimento de Vossa Senhoria importará na extinção do feito, sem exame do mérito, com o arquivamento dos autos na forma do art. 844, caput, da CLT.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12405/2008  
 PROCESSO: RT 00154-2007-008-18-00-9  
 RECLAMANTE: JOSÉ RODRIGUES CHAVEIRO  
 RECLAMADO(A): MARRED ARTEFATOS EM COUROS LTDA. ,  
 DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO :17/11/2008  
 DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
 O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) MARRED ARTEFATOS EM COUROS LTDA, CPF/CNPJ: 03.226.048/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora em dinheiro, no

importe de R\$ 421,38, para, querendo, opor embargos em cinco dias, ciente de que não havendo oposição de embargos o numerário será utilizado para pagamento de parte da execução.E para que chegue ao conhecimento de MARRED ARTEFATOS EM COUROS LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.Eu, EUGENIA LOURENÇO BORGES, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito.STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12388/2008  
 PROCESSO Nº RT 01427-2007-008-18-00-2  
 EXEQUENTE: UNIÃO  
 RECLAMANTE: GIUFLAVIO GIUSEPPE FERRAZ  
 EXECUTADO(S): SUNSET ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA. (SUCESSORA DE BOULLEVAR D ADMINISTRAÇÃO), CPF/CNPJ: 07.576.113/0001-89  
 DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 14/11/2008  
 DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 17/11/2008  
 O(A) Doutor(a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), SUNSET ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA. (SUCESSORA DE BOULLEVAR D ADMINISTRAÇÃO), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R\$ 2.932,58, atualizado até 31/10/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), SUNSET ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA. (SUCESSORA DE BOULLEVAR D ADMINISTRAÇÃO), é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, FERNANDA DIAS ROCHA, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12369/2008  
 PROCESSO: RT 02240-2007-008-18-00-6  
 EXEQUENTE(S): WEILLINGTON MENDANHA DE SANTANNA  
 EXECUTADO(S): LEANDRO MENEACHELO, CPF/CNPJ: 700.869.821-68  
 DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
 DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
 O(A) Doutor(a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da sOITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LEANDRO MENEACHELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 536,82, atualizado até 30/09/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), LEANDRO MENEACHELO, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, MARLUCE NEVES COELHO, Assistente-2, digitei, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 12352/2008  
 RITO ORDINÁRIO  
 PROCESSO: RTOrd 02011-2008-008-18-00-2  
 RECLAMANTE: BENEDITO OLIVEIRA LIMA  
 RECLAMADO(A): RUBIS PEREIRA DE PAULA, CPF/CNPJ:  
 Data da audiência: 02/12/2008 às 10:45 horas.  
 DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/11/2008  
 DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 18/11/2008  
 O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.  
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.  
 Pedidos: a) Indenização por danos morais, pelos constrangimentos que vem sofrendo, por ser hoje um deficiente, incapacitado para o trabalho; pelo constrangimento de esta dependendo de ajuda de terceiros para o seu sustento e de sua família, pois não está recebendo salário da Reclamada e nem benefício do INSS, nos termos dos (arts. 7º, XXVIII/C e 5º, X, da CF, art. 186, 927, 942 e 949 à 951 do CC) a ser arbitrado por este Juízo; b) Indenização por dano material, por ter limitado a sua condição econômica e de trabalho, que se vê comprometida de forma que atualmente está vivendo de ajuda de terceiros, pois

não recebendo salário da Reclamada e nem benefício da previdência, (arts. 7º., XXVIII/C e 5º, X, da CF, art. 186, 927, 942 e 949 à 951 do CC) a a ser arbitrado por este Juízo. c) Condenação penal, transformada em pena alternativa, substituindo a pena por indenização pecuniária, em não lhe fornecer equipamentos de proteção capazes de evitar o acidente que lhe causou sofrimento e transformando ao Obreiro, a ser arbitrado por este Juízo (art. 18, inciso II, combinado com 121 e 1239 do Cód. Penal, a ser arbitrada por este Juízo. d) Seja determinado o Reclamado a designar um auxílio para os medicamentos e tratamentos tais como: cirúrgico, fisioterápico, etc. a ser arbitrado por este Juízo. e) Seja determinado a concessão de assistência médica e "plano de saúde", tendo em vista que o Reclamante necessita de tratamento médico. f) O Reclamante, pleiteia os benefícios da justiça gratuita, por se tratar de pessoa economicamente pobre, conforme declaração em anexo. h) Honorários advocatícios, em 20% dos valores que forem apurados em favor da Reclamante, nos termos do art. 133 da CF. c/c art.20 do CPC, art.389 e 404 do CC e art.22 da lei 8906/94. Para tanto, requer a Vossa Excelência, que se digne em determinar a notificação do Reclamado, no endereço indicado, para comparecer a audiência que for previamente designada, purgar a mora salarial pena de condenação em 50%, contestar a presente ação e acompanhar o feito até final decisão, pena de revelia e confissão ficta, quando como se pede e espera deverá ser condenada no total do pedido, acrescido de correção monetária, juros de mora sobre os valores corrigido, honorários advocatícios e demais cominações legais, conforme se apurar em liquidação de sentença. Termos que, protestando pela produção de todos os meios de provas em direito permitido, inclusive o depoimento pessoal do representante legal do Reclamado, pena de confissão ficta, que desde já se requer como de direito e dando a causa o valor de R\$ 50.000,00 para efeito de alçada, rito e procedimento. Pede deferimento. Goiânia 13 de outubro de 2008. ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ – OAB-GO 14291".

Valor da causa: R\$ 50.000,00

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, RUBIS PEREIRA DE PAULA, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara.

Eu, MARLUCE NEVES COELHO, Assistente-2, digitei, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria

#### NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15929/2008

Processo Nº: RT 01776-2001-009-18-00-5 9ª VT

RECLAMANTE...: ORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS

RECLAMADO(A): CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DO SOL + 001

ADVOGADO.....: SARA MENDES

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista dos embargos à execução. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15940/2008

Processo Nº: RT 00965-2003-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: JOAO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Junte-se aos autos a petição nº 110676/2008.

Defiro ao reclamante o prazo de mais dez dias para a apresentação do documento solicitado. Intime-se.

Notificação Nº: 15957/2008

Processo Nº: RT 01079-2004-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: MARILZA VIEIRA

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): MARIA EDILEUZA DE JESUS SILVA

ADVOGADO.....: GLEITER VIEIRA ALVES

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15926/2008

Processo Nº: RT 00121-2005-009-18-00-3 9ª VT

RECLAMANTE...: MILSON FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRÉSGO + 007

ADVOGADO.....: .

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista do ofício de fls. 513. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15904/2008

Processo Nº: RT 00699-2005-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA PEREIRA

ADVOGADO.....: NEI MARQUES DA SILVA MORAIS

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS

NOTIFICAÇÃO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 498/499: Isto posto, conheço da impugnação apresentada, julgando-a improcedente, declarando extinta a execução. Após o trânsito em julgado desta decisão, devolvase à reclamada o saldo remanescente e arquivem-se os autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 15927/2008

Processo Nº: RT 00154-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DO SOCORRO MOURÃO

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA

ADVOGADO.....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15956/2008

Processo Nº: AAT 01898-2006-009-18-00-6 9ª VT

AUTOR...: FRANCISCO BALDOÍNO DE SOUSA

ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RÉU(RÉ): RACIONAL EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO: ADRIANA MENDONÇA SILVA MOURA

NOTIFICAÇÃO: Às partes: vista do laudo pericial, prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 15954/2008

Processo Nº: RT 01956-2006-009-18-00-1 9ª VT

RECLAMANTE...: DENYELIM ELIAS OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber documentos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15924/2008

Processo Nº: RT 02216-2006-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ROBERTO LIMA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA RÁPIDO BRASILEIRO LTDA.

SUC.(TRANSPORTES RODOVIARIO BRASILEIRO LTDA.) + 004

ADVOGADO.....: DOMINGOS GANZER NETO

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da petição de fls.336/337. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15943/2008

Processo Nº: RT 00161-2007-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO JOSÉ DA SILVEIRA

ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA

RECLAMADO(A): A. L. MARTINS & CIA LTDA.

ADVOGADO.....: EDNA SILVA

NOTIFICAÇÃO: Às partes: vista do ofício de fls. 252/255. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15958/2008

Processo Nº: RT 00622-2007-009-18-00-1 9ª VT

RECLAMANTE...: DEBORA DE PAULA BONETTI GOMES

ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: tomar ciência da penhora de fls. 637 (R\$ 354,60).

Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15939/2008

Processo Nº: RT 00798-2007-009-18-00-3 9ª VT

RECLAMANTE...: LIGIAN DOS REIS LIMA

ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

RECLAMADO(A): R.S. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 003

ADVOGADO.....: OSVALDO GARCIA

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista do ofício de fls. 265. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15961/2008

Processo Nº: RT 00902-2007-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: MABIA SILVA DE MELO

ADVOGADO.....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA

RECLAMADO(A): CENTROOESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15960/2008

Processo Nº: RT 01236-2007-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL FREITAS HERRERO

**ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA**

RECLAMADO(A): BOULEVARD ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA. (SUNSET BOULEVARD) + 001

**ADVOGADO..... DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT**

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: tomar ciência da penhora de fls. 204 (R\$ 377,23).  
Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15936/2008

Processo Nº: RT 01338-2007-009-18-00-2 9ª VT  
RECLAMANTE...: WELLINGTON RODRIGO RODRIGUES

**ADVOGADO..... MONICA CRISTINA MARTINS**

RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.

**ADVOGADO..... LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES**

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15948/2008

Processo Nº: AC 01356-2007-009-18-00-4 9ª VT  
AUTOR...: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

**ADVOGADO: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA**

RÉU(RÉ): AMAURI FERREIRA DE SOUZA

**ADVOGADO: .**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da carta precatória devolvida. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15937/2008

Processo Nº: RT 01579-2007-009-18-00-1 9ª VT  
RECLAMANTE...: MARLI LUCAS DA SILVA MARQUES

**ADVOGADO..... WESLEY FANTINI DE ABREU**

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

**ADVOGADO..... JOAO LEANDRO POMPEU DE PINA**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista do ofício de fls. 103. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15953/2008

Processo Nº: RT 00001-2008-009-18-00-9 9ª VT  
RECLAMANTE...: FÁBIO GONÇALVES VALADARES

**ADVOGADO..... ELNICE BARBOSA DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**ADVOGADO..... ALINE BATISTA ARANTES**

NOTIFICAÇÃO: Ao exequente: Vista do ofício de fls. 145. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15938/2008

Processo Nº: RT 00244-2008-009-18-00-7 9ª VT  
RECLAMANTE...: SHIRLEY NOLETO SOUSA

**ADVOGADO..... ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ**

RECLAMADO(A): CELLU CAP'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. + 002

**ADVOGADO..... MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS**

NOTIFICAÇÃO: Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15914/2008

Processo Nº: RT 00418-2008-009-18-00-1 9ª VT  
RECLAMANTE...: WALTEIR RIBEIRO TOSTES

**ADVOGADO..... HEBERT BATISTA ALVES**

RECLAMADO(A): JBS S.A. (FRIBOI)

**ADVOGADO..... ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista do ofício de fls. 289. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15932/2008

Processo Nº: RT 00509-2008-009-18-00-7 9ª VT  
RECLAMANTE...: JULIANA BENTO PEREIRA DE OLIVEIRA PERES

**ADVOGADO..... ILAMAR JOSÉ FERNANDES**

RECLAMADO(A): MAFAL IND. E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

**ADVOGADO..... .**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15951/2008

Processo Nº: RT 00587-2008-009-18-00-1 9ª VT  
RECLAMANTE...: ADEMIR OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR

**ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA**

RECLAMADO(A): BOULEVARD ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA. + 002

**ADVOGADO..... .**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da notificação devolvida, fls. 159. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15934/2008

Processo Nº: CCS 00712-2008-009-18-00-3 9ª VT  
REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS REP. P/ EURIPEDES FERREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO..... FRANCISCO MARIANO BORGES**

REQUERIDO(A): CASABELLA DECORAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TECIDOS LTDA. (CASABELLA DECORAÇÕES)

**ADVOGADO..... GIORDANO BRUNO RODRIGUES BARBOSA LIMA**

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15944/2008

Processo Nº: RT 00814-2008-009-18-00-9 9ª VT  
RECLAMANTE...: POLLYANA CLAUDI ALVES DA COSTA

**ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): TELELISTA REGIÃO 2 LTDA. + 001

**ADVOGADO..... DIADIMAR GOMES**

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: manifestar sobre o laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15945/2008

Processo Nº: RT 00814-2008-009-18-00-9 9ª VT  
RECLAMANTE...: POLLYANA CLAUDI ALVES DA COSTA

**ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. (TELEGOIÁS) + 001

**ADVOGADO..... AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA**

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: manifestar sobre o laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15959/2008

Processo Nº: RT 00822-2008-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA LUCILEIDE DO NASCIMENTO

**ADVOGADO..... TEREZINHA DE JESUS LIMA COQUEIRO**

RECLAMADO(A): MARIA CRISTINA DUARTE SOBREIRA + 001

**ADVOGADO..... RÚBIA KÊNIA DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: tomar ciência da penhora de fls. 53 (R\$ 160,68).  
Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15952/2008

Processo Nº: RT 00908-2008-009-18-00-8 9ª VT  
RECLAMANTE...: VANDERLEI CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO..... VILMAR GOMES MENDONÇA**

RECLAMADO(A): ADEMAR WATANABE YUDIO

**ADVOGADO..... PAULO EDUARDO ABDALLA TEIXEIRA E SILVA**

NOTIFICAÇÃO: Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15949/2008

Processo Nº: RT 01030-2008-009-18-00-8 9ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO OLÍMPIO DE LIMA

**ADVOGADO..... CATARYNE MARQUES DE QUEIROZ SILVÉRIO**

RECLAMADO(A): CARMO E ABOULHOSSEM LTDA. + 001

**ADVOGADO..... SAMIR FARIA**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da carta precatória devolvida. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15928/2008

Processo Nº: AAT 01068-2008-009-18-00-0 9ª VT  
AUTOR...: JOAO LOPES CANTUÁRIO

**ADVOGADO..... VANDETH MOREIRA DOS SANTOS**

RÉU(RÉ): JR SOUZA ARMAÇÕES DE FERRAGENS ME + 003

**ADVOGADO: .**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da notificação devolvida, fls. 166. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15931/2008

Processo Nº: RT 01376-2008-009-18-00-6 9ª VT  
RECLAMANTE...: NUBIA FERREIRA DE SOUZA SILVA

**ADVOGADO..... CLAUDIA GLENIA SILVA DE FREITAS**

RECLAMADO(A): SONIA REGINA MOSER BORGES EPP

**ADVOGADO..... .**

NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15906/2008

Processo Nº: RT 01430-2008-009-18-00-3 9ª VT  
RECLAMANTE...: ALCIDES CANDIDO DE MORAIS

**ADVOGADO..... MARCELO PINHEIRO DAVI**

RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA.

**ADVOGADO..... GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA**

## NOTIFICAÇÃO: Às partes:

Retifique-se o valor da causa (R\$ 17.411,52 – fl. 184) Incluem-se os autos em pauta para instrução, devendo as partes comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão. Intimem-se as partes e procuradores.  
AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/01/2009 ÀS 11:00 HORAS.

Notificação Nº: 15946/2008

Processo Nº: RT 01450-2008-009-18-00-4 9ª VT  
RECLAMANTE...: ADAIR CARVALHO DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: MARCUS VINÍCIUS PEREIRA LIMA**  
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO.....: FLAVIA DE FARIA GENARO**  
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15930/2008

Processo Nº: RT 01507-2008-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: AIRTON MELO DE FREITAS  
**ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO**  
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
**ADVOGADO.....: KAMILA CLAUDIA DE MATIAS OLIVEIRA NUNES**  
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista do recurso ordinário interposto, fls. 168/172. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15918/2008

Processo Nº: RT 01535-2008-009-18-00-2 9ª VT  
RECLAMANTE...: SANDRA FERREIRA DE LIMA  
**ADVOGADO.....: WASHINGTON FRANCISCO NETO**  
RECLAMADO(A): CANTINHO CAIPIRA RESTAURANTE REP. P/ WILSON BORGES DE ARAÚJO  
**ADVOGADO.....: ALZIRA GOMES DE ALMEIDA**  
NOTIFICAÇÃO: Às partes: vista do recurso ordinário interposto pelo INSS. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15909/2008

Processo Nº: RT 01538-2008-009-18-00-6 9ª VT  
RECLAMANTE...: DIEGO MARADONA ARAUJO SILVA REP POR:MARILON CANDIDO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS**  
RECLAMADO(A): GESSO ESMERALDA LTDA.  
**ADVOGADO.....: VANIA MARQUES DA COSTA RODRIGUES DINIZ**  
NOTIFICAÇÃO: Às partes: Incluem-se os autos em pauta para prosseguimento da instrução. Intimem-se as partes e procuradores.  
AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/01/2009 ÀS 16:10 HORAS.

Notificação Nº: 15920/2008

Processo Nº: RT 01574-2008-009-18-00-0 9ª VT  
RECLAMANTE...: ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: GIZELI COSTA D ABADIA**  
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO + 001  
**ADVOGADO.....: ÉRICA RODRIGUES CARNEIRO**  
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: vista do recurso ordinário interposto. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15933/2008

Processo Nº: CCS 01634-2008-009-18-00-4 9ª VT  
REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS  
**ADVOGADO.....: LUIS GUSTAVO NICOLI**  
REQUERIDO(A): POINT GOSPEL COMERCIAL LTDA.  
**ADVOGADO.....: SYLLAS DILETO JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15955/2008

Processo Nº: RT 01741-2008-009-18-00-2 9ª VT  
RECLAMANTE...: ANTÔNIA RODRIGUES RAMOS  
**ADVOGADO.....: ALEXANDRE DA COSTA ARAÚJO**  
RECLAMADO(A): CONCRETA SERVICE LTDA (GRUPO CONCRETA) + 001  
**ADVOGADO.....: .**  
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15912/2008

Processo Nº: RT 01779-2008-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: GISLEI MARIA DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES**  
RECLAMADO(A): WESLEY GOMES DE JESUS  
**ADVOGADO.....: MARIA TEREZA GUIMARAES PALAZZO**

NOTIFICAÇÃO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 39/40: ISTO POSTO, conheço dos Embargos Declaratórios para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente decismum. Defiro ao reclamado, pessoa física, os benefícios da assistência judiciária (declaração de miserabilidade à fl. 35), isentando-o do recolhimento das custas. Intimem-se.Nada mais.

Notificação Nº: 15950/2008

Processo Nº: RT 01802-2008-009-18-00-1 9ª VT  
RECLAMANTE...: WELITON RIBEIRO LUSTOSA  
**ADVOGADO.....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ**  
RECLAMADO(A): PORTAL CONSTRUTORA LTDA.  
**ADVOGADO.....: .**  
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da notificação devolvida. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15947/2008

Processo Nº: RT 01824-2008-009-18-00-1 9ª VT  
RECLAMANTE...: NILVA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
**ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - COMURG  
**ADVOGADO.....: NERCI AFONSO DI SIRQUEIRA E OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: Ao reclamante: vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15921/2008

Processo Nº: RTS 01871-2008-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: MANOEL MARIA DA SILVA BANDEIRA  
**ADVOGADO.....: WEVERTON PAULO RODRIGUES**  
RECLAMADO(A): FUKITAS E KUSAGARI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME  
**ADVOGADO.....: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI**  
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: vista da petição de fls. 20 (retificar documento). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15916/2008

Processo Nº: RTS 01904-2008-009-18-00-7 9ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR**  
RECLAMADO(A): RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.  
**ADVOGADO.....: GEORGE MARUM FERREIRA**  
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15941/2008

Processo Nº: RTS 01914-2008-009-18-00-2 9ª VT  
RECLAMANTE...: DANIELE PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: RANUFO CARDOSO F. JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 251: Pelo exposto, conheço os presentes embargos declaratórios, acolhendo-os pelos fundamentos expostos acima e que integram este decismum, para todos os efeitos legais. Intimem-se as partes

Notificação Nº: 15942/2008

Processo Nº: RTS 01914-2008-009-18-00-2 9ª VT  
RECLAMANTE...: DANIELE PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA**  
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: SÂMIA GONTIJO BRAGA**  
NOTIFICAÇÃO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 251: Pelo exposto, conheço os presentes embargos declaratórios, acolhendo-os pelos fundamentos expostos acima e que integram este decismum, para todos os efeitos legais. Intimem-se as partes

Notificação Nº: 15915/2008

Processo Nº: RTS 01930-2008-009-18-00-5 9ª VT  
RECLAMANTE...: MALTURINO SUTERO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ**  
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.  
**ADVOGADO.....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS**  
NOTIFICAÇÃO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15917/2008

Processo Nº: RTS 01964-2008-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA FARIAS DE PAULA  
**ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA**  
 RECLAMADO(A): TRANSGRANDO TRANSPORTES LTDA.  
**ADVOGADO....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA**  
 NOTIFICAÇÃO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8633/2008  
 PROCESSO Nº RT 00142-2000-009-18-00-4  
 RECLAMANTE: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
 RECLAMADOS: SEBASTIAO MARTINS FERREIRA e GASPARINO MARTINS FERREIRA

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) SEBASTIAO MARTINS FERREIRA e GASPARINO MARTINS FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é mandado publicar o presente Edital. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 8597/2008  
 PROCESSO Nº RT 00365-2007-009-18-00-8  
 RECLAMANTE: HELEN DA SILVA OLIVEIRA FREITAS  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EXECUTADO: DIRCE MARIA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO(A): RUBENS CAETANO VIEIRA**

Data da Praça 14/01/2009 às 11:15 horas

Data da Praça 21/01/2009 às 11:15 horas

Data do Leilão 13/02/2009 às 13 horas

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 1.260,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS), conforme auto de penhora de fl. 84, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. BERNARDO SAYÃO Nº. 1582 SL. 13 SETOR MARECHAL RONDON CEP 74.560-070 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

- 1)Um balcão expositor de mercadorias, com base de madeira, estrutura de vidro, 16 divisões (tipo escaninhos), com aproximadamente 1,20m de altura por 1,50 m de comprimento, em bom estado, avaliado em R\$ 400,00;
- 2)Uma prateleira de madeira, revestida em fórmica branca, com seis divisões, com doze gavetas, com aproximadamente 2,00m X 2,00m, em bom estado, avaliada em R\$ 500,00;
- 3)Uma mesa para escritório, com estrutura (pés e pernas) em metal cinza, madeira revestida em fórmica branca, com três gavetas, com aproximadamente 1,50m de comprimento, em bom estado, avaliada em R\$ 100,00;
- 4)Uma "Arara", para exposição de roupas, com aproximadamente 2,30 m de comprimento, em metal, cor branca, em bom estado, avaliada em R\$ 160,00;
- 5)Uma "Arara", com aproximadamente 1,60m, metal, cor branca, bom estado, avaliada em R\$ 100,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, neste ato nomeado para o encargo, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. Os ritos seguirão o determinado pela nova Lei de Execução nº 11.382/2006.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8632/2008

PROCESSO Nº RT 01094-2007-009-18-00-8  
 EXEQUENTE: SEBASTIÃO DE ARAÚJO DUARTE (ESPÓLIO DE) REP P/ MARINALVA ANTÔNIA DA SILVA  
 EXECUTADO(S): TERRAPAV TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., CPF/CNPJ: 07.879.305/0001-64

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), TERRAPAV TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$ 16.840,37, atualizados até 30/11/2008, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 8586/2008  
 PROCESSO Nº RT 01103-2008-009-18-00-1  
 RECLAMANTE: CORNELIA SANTANA GAMPER  
 EXEQUENTE: CORNELIA SANTANA GAMPER  
 EXECUTADOS: BELLA PÃES, PARIS PÃES, RECANTO DO SABOR

Data da Praça 14/01/2009 às 11:05 horas

Data da Praça 21/01/2009 às 11:05 horas

Data do Leilão 13/02/2009 às 13 horas

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme auto de penhora de fls. 81/84, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA S-1 QD. 146 LT. 8-E ST. BUENO CEP 74.823-420 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

- 01) 01 (um) forno elétrico em inox para assar pão, sem marca aparente, com capacidade para 150 pães de 50g cada; em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 02) 01 (um) forno turbo progás lighth inteligente e elétrico, 01 (uma) abertura, com 08 (oito) esteiras, capacidade para 200 pães de 50g. Está em uso em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 03) 05 (cinco) prateleiras para guardar pães, com 19 (dezenove) divisórias cada, sendo 03 (três), marca CIMAPI, toda fechada e 02 (duas) sem marca aparente, toda aberta. Estão em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a unidade, total R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 04) 04 (quatro) freezers horizontais 02 (duas) portas, mode delo H-400, sendo 02 marca Metalfrio e 02 sem marca aparente, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, total R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- 05) 01 (um) fogão industrial 04 bocas, marca bravo, com forno, está em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 06) 02 (duas) mesas em inox com base tubular, sem marca aparente, medindo, aproximadamente, 2,10m x 1,00m. Estão em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) a unidade, total R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 07) 03 (três) mesas com pedra ardósia, com base de ferro, medindo, aproximadamente, 2,10 x 1,00, sem marca aparente. Estão em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, total R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 08) 01 (uma) batadeira de massa em aço, sem marca aparente, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 09) 01 (uma) modeladora, marca Lieme, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
- 10) 01 (uma) divisora de massa com 30cm de diâmetro, sem marca aparente, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- 11) 01 (uma) balança elétrica, marca Toledo, carga máxima 15KgX5g e carga mínima de 125,00g, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 12) 04 (quatro) jogos de mesas de pedra em granito, cinza andorinha, medindo, aproximadamente, 0,70m de diâmetro, com base de ferro tubular, contendo 04 (quatro) cadeiras cada jogo (cores do assento: azul e amarelo canário), sem marca aparente, em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, total R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Total: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO

FUZO, neste ato nomeado para o encargo, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. Os ritos seguirão o determinado pela nova Lei de Execução nº 11.382/2006.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

**NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8598/2008**

PROCESSO Nº RT 01345-2008-009-18-00-5

RECLAMANTE: ODETE DE PAULO OLIVEIRA

RECLAMADA: POUBELLUX RECICLAGEM LTDA., CNPJ: 06.265.048/0001-08

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) POUBELLUX RECICLAGEM LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 92: "Em substituição ao perito anteriormente designado, nomeio para o encargo o Dr. Nilson Moreira da Silva Júnior, que assumirá o encargo independentemente de termo de compromisso. Deverá o(a) Sr(a) Perito observar as determinações de fls. 51/52 e entregar seu laudo até dia 19/12/08. Após, vista às partes pelo prazo comum de 05 dias. Intimem-se as partes, sendo a reclamada por edital, e o Perito designado."

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é mandado publicar o presente Edital. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

**NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 8596/2008**

PROCESSO Nº RT 01559-2008-009-18-00-1

RECLAMANTE: MAURICIO MORAIS BEZERRA

EXEQUENTE: MAURICIO MORAIS BEZERRA

EXECUTADO: COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO(A): NERCI AFONSO DI SIRQUEIRA E OLIVEIRA**

Data da Praça 14/01/2009 às 11:10 horas

Data da Praça 21/01/2009 às 11:10 horas

Data do Leilão 13/02/2009 às 13 horas

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS REAIS), conforme auto de penhora de fl. 86, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. NAZARENO RORIZ Nº 1122 VILA AURORA CEP 74.405-010 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

1)Uma roçadeira, marca Sthill, mod. Costal-FS280, série-361347365, tombamento-5533, em bom estado de conservação, conforme informação do depositário, equipamento em serviço não testado, avaliada a R\$ 1.500,00;

2)Um aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, mod. Maximus - 10.000 Btu's, em bom estado de uso e conservação, avaliado a R\$ 800,00;

3)Um notebook, Duo 1.66, 1024 mb, DVD-RWm tela 15", tombamento 5587, em bom estado de conservação e uso, avaliado a R\$ 2.600,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, neste ato nomeado para o encargo, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. Os ritos seguirão o determinado pela nova Lei de Execução nº 11.382/2006. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

**NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8579/2008

PROCESSO Nº RT 01725-2008-009-18-00-0

RECLAMANTE: GERALDO GALDINO PEREIRA JUNIOR

RECLAMADA: G.P. CAMPOS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ: 07.438.374/0001-32

O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) G.P. CAMPOS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 02 DIAS, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é mandado publicar o presente Edital. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

**NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 8625/2008

PROCESSO Nº RTOrd 02080-2008-009-18-00-2

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: ANNY KARULINY FERREIRA

RECLAMADO(A): IMPACTUS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Data da audiência: 15/12/2008 às 11:00 horas.

O Doutor BRENO MEDEIROS, JUIZ TITULAR da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Pedidos:

Pelo exposto, com fundamento na Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie PEDE:

Saldo De Salários	R\$ 498,00
13º Salário Salários Proporcionalis	R\$ 69,17
Férias Proporcionalis + 1/3	R\$ 92,23
FGTS + 40 %	R\$ 105,46
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 415,00
Multa do Artigo 477 da CLT	R\$ 415,00
Das Comissões	R\$ 10,00
Total	R\$ 1.604,86

Requer ainda:

a) A notificação ou citação das reclamadas para comparecer perante esse juízo, em audiência a ser previamente designada, para querendo contestar, sob pena de revelia e confissão; b) Que seja feita a baixa na Carteira de Trabalho da reclamante para constar data de admissão em 25/08/2008 e data de saída em 29/10/2008 (já com a projeção do aviso prévio indenizado); c) Sejam enviados ofícios ao INSS, DRT/GO e CEF para as providências cabíveis; d) Que seja as Reclamadas condenadas a pagarem as Verbas Constantes no quadro do item V; e) Que as reclamadas sejam obrigadas a apresentarem os devidos recolhimentos da previdência social e FGTS, caso não tenha efetuado os devidos recolhimentos, que seja condenada a fazê-los, já que a mesma encontra-se como substituta tributária; f) A concessão dos benefícios da gratuidade da justiça, (artigo 790, § 4º da CLT c/c as Leis 1060/50 e 7.115/84) por declarar-se pobre e não poder arcar com custas processuais em caso de eventual sucumbência, sem prejuízo de sua própria sobrevivência e de sua família; g) Juros e correção monetária na forma da Lei; h) O pagamento em audiência das parcelas incontroversas sob pena de pagamento com 50 % de acréscimo, conforme estabelece o artigo 467 da CLT. Protesta provar o alegado, usando de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial o depoimento pessoal do representante da reclamada sob pena de confissão, a oitiva de testemunhas, documentos, perícias, etc. Valor da causa: R\$ 1.604,86 (Hum Mil Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) E para que chegue ao conhecimento do reclamado, IMPACTUS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., é mandado publicar o presente Edital. Eu, EVELINE RORIZ DE CASTRO, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. BRENO MEDEIROS JUIZ TITULAR.

**DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

Notificação Nº: 15700/2008

Processo Nº: RT 00334-1996-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: ADAO DE BRITO NOGUEIRA

ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

RECLAMADO(A): SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS S/A

**ADVOGADO..... ADELIO JOSE DIAS**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Vista por 08 dias do agravo de petição interposto pelo reclamante.

Notificação Nº: 15705/2008

Processo Nº: RT 01014-1999-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMUNDO JORGE SANTOS

**ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**

RECLAMADO(A): FUTURO CONSTRUTORA LTDA + 002

**ADVOGADO.....: FREDERICO ARANTES MELLO**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMADO. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 15706/2008

Processo Nº: RT 01014-1999-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMUNDO JORGE SANTOS

**ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**

RECLAMADO(A): FLUVIO RODRIGUES DE ARAUJO + 002

**ADVOGADO.....: CAROLINA CARVALHO ANTUNES DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMADO. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 15723/2008

Processo Nº: RT 01246-2002-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: MARCIA HELENA DE OLIVEIRA + 001

**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): MALHARIA MANZ + 006

**ADVOGADO.....: ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 15724/2008

Processo Nº: RT 01246-2002-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: SIRLENE SANTANA DE MEIRA + 001

**ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO**

RECLAMADO(A): MALHARIA MANZ + 006

**ADVOGADO.....: ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 15707/2008

Processo Nº: RT 00590-2005-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS PINHEIRO DA SILVA

**ADVOGADO.....: RUI CARLOS**

RECLAMADO(A): ALOISIO JOSE LUIZ (GESSO MIL)

**ADVOGADO.....: CLÍSTHENIS DE AZEVEDO SEVERINO**

NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 03/12/2008 às 14:55 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-29, nº 1562, qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia-GO (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion). Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 12/12/2008 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 15716/2008

Processo Nº: RT 00174-2006-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: MARISLEI ALVES PEIXOTO

**ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA**

RECLAMADO(A): SPIDER JOGOS EM REDE E TELEFÔNIA LTDA + 001

**ADVOGADO.....: RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI**

NOTIFICAÇÃO: Ante a solução do recurso (certidão de fl.376), converto a execução provisória em definitiva. Intimem-se as partes e a União.

Notificação Nº: 15717/2008

Processo Nº: RT 00174-2006-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: MARISLEI ALVES PEIXOTO

**ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA**

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001

**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: Ante a solução do recurso (certidão de fl.376), converto a execução provisória em definitiva. Intimem-se as partes e a União.

Notificação Nº: 15701/2008

Processo Nº: CS 01459-2006-010-18-01-6 10ª VT

EXEQUENTE...: MARCIA MENDES FELIPE GOMES

**ADVOGADO.....: DJANNE RODRIGUES MOREIRA**

EXECUTADO(A): BRASIL TELECOM S/A

**ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTROS**

NOTIFICAÇÃO: PARTES: I - Recebo como simples petição a peça de fls. 140/141, na qual o exequente afirma que houve inovação da sentença quando

lhe foi determinado que se submetesse a nova perícia dentro de um ano. Na sentença (fl. 63) constou que "a indenização fica deferida por tempo indeterminado, até que se comprove, por meio da prova documental pertinente a reabilitação do obreiro, devendo ser a obreira submetida a reavaliação na data da liquidação de sentença, ...". Como visto, a indenização é devida por tempo indeterminado. Todavia, cessará se for constatado, por prova documental pertinente, que o obreiro reabilitou-se. O exequente afirma que a reavaliação foi restringida a uma única ocasião, ou seja, antes da liquidação da sentença. Todavia, ao contrário do alegado, ela não foi limitada. O comando foi apenas no sentido de que uma primeira reavaliação deveria ser realizada naquela oportunidade. Como se trata de prestação continuada fica implícito que, não tendo havido a reabilitação naquela oportunidade, outras avaliações haverão de ser feitas. A perícia é o único meio hábil a comprovar se ainda persiste a incapacidade do exequente, que deverá ser verificada em observância ao comando sentencial, motivo pelo qual mantenho a determinação de fl. 137, último parágrafo.

Notificação Nº: 15721/2008

Processo Nº: RT 02164-2006-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO SANTANA

**ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES**

RECLAMADO(A): J. CÂMARA & IRMÃOS S.A

**ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE:Tomar ciência de que foi determinado a liberação de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15699/2008

Processo Nº: RT 00744-2007-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: ATAIDE ALVES DE AQUINO

**ADVOGADO.....: MARIO FERREIRA DA SILVA NETO**

RECLAMADO(A): MARMORARIA IMPERIAL COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÁRMORES LTDA.

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vista dos cálculos atualizados por 05 dias.

Notificação Nº: 15726/2008

Processo Nº: RT 01344-2007-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: ISMAREIS ROCHA GOUVEIA

**ADVOGADO.....: HELON VIANA MONTEIRO**

RECLAMADO(A): DIVANIA SOCORRO ALVES PEREIRA

**ADVOGADO.....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA**

NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 17/12/2008 às 14:00 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-29, nº 1562, qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia-GO (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion). Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 19/12/2008 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 15718/2008

Processo Nº: RT 01526-2007-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MAURICIO PESSOA

**ADVOGADO.....: PAULA ESTRELA FOGAÇA**

RECLAMADO(A): MR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR**

NOTIFICAÇÃO: Com razão a UNIÃO/exequente.O documento juntado à fl. 81 é cópia e não indica o número dos autos a que se refere. Por isso, não comprova a quitação da contribuição previdenciária aqui devida.Intime-se a executada.

Notificação Nº: 15722/2008

Processo Nº: RT 01527-2007-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**

RECLAMADO(A): NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. + 006

**ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO**

NOTIFICAÇÃO: Intime-se o reclamante para levantamento de sua CTPS,bem como para que, em 05 (cinco) dias, requiera o que entender de direito.

Notificação Nº: 15684/2008

Processo Nº: RT 01597-2007-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: DIANA DE MATOS LEAL

**ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**

RECLAMADO(A): RIO CLARO CONSTRUÇÕES LTDA. + 002

**ADVOGADO.....: ONELINO RODRIGUES**

NOTIFICAÇÃO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 15709/2008

Processo Nº: RT 01894-2007-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: MARIA GOMES GONÇALVES

**ADVOGADO..... GILCELENE BATISTA PIRES**  
RECLAMADO(A): CONFECASTROS CONFECÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO..... BRUNA FERNANDES MEDEIROS**  
NOTIFICAÇÃO: Vista ao reclamado por 05 dias.

Notificação Nº: 15702/2008  
Processo Nº: RT 01908-2007-010-18-00-4 10ª VT  
RECLAMANTE...: JOSÉ FERREIRA MARQUES  
**ADVOGADO..... FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA**  
RECLAMADO(A): NEVIO JOSÉ RICHETTI (ADEGA E BAR)  
**ADVOGADO..... LUIZ GUSTAVO NICOLI**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE: Receber em Secretaria guia de levantamento, referente à terceira parcela do acordo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15686/2008  
Processo Nº: RT 02032-2007-010-18-00-3 10ª VT  
RECLAMANTE...: MARCELO JULIANO MOREIRA CANTARELI  
**ADVOGADO..... LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): QUALIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
**ADVOGADO..... WENDEL GONÇALVES MENDES**  
NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA: Tomar ciência da penhora realizada. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15714/2008  
Processo Nº: RT 02190-2007-010-18-00-3 10ª VT  
RECLAMANTE...: VALÉRIA GONZAGA DA SILVA  
**ADVOGADO..... HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA**  
RECLAMADO(A): UNIGRAF- UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001  
**ADVOGADO..... SAVIO CESAR SANTANA**  
NOTIFICAÇÃO: Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los improcedentes, nos termos da fundamentação. Intimem-se.

Notificação Nº: 15715/2008  
Processo Nº: RT 02190-2007-010-18-00-3 10ª VT  
RECLAMANTE...: VALÉRIA GONZAGA DA SILVA  
**ADVOGADO..... HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA**  
RECLAMADO(A): CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA. + 001  
**ADVOGADO..... MARCO ANTONIO DE ARAUJO BASTOS**  
NOTIFICAÇÃO: Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los improcedentes, nos termos da fundamentação. Intimem-se.

Notificação Nº: 15728/2008  
Processo Nº: RT 00113-2008-010-18-00-0 10ª VT  
RECLAMANTE...: KAMILLA REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA  
**ADVOGADO..... AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES**  
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO GOIANA DE DEVEDORES DE BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS + 001  
**ADVOGADO.....**  
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 17/12/2008 às 14:05 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-29, nº 1562, qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia-GO (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion). Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 19/12/2008 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 15713/2008  
Processo Nº: RT 00175-2008-010-18-00-1 10ª VT  
RECLAMANTE...: GENÉSIO DUTRA DE MOURA  
**ADVOGADO..... WILMARA DE MOURA MARTINS**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB  
**ADVOGADO..... ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULO**  
NOTIFICAÇÃO: Manifeste-se a reclamada, em 48 (quarenta e oito) horas, quanto ao requerido pelo reclamante.

Notificação Nº: 15696/2008  
Processo Nº: RT 00326-2008-010-18-00-1 10ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO PAULO GUIMARAES  
**ADVOGADO..... WARLEI RIBEIRO MARTINS**  
RECLAMADO(A): JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 002  
**ADVOGADO..... WILTON ALVES DE BRITO**  
NOTIFICAÇÃO: PARA A RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da Vara para pagamento das custas para confecção da certidão narrativa. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15679/2008  
Processo Nº: RT 00606-2008-010-18-00-0 10ª VT  
RECLAMANTE...: ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA  
**ADVOGADO..... WARLEI RIBEIRO MARTINS**  
RECLAMADO(A): JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 002  
**ADVOGADO..... FRANCISCO DE ASSIS COELHO**

NOTIFICAÇÃO: 2ª RECLAMADA: Juntar aos autos o comprovante de pagamento da guia DARF no valor de R\$ 5,53. Após, será expedida a certidão narrativa requerida.

Notificação Nº: 15727/2008  
Processo Nº: RT 00609-2008-010-18-00-3 10ª VT  
RECLAMANTE...: ADJAIR ALVES DE MOURA  
**ADVOGADO..... NELSON CORREA FILHO**  
RECLAMADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.  
**ADVOGADO..... ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 377: 'Aguarde-se a perícia designada para 17/11/2008, às 17h, na clínica ASMETRO. Não há que se falar em intimação pessoal do reclamante, haja vista que seu patrono foi devidamente intimado para as perícias designadas, cabendo-lhe cientificar e orientar seu constituinte para comparecimento no dia e hora marcados. Ficam mantidas, portanto, as sanções cominadas no despacho de fl. 372.

Notificação Nº: 15712/2008  
Processo Nº: RT 00631-2008-010-18-00-3 10ª VT  
RECLAMANTE...: EDLANIA LIMA DE ALENCAR SILVA  
**ADVOGADO..... FLÁVIA LEITE SOARES**  
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA  
**ADVOGADO..... MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR**  
NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 15694/2008  
Processo Nº: RT 01182-2008-010-18-00-0 10ª VT  
RECLAMANTE...: RICARDO JOSÉ DE SOUZA  
**ADVOGADO..... MATILDE DE FÁTIMA ALVES**  
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 15703/2008  
Processo Nº: RT 01288-2008-010-18-00-4 10ª VT  
RECLAMANTE...: REGIANE CASSIMIRO DOS SANTOS MATOS  
**ADVOGADO..... RENATO FONSECA CHIALASTRI**  
RECLAMADO(A): PANIFICADORA ALGO MAIS LTDA.  
**ADVOGADO..... JOSÉ PUREZA DE BASTOS**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 15704/2008  
Processo Nº: RT 01294-2008-010-18-00-1 10ª VT  
RECLAMANTE...: ELIANA MARIA CLARA MAGALHÃES  
**ADVOGADO..... ROSANGELA GONCALEZ**  
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.  
**ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**  
NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 15692/2008  
Processo Nº: RT 01469-2008-010-18-00-0 10ª VT  
RECLAMANTE...: JANAINA SANTOS RODRIGUES  
**ADVOGADO..... ELIS FIDELIS SOARES**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO..... RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA: Tomar ciência da penhora realizada. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15719/2008  
Processo Nº: RT 01501-2008-010-18-00-8 10ª VT  
RECLAMANTE...: JOSÉ CIPRIANO DA SILVEIRA  
**ADVOGADO..... LEONARDO LACERDA JUBÉ**  
RECLAMADO(A): GOL TRANSPORTES AÉREOS LTDA.  
**ADVOGADO..... LÚCIO ROQUETTE**  
NOTIFICAÇÃO: Vista às partes da manifestação do perito.

Notificação Nº: 15683/2008  
Processo Nº: CCS 01539-2008-010-18-00-0 10ª VT  
REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS SINDILOJAS  
**ADVOGADO..... CARLOS ALBERTO VALENTE JÚNIOR**  
REQUERIDO(A): A PERDIGUEIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.

**ADVOGADO..... IGOR LEONARDO COSTA ARAÚJO**

NOTIFICAÇÃO: AUTOR: Recolher e comprovar nos autos o valor das custas (R\$ 36,09) sob pena de execução. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15697/2008

Processo Nº: RT 01586-2008-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: ALINE RIBEIRO DA SILVA

**ADVOGADO..... ROSANGELA GONCALEZ**

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada.CONCLUSÃO: Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por ALINE RIBEIRO DA SILVA em face de TELEPERFORMANCE CRM S.A, na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, julgo improcedentes os pedidos. Defiro à reclamante os benefícios da assistência judiciária. Custas processuais, pela reclamante, no importe de R\$ 829,95, calculadas sobre R\$ 41.497,71, valor dado à causa, das quais fica isenta do pagamento. Publique-se. Registre-se.Intimem-se.

Notificação Nº: 15690/2008

Processo Nº: RT 01596-2008-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DE ABREU

**ADVOGADO..... JOÃO COELHO DE SOUSA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): JOSÉ CORREIA DE CALDAS

**ADVOGADO..... DÁRIO NEVES DE SOUSA**

NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada.Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los improcedentes e aplicar multa ao embargante por litigância de má-fé, nos termos da fundamentação.Intimem-se.

Notificação Nº: 15698/2008

Processo Nº: CAU 01659-2008-010-18-00-8 10ª VT

AUTOR...: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**ADVOGADO: SILVANA OLIVEIRA MORENO**

RÉU(RÉ): CARLOS EDUARDO JESUS DOS REIS

**ADVOGADO: .**

NOTIFICAÇÃO: AUTOR: Vista ao autor para manifestação, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15725/2008

Processo Nº: RT 01706-2008-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: EDGAR MARTINS PEIXOTO

**ADVOGADO..... WELITON DA SILVA MARQUES**

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: Nego seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada por deserto ante a falta de recolhimento integral das custas.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 15695/2008

Processo Nº: RTS 01877-2008-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: MAURO VASCONSELOS DE PAULO

**ADVOGADO..... KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

**ADVOGADO..... RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 15693/2008

Processo Nº: RTS 01896-2008-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: HEBERTS DA COSTA ATAÍDES

**ADVOGADO..... ISMAR PIRES MARTINS**

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO ASSUPERO

**ADVOGADO..... LUCIMEIRE DE FREITAS**

NOTIFICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 15676/2008

Processo Nº: RTO 01909-2008-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS

**ADVOGADO..... ALINE MIRANDA ROSA**

RECLAMADO(A): ADHJAIM BORGES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO..... .**

NOTIFICAÇÃO: Sentença publicada. Dispositivo: Face ao exposto, considerando os motivos retro analisados e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados pela reclamante CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS, para condenar o reclamado, ADHJAIM BORGES DE OLIVEIRA, a pagar à reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Condeno-o, ainda, a recolher o FGTS/MULTA DE 40%, em 8 dias da intimação para tanto, sob pena

de conversão em indenização e a baixar a CTPS da obreira, em 5 dias do trânsito em julgado, sob pena de o fazer a Secretária da Vara. Custas que importam em R\$ 100,00, sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado à condenação, pela reclamada. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Determino o recolhimento das contribuições previdenciárias, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, sob pena de execução na forma do art. 114 da CF88. Determino o recolhimento do imposto de renda, comprovando-se nos autos no prazo legal, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região. Após o trânsito em julgado, oficial à DRT, CEF, INSS. Intimem-se as partes. Nada mais. Goiânia, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI. Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 15720/2008

Processo Nº: RTO 01967-2008-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: EDINEY LOPES DA SILVA

**ADVOGADO..... SARA MENDES**

RECLAMADO(A): HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

**ADVOGADO..... DANIEL BRAGA DIAS SANTOS**

NOTIFICAÇÃO: Vista à reclamada por 05 (cinco) dias quanto à manifestação do reclamante referente à sua reintegração.

Notificação Nº: 15682/2008

Processo Nº: RTL 02093-2008-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS

**ADVOGADO..... LUIS GUSTAVO NICOLI**

RECLAMADO(A): LAURA CAROLINE SAMIANA DE JESUS (A GOIANA)

**ADVOGADO..... .**

NOTIFICAÇÃO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 27/11/2008, 08:45 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PROCESSO Nº RT 00590-2005-010-18-00-2

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 11989/2008

RECLAMANTE: MARCOS PINHEIRO DA SILVA

EXEQUENTE: MARCOS PINHEIRO DA SILVA

EXECUTADO: ALOISIO JOSE LUIZ (GESSO MIL)

**ADVOGADO(A): CLÍSTHENIS DE AZEVEDO SEVERINO**

Data da Praça 03/12/2007 às 14:55 horas

Data do Leilão 12/12/2007 às 13 horas

O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme auto de penhora de fl. 63, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. MADRI QD. 179, LT. 30 JARDIM EUROPA CEP 74.000-000 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01) Pas/ Automovível Fiat / palio EX cor cinza kW 6847- Goiânia /GO. Chassi 9BD178296X0903431, renavam 720412692, ano e modelo 1999, à gasolina km 10.834. O referido encontra-se com a porta traseira e o parachoque traseiro amassados são 04 (quatro) portas pintura metálica teto bancos, painel em bom estado de conservação pneus em regular estado de conservação.O funcionamento do motor, aparentemente funcionando bem avalio em R\$ 10.000,00 ( dez mil reais). OBS.: AUTOMÓVEL, CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr.ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, WILIAN RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI Juíza do Trabalho

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
PROCESSO Nº RT 01344-2007-010-18-00-0  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 11999/2008  
PROCESSO : RT 01344-2007-010-18-00-0  
RECLAMANTE: ISMAREIS ROCHA GOUVEIA  
EXEQUENTE: ISMAREIS ROCHA GOUVEIA  
EXECUTADO: DIVANIA SOCORRO ALVES PEREIRA  
**ADVOGADO(A): DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA**

Data da Praça 17/12/2008 às 14 horas  
Data do Leilão 19/12/2008 às 13 horas

O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme auto de penhora de fl. 63, encontrado(s) no seguinte endereço: AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 1291, SETOR SANTA GENOVEVA, - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): Um relógio de marcar entrada e saída de empregados - relógio de ponto, marca Dimep, nº 8105/b, elétrico, em estado de novo, cor azul, avaliado em R\$ 700,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CAMILA CARVALHO GARCIA, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
PROCESSO Nº RT 00113-2008-010-18-00-0  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 12005/2008  
PROCESSO : RT 00113-2008-010-18-00-0  
RECLAMANTE: KAMILLA REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA  
EXEQUENTE: KAMILLA REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA  
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO GOIANA DE DEVEDORES DE BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**ADVOGADO(A):** .  
Data da Praça 17/12/2008 às 14:05 horas  
Data do Leilão 19/12/2008 às 13 horas

O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), conforme auto de penhora de fl. 97, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA S-5 Nº 512 QD S-17 LTS 09/10 ED. ITAGUAÇU AP. 301 ST. BELA VISTA CEP 74.823-460 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): Um bebedouro SOFT BY Everest. Com dupla filtração água gelada e natural, elétrico, cor branca, bom estado, funcionando, avaliado em R\$ 600,00.2) Um frigobar consul compacto 120 litros, cor branca, em bom estado, funcionando, avaliado em R\$ 700,00. 3)03(três), cadeiras de escritório sendo uma cadeira diretor de rodízio regulável, cor preta de braço asa, em bom estado, que forma conjunto, avaliado cada uma em R\$ 200,00, Totalizando o conjunto em R\$ 650,00. valor total da penhora R\$ 1.900,00(hum mil e novecentos reais). quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. \*ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº \*35, a ser realizado no \*auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI Juíza do Trabalho

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 11945/2008  
PROCESSO Nº RTOrd 01909-2008-010-18-00-0

RECLAMANTE: CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS  
RECLAMADO(A): ADHJAIM BORGES DE OLIVEIRA  
A Doutora MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o reclamado supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 35/41, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. O texto integral da sentença está no site www.trt18.gov.br E para que chegue ao conhecimento de ADHJAIM BORGES DE OLIVEIRA é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, ANNA MARTHA B. A. FERRO, Analista Judiciário, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. Anna Martha B. A. Ferro Analista Judiciário.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
Rua T-29, nº1.403, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901 Fone: 3901-3493  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 11974/2008  
RITO ORDINÁRIO

PROCESSO: CartPrec 02063-2008-010-18-00-5  
REQUERENTE: PAULO ROBERTO SIQUEIRA DO PRADO  
REQUERIDO(A): SPF ENGENHARIA LTDA; SPF ENGENHARIA LTDA A/C JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES PINTO (CPF nº 934.076.531-15); SPF ENGENHARIA LTDA A/C WILSON RODRIGUES COELHO (CPF nº 825.386.701-87)

Data da audiência: 21/01/2009 às 10:10 horas.

O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante a 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, situada à Av. Gomes Freire nº 471, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, SPF ENGENHARIA LTDA; SPF ENGENHARIA LTDA A/C JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES PINTO (CPF nº 934.076.531-15); SPF ENGENHARIA LTDA A/C WILSON RODRIGUES COELHO (CPF nº 825.386.701-87), é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, SIMONE SOUZA PASTORI, Assistente, subscrevi, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. Simone Souza Pastori Assistente

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13311/2008

Processo Nº: RT 00147-2003-011-18-00-6 11ª VT  
RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE ALDINO VIEIRA FERNANDES  
(INVENTARIANTE MARIA ANITA MONTALVÃO)

**ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**  
RECLAMADO(A): LUIZ CALIL (HOTEL BANDEIRANTES) + 002

**ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Vista do documento de fls. 487, devendo requerer o que lhe aprovar ao curso da execução, no prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 13275/2008

Processo Nº: RT 01366-2005-011-18-00-4 11ª VT  
RECLAMANTE...: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO

**ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA**  
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS COOTEGO  
**ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Comparecer em Secretaria para receber os Alvarás nºs 6936 e 6942/2008. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13316/2008

Processo Nº: RT 00838-2006-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: ADÃO PEREIRA DE MATOS

**ADVOGADO.....: IRON FONSECA DE BRITO**

RECLAMADO(A): SPF - ENGENHARIA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: RECTE: Receber em secretaria a CTPS de seu cliente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13303/2008

Processo Nº: RT 01542-2006-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: SYLVIO BARBOSA DE CAMPOS

**ADVOGADO.....: LEIZER PEREIRA SILVA**

RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL LUC-VIL LTDA. S/C (CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO) N/P DE JOÃO CARLOS DI GENIO + 001

**ADVOGADO.....: LUCIMEIRE DE FREITAS**

NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA: Se manifestar sobre a impugnação aos cálculos efetuados pelo Credor, no prazo de 05 (cinco) dias

Notificação Nº: 13302/2008

Processo Nº: RT 00387-2007-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: WALTER PUREZA

**ADVOGADO.....: ANTÔNIO CÉSAR ALVES FONSECA PEIXOTO**

RECLAMADO(A): OM&B-ORGANIZAÇÃO MÁRIO & BATISTA PROPAGANDA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS**

NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA: Vistos. I- Por meio da petição de fls. 123-4, a executada informa que por ocasião da publicação da decisão que não conheceu a impugnação dos cálculos, o INSS fez carga dos autos sem obedecer ao prazo para a devolução, tendo a empresa devedora ficado prejudicada na defesa. Aduz que, além do mandado de penhora e avaliação de n. 6669/08, houve penhora on line na conta corrente do proprietário da empresa, Sr. JOSÉ MÁRIO DA CUNHA, nos valores de R\$ 1.636,00 e R\$ 24,49. Requer a devolução dos valores penhorados, bem assim a abertura de novo prazo para que se manifeste sobre a decisão de fls. 104-5. Qual se vê da fl. 106-v, foi feita carga dos autos ao INSS em 12/09/2008, após a prolação da decisão de fls. 104-5, sem, contudo ter sido dada oportunidade à parte executada de se manifestar sobre a decisão, já que a União esteve de posse dos autos por período além do devido. Não obstante esses fatos, a Secretaria certificou o decurso do prazo para oposição de Agravo de Petição, fl. 107, o que é lamentável, pois encetados todos os atos de fls. 108/121 inutilmente. Atente-se a Secretaria para que esses tipos de ocorrências não se repitam. II- Diante disso, torno sem efeito os atos de fls. 108/121. Requisite-se, com urgência, o mandado de fl. 121. III- Não obstante, deixo de determinar a devolução dos valores penhorados (R\$ 1.636,00 e R\$ 24,49), informados pelo executado, vez que tal penhora garante parte ínfima da execução (R\$ 68.122,34, atualizável). Ademais, tais valores ficarão à disposição deste Juízo. IV- Defiro a devolução do prazo requerida. Intimem-se os devedores da decisão de fls. 104-5.

- Tomar ciência da Decisão de fls. 104/105, cuja parte dispositiva é a seguinte: 'CONCLUSÃO Ante o exposto, NÃO CONHEÇO da IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS opostos pela UNIÃO FEDERAL e pela executada, no feito em epígrafe, movido por WALTER PUREZA em desfavor de OM&B - ORGANIZAÇÃO MÁRIO & BATISTA PROPAGANDA, consoante fundamentação supra, parte integrante deste decurso. Intimem-se. Após o trânsito em julgado desta decisão, cumpra-se o despacho de fls. 79/80, a partir do item IV. Nada mais. Em 04 de setembro de 2008. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho Titular.'

Notificação Nº: 13286/2008

Processo Nº: RT 01201-2007-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: NALBER FERNANDES DA COSTA

**ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): CENTER SOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AQUECEDOR SOLAR LTDA.

**ADVOGADO.....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA**

NOTIFICAÇÃO: Partes - A executada, por meio da petição de fls. 93/94, opões Embargos à Execução previdenciária, alegando que ao tempo do acordo era optante pelo SIMPLES. Rejeito liminarmente os embargos, porquanto manifestamente protelatórios (CPC, art. 739, III). Com efeito, desde os cálculos de fl. 33 houve a apuração da cota-parte da contribuição previdenciária do empregador, sendo que a devedora efetuou o depósito do valor constante do mandado de citação e não opôs embargos, tornando precluso o direito de discutir a questão da opção pelo Simples. Quando da retificação dos cálculos decorrentes do acolhimento da impugnação da União, a devedora também nada alegou no prazo que lhe foi concedido. A devedora, quando intimada para pagar o novo valor da execução, apresentou impugnação ao valor da retificação, e mais uma vez se quedou silente sobre a questão do Simples, só o fazendo agora quando a execução foi garantida pela penhora on line. Contudo, manifestamente preclusa a insurgência da credora, conforme o exposto acima. Decorrido o prazo para AP, recolham-se os encargos legais e arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 13266/2008

Processo Nº: RT 01685-2007-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: EDILSON NUNES DE ARAÚJO

**ADVOGADO.....: MAYCON VICENTE INÁCIO**

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO JBS S.A.

**ADVOGADO.....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO**

NOTIFICAÇÃO: RECTA: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 13268/2008

Processo Nº: RT 01934-2007-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: ALEX ALVES PIRES

**ADVOGADO.....: CRISTIENE PEREIRA SILVA**

RECLAMADO(A): MÉTODO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

**ADVOGADO.....: JOSE LUIZ DE CARVALHO**

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Decisão, cuja parte dispositiva é a seguinte: ' Ante o exposto, conheço, visto que tempestivos, os EMBARGOS DECLARATÓRIOS, opostos por ALEX ALVES PIRES contra a R. Sentença de fls. 357/374 nos autos da Reclamação Trabalhista proposta em face de MÉTODO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., para, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, na forma da fundamentação supra, que a esta conclusão integra e complementa.' Prazo legal.

Notificação Nº: 13264/2008

Processo Nº: RT 02055-2007-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: MIGUEL MORAIS PEDROZA

**ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES**

RECLAMADO(A): MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRÊS RIOS LTDA

**ADVOGADO.....: DR. SIDIMAR LOPES DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: PARTES - Por meio da petição de fls. 179/180, a executada informa que não houve quebra no acordo celebrado, porquanto juntou os documentos RDT dentro do prazo, procedendo às retificações requeridas pelo exequente e exigidas pela CEF. Aduz não saber por que não foram retirados tais documentos pelo credor 'para levá-las até a CEF para a retirada de seu FGTS, e do seguro desemprego(sic)'. O exequente, em sua manifestação, aduz que no acordo celebrado ficou a carga da reclamada a liberação das guias do seguro-desemprego e do TRCT no Cód. 01, para o saque do FGTS, sendo que tais documentos foram entregues com dados incorretos. Assevera que embora tenha o reclamado ratificado os documentos, não providenciou a RDT junto à CEF, o que impossibilitou o saque do FGTS e o recebimento do seguro-desemprego. Pugna pela continuidade da execução. Análise. Não obstante tenha a reclamada apresentado o documento relativo à RDT (Retificação de Dados do Trabalhador), fls. 101 e 114, não cuidou de providenciá-los corretamente junto à CEF, já que não foi possível ao credor receber o FGTS e as parcelas do seguro-desemprego. Assim, não tendo o reclamado cumprido integralmente a avença pactuada, indefiro o seu pleito de suspensão da penhora via BACEN, conforme requerido às fls. 179/180, devendo a execução prosseguir normalmente.

Notificação Nº: 13283/2008

Processo Nº: RT 00112-2008-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: MARCELLUS FERNANDES ARAÚJO

**ADVOGADO.....:**

RECLAMADO(A): PROGRAMAS E SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA

**ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE ALENCAR**

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença/Decisão, cuja parte dispositiva é a seguinte: 'DISPOSITIVO Posto isso, conheço dos Embargos opostos por PROGRAMAS E SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA à Execução previdenciária movida ex officio em seu desfavor, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo. Defiro o pleito da União, para retificação dos erros materiais havidos na conta de liquidação.

Acato a retificação dos cálculos efetuada pela Contadoria, fixando à execução o novo valor de R\$ 8.066,33, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações. Custas do artigo 789-A, V, da CLT, pela embargante/executada. Intimem-se as partes.'

Prazo legal.

Notificação Nº: 13267/2008

Processo Nº: RT 00374-2008-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: FRANQUICÉLIA BATISTA DA SILVA

**ADVOGADO.....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA**

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001

**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO**

NOTIFICAÇÃO: RECTE: Vista do Recurso Ordinário.

Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 13312/2008

Processo Nº: RT 00507-2008-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: THIAGO DOS SANTOS SILVA

**ADVOGADO.....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO**

RECLAMADO(A): CENTRAL DE MENSAGENS COURIER LTDA.

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE: Manifestar-se sobre os cálculos de liquidação, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 13294/2008

Processo Nº: RT 00944-2008-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: POLIANA ANTÔNIA DA SERRA

**ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO**

RECLAMADO(A): CONFOUR DO BRASIL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (CONFOUR DO BRASIL)

**ADVOGADO.....: LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**

NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA - Tomar ciência da penhora (on line) havida nos autos. Opôr embargos caso queira. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13265/2008

Processo Nº: RT 00995-2008-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: MEURY ESTER DA SILVA SANTOS

**ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA**

RECLAMADO(A): COLÉGIO PRIMOR LTDA.

**ADVOGADO.....: JOÃO COELHO DE SOUSA JÚNIOR**

NOTIFICAÇÃO: EXEQTE - Vir buscar os documentos alusivos à obrigação de fazer que acompanharam a petição a que alude o item I. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13271/2008

Processo Nº: RT 01100-2008-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO DIVINO BARBOSA RODRIGUES

**ADVOGADO.....: MAURO ABADIA GOULÃO**

RECLAMADO(A): METROBUS EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO S.A.

**ADVOGADO.....: JOÃO PESSOA DE SOUZA**

NOTIFICAÇÃO: Reclamado: Vista do Recurso Ordinário.

Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 13296/2008

Processo Nº: RT 01265-2008-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: VAGNER DOS SANTOS (REP POR: JESULINA JOVELINA DOS SANTOS)

**ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**

RECLAMADO(A): HEXA TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA.

**ADVOGADO.....: CLAUDIO FALEIRO DE FREITAS**

NOTIFICAÇÃO: RECTE: Receber em Secretaria o novo TRCT. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13279/2008

Processo Nº: AAT 01398-2008-011-18-00-2 11ª VT

AUTOR...: HENRIQUE JORGE TELES OLIVEIRA

**ADVOGADO: JOSÉ CALDAS DA CUNHA JÚNIOR**

RÉU(RÉ): FUNDIPEÇAS LTDA ME

**ADVOGADO: BENEDITO JOSÉ MENDES**

NOTIFICAÇÃO: REQUERIDA: Vistos.

I- Preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, recebo os ROs interpostos pelas partes e as contra-razões do autor, apresentadas tempestivamente.

Todavia, não recebo as contra-razões da requerida, porquanto apresentadas intempestivamente.

De fato, a requerida foi intimada em 30/10/2008 (5ª feira) para se manifestar sobre o RO interposto pela requerente. Assim, o seu prazo começou a fluir em 31/10/2008 (6ª feira), findando em 07/11/2008 (6ª feira). Contudo, as contra-razões somente foram protocolizadas em 10/11/2008, a destempo, portanto.

Intime-se a requerida.

II- Após, subam os autos ao Egrégio TRT, com as cautelas de estilo.

Notificação Nº: 13269/2008

Processo Nº: CCS 01431-2008-011-18-00-4 11ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS

**ADVOGADO.....: VANESSA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO LIMA**

REQUERIDO(A): ECILENE G DE SOUSA CASTRO (HIDROVIDA)

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Exequente - Diante do exposto na certidão retro, da lavara do Sr. Oficial de Justiça, intime-se o autor para fornecer o atual endereço da executada, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 13293/2008

Processo Nº: RT 01534-2008-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: URBANIR LEMES DA SILVA

**ADVOGADO.....: PATRICIA CURADO DOMINGUES**

RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001

**ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI**

NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA - Tomar ciência da penhora (on line) havida nos autos. Opôr embargos caso queira. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13293/2008

Processo Nº: RT 01534-2008-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: URBANIR LEMES DA SILVA

**ADVOGADO.....: PATRICIA CURADO DOMINGUES**

RECLAMADO(A): COMURG COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001

**ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI**

NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA - Tomar ciência da penhora (on line) havida nos autos. Opôr embargos caso queira. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13270/2008

Processo Nº: RT 01541-2008-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: SIMONE ANGELICA BRITO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ**

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO.....: ROGERIO LEMOS DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: Reclamado: Vista do Recurso Ordinário.

Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 13280/2008

Processo Nº: RT 01563-2008-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: VALDEIUDA BRAZ CASTILHO

**ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**

RECLAMADO(A): OGGO ORGANIZAÇÃO GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.

**ADVOGADO.....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL FERREIRA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Comprovar os depósitos do FGTS de todo o período contratual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 13310/2008

Processo Nº: RT 01646-2008-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: FABIANA DA CUNHA BARBOSA

**ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETTA**

RECLAMADO(A): JBS S.A.

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Receber em Secretaria os documentos acostados na contracapa. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13274/2008

Processo Nº: RT 01696-2008-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ URIAS DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: ONOFRE COSTA JUNIOR**

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA + 001

**ADVOGADO.....: RAFAEL CARVALHO DA ROCHA LIMA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pela reclamada, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13277/2008

Processo Nº: RT 01773-2008-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: DAVID RICHARD BARBOSA SILVA

**ADVOGADO.....: HÉLIO JOSÉ FERREIRA**

RECLAMADO(A): KARINA CLÉIA SANTOS CIRIACO (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAMARGO)

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: RECTE: Trazer em Secretaria a CTPS de seu cliente, a fim de que sejam feitas as devidas anotações. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 13304/2008

Processo Nº: RT 01792-2008-011-18-00-0 11ª VT

RECLAMANTE...: VALDÉCIO GONÇALVES DE JESUS

**ADVOGADO.....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ**

RECLAMADO(A): WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO (FACULDADE PADRÃO) + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da homologação do acordo, conforme despacho a seguir: Vistos. Por meio da petição de fl. 38, as partes resolveram transigir nos seguintes termos: A segunda reclamada paga ao reclamante o valor de R\$ 7.000,00, à vista, no ato da assinatura do acordo, pela extinta relação de trabalho e plena quitação do objeto da lide, para nada mais reclamar o autor. As contribuições previdenciárias, que incidem sobre o valor total do acordo, na alíquota do trabalhador individual, ficam a cargo da segunda reclamada, que deve recolher e comprovar nos autos até o dia 2 do mês subsequente, sob pena de execução. Custas processuais a cargo do reclamante,

no importe de de R\$ 140,00, calculado sobre R\$ 7.000,00, que do pagamento fica dispensado. HOMOLOGA-SE o acordo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se as partes e a União, esta via PFG.

Notificação Nº: 13276/2008

Processo Nº: RT 01828-2008-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: VINICIUS LUCAS DA SILVA

**ADVOGADO.....: ANA MANOELA GOMES E SILVA**

RECLAMADO(A): DECORPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. + 007

**ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZEL**

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Vistos.

I- Junte-se a petição de n. 110942.

II- Por meio da petição a que alude o item I, as partes informam que quando da celebração do acordo ocorreu erro material quanto à data da baixa da CTPS. Requerem seja retificada a aludida data para o dia 22/09/2008 e não em 1º/09/2008, conforme constou da ata.

Defiro o pleito retro.

III- Retifico a data consignada na ata de fl. 53 para fazer constar como data da baixa da CTPS obreira o dia 22/09/2008. Intimem-se.

Notificação Nº: 13272/2008

Processo Nº: ACP 01921-2008-011-18-00-0 11ª VT

CONSIGNANTE...: CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA.

**ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO**

CONSIGNADO(A): ALAN FERNANDO MARTINS DA SILVA

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: Partes - Inicialmente, recebo a petição de fl. 32 como desistência da ação. Em consequência, resolve este Juízo HOMOLOGAR a desistência da ação, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo o processo sem resolução do mérito (CPC, art. 267, VIII). Custas pelo(a) consignante no importe de R\$ 25,99, calculadas sobre R\$ 1.299,37, dispensadas na forma da lei. Faculta-se ao(à) consignante o desentranhamento dos documentos por ele(a) juntados, de fls. 05/07, 12/15 e 17.

Notificação Nº: 13278/2008

Processo Nº: ET 02047-2008-011-18-00-9 11ª VT

EMBARGANTE...: RENATO MATEUS NASCIMENTO REP. P/ SEBASTIÃO

FRANCISCO DO NASCIMENTO + 001

**ADVOGADO.....: RODRIGO MENDONÇA RODARTE**

EMBARGADO(A): MARCELO FELIPE DO NASCIMENTO

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: EMBARGANTES: Os embargantes deixaram de qualificar, na forma do art. 282, II, do CPC, o embargado, o que deve ser feito sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 284, parágrafo único). Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 13315/2008

Processo Nº: RTS 02082-2008-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: JAINE GOMES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: WELLINGTON LUIS PEIXOTO**

RECLAMADO(A): BANCO PANAMERICANO + 001

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho a seguir: Vistos. I - O pedido de antecipação dos efeitos da tutela será objeto de apreciação do Juízo após a apresentação da defesa dos reclamados. II - Para realização de audiência UNA, designo o dia 28/11/2008, às 14h20, ato ao qual devem comparecer as partes, sob as cominações do art. 844, caput, da CLT, fazendo-se acompanhadas de suas testemunhas. III - Intimem-se a reclamante e seu procurador, inclusive do decidido no item I. IV - Notifiquem-se os reclamados.

Notificação Nº: 13292/2008

Processo Nº: IJ 02084-2008-011-18-00-7 11ª VT

REQUERENTE...: SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (UNIVERSIDADE

CATÓLICA DE GOIÁS)REP: P/ SODRÉ MIRANDA

**ADVOGADO.....: JANE VILELA GODOI**

REQUERIDO(A): RICARDO JOSÉ DE CARVALHO

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: ADV/REQUERENTE: Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:45 h, do dia 10/12/2008, para audiência UNA relativa à reclamação referida. Nessa audiência, deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas no máximo de três (03). O não-comparecimento de V. Sª à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando v. Sª responsável pelas custas processuais.

OBSERVAÇÃO: ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ ÚNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS SERÃO PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE.

Notificação Nº: 13298/2008

Processo Nº: RTO 02088-2008-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: JUCELMA CRISTINA DE JESUS

**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:30 h, do dia 10/12/2008, para audiência UNA relativa à reclamação referida. Nessa audiência, deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas no máximo de três (03). O não-comparecimento de V. Sª à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando v. Sª responsável pelas custas processuais.

OBSERVAÇÃO: ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ ÚNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS SERÃO PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE.

Notificação Nº: 13298/2008

Processo Nº: RTO 02088-2008-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: JUCELMA CRISTINA DE JESUS

**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: ADV/RECTE: Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:30 h, do dia 10/12/2008, para audiência UNA relativa à reclamação referida. Nessa audiência, deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas no máximo de três (03). O não-comparecimento de V. Sª à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando v. Sª responsável pelas custas processuais.

OBSERVAÇÃO: ADVERTE-SE QUE EMBORA O RITO SEJA ORDINÁRIO, A AUDIÊNCIA SERÁ ÚNICA, RAZÃO PELA QUAL TODAS AS PROVAS SERÃO PRODUZIDAS NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, AINDA QUE NÃO REQUERIDAS PREVIAMENTE.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6962/2008

PROCESSO Nº RT 00873-2006-011-18-00-1

Documento assinado eletronicamente por GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, em 13/11/2008, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Rua T-29 nº 1.403, Setor Bueno, CEP 74215-901 Fone: 3901-3502

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6962/2008

PROCESSO: RT 00873-2006-011-18-00-1

RECLAMANTE: RODRIGO PEREIRA DA COSTA

RECLAMADAS: SÉRGIO JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF: 246.271.351-49 e NEUZA BRUM LEMES, CPF: 768.357.401-59.

O Doutor GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam intimados SÉRGIO JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF: 246.271.351-49 e NEUZA BRUM LEMES, CPF: 768.357.401-59, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência da penhora de fl. 475, dos bens abaixo relacionados, e, querendo, oporem embargos, no prazo de 05 dias, bem como para clientes de que foram nomeados como depositários fiéis dos referidos bens, não podendo abrir mão destes, sem a autorização do MM Juiz Presidente da Vara Trabalhista, sob as penas da lei. Bem Penhorado: 1) 03 (três) lotes de terras para construção urbana, situados na Qd-109 (área 15), Lt-07, 11 e 12, Setor Cidade Jardim, sendo o Lt-07 voltado para a rua Atilio Correia Lima; o Lt-12 defronte à rua Ceres e o Lt-11 na esquina entre a rua Ceres e Al Adilio Ferreira; os de nº 07 e 12 com área de 538,20m² e o de nº 11 com área de 590,70, penhorados conforme determinação no mandado supracitado, estando os mesmos vagos, avaliados, cada a R\$ 150.000,00, totalizando R\$ 450.000,00. (quatrocentos e cinquenta mil reais). E para que chegue ao conhecimento de SÉRGIO JOSÉ ALVES DA SILVA e NEUZA BRUM LEMES, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS X:\gynvt11comp\DESPACHOS\_SA\18\DOC\_6962\_2008\_RT\_00873\_2006\_011\_18\_00\_1.ODT

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 6930/2008

PROCESSO Nº RT 01459-2007-011-18-00-0

EXEQUENTE(S): MANOEL MESSIAS ALMEIDA SANTOS

EXECUTADO(S):LAVANDERIA REAL LTDA, CPF/CNPJ:00.209.842/0001-

58, HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES E SANDRA GLÓRIA DOMINGOS

O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LAVANDERIA REAL LTDA, HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES E SANDRA GLÓRIA DOMINGOS, atualmente em lugar incerto e

não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 4.648,38, atualizado até 31/10/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), LAVANDERIA REAL LTDA, HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES e SANDRA GLÓRIA DOMINGOS é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 6930/2008

PROCESSO Nº RT 01459-2007-011-18-00-0

EXEQUENTE(S): MANOEL MESSIAS ALMEIDA SANTOS

EXECUTADO(S): LAVANDERIA REAL LTDA, CPF/CNPJ:00.209.842/0001-58, HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES E SANDRA GLÓRIA DOMINGOS

O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LAVANDERIA REAL LTDA, HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES e SANDRA GLÓRIA DOMINGOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 4.648,38, atualizado até 31/10/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), LAVANDERIA REAL LTDA, HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES e SANDRA GLÓRIA DOMINGOS é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6908/2008

PROCESSO Nº RT 02273-2007-011-18-00-9

Documento assinado eletronicamente por GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, em 13/11/2008, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Rua T-29 nº 1.403, Setor Bueno, CEP 74215-901 Fone: 3901-3502

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6908/2008

PROCESSO: RT 02273-2007-011-18-00-9

EXEQUENTE(S): WALDIMAR CANDIDO DOS ANJOS

EXECUTADO(S): GLADEMIR FONTANELLA, CPF/CNPJ: 277.159.490-00

O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), GLADEMIR FONTANELLA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora (on-line) havida nos autos, no importe de R\$ 3.958,66 (valor total da execução, atualizado até 31/10/2008), devendo opor embargos, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), GLADEMIR FONTANELLA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS

X:\gynv11comp\DESPACHOS\_SAJ18\DOC\_6908\_2008\_RT\_02273\_2007\_011\_18\_00\_9.ODT

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 6898/2008

PROCESSO Nº CartOrd 01719-2008-011-18-00-9

EXEQUENTE: UNIÃO

RECLAMANTE: UNIÃO

EXECUTADO(S): MARLY SIQUEIRA MENDES, CPF/CNPJ: 375.793.631-00

O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MARLY SIQUEIRA MENDES CPF Nº 375.793.631-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R\$ 570,59, atualizado até 09/09/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), MARLY SIQUEIRA MENDES, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 6898/2008

PROCESSO Nº CartOrd 01719-2008-011-18-00-9

EXEQUENTE: UNIÃO

RECLAMANTE: UNIÃO

EXECUTADO(S): MARLY SIQUEIRA MENDES, CPF/CNPJ: 375.793.631-00

O(A) Doutor(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MARLY SIQUEIRA MENDES CPF Nº 375.793.631-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R\$ 570,59, atualizado até 09/09/2008. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), MARLY SIQUEIRA MENDES, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 6915/2008

PROCESSO: RTOrd 02060-2008-011-18-00-8 RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: MAURO JOSÉ BRITO PEREIRA

RECLAMADO(A): REDY COMÉRCIO DE BATATAS LTDA

Data da audiência: 1º/12/2008 às 13h30

O (A) Doutor (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). E para que chegue ao conhecimento do reclamado, REDY COMÉRCIO DE BATATAS LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 6915/2008

PROCESSO: RTOrd 02060-2008-011-18-00-8 RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: MAURO JOSÉ BRITO PEREIRA

RECLAMADO(A): REDY COMÉRCIO DE BATATAS LTDA

Data da audiência: 1º/12/2008 às 13h30

O (A) Doutor (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). E para que chegue ao conhecimento do reclamado, REDY COMÉRCIO DE BATATAS LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JUDITE VIEIRA DA SILVA, Assistente, subscrevi, aos doze de novembro de dois mil e oito. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13838/2008

Processo Nº: RT 00406-1996-012-18-00-5 12ª VT

RECLAMANTE...: REINALDO EVANGELISTA VIEIRA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): ARTE PEDRAS ORNAMENTAIS + 002

ADVOGADO.....: .

NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13863/2008  
Processo Nº: RT 00309-1997-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE...: ALICE CRESCENIO DE SOUZA MARTINS  
**ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES**  
RECLAMADO(A): DELIRIO E SENIOR - D.&S. IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. (N/P FRANK MARQUES DE OLIVEIRA E MARIA APARECIDA EDNA MARQUES)  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13850/2008  
Processo Nº: RT 00487-1998-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE...: LUIZ PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO**  
RECLAMADO(A): DIVINO PRINCIPE DA CRUZ  
**ADVOGADO.....: FLAVIO RODRIGUES GODINHO**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13853/2008  
Processo Nº: RT 00489-1999-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE...: SERGIO MARQUES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS**  
RECLAMADO(A): JOHN MODESTO DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: ALDIR DONIZETI VIEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13858/2008  
Processo Nº: RT 00589-1999-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE...: VANUZA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA  
**ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK**  
RECLAMADO(A): DELICIA PORTUGUESA LTDA + 002  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13841/2008  
Processo Nº: RT 00856-1999-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS**  
RECLAMADO(A): POTENCY SERVICE LTDA + 002  
**ADVOGADO.....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13755/2008  
Processo Nº: RT 01860-1999-012-18-00-6 12ª VT  
RECLAMANTE...: NECY RIBEIRO GOVEIA DA CRUZ  
**ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES**  
RECLAMADO(A): MARIA DOS ANJOS GARCIA KRIUNAS  
**ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13839/2008  
Processo Nº: RT 00366-2000-012-18-00-9 12ª VT  
RECLAMANTE...: IVO JOSE DIAS DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS**  
RECLAMADO(A): ACOUGUE MINEIRAO CARNE + 001  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13869/2008  
Processo Nº: RT 01038-2000-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: ANA CARINA CASTRO ALVES  
**ADVOGADO.....: NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO**  
RECLAMADO(A): ANTONINHO FONSECA DE PAIVA + 001  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13818/2008  
Processo Nº: RT 01347-2000-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: JOSE CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO**  
RECLAMADO(A): MD CONSTRUTORA LTDA  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13764/2008  
Processo Nº: RT 01461-2000-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: HELIO ALVES VIEIRA  
**ADVOGADO.....: WALTER CAMPOS JUNQUEIRA**  
RECLAMADO(A): EMILIO TEODORO RODRIGUES NETO  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13767/2008  
Processo Nº: RT 01510-2000-012-18-00-4 12ª VT  
RECLAMANTE...: ELEUSIS PEREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: THYAGO PARREIRA BRAGA**  
RECLAMADO(A): STARGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA(SÓCIA: ADRIANA CARNEIRO DOS SANTOS)  
**ADVOGADO.....: ALAN KARDEC DE OLIVEIRA NÓBREGA**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13768/2008  
Processo Nº: RT 01591-2000-012-18-00-2 12ª VT  
RECLAMANTE...: MANOEL ALVES FERREIRA FILHO  
**ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS**  
RECLAMADO(A): PRESTADORA DE SERVICOS TELES LTDA PROP CELIO PORFIRIO  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13828/2008  
Processo Nº: RT 01676-2000-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: VALDEMIR MEIRA  
**ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ**  
RECLAMADO(A): BJB TELECOMUNICACOES LTDA  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13826/2008  
Processo Nº: RT 01736-2000-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE...: DONIZETE JOSE DE ANDRADE  
**ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES**  
RECLAMADO(A): SEAGULL COMERCIO INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA  
**ADVOGADO.....: ELIS FIDELIS SOARES**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13827/2008  
Processo Nº: RT 01737-2000-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: LEONEL JOSE DA COSTA

**ADVOGADO..... RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**

RECLAMADO(A): R P A REAL POCOS ARTESIANOS LTDA

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13825/2008

Processo Nº: RT 01756-2000-012-18-00-6 12ª VT

RECLAMANTE...: CARMOSINA GOMES DE MACEDO

**ADVOGADO..... CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS**

RECLAMADO(A): ESCOLA INFANTIL GARATUJA LTDA SOCIA/ LILIA ARRAES

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13753/2008

Processo Nº: RT 01792-2000-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: CELSO MENDES PEREIRA

**ADVOGADO..... OSÉIAS MENDES PEREIRA**

RECLAMADO(A): HORUAM DO BRASIL IND E COM DE JOIAS LTDA (FACHADA DA LOJA EXATA QUARTZ)

**ADVOGADO..... FREDERICO ANTONIO SIMAO**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13754/2008

Processo Nº: RT 01801-2000-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRO MESQUITA MENDES

**ADVOGADO..... CHRYSTIAN ALVES SCHUH**

RECLAMADO(A): LOCAL GROUP DO BRASIL LTDA + 001

**ADVOGADO..... ROSANGELA DE SOUSA ALVES**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13796/2008

Processo Nº: RT 00576-2001-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: JEOMARIA DE SOUSA FERREIRA

**ADVOGADO..... VITALINO MARQUES SILVA**

RECLAMADO(A): SANDRA VALERIA BEDA DE QUEIROZ

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Notificação Nº: 13774/2008

Processo Nº: RT 01131-2001-012-18-00-5 12ª VT

RECLAMANTE...: ELITAMAR BARBOSA DE DEUS

**ADVOGADO..... OSVALDO PEREIRA MARTINS**

RECLAMADO(A): CINE ENGENHARIA E SISTEMA DE TELECOMUNICACAO LTDA (SÓCIA: ELIANE MARGARETH PIMENTA CARNEIRO)

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13775/2008

Processo Nº: RT 01250-2001-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: WANDERLEY FERREIRA LIMA

**ADVOGADO..... ANTONIO LUIZ GOMES**

RECLAMADO(A): GANDHI SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA + 001

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13777/2008

Processo Nº: RT 01302-2001-012-18-00-6 12ª VT

RECLAMANTE...: MARIA BASILIO DE BRITO

**ADVOGADO..... GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN**

RECLAMADO(A): NOVA DIMENSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA + 001

**ADVOGADO..... ALAOR FLORENCIO MENDONÇA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13770/2008

Processo Nº: RTV 01391-2001-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: JOAO BENEDITO

**ADVOGADO..... JACQUELINE ALMEIDA MORAIS**

RECLAMADO(A): REI DA BORRACHA LTDA + 002

**ADVOGADO..... MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA SANTOS**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13817/2008

Processo Nº: RT 01436-2001-012-18-00-7 12ª VT

RECLAMANTE...: NEIRE SUELI DO PRADO ALEXANDRE

**ADVOGADO..... ADEMAR DE MENDONCA FILHO**

RECLAMADO(A): C O P CARLOS CHAGAS E COLEGIO MAC DOWEL LTDA

REP. P/ LENINI LADEIRA CARDOSO

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13832/2008

Processo Nº: RT 01467-2001-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: RAQUEL GONCALVES FERNANDES

**ADVOGADO..... CLORIOVAL VITALINO DE SOUZA**

RECLAMADO(A): CASAS DA LAVOURA AGROPECUARIA LTDA + 002

**ADVOGADO..... LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13765/2008

Processo Nº: RT 01470-2001-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: GISELY DA SILVA VAZ

**ADVOGADO..... MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA**

RECLAMADO(A): SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA N/P DA SÓCIA DÉBORA R. DE FREITAS BRANQUINHO

**ADVOGADO..... ROVER ROCHA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13802/2008

Processo Nº: RT 01498-2001-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: ELIAS DIAS DE ATAÍDES

**ADVOGADO..... KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**

RECLAMADO(A): COMINAS CONSTRUCOES E INDUSTRIA LTDA + 002

**ADVOGADO.....** . NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... **HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição** de fls. 83/84, para que surta seus efeitos legais. A executada deverá recolher a importância de R\$ 11,72, relativa à contribuição previdenciária consignada nos cálculos de fls. 71, no prazo de 05 dias. LIBERE-SE ao exeqüente o saldo do depósito de fls. 62, conforme item 1 da petição de acordo. Proceda a Secretaria o levantamento da restrição no prontuário do veículo placa KDT-4806 (fls. 77). Cumprido o acordo, INTIME-SE a União (INSS) para tomar ciência do acordo de fls. 14/15 e da presente homologação de acordo, bem como para se manifestar sobre os cálculos, no prazo legal. Decorrendo in albis o prazo para a União (INSS), ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13759/2008

Processo Nº: RT 01622-2001-012-18-00-6 12ª VT

RECLAMANTE...: JOSEILTON CARVALHO DA SILVA

**ADVOGADO..... VALÉRIA LUDOVICO DE ALMEIDA PARANHOS**

RECLAMADO(A): FIBRARTE RECUPERADORA DE PARA-CHOQUES PROP DE LUZIMAR DIVINO DE SOUZA

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a

página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13760/2008

Processo Nº: RT 01642-2001-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE...: DEIVID DE BRITO SILVA

**ADVOGADO.....: JOSE DIMAS LACERDA**  
RECLAMADO(A): FAZENDA SANTA MARTHA S/A

**ADVOGADO.....: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13824/2008

Processo Nº: RT 01746-2001-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE...: MARCELO DE LIMA DA SILVA

**ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA**  
RECLAMADO(A): GRAHAM BELL MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA + 002

**ADVOGADO.....: ELÍUDE BENTO DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13865/2008

Processo Nº: RT 00158-2002-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE...: CLAUDIO DE SOUZA

**ADVOGADO.....: ADEMAR FRANCISCO FRANÇA**  
RECLAMADO(A): EBENEZER CONSTRUCOES LTDA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13864/2008

Processo Nº: RT 00319-2002-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE...: ORNEILHA GERONIMO DE ANDRADE

**ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO**  
RECLAMADO(A): PIZZARIA ARAGUAIA N/P DE LUIZ ALVES JUNIOR

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13790/2008

Processo Nº: RT 00528-2002-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: SONIA LUCIA VIEIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: VERÔNICA SANTIAGO DIAS NUNES**  
RECLAMADO(A): COMANDO ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 002

**ADVOGADO.....: CRISTIANE DA SILVA BILIO**

NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que as declarações de ajuste anual que acompanharam o Ofício de fls. 246 são protegidas por sigilo fiscal, deverão ser ELIMINADAS.

O sócio PAULO BATISTA CORDEIRO declarou propriedade de apartamento no Ed. Mirafiori em Goiânia-GO, financiado pela CEF; de casa residencial em Caldas Novas-GO, na área 35, casa 128, Jardim Japonês, com financiamento sub judice e cotas do capital da executada. O sócio WALDEMIR DOS SANTOS declarou apenas "casa própria - Brasil". Saliente-se que as informações estão aqui registradas como foram lançadas nas declarações respectivas. Considerando que restaram infrutíferas as diligências junto ao Banco Central, DETRAN e INCRA (fls. 244- v), INTIME-SE o exeqüente para tomar ciência do teor deste despacho, bem como para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, inciando bens dos executados passíveis de penhora, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 13857/2008

Processo Nº: RT 00539-2002-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: CLEOMAR ANTONIO FERREIRA

**ADVOGADO.....: MARCELLE CALANDRINI RODRIGUES SILVA**  
RECLAMADO(A): CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: OLÍMPIO DE SOUZA LINO**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13844/2008

Processo Nº: RT 00727-2002-012-18-00-9 12ª VT  
RECLAMANTE...: LUCAS NONATO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: LEILAMAR SANTANA LEITE**  
RECLAMADO(A): NETVEST NET VESTIBULARES CURSOS LIVRES

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13862/2008

Processo Nº: RT 00758-2002-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: KEILA DE SOUSA LACERDA

**ADVOGADO.....: GLADESTONE FERREIRA DE SOUSA**  
RECLAMADO(A): TRANSLAN TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13847/2008

Processo Nº: RT 00886-2002-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE...: LUIZ JOSE FERREIRA

**ADVOGADO.....: EDINEILSON GOMES DO CARMO**  
RECLAMADO(A): GILBERTO MARTINS FERREIRA

**ADVOGADO.....: MAURO ABADIA GOULÃO**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13851/2008

Processo Nº: RT 00958-2002-012-18-00-2 12ª VT  
RECLAMANTE...: JOSE GABRIEL CINTRA

**ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA**  
RECLAMADO(A): JULIO CESAR MACEDO E SILVA

**ADVOGADO.....: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13773/2008

Processo Nº: RT 01072-2002-012-18-00-6 12ª VT  
RECLAMANTE...: SILVANA FELICIANA DA SILVA

**ADVOGADO.....: ANTENOR JOSÉ FERREIRA**  
RECLAMADO(A): SERGIO RAMOS DA SILVA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13772/2008

Processo Nº: RT 01420-2002-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE...: JUVENILDO OLIVEIRA LIMA

**ADVOGADO.....: THYAGO PARREIRA BRAGA**  
RECLAMADO(A): GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO.....: GLÁUCIA JANINE DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13831/2008

Processo Nº: RT 01636-2002-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: DOMINGOS MAXIMO DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**  
RECLAMADO(A): SS PERFURAÇÃO E SANEAMENTO LTDA + 003

**ADVOGADO.....: RILDO ALVES DOS REIS**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13757/2008

Processo Nº: RT 01890-2002-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: ANA LUISA GOMES RODRIGUES

**ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA**

RECLAMADO(A): COOPERTRAL COOPERATIVA MISTA DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIAS

**ADVOGADO.....: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13815/2008

Processo Nº: RT 00067-2003-012-18-00-7 12ª VT

RECLAMANTE...: HUGO DOS SANTOS ABREU

**ADVOGADO.....: SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI**

RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13866/2008

Processo Nº: RT 00169-2003-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: WILTON VALERIANO FERREIRA

**ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA**

RECLAMADO(A): AUTO POSTO A M BUENO LTDA + 002

**ADVOGADO.....: ABÍLIO ARRAES DE MORAIS**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13840/2008

Processo Nº: RT 00266-2003-012-18-00-5 12ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL CINTRA ROSA

**ADVOGADO.....: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA**

RECLAMADO(A): IMOCAR CREDITO + 002

**ADVOGADO.....: ANA LÚCIA TEIXEIRA FERNANDES LUCAS**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13849/2008

Processo Nº: RT 00477-2003-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: JADSON MARQUES DOS REIS

**ADVOGADO.....: HÉLDER DA SILVA TELES**

RECLAMADO(A): METALURGICA CENTRAL

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13837/2008

Processo Nº: RT 00487-2003-012-18-00-3 12ª VT

RECLAMANTE...: SUELES BENTO TAVARES + 001

**ADVOGADO.....: IRISVAN VIANA**

RECLAMADO(A): LINCE SEGURANÇA LTDA + 002

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13856/2008

Processo Nº: RT 00539-2003-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: AGNALDO FELIZARDO NETO

**ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA**

RECLAMADO(A): BRUNO FERRAZ DE AGUIAR

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13854/2008

Processo Nº: RT 00659-2003-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: JOILSON DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO**

RECLAMADO(A): SUPERMECADO SSMLC COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA + 002

**ADVOGADO.....: LIRIA YURIKO NISHIGAKI**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13870/2008

Processo Nº: RT 00688-2003-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: FABIO GOMES DE BRITO

**ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO**

RECLAMADO(A): WILSON BATISTA DOS SANTOS

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13871/2008

Processo Nº: RT 00729-2003-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: DARLENE FORTES REGES CARVALHO

**ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO**

RECLAMADO(A): CAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SUCEDIDA P/ CENTRO OESTE COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13814/2008

Processo Nº: RT 00756-2003-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: LEONARDO ALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA**

RECLAMADO(A): IREMAR ALEXANDRE

**ADVOGADO.....: JOSÉ SIRQUEIRA ABREU**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13860/2008

Processo Nº: RT 00918-2003-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: EIMILY MIRANDA GUIMARAES

**ADVOGADO.....: JOSÉ HÉLIO MENDES DAVI**

RECLAMADO(A): LIDER SERVICOS GERAIS LTDA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13843/2008

Processo Nº: RT 01107-2003-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANE NASCIMENTO DA CONCEICAO

**ADVOGADO.....: OSVALDO P MARTINS**

RECLAMADO(A): GLOBAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PROP. RIDOMAR FRANCO VIEIRA + 002

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13819/2008

Processo Nº: RT 01357-2003-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS PAULO FARIA

**ADVOGADO.....: CAMILA MOREIRA PORTILHO**

RECLAMADO(A): COLEGIO MKR LTDA + 003

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13816/2008

Processo Nº: RT 01387-2003-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO NUNES DE ANDRADE

**ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA + 003

**ADVOGADO.....: JOÃO PESSOA DE SOUZA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13820/2008

Processo Nº: RT 01406-2003-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: EDILEUZA DA SILVA RODRIGUES

**ADVOGADO.....: ORESTE BERNADINO BORGES**

RECLAMADO(A): RONES RESARIO PINHEIRO

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13771/2008

Processo Nº: RT 01412-2003-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: LOUREDO ADSON SILVA

**ADVOGADO.....: GERSON MIGUEL DA SILVA**

RECLAMADO(A): GOIAS REAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13766/2008

Processo Nº: RT 01480-2003-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: ANA TEREZA MARTINS**

RECLAMADO(A): W I RODAS LTDA + 002

**ADVOGADO.....: BALTAZIVAR DOS REIS SILVA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13761/2008

Processo Nº: RT 01651-2003-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: MARCIO REGIO DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: DIVINO DE OLIVEIRA BORGES**

RECLAMADO(A): FORMATTOS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

**ADVOGADO.....: EDSON MARTINS PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13752/2008

Processo Nº: RT 01781-2003-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: INAMAR APARECIDA DA SILVA

**ADVOGADO.....: LUCIANO JAKUES RABELO**

RECLAMADO(A): TONY E TYNA ESPAÇO INFANTIL N/P SÓCIA JANE BEZERRA DE MELO + 002

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13822/2008

Processo Nº: RT 01866-2003-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: JOSE OSMAR LIMA

**ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY**

RECLAMADO(A): CERAMICA CORA CORALINA LTDA + 004

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13756/2008

Processo Nº: RT 01881-2003-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO ALCENO BARBOSA

**ADVOGADO.....: SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO**

RECLAMADO(A): CORMAT - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORS LTDA

**ADVOGADO.....: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13758/2008

Processo Nº: RT 01902-2003-012-18-00-6 12ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO REIS DA COSTA

**ADVOGADO.....: RUI CARLOS**

RECLAMADO(A): ROGERIO DA ROCHA LIMA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13846/2008

Processo Nº: RT 00187-2004-012-18-00-5 12ª VT

RECLAMANTE...: JOSE MIGUEL DA COSTA JUNIOR

**ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): ARLES REGO GUIMARAES

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13868/2008

Processo Nº: RT 00199-2004-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO LEAL FERREIRA

**ADVOGADO.....: SIMONE DEL NERO SANTOS**

RECLAMADO(A): QUALY SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA + 003

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13845/2008

Processo Nº: RT 00446-2004-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: KIDSON DIVINO DE MORAIS

**ADVOGADO.....: ANTÔNIO DA SILVA**

RECLAMADO(A): A POPULAR DEMOLICOES E SERRALHERIA REP/P ISONIA APARECIDA MEIRELLES

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13780/2008

Processo Nº: RT 00510-2004-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: MARIZETH DO CARMO COSTA GUEDES

**ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA CARDOSO FISCHER**

RECLAMADO(A): BANCO SANTANDER BANESPA S/A

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

NOTIFICAÇÃO: Reclamada, comparecer à Secretaria desta Vara para receber ALVARÁS JUDICIAIS e guias de levantamento, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13855/2008

Processo Nº: RT 00658-2004-012-18-00-5 12ª VT

RECLAMANTE...: ESDRA DE SOUSA CHAVES

**ADVOGADO.....: OSVALDO P MARTINS**

RECLAMADO(A): IPN BARES E ALIMENTOS LTDA - ( RESTAURANTE VILA DEL CASTRO) + 003

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13813/2008

Processo Nº: RT 00907-2004-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: GIANCARLO VIEIRA DE PAULA

**ADVOGADO.....: SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO**

RECLAMADO(A): LUCRIX ALIMENTOS LTDA (NOME DE FANTASIA: SABORALHO) + 003

**ADVOGADO.....: LUCIANA NASCIMENTO SILVA**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13861/2008

Processo Nº: RT 00909-2004-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE...: SIDEMAR ALVES BARBOSA  
**ADVOGADO.....: JOSÉ MÁRCIO DIAS MENDONÇA**  
RECLAMADO(A): VIVEIRO E FLORICULTURA TRIANORTE LTDA  
**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13821/2008

Processo Nº: RT 01087-2004-012-18-00-6 12ª VT  
RECLAMANTE...: LEONIDAS DA SILVA FILHO  
**ADVOGADO.....: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS**  
RECLAMADO(A): POSTO ASSIS CHATEAUBRIAND LTDA N/P DO SOCIO PROP MAURO NUKADA + 004  
**ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES FREIRE**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13729/2008

Processo Nº: RT 01133-2004-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DIVINA ALVES BAHIA  
**ADVOGADO.....: HELDER DOUEM DA SILVEIRA**  
RECLAMADO(A): POSTO DO PARQUE LTDA  
**ADVOGADO.....: HELIO FRANÇA DE ALMEIDA**  
NOTIFICAÇÃO:

Notificação Nº: 13729/2008

Processo Nº: RT 01133-2004-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DIVINA ALVES BAHIA  
**ADVOGADO.....: HELDER DOUEM DA SILVEIRA**  
RECLAMADO(A): POSTO DO PARQUE LTDA  
**ADVOGADO.....: HELIO FRANÇA DE ALMEIDA**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc...

LIBERE-SE ao exeqüente o saldo dos depósitos de fls. 251 e 256.  
O Sr. Otto Lopes da Silva declarou (fl. 528) que recebeu os bens que arrematou. Assim, OFICIE-SE ao Banco do Brasil solicitando a transferência do saldo total do depósito de fl. 398 para uma conta judicial na CEF, agência 2555, à disposição da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Após, LIBERE-SE ao exeqüente o valor transferido, devendo ser retido o imposto de renda proporcional à quantia liberada (a ser apurado pela Secretaria). O Sr. Paulo Roberto Ramos Caiado Filho informou (fl. 587) que não recebeu os 707 litros de álcool que lhe faltam ser entregues. EXPEÇA-SE novo mandado de entrega do combustível não recebido pelo arrematante Paulo Roberto. INTIME-SE este para comparecer no Setor de Mandados Judiciais a fim de marcar com o Oficial de Justiça a data e o horário da diligência. Ante os termos das petições de fls. 581/582 e 590/591, INTIME-SE o depositário Euclides Rocha Oliveira, por mandado, para depositar o valor da avaliação dos bens arrematados pelo Sr. Sérgio Rosa, em 4 (quatro) parcelas, nas seguintes datas: R\$ 5.072,88 em 01.12.2008, R\$ 5.072,88 em 07.01.2009, R\$ 5.072,88 em 01.02.2009 e R\$ 5.072,88 em 01.03.2009. Em caso de descumprimento ou atraso, será expedido imediatamente mandado de prisão do depositário. INTIME-SE o exeqüente e a executada.

Notificação Nº: 13848/2008

Processo Nº: RT 01196-2004-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA VIEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: JOAO CANDIDO GONÇALVES**  
RECLAMADO(A): CLINICA ESPIRITA DE REPOUSO LTDA  
**ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13714/2008

Processo Nº: RT 01234-2004-012-18-00-8 12ª VT  
RECLAMANTE...: JESUALDO MIRANDA DE ALMEIDA  
**ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA**  
RECLAMADO(A): DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: HENRIQUE ROGÉRIO DA PAIXÃO**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos, etc...

O executado requereu (fls. 454/455) a intimação do exeqüente para se manifestar sobre a proposta de parcelamento do débito. Requeveu, também, ad cautelam, suspensão da praça designada para hoje (13.11.2008). INDEFERE-SE o pedido de suspensão da praça, haja vista que o executado pode, a qualquer momento, requerer na Secretaria desta Vara do Trabalho guia de depósito para remir a execução. INTIME-SE o exeqüente para se manifestar sobre a proposta de parcelamento. Prazo de 05 (cinco) dias. INTIME-SE o executado.

Notificação Nº: 13776/2008

Processo Nº: RT 01272-2004-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: FATIMA CRISTINA DE BARROS SILVA CORREA  
**ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS**  
RECLAMADO(A): TRIBO CONSCIENTE CURSO PRE-VESTIBULAR + 003  
**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13789/2008

Processo Nº: RT 01408-2004-012-18-00-2 12ª VT  
RECLAMANTE...: ALEX BORGES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: DEMERVAL SEVERINO JUNIOR**  
RECLAMADO(A): FEMAT LTDA + 005  
**ADVOGADO.....: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA**

NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição de fls. 461/463, para que surta seus efeitos legais. Custas processuais e de liquidação, pela executada, no importe de R\$ 184,51 e R\$ 49,27, respectivamente, calculadas sobre o valor da execução (fls. 406), que deverão ser recolhidas no prazo de 05 dias. A executada deverá recolher a importância de R\$ 849,28, relativa à contribuição previdenciária consignada nos cálculos de fls. 406, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Por medida de cautela, MANTÉM-SE a penhora de fls. 270 (498 metros de rede de proteção) até o integral cumprimento do acordo e recolhimento da contribuição previdenciária. Cumprido o acordo e recolhida a contribuição previdenciária, ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13867/2008

Processo Nº: RT 00179-2005-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: WEMERSON DE ARAÚJO BRITO  
**ADVOGADO.....: IARACÉLIA LEAL DE SOUZA**  
RECLAMADO(A): ONIX CONSTRUTORA LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13812/2008

Processo Nº: RT 01338-2005-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE...: FLORISVALDO SILVA SANTOS  
**ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO**  
RECLAMADO(A): POLIBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. ME  
**ADVOGADO.....: DR. GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Notificação Nº: 13859/2008

Processo Nº: RT 01869-2005-012-18-00-6 12ª VT  
RECLAMANTE...: RONALDO DE SOUZA PRADO  
**ADVOGADO.....: ONOMAR AZEVEDO GONDIM**  
RECLAMADO(A): ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA  
**ADVOGADO.....: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13823/2008

Processo Nº: ATC 01937-2005-012-18-00-7 12ª VT  
REQUERENTE...: RICARDO LADEIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO**  
REQUERIDO(A): PROACI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. NA P/ SÓCIO EVANDRO DE ALMEIDA  
**ADVOGADO.....: CICERO GOMES LAGE**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13745/2008  
Processo Nº: RT 00895-2006-012-18-00-8 12ª VT  
RECLAMANTE...: HILDENIRA SOARES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA**  
RECLAMADO(A): M. M. CONFECÇÕES LTDA.

**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13810/2008  
Processo Nº: ACP 01259-2006-012-18-00-3 12ª VT  
CONSIGNANTE...: STB STUDENT TRAVEL BUREAU LTDA  
**ADVOGADO.....: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA E OUTROS**  
CONSIGNADO(A): FLÁVIA TRANCOSO RIBEIRO  
**ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE/CONSIGNADA, tomar ciência de que a execução está garantida, bem como para se manifestar sobre os cálculos, no prazo legal.

Notificação Nº: 13712/2008  
Processo Nº: RT 01343-2006-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO FERREIRA RAMOS (ESPÓLIO) REP. P/ MARIA DA LUZ DE AGUIAR RAMOS  
**ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ**  
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO.....: KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY**  
NOTIFICAÇÃO: PARTES, contraminutar o Agravo de Petição interposto pela UNIÃO, no prazo sucessivo de 8 dias, a começar pela reclamada.

Notificação Nº: 13830/2008  
Processo Nº: RT 01507-2006-012-18-00-6 12ª VT  
RECLAMANTE...: IVAGNO CARDOSO DE SOUSA  
**ADVOGADO.....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): LAVANDERIA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
N/P.LUIZ CARLOS ATAÍDE + 002  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13762/2008  
Processo Nº: RT 01701-2006-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE...: BRÍGITH VIEIRA DE MELO  
**ADVOGADO.....: IRON FONSECA DE BRITO**  
RECLAMADO(A): SÓ VEÍCULOS LTDA + 001  
**ADVOGADO.....: MORJUBE CANDIDO DE CASTRO**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13829/2008  
Processo Nº: RT 01707-2006-012-18-00-9 12ª VT  
RECLAMANTE...: ORLANDINA FLORES DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: EUCLASIO BARREIRA DE MACÊDO**  
RECLAMADO(A): BALAI DE PAIA RESTAURANTE LTDA.(SUC. LANCHONETE DO ARMANDO LTDA.) + 002  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13880/2008  
Processo Nº: RT 01766-2006-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE...: GISELE LAGARES GUIMARÃES  
**ADVOGADO.....: ALAN KARDEC DE OLIVEIRA NÓBREGA**  
RECLAMADO(A): MED ODONTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: PARTES, manifestar-se, no prazo legal, sobre a Impugnação ao Cálculo do INSS de fls.120/125.

Notificação Nº: 13787/2008  
Processo Nº: CS 00179-2007-012-18-01-4 12ª VT  
EXEQUENTE...: VALDINAR PEREIRA SANTOS  
**ADVOGADO.....: LÚCIA NUNES DE BARROS**  
EXECUTADO(A): NAHUR MAIA REZENDE - METALÚRGICA REZENDE  
**ADVOGADO.....: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, contraminutar o Agravo de Petição, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 13800/2008  
Processo Nº: RT 00402-2007-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: ANGELA ALVES DOS REIS  
**ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTROS**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... O Col. TST negou provimento aos AI/RR's certificados às fls. 511 e 513. Os cálculos não são mais passíveis de modificação (certidão fl. 553, petição fl. 558 e certidão fl. 600). Deste modo, LIBERE-SE à exequente o seu crédito líquido no importe de R\$ 8.194,76 (já deduzidos o imposto de renda e a contribuição previdenciária cota parte empregado). PROCEDA a Secretaria ao recolhimento do imposto de renda (R\$ 1.079,31), das custas (R\$ 135,38) e da contribuição previdenciária (R\$ 1.736,05). Todas as importâncias deverão ser retiradas dos depósitos recursais de fls. 360 e 492, bem como do depósito de fl. 547. Após, LIBERE-SE à 1ª executada, ATENTO BRASIL S.A., saldos remanescentes porventura existentes e ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13801/2008  
Processo Nº: RT 00402-2007-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: ANGELA ALVES DOS REIS  
**ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO**  
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001  
**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... O Col. TST negou provimento aos AI/RR's certificados às fls. 511 e 513. Os cálculos não são mais passíveis de modificação (certidão fl. 553, petição fl. 558 e certidão fl. 600). Deste modo, LIBERE-SE à exequente o seu crédito líquido no importe de R\$ 8.194,76 (já deduzidos o imposto de renda e a contribuição previdenciária cota parte empregado). PROCEDA a Secretaria ao recolhimento do imposto de renda (R\$ 1.079,31), das custas (R\$ 135,38) e da contribuição previdenciária (R\$ 1.736,05). Todas as importâncias deverão ser retiradas dos depósitos recursais de fls. 360 e 492, bem como do depósito de fl. 547. Após, LIBERE-SE à 1ª executada, ATENTO BRASIL S.A., saldos remanescentes porventura existentes e ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13750/2008  
Processo Nº: RT 00467-2007-012-18-00-6 12ª VT  
RECLAMANTE...: BRUNO CATÚLIO CARVALHO  
**ADVOGADO.....: TADEU FERNANDO DE ALMEIDA PIMENTEL**  
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida pela penhora, bem como para se manifestar sobre os cálculos e sobre os Embargos à Execução, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 13793/2008  
Processo Nº: RT 00543-2007-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE...: JOCY SOARES PROFESSOR  
**ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK**  
RECLAMADO(A): HOTEL CASTRO ALVES LTDA.  
**ADVOGADO.....: ANA PAULA VIEIRA FERNANDES**  
NOTIFICAÇÃO: RECTE, tomar ciência da penhora, bem como manifestar-se sobre os cálculos, no prazo legal.

Notificação Nº: 13804/2008  
Processo Nº: RT 00859-2007-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE...: RAIMUNDO JANSER DE ALBURQUERQUE LINS  
**ADVOGADO.....: MATILDE DE FATIMA ALVES**  
RECLAMADO(A): KRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
**ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... Reconsidera-se o despacho de fl.249 na parte que designou o leilão para o dia 09.01.2009, às 13:00h, ficando o LEILÃO designado para o dia 23.01.2009, às 13:00 horas. Expeça-se o edital. Comunique-se ao leiloeiro, eletronicamente. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13746/2008  
Processo Nº: RT 01206-2007-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE...: REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO**  
RECLAMADO(A): CASA DE CARNES COSTA LTDA (CASA DE CARNES DIA A DIA) + 002  
**ADVOGADO.....: RODRIGO MARQUES FERREIRA**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... INCLUA-SE no pólo passivo a sucessora da executada, CASA DE CARNES COSTA LTDA, conforme despacho de fls. 94. A Secretaria deverá efetuar as anotações pertinentes. HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição de fls. 106/107, para que surta seus efeitos legais. Custas de liquidação, pela executada, no importe de R\$ 39,93, calculadas sobre o valor

da execução (fls. 44), que deverão ser recolhidas no prazo de 05 dias, sob pena de execução. A executada deverá recolher a importância de R\$ 1.007,42, relativa à contribuição previdenciária consignada nos cálculos de fls. 44, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. LIBERE-SE ao exequente o saldo dos depósitos de fls. 98 e 99, conforme acordo (4º §, fl. 106). Cumprido o acordo, recolhidas as custas, contribuição previdenciária e imposto de renda, INTIME-SE a União (INSS) para tomar ciência da homologação de acordo de fls. 35/36, dos cálculos de fls. 44/48, bem como da presente homologação, no prazo legal. Decorrido in albis o prazo para a União (INSS), ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13842/2008  
Processo Nº: RT 01216-2007-012-18-00-9 12ª VT  
RECLAMANTE.: CASSIANA DA SILVA  
**ADVOGADO..... GILDO FAUSTINO DA SILVA NASCIMENTO**  
RECLAMADO(A): GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME + 003  
**ADVOGADO.....**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQUENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13713/2008  
Processo Nº: RT 01375-2007-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE.: MAER SAL AL HAS BAZ PEREIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO..... MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA**  
RECLAMADO(A): PRADO E SILVA LTDA. + 002  
**ADVOGADO..... TACKSON AQUINO DE ARAÚJO**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc...  
Considerando que o documento de fls. 96 informa a totalização do débito parcelado em 1.194,95, e considerando que as guias de pagamento previdenciário juntadas pela executada somam a importância de R\$ 958,14, intime-se a executada para comprovar nos autos o pagamento da última parcela do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 13792/2008  
Processo Nº: RT 01863-2007-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE.: WILSON ROSA DA SILVA  
**ADVOGADO..... WASHINGTON FRANCISCO NETO**  
RECLAMADO(A): META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.  
**ADVOGADO..... NEUSA VAZ GONÇALVES DE MELO**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no importe de R\$ 57,70, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13809/2008  
Processo Nº: RT 01909-2007-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE.: JOSÉ ALDO NOGUEIRA  
**ADVOGADO..... AGUINALDO DINIZ**  
RECLAMADO(A): SOTRIGO- SOCIEDADE TRITÍCULA DE GOIÁS LTDA.  
**ADVOGADO..... ODAIR DE OLIVEIRA PIO**  
NOTIFICAÇÃO: EXECUTADA, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13778/2008  
Processo Nº: RT 02061-2007-012-18-00-8 12ª VT  
RECLAMANTE.: FLÁVIO ENRIC MESQUITA OLIVEIRA  
**ADVOGADO..... JOAO CLAUDIO BATISTA PRADO**  
RECLAMADO(A): CELNANDES CELULARES LTDA. + 001  
**ADVOGADO..... AURES ROSA DO ESPIRITO SANTO E OUTROS**  
NOTIFICAÇÃO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão da Impugnação ao Cálculo, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, conheço da Impugnação aos Cálculos oposta pela UNIÃO (INSS), para, no mérito, acolhê-la, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. De consequência, homologo os novos cálculos apresentados às fls. 207/208, para fins de direito, fixando o novo valor da execução em R\$ 132,14, atualizado até 30.11.08, sem prejuízo de futuras atualizações. Todavia, considerando que a guia de pagamento de fls. 198 excede o novo valor da execução, e considerando o baixo valor das custas, determino a sustação de sua cobrança, nos termos do art. 3º da Portaria nº 49/04 do Ministério da Fazenda e o ARQUIVAMENTO dos autos. Intimem-se as partes e a União (INSS). Após o decurso do prazo das partes, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 13779/2008  
Processo Nº: RT 02061-2007-012-18-00-8 12ª VT  
RECLAMANTE.: FLÁVIO ENRIC MESQUITA OLIVEIRA  
**ADVOGADO..... JOAO CLAUDIO BATISTA PRADO**  
RECLAMADO(A): CARLA CARINE COSTA DO CARMO + 001  
**ADVOGADO..... RICARDO GONCALVES**  
NOTIFICAÇÃO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão da Impugnação ao Cálculo, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, conheço da Impugnação aos Cálculos oposta pela UNIÃO (INSS), para, no mérito, acolhê-la,

nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. De consequência, homologo os novos cálculos apresentados às fls. 207/208, para fins de direito, fixando o novo valor da execução em R\$ 132,14, atualizado até 30.11.08, sem prejuízo de futuras atualizações. Todavia, considerando que a guia de pagamento de fls. 198 excede o novo valor da execução, e considerando o baixo valor das custas, determino a sustação de sua cobrança, nos termos do art. 3º da Portaria nº 49/04 do Ministério da Fazenda e o ARQUIVAMENTO dos autos. Intimem-se as partes e a União (INSS). Após o decurso do prazo das partes, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 13786/2008  
Processo Nº: RT 00151-2008-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE.: EUCLIDES JORGE DE CASTRO  
**ADVOGADO..... RAQUEL ARAÚJO LEITE CATÃO**  
RECLAMADO(A): BRASILIANO REIS TELES  
**ADVOGADO..... DENISE COSTA DE OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13798/2008  
Processo Nº: RT 00321-2008-012-18-00-1 12ª VT  
RECLAMANTE.: NUBIA PAULA SALAZAR  
**ADVOGADO..... JORGE MATIAS**  
RECLAMADO(A): IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA.  
**ADVOGADO..... PAULO IURI ALVES TEIXEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda às anotações, conforme determinação contida no dispositivo da sentença.

Notificação Nº: 13805/2008  
Processo Nº: RT 00478-2008-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE.: JOSÉ BRAZ FILHO  
**ADVOGADO..... WALDSON MARTINS BRAGA**  
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO..... FLAVIA DE FARIA GENARO**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... Reconsidera-se o despacho de fl.60 na parte que designou o leilão dos bens para o dia "09.01.08 às 13:00 horas", ficando o LEILÃO designado para o dia 23.01.2009, às 13:00 horas. Cumpra-se as demais determinações do despacho de fl.60. INTIMEM-SE as partes e comunique-se ao leiloeiro.

Notificação Nº: 13806/2008  
Processo Nº: RT 00478-2008-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE.: JOSÉ BRAZ FILHO  
**ADVOGADO..... WALDSON MARTINS BRAGA**  
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO..... FLAVIA DE FARIA GENARO**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... Reconsidera-se o despacho de fl.60 na parte que designou o leilão dos bens para o dia "09.01.08 às 13:00 horas", ficando o LEILÃO designado para o dia 23.01.2009, às 13:00 horas. Cumpra-se as demais determinações do despacho de fl.60. INTIMEM-SE as partes e comunique-se ao leiloeiro.

Notificação Nº: 13807/2008  
Processo Nº: RT 00478-2008-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE.: JOSÉ BRAZ FILHO  
**ADVOGADO..... WALDSON MARTINS BRAGA**  
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO..... FLAVIA DE FARIA GENARO**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... DESIGNA-SE a praça do bem penhorado às fls. 55 (micro computador Pentium IV) para o dia 11.12.08 às 17:05 horas. Negativa a praça, DESIGNA-SE, desde já, leilão dos bens penhorados para o dia 09.01.08 às 13:00 horas, consoante o disposto nos arts. 196/201 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. NOMEIA-SE leiloeiro o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, que está devidamente cadastrado junto ao Eg. TRT 18ª Região. EXPEÇA-SE Edital de Praça e Leilão. COMUNIQUE-SE eletronicamente o leiloeiro. INTIMEM-SE as partes (art. 195 do PGC/TRT18).

Notificação Nº: 13808/2008  
Processo Nº: RT 00478-2008-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE.: JOSÉ BRAZ FILHO  
**ADVOGADO..... WALDSON MARTINS BRAGA**  
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**ADVOGADO..... FLAVIA DE FARIA GENARO**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc... DESIGNA-SE a praça do bem penhorado às fls. 55 (micro computador Pentium IV) para o dia 11.12.08 às 17:05 horas. Negativa a praça, DESIGNA-SE, desde já, leilão dos bens penhorados para o dia 09.01.08 às 13:00 horas, consoante o disposto nos arts. 196/201 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. NOMEIA-SE leiloeiro o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, que está devidamente cadastrado junto ao Eg. TRT 18ª Região. EXPEÇA-SE Edital

de Praça e Leilão. COMUNIQUE-SE eletronicamente o leiloeiro. INTIMEM-SE as partes (art. 195 do PGC/TRT18).

Notificação Nº: 13795/2008  
Processo Nº: RT 00779-2008-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: LUCIANO FERREIRA BORGES  
**ADVOGADO.....: HEBERT BATISTA ALVES**  
RECLAMADO(A): COMERCIAL IPIRANGA DE CONSTRUÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO.....: PABLO COELHO DA CUNHA E SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13852/2008  
Processo Nº: RT 00958-2008-012-18-00-8 12ª VT  
RECLAMANTE...: OZENILDE DE MATOS SILVA  
**ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA**  
RECLAMADO(A): VALCENIR MENDES FERREIRA (MERCERIA INDAIÁ)  
**ADVOGADO.....: VALDETE MORAIS DE SOUSA**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, comparecer nesta secretaria para receber a Certidão de Crédito expedida, no prazo de 05 dias, ou imprimi-la acessando a página www.trt18.jus.br, pois que é assinada eletronicamente(art. 1º, § 2º, III, b, da Lei 11.419/06).

Notificação Nº: 13784/2008  
Processo Nº: RT 01102-2008-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA  
**ADVOGADO.....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG  
**ADVOGADO.....: MARIA MARCIANO DA SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: EXEQÜENTE, tomar ciência de que a execução está garantida pelo depósito de fls. 114, bem como para se manifestar sobre os cálculos de fls. 92/101 e sobre os Embargos à Execução de fls. 119/122, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 13749/2008  
Processo Nº: RT 01313-2008-012-18-00-2 12ª VT  
RECLAMANTE...: DEBORA BORGES RIBEIRO  
**ADVOGADO.....: ORMISIO MAIA DE ASSIS**  
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA  
**ADVOGADO.....: PRISCILA MEIRELLES JUNQUEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: RECD, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 13794/2008  
Processo Nº: RT 01594-2008-012-18-00-3 12ª VT  
RECLAMANTE...: ANA MARIA BASTOS FRANÇA  
**ADVOGADO.....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**  
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS  
**ADVOGADO.....: BÁRBARA GIGONZAC**  
NOTIFICAÇÃO: RECD, contra-arrazoar o Recurso Adesivo, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 13719/2008  
Processo Nº: RT 01605-2008-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE...: NAFTALI MENDES FARIA FORTUNA  
**ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA**  
RECLAMADO(A): LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: PATRICIA MIRANDA CENTENO**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos, etc... Intimem-se as reclamadas para se manifestarem, no prazo de 05 dias, sobre o requerimento formulado pelo reclamante às fls. 382 e 426.

Notificação Nº: 13799/2008  
Processo Nº: RT 01659-2008-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: ANA CÉLIA DE SOUSA LEITE  
**ADVOGADO.....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO**  
RECLAMADO(A): LIMP VAP HIGIENE ESTE. E LIMPEZA LTDA.  
**ADVOGADO.....: ELAINE DE ABREU CARDOZO**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13751/2008  
Processo Nº: RT 01754-2008-012-18-00-4 12ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DA ABADIA BATISTA DE CARVALHO  
**ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA**  
RECLAMADO(A): SOFISTICATTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: LUCIANA BARBOSA DE ASSIS**  
NOTIFICAÇÃO: RECTE, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 13788/2008  
Processo Nº: RT 01762-2008-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: JOSUÉLITON LACERDA MOREIRA  
**ADVOGADO.....: TIAGO MORAIS JUNQUEIRA**  
RECLAMADO(A): IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA.  
**ADVOGADO.....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO**  
NOTIFICAÇÃO: Reclamante, contra-arrazoar o Recurso Ordinário, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 13711/2008  
Processo Nº: RT 01774-2008-012-18-00-5 12ª VT  
RECLAMANTE...: LEANDRO DA SILVA CAMPOS  
**ADVOGADO.....: DORIVAL GONCALVES DE CAMPOS JUNIOR**  
RECLAMADO(A): COPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.  
**ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO**  
NOTIFICAÇÃO:  
Vistos, etc...  
HOMOLOGA-SE o acordo constante da petição de fls. 174/175, para que surta seus efeitos legais.  
O reclamado deverá recolher, de imediato, as importâncias devidas à Seguridade Social, conforme previsto no art. 43 da Lei 8.212/91, com redação dada pela Lei 8.620/93.  
Custas processuais, no importe de R\$ 60,00, calculadas sobre o valor do acordo, R\$ 3.000,00, pelo reclamante, isento. INDEFERE-SE o requerimento da reclamada no sentido de desentranhamento dos documentos apresentados com a defesa, haja vista que estes somente poderão ser retirados dos autos, ficando traslado, depois de findo o processo (art. 780 da CLT).  
RETIRE-SE o processo da pauta do dia 13.01.2009.  
Após o integral cumprimento do acordo, INTIME-SE a União (INSS).  
Cumprido o acordo, recolhida a contribuição previdenciária e não havendo manifestação da União (INSS), ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13783/2008  
Processo Nº: RT 01832-2008-012-18-00-0 12ª VT  
RECLAMANTE...: MOACIR FERREIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: VICENTE DE PAULA NETO**  
RECLAMADO(A): PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADO.....: TÁGORE ARYCE DA COSTA E OUTRA**  
NOTIFICAÇÃO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos de Declaração, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos de Declaração opostos por MOACIR FERREIRA DE SOUZA para, no mérito, rejeitá-los. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 13781/2008  
Processo Nº: RTO 02021-2008-012-18-00-7 12ª VT  
RECLAMANTE...: EVA ALVES AMORIM  
**ADVOGADO.....: IRIS BORGES ALVES**  
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: Reclamante, tomar ciência de que a audiência inicial, foi designada para o dia 01/12/2008 às 14:30 horas, conforme certidão de fls. 25.

Notificação Nº: 13744/2008  
Processo Nº: ET 02034-2008-012-18-00-6 12ª VT  
EMBARGANTE...: PAULO ROGÉRIO LOPES BARBOSA + 001  
**ADVOGADO.....: KELI CRISTINA DANZIGER PEREIRA**  
EMBARGADO(A): MAURO ADRIANO BARBOSA DA SILVA  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: Vistos, etc...  
ANOTE-SE o endereço dos embargantes informados na procuração de fls. 08.  
Com base no caput do art. 284 do CPC, INTIMEM-SE os embargantes para emendar a inicial apresentando a qualificação e o endereço do embargado (art. 282, inc. II, do CPC), bem como juntar cópia da ordem de bloqueio referente ao objeto dos embargos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, com consequente extinção dos Embargos sem resolução do mérito (CPC, art. 284, parágrafo único, c/c art. 267, inc. I).

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15216/2008  
Processo Nº: RT 02044-2005-013-18-00-5 13ª VT  
RECLAMANTE...: INÊS MARIER DA SILVA, ESPÓLIO DE - REPRESENTADO POR PEDRO MELO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**  
RECLAMADO(A): VIRGINIA COELHO ROCHA + 001  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: AO CREDOR: VISTA DO DOCUMENTO FORNECIDO PELO TRE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Notificação Nº: 15177/2008  
Processo Nº: RT 00517-2006-013-18-00-0 13ª VT  
RECLAMANTE...: ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
RECLAMADO(A): SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 004  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: Ao recte:  
Manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o resultado das consultas realizadas junto ao Bacenjud, Detran, Incra, ficando ciente de que todas as consultas foram negativas.

Notificação Nº: 15192/2008  
Processo Nº: RT 00525-2006-013-18-00-7 13ª VT  
RECLAMANTE...: ALESSANDRO ALVES PEREIRA  
**ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY**  
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: RAFAEL FERNANDES MACIEL**  
NOTIFICAÇÃO: À 2ª RECLAMADA:  
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, EM 05 (CINCO) DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ.

Notificação Nº: 15187/2008  
Processo Nº: RT 00571-2006-013-18-00-6 13ª VT  
RECLAMANTE...: JULIO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: RUI BARBOSA DA SILVA**  
RECLAMADO(A): PAPEL BRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA. + 001  
**ADVOGADO.....: ALACIR CANDIDO PEREIRA JUNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vistos os autos.  
Dê-se vista ao credor da certidão de fl. 231, devendo indicar meios efetivos ao prosseguimento da execução, em 15 (quinze) dias.  
OBS: A CERTIDÃO SUPRA ESTÁ DIGITALIZADA E DISPONÍVEL NO SITE [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Notificação Nº: 15197/2008  
Processo Nº: RT 00818-2006-013-18-00-4 13ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA  
**ADVOGADO.....: CILMA LAURINDA FREITAS E SILVA**  
RECLAMADO(A): M.M. CONFECÇÕES LTDA + 004  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: À CREDORA:  
Nos termos da Portaria nº 001/2008, deste Juízo, abre-se vista dos autos à credora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestar-se acerca da certidão negativa do oficial de Justiça de fl. 166 e requerer o que for de seu interesse.  
OBSERVAÇÃO: o inteiro teor da certidão supra encontra-se digitalizada na internet. INTIME-SE A CREDORA.

Notificação Nº: 15196/2008  
Processo Nº: RT 01209-2006-013-18-00-2 13ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA DIAS  
**ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO**  
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PIRES + 003  
**ADVOGADO.....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO**  
NOTIFICAÇÃO: AO CREDOR:  
Nos termos da Portaria nº 001/2008, deste Juízo, abre-se vista dos autos ao credor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestar-se acerca da certidão negativa do oficial de Justiça (fl. 148) e requerer o que for de seu interesse.  
OBSERVAÇÃO: o inteiro teor da certidão supra encontra-se digitalizada na internet. INTIME-SE O CREDOR.

Notificação Nº: 15188/2008  
Processo Nº: RT 01373-2006-013-18-00-0 13ª VT  
RECLAMANTE...: JOSIMARQUES MOREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES**  
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.  
**ADVOGADO.....: ANDREA MARIA S. E S. PAVAN RORIZ DOS SANTOS**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Vistos os autos. Defiro a expedição da certidão narrativa, após a comprovação do recolhimento dos emolumentos. Aguarde-se por 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 15190/2008  
Processo Nº: RT 01667-2006-013-18-00-1 13ª VT  
RECLAMANTE...: LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: TELÉMACO BRANDÃO**  
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 1162/1241, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 (CINCO) DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE. OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15191/2008  
Processo Nº: RT 01667-2006-013-18-00-1 13ª VT  
RECLAMANTE...: LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: TELÉMACO BRANDÃO**  
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 1162/1241, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 (CINCO) DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.  
OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15212/2008  
Processo Nº: RT 00136-2007-013-18-00-2 13ª VT  
RECLAMANTE...: WERSON CESAR PEREIRA  
**ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO**  
NOTIFICAÇÃO: FICA A RECLAMADA INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 216, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos os autos. Considerando que a execução se encontra garantida com os depósitos de fls. 112, 175 e 213 e tendo em vista o noticiado na certidão de fl. 215, intime-se a reclamada para os fins do art. 884 da CLT.'

Notificação Nº: 15200/2008  
Processo Nº: RT 00302-2007-013-18-00-0 13ª VT  
RECLAMANTE...: ANTÔNIO FILHO DE SOUZA DOURADO  
**ADVOGADO.....: RODRIGO FONSECA**  
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS PEDREIROS DO ESTADO DE GOIÁS (N/P DE CARLOS ALBERTO PEREIRA CARVALHO) + 001  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: AO CREDOR:  
Nos termos da Portaria nº 001/2008, deste Juízo, abre-se vista dos autos ao credor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestar-se acerca da certidão negativa do oficial de Justiça de fl. 219 e requerer o que for de seu interesse.  
OBSERVAÇÃO: o inteiro teor da certidão supra encontra-se digitalizado na internet, no site deste Tribunal. INTIME-SE O CREDOR.

Notificação Nº: 15179/2008  
Processo Nº: RT 00319-2007-013-18-00-8 13ª VT  
RECLAMANTE...: GILBERTO SOUSA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS**  
RECLAMADO(A): MARQUES E FIDELIS LTDA.(MATADOURO MINEIRÃO) + 001  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: Ao recte:  
Manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o resultado das consultas realizadas junto ao Bacenjud, Detran, Incra e infojud

Notificação Nº: 15198/2008  
Processo Nº: RT 00857-2007-013-18-00-2 13ª VT  
RECLAMANTE...: DENNER DANILLO GOMES ARANTES  
**ADVOGADO.....: ZULMIRA PRAXEDES**  
RECLAMADO(A): ANTÔNIO CÁSSIO PEREIRA BARBOSA + 001  
**ADVOGADO.....: HUDSON ROBSON LIMA**  
NOTIFICAÇÃO: AO CREDOR:  
Nos termos da Portaria nº 001/2008, deste Juízo, abre-se vista dos autos ao credor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestar-se acerca do auto de penhora e avaliação de fl. 208 e requerer o que for de seu interesse. INTIME-SE O CREDOR.

Notificação Nº: 15207/2008  
Processo Nº: RT 01549-2007-013-18-00-4 13ª VT  
RECLAMANTE...: ANTÔNIO LINDOMAR DAS CHAGAS  
**ADVOGADO.....: MARLY DE SOUZA FERREIRA**  
RECLAMADO(A): MR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Comparecer perante esta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de retirar a guia para levantamento do saldo remanescente existente nos autos supra.

Notificação Nº: 15221/2008  
Processo Nº: RT 00192-2008-013-18-00-8 13ª VT  
RECLAMANTE...: LUIZ ALVINO DUARTE DE LIMA E SILVA  
**ADVOGADO.....: ANTÔNIO CÉSAR ALVES FONSECA PEIXOTO**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
**ADVOGADO.....: JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA**  
NOTIFICAÇÃO: Libere-se o crédito líquido do exequente, intimando-o para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15199/2008

Processo Nº: RT 00281-2008-013-18-00-4 13ª VT  
RECLAMANTE...: ROBSON ALVES DUARTE

**ADVOGADO..... FRANCISCO ALVES DE MELO**

RECLAMADO(A): MARTA LÁZARA LUIZA + 001

**ADVOGADO..... RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO**

NOTIFICAÇÃO: AO CREDOR:

Nos termos da Portaria nº 001/2008, deste Juízo, abre-se vista dos autos ao credor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestar-se acerca da certidão negativa do oficial de Justiça de fl. 78 e requerer o que for de seu interesse.

OBSERVAÇÃO: o inteiro teor da certidão supra encontra-se digitalizado na internet, no site deste Tribunal. INTIME-SE O CREDOR.

Notificação Nº: 15193/2008

Processo Nº: AAT 00595-2008-013-18-00-7 13ª VT

AUTOR...: SILVINHA NOGUEIRA BARBOSA

**ADVOGADO: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS**

RÉU(RÉ): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

**ADVOGADO: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS RECLAMADAS: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE ÀS FLS. 481/484. PRAZO E FINS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, www.trt18.jus.br, disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15194/2008

Processo Nº: AAT 00595-2008-013-18-00-7 13ª VT

AUTOR...: SILVINHA NOGUEIRA BARBOSA

**ADVOGADO: VANDETH MOREIRA DOS SANTOS**

RÉU(RÉ): BRASIL TELECOM S.A. + 001

**ADVOGADO: SÉRGIO MARTINS NUNES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS RECLAMADAS: TOMAREM CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMANTE ÀS FLS. 481/484. PRAZO E FINS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, www.trt18.jus.br, disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15203/2008

Processo Nº: ET 00898-2008-013-18-00-0 13ª VT

EMBARGANTE...: CLAUDIA BARBOSA NUNES LOPES

**ADVOGADO..... MARCONDES GERSON ALVES DE LIMA**

EMBARGADO(A): ESPÓLIO DE VALDECI DA SILVA (REPRESENTADO POR SUA GENITORA APARECIDA ANTÔNIA DE JESUS)

**ADVOGADO..... MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES, PARA:

Tomarem ciência da sentença de embargos de terceiro prolatada em 14/11/2008, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.jus.br e/ou na Secretaria desta Vara do Trabalho. Prazo e fins legais. O dispositivo da r. decisão é o seguinte: "Isto posto, julgo IMPROCEDENTES os embargos de terceiro interpostos por CLÁUDIA BARBOSA NUNES LOPES, mantendo subsistente a penhora de fl. 16, nos termos da fundamentação supra. Custas pela embargante, nos termos do disposto no art. 789-A, V, da CLT, no importe de R\$ 44,26. Intimem-se as partes".

Notificação Nº: 15178/2008

Processo Nº: RT 01204-2008-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: GILDÁSIO XAVIER DE ALMEIDA

**ADVOGADO..... RENATO FONSECA CHIALASTRI**

RECLAMADO(A): J.R SOUSA ARMAÇÕES, FERRAGENS DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL + 001

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: Ao recte:

Manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o resultado das consultas realizadas junto ao Bacenjud, Detran, Incra, ficando ciente de que todas as consultas foram negativas.

Notificação Nº: 15206/2008

Processo Nº: RT 01304-2008-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: ALCINO JOSÉ NETO

**ADVOGADO..... OSVALDO FERREIRA RAMOS**

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS AGETOP

**ADVOGADO..... LEONARDO PETRAGLIA**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADESIVO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 167/171. PRAZO E FINS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, www.trt18.jus.br, disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15220/2008

Processo Nº: RT 01548-2008-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: MARINEIDE RIBEIRO FREIRE

**ADVOGADO..... LILIAN PEREIRA DA CUNHA**

RECLAMADO(A): CARMO & ABOULHOSSEM LTDA. (DUCARMO) + 002

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Vista à reclamante da certidão de fl.253-verso, que informa que a intimação enviada à reclamada, a fim de que tomasse ciência da sentença, foi devolvida pela ECT sob a alegação de 'mudou-se'. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15167/2008

Processo Nº: CCS 01571-2008-013-18-00-5 13ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEADORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE SINERGAS

**ADVOGADO..... ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO**

REQUERIDO(A): EDELSI SOUZA COSTA ME (EDIGÁS)

**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Vistos os autos.

Homologo o acordo de fls. 62/63, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas pela requerida no importe de R\$ 19,00, calculadas sobre o valor do acordo de R\$ 950,00.

Requisite-se o mandado de fl. 60.

Notificação Nº: 15195/2008

Processo Nº: RT 01651-2008-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: RISOMEIRY MARIA LELIS DO COUTO

**ADVOGADO..... MATILDE DE FÁTIMA ALVES**

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

**ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELA PRIMEIRA RECLAMADA ÀS FLS. 453/461. PRAZO E FINS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, www.trt18.jus.br, disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15185/2008

Processo Nº: RTS 01873-2008-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE ANTUNES DA SILVA

**ADVOGADO..... MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

**ADVOGADO..... NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Vistos os autos.

Diante da possibilidade de efeito modificativo, dê-se vista à reclamada dos embargos declaratórios de fl. 110, por 05 (cinco) dias.

OBS: A PETIÇÃO SUPRA ESTÁ DIGITALIZADA E DISPONÍVEL NO SITE www.trt18.jus.br

Notificação Nº: 15202/2008

Processo Nº: RTS 01878-2008-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIAS SINDILOJAS GO

**ADVOGADO..... VANESSA KHRISTINE CARVALHO LIMA**

RECLAMADO(A): BUENO E BORGES LTDA. (RENATA TECIDOS)

**ADVOGADO..... VALÉRIA BOMFIM GOMES**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 103/116. PRAZO E FINS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, www.trt18.jus.br, disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15205/2008

Processo Nº: RTS 01878-2008-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIAS SINDILOJAS GO

**ADVOGADO..... VANESSA KHRISTINE CARVALHO LIMA**

RECLAMADO(A): BUENO E BORGES LTDA. (RENATA TECIDOS)

**ADVOGADO..... VALÉRIA BOMFIM GOMES**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 103/116. PRAZO E FINS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO: ficar ciente de que a petição supra citada encontra-se digitalizada no site deste E. Tribunal, www.trt18.jus.br, disponível, portanto, para visualização.

Notificação Nº: 15208/2008

Processo Nº: RTS 01891-2008-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: ZILDA HELENA RODRIGUES

**ADVOGADO..... MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA**

RECLAMADO(A): ALTAIR FRANÇA RABELLO + 001

**ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 25/34 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NO PRAZO LEGAL.

OBS: A PETIÇÃO SUPRA ESTÁ DIGITALIZADA E DISPONÍVEL NO SITE [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Notificação Nº: 15217/2008

Processo Nº: RTO 01894-2008-013-18-00-9 13ª VT

RECLAMANTE...: MARCILIO OSSAMU YANO JÚNIOR

**ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS**

RECLAMADO(A): EMBRACE EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA:

Vistos os autos.

Dê-se vista à reclamada dos documentos de fls. 732/743 e petição de fls. 746/748, por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 15181/2008

Processo Nº: ACP 01909-2008-013-18-00-9 13ª VT

CONSIGNANTE...: VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA.

**ADVOGADO.....: ROGERIO MONTEIRO GOMES**

CONSIGNADO(A): RONALDO LEMES DA SILVA

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: DEVERÁ A CONSIGNANTE COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 21,05, REFERENTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 15219/2008

Processo Nº: ACP 01948-2008-013-18-00-6 13ª VT

CONSIGNANTE...: SOLUTION DISTRIBUIDORA E MANUSEIO DE DOCUMENTOS LTDA. ME

**ADVOGADO.....: MARCIO MESSIAS CUNHA**

CONSIGNADO(A): WANESSA MENDES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: ELAINE DE ABREU CARDOSO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

Vistos os autos. Intime-se a consignada a receber sua CTPS neste Juízo, em 05 (cinco) dias. Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para juntada do TRCT, conforme requerido à fl. 28. Ao cálculo para apuração da contribuição previdenciária.

Notificação Nº: 15189/2008

Processo Nº: ACP 02013-2008-013-18-00-7 13ª VT

CONSIGNANTE...: GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**ADVOGADO.....: FLAVIA DE FARIA GENARO**

CONSIGNADO(A): WILLIAN AURELIO RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: À CONSIGNANTE:

Vistos os autos.

Dê-se vista à consignante da certidão de fls. 38 verso, por 05 (cinco) dias.

OBS: A certidão de fls. 38 verso informa que a notificação de fls. 33 ao consignado foi devolvida pelos Correios com a seguinte justificativa: 'DESCONHECIDO'.

Notificação Nº: 15182/2008

Processo Nº: RTS 02095-2008-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: JESSICA MILENA DUARTE GOMES

**ADVOGADO.....: EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS**

RECLAMADO(A): ROBERTA DOMICIANO E SOUSA

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE;

Fica V. Sª notificado, pela presente, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 14:25 horas do dia 01 de dezembro de 2008, para audiência UNA relativa à reclamação acima identificada.

Nessa audiência, deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, até o máximo de 02(duas).

Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7017/2008

Processo Nº: RT 00911-1995-051-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÊNIO MARQUES

**ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ**

RECLAMADO(A): CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA + 002

**ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Ante os termos do ofício de fls. 584 e da manifestação de fls. 593, intime-se o exequente para delimitar, no prazo de 10 dias, dentro da Fazenda São Lucas, imóvel penhorado no Juízo Deprecado, uma área equivalente ao crédito do exequente, para fins de adjudicação da fração ideal.

Notificação Nº: 7002/2008

Processo Nº: RT 00529-2002-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDEMAR PINTO BARROSO

**ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ**

RECLAMADO(A): GEORGES FAHD EL MANN - FIRMA INDIVIDUAL + 001

**ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Vistos, etc. Acerca da certidão de fls. 338, intime-se o exequente para, no derradeiro prazo de 05 (cinco) dias, informar o atual endereço do depositário ou requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 7011/2008

Processo Nº: RT 00918-2005-051-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: FLORICENA PERIGO DE SOUZA MAGALHÃES

**ADVOGADO.....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA**

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A

**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: O setor de cálculo atualizou a conta de liquidação, incluindo a pensão mensal do período de fevereiro/2008 a outubro/2008, conforme se depreende das fls. 1.140/1.159, sendo certo que o valor atual devido pelo executado importa em R\$ 376.905,76. O saldo atualizado dos depósitos recursais e da conta judicial de fls. 1.121 totaliza R\$ 333.172,11, restando, ainda, uma diferença a ser paga pelo executado, no valor de R\$ 43.733,65. Nesse contexto, e considerando o teor da peça de fls. 1.162, intime-se o executado para efetuar o pagamento da importância de R\$ 43.733,65, no prazo de 05 dias, sob pena de execução, bem como para depositar a pensão mensal devida a partir do mês de novembro/2008 na conta corrente n. 00907-3, agência 4393 do Banco Itaú S.A.

Notificação Nº: 7001/2008

Processo Nº: CS 00983-2007-051-18-01-6 1ª VT

EXEQUENTE...: RODRIGO FERREIRA BASILIO

**ADVOGADO.....: RAFAEL LARA MARTINS**

EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS

**ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Por oportuno, retifico erro material constante na homologação dos cálculos de fls. 155/156, porquanto a execução monta em R\$ 67.325,40, atualizada até 30.05.2008, conforme se vê no resumo de cálculo de fls. 140 e não em R\$ 61.097,55. Indefiro o requerimento de fls. 211, eis que a execução processa-se de forma provisória e executada nomeou bem à penhora. Integralmente garantida a execução provisória e considerando a certidão de fls. 208, aguarde-se a solução do recurso ordinário interposto pela reclamada. Dê-se ciência às partes.

Notificação Nº: 7003/2008

Processo Nº: AEM 00083-2008-051-18-00-7 1ª VT

REQUERENTE...: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

**ADVOGADO.....: .**

REQUERIDO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇUCAR E ÁLCOOL S.A. + 001

**ADVOGADO.....: AUGUSTO CÉSAR ROCHA VENTURA**

NOTIFICAÇÃO: REQUERIDOS: Vistos, etc. Às fls. 122 a exequente/União informa que o parcelamento do débito fiscal encontra-se integralmente quitado e requer sejam os executados condenados no pagamento de honorários advocatícios. Pois bem. Às fls. 93 a credora informa que ajuizou a presente execução em 2002 e que a adesão ao REFIS pela executada se deu em 2003. A meu ver, competia à exequente informar nos autos a ocorrência do parcelamento quando de sua concessão, porquanto os devedores sequer tinham conhecimento do processamento da execução, o que se deu somente em meados do mês de fevereiro do corrente ano (certidões de fls. 17/18). Indefiro, portanto, o requerimento. Intimem-se.

Notificação Nº: 7004/2008

Processo Nº: RT 00132-2008-051-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANE GRASIELLI SALES ARAÚJO

**ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**ADVOGADO.....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fls. 288/289, complementada às fls. 293, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Custas, no importe de R\$ 160,00, calculadas sobre o valor do acordo, pelas partes, na proporção de 50%, isenta a Reclamante em face da concessão dos benefícios da justiça gratuita, nos termos do § 3º do artigo 790 da CLT e OJ 304 da SDBI-1 do TST; a Reclamada deverá recolher a sua parte até o vencimento da última parcela, sob pena de execução. A reclamada

deverá recolher as contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas de natureza salarial e comprovar o seu recolhimento nos autos, no prazo de 10 dias, após o cumprimento do acordo, sob pena de execução. A reclamante deverá ficar ciente de que presumir-se-á quitado o acordo, caso não informado nos autos o inadimplemento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do respectivo vencimento. Honorários periciais, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor do Dr. Márcio José de Paiva, que deverá ser pago nos termos do artigo 258-D do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. Expeça-se Requisição. Após o cumprimento do acordo, intime-se a Procuradoria-Geral Federal para tomar ciência da homologação, para os fins do disposto no artigo 832, § 4º, da CLT, prazo legal. Intimem-se.

Notificação Nº: 7013/2008

Processo Nº: RT 00399-2008-051-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: JEFERSON SOUSA DA COSTA

**ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA**  
RECLAMADO(A): MÍDIA VISUAL + 002

**ADVOGADO.....: DIDIMO DE OLIVEIRA COSTA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADOS: Ante os termos da manifestação de fls. 131, intimem-se os reclamados para apresentarem, no prazo de 05 dias, uma nova fotocópia do documento de inscrição do CEI, contendo todos os dados e informações, para fins de viabilizar o recebimento do seguro desemprego por parte do reclamante.

Notificação Nº: 7020/2008

Processo Nº: AAT 00478-2008-051-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: FABIANE SIDNEY ÁZARA

**ADVOGADO: SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS**

RÉU(RÉ): TRANSPORTE COLETIVO DE ANÁPOLIS LTDA. - TCA

**ADVOGADO: WALTER PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A)(S): Vista do Recurso Ordinário de fls. 352/361, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal. Prazo legal. O texto integral do recurso está no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Notificação Nº: 6998/2008

Processo Nº: RT 00600-2008-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO COLETO ALVES

**ADVOGADO.....: LEONARDO LANUSSE L. CORREIA**

RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**ADVOGADO.....: ALEIDA FERREIRA DE SIQUEIRA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que os pedidos contidos na inicial foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, conforme sentença de fls. 145/151. Prazo legal. O inteiro teor da sentença está no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Notificação Nº: 6994/2008

Processo Nº: RT 00617-2008-051-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GLEICIANO DE SOUSA SANTOS

**ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: JOB PITTHAN FILHO**

NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente a requerer o que for de seu interesse, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7012/2008

Processo Nº: RT 00651-2008-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: IVAIL PEREIRA DUARTE

**ADVOGADO.....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES**

RECLAMADO(A): BIANCA LISBOA RODRIGUES

**ADVOGADO.....: VALDIR LOPES CAVALCANTE**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Manifeste-se o reclamante, no prazo de 48 horas, acerca do requerimento de fls. 60, sob pena de se considerar a sua concordância com os termos ali registrados. Intime-se.

Notificação Nº: 7000/2008

Processo Nº: RT 00706-2008-051-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: GIRLENE ROQUE SOARES

**ADVOGADO.....: WIR JESS PIRES DE FREITAS**

RECLAMADO(A): ELIANA VANESSA CARNEIRO

**ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: À vista do teor da manifestação de fls. 82, intime-se a reclamante para, no prazo de 05 dias, receber o numerário depositado na conta judicial de fls. 83, relativo ao salário do mês de outubro/2008.

Notificação Nº: 7014/2008

Processo Nº: RTS 00763-2008-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO MENDES DE ABREU

**ADVOGADO.....: MANOEL APARECIDO NETO**

RECLAMADO(A): JJ ENGENHARIA ANÁPOLIS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que os pedidos contidos na inicial foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, conforme sentença de fls. 57/60. Prazo legal. O inteiro teor da sentença está no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Notificação Nº: 7015/2008

Processo Nº: RTS 00763-2008-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO MENDES DE ABREU

**ADVOGADO.....: MANOEL APARECIDO NETO**

RECLAMADO(A): ANCORA CONSTRUTORA LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: TIAGO FELIPE DE MORAIS**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que os pedidos contidos na inicial foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, conforme sentença de fls. 57/60. Prazo legal. O inteiro teor da sentença está no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Notificação Nº: 6997/2008

Processo Nº: RTO 00784-2008-051-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: GLEITON BARBOSA ALVES

**ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**

RECLAMADO(A): A.F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

**ADVOGADO.....: VIVIANE MONTEIRO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que os pedidos contidos na inicial foram julgados PROCEDENTES EM PARTE, conforme sentença de fls. 129/135. Prazo legal. O inteiro teor da sentença está no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)

Notificação Nº: 7007/2008

Processo Nº: RTO 00851-2008-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTA MARIA CARDOZO

**ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO**

RECLAMADO(A): MARIA TOMÁZIA DE JESUS

**ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO**

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Para homologação da avença noticiada na petição de fls. 16/17, aguarde-se a audiência designada para 27.11.2008, às 15h00min, sendo obrigatório o comparecimento das partes.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4065/2008

PROCESSO Nº RT 00633-2008-051-18-00-8

EXEQUENTE(S): MARILZA ALVES DE PAULA

EXECUTADO(S): JOHN L. ESPERANCE

O(A) Doutor(a) QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), JOHN L. ESPERANCE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir(em) a execução no valor de R\$ 1.883,25, atualizado até 31/10/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s referido(a)s executado(a)s, é mandado publicar o presente Edital. Eu, LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA, Assistente, digitei. ANÁPOLIS aos quatorze de novembro de dois mil e oito. QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7413/2008

Processo Nº: RT 00458-1998-052-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ADOLFO DE ALMEIDA JUNIOR

**ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA**

RECLAMADO(A): COMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA + 003

**ADVOGADO.....: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS**

NOTIFICAÇÃO: Dê-se ciência aos sócios Waldir Moreira dos Santos e Maria de Fátima dos Santos Ribeiros da construção efetuada nas aplicações financeiras da empresa CBI – Comercial Brasileira de Imóveis Ltda, que lhes pertence [da qual são os únicos sócios], às fls. 2159 [R\$ 25.115,26].

Decorrido in albis o prazo para manifestação dos referidos executados, retornem os autos conclusos. Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7395/2008

Processo Nº: RT 00352-2005-052-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR

**ADVOGADO.....: DRA. SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS**

RECLAMADO(A): MG DISTRIBUIDORA LTDA-ME + 002

**ADVOGADO.....: JANDIR PEREIRA JARDIM**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 15/12/2008, ÀS 10:02 HORAS, NO ÁTRIO DESTA VARA DO TRABALHO. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 15/01/2009, ÀS 15:02 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DA 1ª VARA DO TRABALHO

DESTA CIDADE, SITO À RUA 14 DE JULHO Nº 971, CENTRO, ANÁPOLIS-GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 7396/2008

Processo Nº: RT 00352-2005-052-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR

**ADVOGADO.....: DRA. SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS**

RECLAMADO(A): FOCO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. + 002

**ADVOGADO.....: CARLOS ANTÔNIO SOUZA - DR**

NOTIFICAÇÃO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 15/12/2008, ÀS 10:02 HORAS, NO ÁTRIO DESTA VARA DO TRABALHO. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 15/01/2009, ÀS 15:02 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DA 1ª VARA DO TRABALHO DESTA CIDADE, SITO À RUA 14 DE JULHO Nº 971, CENTRO, ANÁPOLIS-GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 7393/2008

Processo Nº: RT 01108-2007-052-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: WILLIAM NEVES DA ROCHA

**ADVOGADO.....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES**

RECLAMADO(A): RESIDENCIAL GALGANE RIBEIRO

**ADVOGADO.....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO**

NOTIFICAÇÃO: Intima-se o reclamante para, no prazo de 02 (dois) dias, apresentar sua CTPS em secretaria, para as devidas anotações, conforme sentença de fls. 170/185.

Notificação Nº: 7409/2008

Processo Nº: RT 01181-2007-052-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: MÁRIO RODRIGUES CABRAL

**ADVOGADO.....: JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES**

RECLAMADO(A): MOUNIR NAOUM (FAZENDA SÃO JOÃO)

**ADVOGADO.....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA**

NOTIFICAÇÃO: Considerando que transitou em julgado o acórdão de fls. 149/165 (vide certidão de fls. 220), que deu parcial provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, determino que ele seja intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS. Com a chegada do supracitado documento, intime-se o reclamado para retirá-lo, anotá-lo e devolvê-lo, no mesmo prazo acima descrito, sob pena de, não o fazendo, vir a ser aplicado o art. 39 da CLT, conforme determinado na sentença de fls. 117/122. Após, remetam-se os autos ao Setor de Cálculos, para liquidação do julgado. Desde já, tendo em vista o princípio da economia processual, converto em penhora o depósito recursal de fls. 209, cujo valor atualizado deverá ser deduzido do montante apurado pela Contadoria. Deverá ser dada ciência ao reclamado da conversão acima descrita, por ocasião de sua citação. Ressalto que, se o valor do depósito recursal for superior ao quantum apurado pela Contadoria, o reclamado deverá ser, tão-somente, intimado para, querendo, opor embargos à execução. Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7392/2008

Processo Nº: RT 01218-2007-052-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO HENRIQUE DA SILVA

**ADVOGADO.....: ELIANA MACEDO DE FARIA PACHECO**

RECLAMADO(A): CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

**ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS**

NOTIFICAÇÃO: Procurador da Reclamada: Tomar ciência de que foi convertido em penhora o depósito recursal de fls. 223, dos autos em epígrafe, o qual garante integralmente a execução, tendo o prazo de 05(cinco) dias para opor Embargos à Execução.

Notificação Nº: 7410/2008

Processo Nº: RT 01230-2007-052-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: IVANILDA ALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA**

RECLAMADO(A): PAULO ROBERTO TAVEIRA

**ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA**

NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 03/12/2008 ÀS 13:50 HORAS.

Notificação Nº: 7391/2008

Processo Nº: RT 00298-2008-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL FIGUEREDO VASCO

**ADVOGADO.....: CLÁUDIO GONZAGA JAIME**

RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO.....: ROGÉRIO MONTEIRO GOMES**

NOTIFICAÇÃO: Intima-se o reclamante para, no prazo de 02 (dois) dias, apresentar sua Carteira Profissional em Secretaria, para as devidas anotações, conforme sentença de fls. 131/148.

Notificação Nº: 7394/2008

Processo Nº: RT 00603-2008-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ALEXSANDRO RUPPENTHAL

**ADVOGADO.....: JORGE HENRIQUE ELIAS**

RECLAMADO(A): NICOLAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (CINAFLEX) + 006

**ADVOGADO.....: LAÍZE ANDRÉA FELIZ**

NOTIFICAÇÃO: Despacho de fls. 166: Em face do teor da petição de fls. 163/165, antes de qualquer outra providência, determino que seja expedido ofício à CEF, requisitando que envie a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, extrato detalhado da conta vinculada do obreiro. Anexe-se ao supracitado ofício cópias do presente despacho e das peças de fls. 134 e 163/165. Intime-se o reclamante. Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. Kleber de Souza Waki. Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7417/2008

Processo Nº: RT 00638-2008-052-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DE LIMA

**ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): ZOE UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ADVOGADO.....: JANDIR PEREIRA JARDIM**

NOTIFICAÇÃO: Intime-se a reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito (R\$ 16,59), no prazo de 10 (dias). Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7402/2008

Processo Nº: RT 00689-2008-052-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO PEREIRA DE SÁ

**ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR**

RECLAMADO(A): ALEXANDRE ABRAHÃO HAJJAR (FAZENDA CAPÃO VERDE E FAZENDA COLINA) + 001

**ADVOGADO.....: WIR JESS PIRES DE FREITAS**

NOTIFICAÇÃO: Vista às partes, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias, acerca do teor do ofício e documentos de fls. 75/93. Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7404/2008

Processo Nº: RT 00721-2008-052-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: SUDERLY MESSIAS BORGES

**ADVOGADO.....: JORGE BARBOSA LOBATO**

RECLAMADO(A): NOVA ANÁPOLIS REVENDEDORA DE CERVEJA LTDA.

**ADVOGADO.....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO**

NOTIFICAÇÃO: Considerando que, em 11.11.2008, a executada procedeu ao depósito do quantum devido no presente feito, conforme se verifica às fls. 159, será procedido o imediato desbloqueio dos numerários existentes em suas contas bancárias, conforme por ela requerido às fls. 161. Intime-se a executada. Decorrido in albis o prazo legal para oposição de embargos, libere-se ao exequente a importância relativa a seu crédito. Expeça-se o respectivo alvará, intimando o credor para retirá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Determino à Secretaria que proceda ao recolhimento das custas devidas no presente feito. Após, intime-se a União, nos termos do § 3º do art. 879 da CLT. Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7405/2008

Processo Nº: RT 00725-2008-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: MÁRIO APARECIDO LEITE

**ADVOGADO.....: ANTÔNIO FERREIRA GOULART**

RECLAMADO(A): VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

**ADVOGADO.....: ROGÉRIO MONTEIRO GOMES**

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Homologo os cálculos de fls. 43, fixando em R\$ 61,32 (sessenta e um reais e trinta e dois centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.11.2008, sem prejuízo de atualizações futuras e inclusão das custas previstas na Lei nº. 10.537/02, na forma da lei. Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o recolhimento pertinente, comprovando nos autos do processo, ou para, querendo, depositar o valor total em conta judicial, à disposição deste Juízo, mediante guia a ser retirada na Secretaria da Vara. Anápolis, 13 de novembro de 2008, sexta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7387/2008

Processo Nº: RT 00761-2008-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: NANCY ISABEL ALBERGA VINCES JOVENTINO

**ADVOGADO.....: PAULO DE OLIVEIRA ALVES**

RECLAMADO(A): ESCOLA PEQUENOS PENSADORES

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Às partes: Defiro, em parte, os requerimentos formulados pela reclamante na petição de fls. 50, a fim de determinar que a reclamada seja intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS devido em razão do período contratual e verbas rescisórias, inclusive a multa incidente sobre o seu saldo, na forma da Lei nº. 8.036/90, bem como apresentar o TRCT sob o código 01, chave de conectividade social e guias

CD/SD, regularmente preenchidos, sob pena de, não o fazendo, vir a ser executada diretamente pelos valores correspondentes. Decorrido in albis o prazo acima descrito, relativamente à apresentação das guias CD/SD, determino à Secretaria do Juízo que proceda à autenticação de cópias desta decisão, da ata de audiência de fls. 28/32, da certidão de fls. 36 e da petição inicial, fazendo a entrega à reclamante para que possa habilitar-se ao benefício do seguro-desemprego pela via administrativa, conforme dispõe o Manual de Atendimento do Seguro-Desemprego, editado pela Divisão de Operacionalização do Programa do Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho (4ª Edição, capítulo XII, Requerimento Especial, pág. 45, código 100). Ato contínuo, deverá ser oficiado à CEF, requisitando que envie a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, extrato detalhado da conta vinculada da obreira, a fim de possibilitar eventual apuração de indenização equivalente ao FGTS não depositado. O outro pleito formulado pela reclamante às fls. 50, relativo à instauração da execução, será apreciado oportunamente. Intimem-se as partes. Anápolis, 10 de novembro de 2008, segunda-feira. Kleber de Souza Waki. Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7407/2008

Processo Nº: RTS 00772-2008-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: EDSON ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): 5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE LIMPEZA E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.

ADVOGADO....: ÂNGELA MARTINS DA CRUZ

NOTIFICAÇÃO: À reclamada: Intime-se a reclamada, diretamente, via postal, para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar o recolhimento pertinente (R\$ 31,46), comprovando nos autos do processo, ou para, querendo, depositar o valor total em conta judicial, à disposição deste Juízo, mediante guia a ser retirada na Secretaria da Vara. Anápolis, 13 de novembro de 2008, sexta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 7389/2008

Processo Nº: RTO 00780-2008-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: ELENIR FREIRE

ADVOGADO....: THEBERGE RAMOS PIMENTEL

RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. + 001

ADVOGADO....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

NOTIFICAÇÃO: INTIMA-SE A RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ÀS FLS. 165/178.

Notificação Nº: 7416/2008

Processo Nº: RTO 00786-2008-052-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: SINFRONIO RAIMUNDO DIAS

ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001

ADVOGADO....: GUALTER DE CASTRO MELO

NOTIFICAÇÃO: Vista à 2ª Reclamada, pelo prazo de 05(cinco) dias, da petição de fl. 214, dos autos supramencionados, onde o Reclamante informa o inadimplemento do acordo firmado entre as partes e requer a execução do mesmo.(Port.2ªVT/GJ/nº01/05, art.3º, inc.XIII).

Notificação Nº: 7422/2008

Processo Nº: RTS 00813-2008-052-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: EDIVALDO DE JESUS CORREIA

ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA. + 001

ADVOGADO....: CLEBER RIBEIRO

NOTIFICAÇÃO: Vista às Reclamadas, pelo prazo de 05(cinco) dias, da petição de fl. 80, dos autos supramencionados, onde o Reclamante informa o inadimplemento do acordo firmado entre as partes e requer a execução do mesmo.(Port.2ªVT/GJ/nº01/05, art.3º, inc.XIII).

Notificação Nº: 7415/2008

Processo Nº: RTS 00831-2008-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY MARCOS FARIA

ADVOGADO....: LUIZ RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES

NOTIFICAÇÃO: Em face do teor das peças de fls. 08, 11 e 14, defiro o requerimento formulado pelo reclamante na petição de fls. 41, a fim de corrigir erro material existente nos autos, relativamente aos números de seus documentos pessoais, e determinar que, onde se lê: RG nº. 2638921 – 2ª via - SSP/GO, CTPS nº. 92381, série 00009-GO, CPF nº. 557.091.411-00, PIS nº. 123.42574.69.1, leia-se: RG nº. 3839206 - DGPC/GO, CTPS nº. 38067, série 00024-GO, CPF nº. 885.425.301-44, PIS nº. 126.91886.31.1.

Forneça-se cópia do presente despacho ao obreiro, intimando-o para retirá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, aguarde-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 32/37. Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7419/2008

Processo Nº: ET 00890-2008-052-18-00-6 2ª VT

EMBARGANTE...: PAULO SÉRGIO DE SOUZA

ADVOGADO....: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA ALVES COSTA

EMBARGADO(A): GIULIANO CÉSAR DE ARRUDA

ADVOGADO....:

NOTIFICAÇÃO: Tratam os autos de embargos de terceiro propostos por PAULO SÉRGIO DE SOUZA em face de GIULIANO CÉSAR DE ARRUDA, por meio da qual o embargante alega, em síntese, que o veículo bloqueado junto ao Detran/GO nos autos de nº 00110/2007 lhe pertence. Formula pedido de concessão da antecipação dos efeitos da tutela, para que, seja, de plano, cancelado o bloqueio de transferência do aludido bem junto ao site do Detran. Pois bem. A tutela antecipatória dos efeitos da sentença de mérito, conquanto possa ser concedida liminarmente, antes mesmo da citação do réu, não é cautelar nem visa apenas garantir a viabilidade do direito afirmado pelo autor. A medida é satisfativa e tem por fim conceder, de forma antecipada, a própria prestação jurisdicional, adiantando os efeitos da tutela de mérito e propiciando sua imediata execução. Para restar antecipada a tutela, devem estar presentes os pressupostos constantes do artigo 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a prova inequívoca, a verossimilhança do direito e o fundado receio de dano irreparável, cabendo destacar que é ônus da parte interessada demonstrar, de modo cabal, o preenchimento dos requisitos exigidos no referido art. 273, de modo que, se eles não forem implementados, descabe a concessão do benefício processual. Isso porque a aferição dos supracitados pressupostos exige do julgador um juízo de probabilidade quase equivalente à certeza, muito mais do que apenas a fumaça do bom direito. Com a devida vênia, entendo que o pedido do reclamante não pode ser deferido antes da apresentação da defesa, com estrita observância ao devido processo legal, resguardando-se, com isso, os princípios da ampla defesa e do contraditório. O entendimento ora esposado encontra respaldo na doutrina de J.J. Calmon de Passos, em sua obra Inovações no Código de Processo Civil (Ed. Forense, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1995), conforme se verifica no trecho abaixo transcrito: Entendo que deva ser obedecido, no procedimento em que se postula a antecipação, o princípio do contraditório. Não é possível sua concessão sem audiência da parte contrária (...). (item 1.3.5, pág. 26). Neste mesmo sentido, a propósito, são as lições de Valentin Carrion (Ed. Saraiva, 30ª ed. Atual. por Eduardo Carrion, São Paulo, 2005): A expressão 'medida liminar' não pode estar no texto no sentido de que há de ser concedida sem se ouvir a parte contrária. Sem ouvir a ré não há como saber-se da possível existência de razões de comportamento de ambas as partes litigantes que uma delas poderá esconder maliciosamente. A concessão de medida liminar, sem audiência da parte contrária, só é permitida em 'casos excepcionais, expressamente autorizados por lei' (CPC, arts. 461, § 3º) e, no caso, só pode ocorrer 'sem ouvir o réu quando verificar que este, sendo citado poderá torná-la ineficaz' (a medida); é muito pobre a força do juiz e da justiça que se fundamenta no monólogo de um dos adversários; inexistente mal irreparável no caso que não justifique a designação de prazo ou audiência urgente após alguns dias. Observa-se que essa atuação é uma violação a dois dos princípios mais belos dos processos, consagrados como princípios constitucionais na Carta Magna de 1988, como direitos e garantias fundamentais: Art. 5º ... LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Vê-se que a violação fundamentaria naturalmente a concessão de mandado de segurança. Há mais, a concessão de liminar de demissão de estável não é cautelar, é satisfativa, no sentido de não conservar a situação, mas concede a prorrogação do pagamento de salários e demais vantagens, que podem não corresponder à apropriada contraprestação necessitada pela empresa. (pag. 673). Ademais, o documento de fls. 16 revela, ao menos prima facie, que a venda do referido bem ocorreu após a efetivação do bloqueio efetuado por este Juízo nos autos de nº 00110/2007. Em face do acima exposto, não verificando a verossimilhança do direito pretendido pelo embargante, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se o embargante. Certifique-se nos autos principais (RT 110/2007) acerca da oposição dos presentes Embargos de Terceiro, suspendendo o curso da execução naquele feito. Após, cite-se o embargado para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1053 do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho. Intime-se o procurador do embargado nos autos principais, dando-lhe ciência da presente ação. Anápolis, 13 de novembro de 2008, quinta-feira. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 5812/2008

PROCESSO Nº RT 00352-2005-052-18-00-9

RECLAMANTE: MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR

EXEQUENTE: MOACIR CORDEIRO DE GODOI JÚNIOR

EXECUTADO: MG DISTRIBUIDORA LTDA-ME + 02

ADVOGADO(A): JANDIR PEREIRA JARDIM

Data da Praça 15/12/2008 às 10h02min

Data do Leilão 15/01/2009 às 15h02min

O Excelentíssimo Sr. KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada na Rua 14 de julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado,

avaliado(s) em R\$ 9.669,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais), conforme auto de penhora de fls. 1022, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua Frutuoso Maia de Oliveira, 200, Vila Industrial - Anápolis-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): - 293 (duzentos e noventa e três) fardos 24 x 500g de macarrão espaguete Araguaia Sêmola, fabricação recente, fabricado e distribuído por Emegê Produtos Alimentícios S.A., avaliado em R\$ 33,00 o fardo, totalizando R\$ 9.669,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Juceg sob o nº 011, a ser realizado no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. KLEBER DE SOUZA WAKI. JUIZ DO TRABALHO.

### TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 6060/2008

Processo Nº: RT 00251-1998-053-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: ARYONE FERREIRA GOMES

ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO....: MARIA APARECIDA DE BASTOS

NOTIFICAÇÃO: Fica o Reclamante intimado para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca dos Embargos à Execução opostos pelo Reclamado, às fls.714/729 (Portaria 3ª VT-ANS nº 01/2006).

Notificação Nº: 6073/2008

Processo Nº: RT 00103-2003-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE DONIZETE DA SILVA

ADVOGADO....: IRINESA MACHADO LIMA-DRA.

RECLAMADO(A): CERAMICA SAO VICENTE LTDA + 001

ADVOGADO.....

NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante/exequente intimado para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade das executadas, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, advertindo-se-lhe que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 6062/2008

Processo Nº: RT 00829-2005-053-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: EDIMAR ROSA DIAS

ADVOGADO....: SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS

RECLAMADO(A): ROAN ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: DESPACHO Diante da certidão de fl. 515, que noticia o decurso do prazo legal para oposição de Embargos à Execução, determinase: 1) que sejam liberados, via ALVARÁS JUDICIAIS: a) ao reclamante/exequente, o valor correspondente ao seu crédito, excetuando-se o FGTS, devendo ser deduzidas as importâncias por ele devidas a título de contribuição previdenciária (cotaparte do empregado) e de imposto de renda, bem assim o valor total sacado da conta vinculada no FGTS (v. extrato de fls. 523/525), atualizado monetariamente; e b) à Perita do Juízo, Dra. KATHARINA DA CÂMARA PINTO CREMONESI (v. fls. 71 e 279), o valor que lhe é devido a título de honorários; 2) que sejam procedidos: a) pela Secretaria do Juízo, o recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do empregado e parte do empregador) e das custas processuais (fases cognitiva e executória); b) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o recolhimento do IRRF, nos termos do art. 190 do novo PGC/TRT-18ª Região (DJE/GO de 10/07/2008). Em face da nulidade da dispensa imotivada, declarada pela sentença de fls. 340/349 (item 7 da fundamentação), mantida pelo acórdão de fls. 415/424, e da consequente determinação de reintegração ao emprego, determina-se que a Secretaria também proceda, mediante a guia própria, ao depósito em conta vinculada do valor referente ao FGTS, inclusive daquele sacado pelo reclamante/exequente (v. extrato de fls. 523/525), devidamente corrigido. Registre-se que poderá o reclamante/exequente levantar, pela via administrativa, os valores depositados em sua conta vinculada, desde que preencha qualquer dos requisitos exigidos pelo art. 35 do Decreto nº 99.684/90, que regulamentou a Lei nº 8.036/90. Para realização das providências acima determinadas, farse-á uso da importância depositada mediante a guia de fl. 514 e dos valores alusivos aos depósitos recursais de fls. 377 e 461. Manifeste-se o reclamante/exequente, caso queira, no

prazo de 05 dias, acerca dos cálculos de liquidação de fls. 490/507, sob pena de preclusão. Intime-se o reclamante/exequente. ...Anápolis, 05 de novembro de 2008 (4ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6062/2008

Processo Nº: RT 00829-2005-053-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: EDIMAR ROSA DIAS

ADVOGADO....: SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS

RECLAMADO(A): ROAN ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: DESPACHO Diante da certidão de fl. 515, que noticia o decurso do prazo legal para oposição de Embargos à Execução, determinase: 1) que sejam liberados, via ALVARÁS JUDICIAIS: a) ao reclamante/exequente, o valor correspondente ao seu crédito, excetuando-se o FGTS, devendo ser deduzidas as importâncias por ele devidas a título de contribuição previdenciária (cotaparte do empregado) e de imposto de renda, bem assim o valor total sacado da conta vinculada no FGTS (v. extrato de fls. 523/525), atualizado monetariamente; e b) à Perita do Juízo, Dra. KATHARINA DA CÂMARA PINTO CREMONESI (v. fls. 71 e 279), o valor que lhe é devido a título de honorários; 2) que sejam procedidos: a) pela Secretaria do Juízo, o recolhimento das contribuições previdenciárias (parte do empregado e parte do empregador) e das custas processuais (fases cognitiva e executória); b) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o recolhimento do IRRF, nos termos do art. 190 do novo PGC/TRT-18ª Região (DJE/GO de 10/07/2008). Em face da nulidade da dispensa imotivada, declarada pela sentença de fls. 340/349 (item 7 da fundamentação), mantida pelo acórdão de fls. 415/424, e da consequente determinação de reintegração ao emprego, determina-se que a Secretaria também proceda, mediante a guia própria, ao depósito em conta vinculada do valor referente ao FGTS, inclusive daquele sacado pelo reclamante/exequente (v. extrato de fls. 523/525), devidamente corrigido. Registre-se que poderá o reclamante/exequente levantar, pela via administrativa, os valores depositados em sua conta vinculada, desde que preencha qualquer dos requisitos exigidos pelo art. 35 do Decreto nº 99.684/90, que regulamentou a Lei nº 8.036/90. Para realização das providências acima determinadas, farse-á uso da importância depositada mediante a guia de fl. 514 e dos valores alusivos aos depósitos recursais de fls. 377 e 461. Manifeste-se o reclamante/exequente, caso queira, no prazo de 05 dias, acerca dos cálculos de liquidação de fls. 490/507, sob pena de preclusão. Intime-se o reclamante/exequente. ...Anápolis, 05 de novembro de 2008 (4ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6071/2008

Processo Nº: RT 00576-2006-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSIVAL SANTOS DO AMPARO

ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): ABATEDOURO SÃO SALVADOR LTDA + 001

ADVOGADO....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Tendo-se em vista que o exequente não concorda com o requerimento da executada, constante da petição de fl. 508/509, no sentido de que se aguarde o término da penhora do valor do arrendamento incidente sobre o imóvel da executada pago pelo Sr. Paulo Humberto Rocha Santos, para apreciação do requerimento do exequente (fl. 512), aguarde-se o decurso do prazo para oposição de Embargos à Execução, conforme intimação de fl. 498. Intimem-se. Anápolis, 13 de novembro de 2008 (5ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6059/2008

Processo Nº: RT 00453-2007-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: JACKSON FIDELIS PEREIRA

ADVOGADO....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA

RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO....: JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO: Fica o Reclamante/Exequente intimado para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar-se acerca das certidões negativas do Sr. Oficial de Justiça (fls.310/311), a fim de que requeira o que entender de direito, ficando advertido de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria 3ª VT-ANS nº 01/2006).

Notificação Nº: 6069/2008

Processo Nº: RT 00466-2008-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: RADAMÉS BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO....: JOÃO CLÁUDIO PASSOS JORGE

RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE

NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Tomar ciência quanto à liberação do saldo remanescente devendo V. Sª. comparecer em Secretaria para receber o Alvará para Levantamento de Depósito.

Notificação Nº: 6054/2008

Processo Nº: RT 00634-2008-053-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: HELENA RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO....: JOSÉ NILVAN COSTA

RECLAMADO(A): INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA.

ADVOGADO....: LEONEL HILARIO FERNANDES

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE:EXEQUENTE: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado às fls. dos autos, a saber: ...Assim, considerando-se que a petição inicial contém pedido de fornecimento das guias do seguro-desemprego (fl. 05), nada obstante a sentença ter sido omissa nesse aspecto e embora não tenha havido interposição de embargos declaratórios visando a sanar essa omissão, declara-se que a habilitação do reclamante no programa do seguro-desemprego poderá ser obtida pela simples exibição de cópias desta decisão, da petição inicial (fls. 02/06) e da sentença de fls. 49/51, desde que, evidentemente, sejam preenchidos todos os requisitos legais para a concessão do benefício. Com fundamento no artigo 39 da CLT, determino à Secretária que proceda à baixa na CTPS do reclamante, uma vez que intimar a reclamada/executada para essa finalidade seria providência inútil. Intime-se a reclamante/exequente, que deverá providenciar as cópias das peças acima mencionadas e retirar a CTPS no prazo de 10 (dez) dias. Libere-se ao exequente o valor referente ao FGTS que se encontra depositado, via Alvará Judicial, intimando-o para retirar o referido documento, no prazo de 10 dias, e comprovar o valor sacado para dedução de seu crédito. Anápolis, 13 de novembro de 2008(5ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6068/2008

Processo Nº: RT 00638-2008-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: RENATO NERES DE ANDRADE

ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS

RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO....: DRª. NÚBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA

NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias no importe de R\$ 31,06, conforme cálculo de fl. 74, sob pena de execução.

Notificação Nº: 6068/2008

Processo Nº: RT 00638-2008-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: RENATO NERES DE ANDRADE

ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS

RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO....: DRª. NÚBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA

NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias no importe de R\$ 30,91, conforme cálculo de fl. 74, sob pena de execução.

Notificação Nº: 6067/2008

Processo Nº: RTO 00790-2008-053-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: SIMEÃO JOSÉ DE OLIVEIRA ZICA

ADVOGADO....: MARCOS CAETANO DA SILVA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001

ADVOGADO....: GUALTER DE CASTRO MELO

NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, carrear aos autos, contrato social, procuração e carta de preposto, conforme detrimado em ata de fls.55/56.

Notificação Nº: 6070/2008

Processo Nº: AEM 00806-2008-053-18-00-0 3ª VT

REQUERENTE...: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

ADVOGADO....: .

REQUERIDO(A): DENILSON FERREIRA DOS SANTOS + 001

ADVOGADO....: EDSON OLIVEIRA SOARES

NOTIFICAÇÃO: Fica o requerido intimado a contraminutar, se quiser, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela União às fls. 166/168 (Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 6063/2008

Processo Nº: RTS 00813-2008-053-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO VIEIRA MARINHO

ADVOGADO....: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

ADVOGADO....: CÁCIA ROSA DE PAIVA

NOTIFICAÇÃO: Fica a reclamada intimada para, querendo, no prazo legal, contra-arraoar o recurso ordinário interposto pelo reclamante, juntado às fls. 84/97 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8809/2008

Processo Nº: RT 00110-1998-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: VALMIR COELHO DA SILVA

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): COLÉGIO EMBRÁS LTDA + 002

ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI

NOTIFICAÇÃO: 1 - Tendo em vista que a matéria do agravo de petição de fls. 691/697 diz respeito apenas à condenação dos executados ao ressarcimento das despesas da arrematação desfeita em favor do arrematante (decisão de fls. 661/662), intemem-se os executados para apresentar cópias necessárias para formação de autos suplementares, no prazo de 05 dias. (...) Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA-Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8810/2008

Processo Nº: RT 00110-1998-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: VALMIR COELHO DA SILVA

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): SIDNEY GUIMARÃES BRITO + 002

ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI

NOTIFICAÇÃO: 1 - Tendo em vista que a matéria do agravo de petição de fls. 691/697 diz respeito apenas à condenação dos executados ao ressarcimento das despesas da arrematação desfeita em favor do arrematante (decisão de fls. 661/662), intemem-se os executados para apresentar cópias necessárias para formação de autos suplementares, no prazo de 05 dias. (...) Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA-Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8811/2008

Processo Nº: RT 00110-1998-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: VALMIR COELHO DA SILVA

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ANDREA MÁRCIA VAZ GUIMARÃES BRITO + 002

ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI

NOTIFICAÇÃO: 1 - Tendo em vista que a matéria do agravo de petição de fls. 691/697 diz respeito apenas à condenação dos executados ao ressarcimento das despesas da arrematação desfeita em favor do arrematante (decisão de fls. 661/662), intemem-se os executados para apresentar cópias necessárias para formação de autos suplementares, no prazo de 05 dias. (...) Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA-Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8812/2008

Processo Nº: RT 00110-1998-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: VALMIR COELHO DA SILVA

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): COLÉGIO EMBRÁS LTDA + 002

ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI

NOTIFICAÇÃO: 2 - Intime-se o exequente para indicar, no prazo de 30 dias, bens passíveis de penhora para o prosseguimento da execução quanto a seu crédito. Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA - Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8800/2008

Processo Nº: AIN 01023-2006-054-18-00-9 4ª VT

REQUERENTE...: EMERSON CARLOS SILVA PINTO

ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

REQUERIDO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Vistos. 1 - Ante o depósito de fl. 288/289, fica sem efeito o ato de fl. 292, devendo ser procedido o cancelamento da solicitação de bloqueio de valores de fl. 293. 2 - Libero ao exequente o valor de seu crédito. 3 - Proceda a Secretária ao recolhimento das custas processuais. Expeçam-se os alvarás. Intemem-se. Anápolis, 06 de novembro de 2008, quinta-feira. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8813/2008

Processo Nº: RT 00489-2007-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: EVANDRO GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): DKD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - ME

ADVOGADO....: LUIZ DARIO DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do inteiro teor do despacho de fls. 454: Vistos.

1 - Diligencie e certifique a Secretária, junto ao DETRAN, no sentido de obter informações acerca da existência de registro de veículos em nome da executada. 2 - Resultando positiva a diligência em questão, procedase à restrição judicial do veículo junto ao DETRAN.

3 - Caso os veículos porventura registrados em nome da executada estejam localizados na comarca de Goiânia, oficie-se ao MM. Juiz Deprecado (fl. 449), solicitando que seja procedida a penhora e avaliação do bem em questão. Cientifique-se o exequente acerca dos itens acima. 4 - Inexistindo registro de veículo em nome da executada, seja solicitada ao MM. Juiz Deprecado a devolução da carta precatória, independentemente de cumprimento, hipótese em que deverá ser intimado o exequente para que, no prazo de 10 dias indique os meios para o prosseguimento da execução. Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8804/2008

Processo Nº: RT 00914-2007-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: ELISEU BARBOSA LINO

**ADVOGADO.....: ANTONIA SELMA SILVA**

RECLAMADO(A): LOJAS RIACHUELO S.A.

**ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY**

NOTIFICAÇÃO: Vista concedida ao reclamado do Recurso Ordinário da reclamante, prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 8814/2008

Processo Nº: AIN 00915-2007-054-18-00-3 4ª VT

REQUERENTE...: VALÉRIA ARAÚJO SILVA

**ADVOGADO.....: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS**

REQUERIDO(A): CIA HERING

**ADVOGADO.....: SUELENE RODRIGUES RIBEIRO**

NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Vistos. 1 – Libero a exequente ao valor do depósito recursal (fl. 340), importância que deverá ser deduzida de seu crédito. Intime-se. 2 - Antecedendo a liberação à exequente, seja procedido o cálculo do imposto de renda relativamente à importância a ser levantada, do qual deverá ser dada vista à executada, no prazo de 5 dias, sendo que, não havendo manifestação, fica a Secretaria autorizada a proceder o recolhimento respectivo. Expeçam-se os alvarás. Intimem-se. 3 - A exequente à fl. 396 discordou dos bens nomeados pela executada às fls. 391/393, requerendo, ainda, a efetivação de penhora de dinheiro através do convênio BACENJUD. Considerando a impossibilidade da realização de penhora em dinheiro em sede de execução provisória (Súmula de nº 417, III do TST), indefiro, por ora, o requerimento formulado pelo(a) exequente à fl. 396. Por outro lado, tendo em vista que já foi proferido acórdão rejeitando o agravo de instrumento interposto pela reclamada, conforme certificado à fl. 397, em observância aos princípios da economia e celeridade processuais, bem como da efetividade, deixo de determinar a formalização da penhora dos bens indicados pela executada às fls. 391/393, sendo que, assim que ocorra o trânsito em julgado da decisão mencionada acima, prolatada dos autos do agravo de instrumento, retornem os autos à conclusão para deliberação acerca do requerimento formulado pelo exequente à fl. 396.

Cientifique-se o(a) exequente. Anápolis, 24 de outubro de 2008, sexta-feira. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8802/2008

Processo Nº: CCS 00233-2008-054-18-00-1 4ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: FLÁVIA FERNANDES GOMES**

REQUERIDO(A): DECLIEUX PARANAIBA COSTA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Deverá a Reclamante, no prazo de 10 dias, informar acerca do cumprimento do acordo pelo Reclamado, ciente de que, no seu silêncio, presumir-se-á o seu cumprimento. Anápolis, 12.11.2008, CELSO MOREDO GARCIA - JUIZ DO TRABALHO>

Notificação Nº: 8793/2008

Processo Nº: RT 00346-2008-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: SHIRLEY APARECIDA CAMPOS

**ADVOGADO.....: ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): RD ROSA CONFECÇÕES (RINNA'S CRIAÇÕES) (PROPRIETÁRIO: RAFAEL DAMASCENO ROSA)

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: A EXEQUENTE: 1 - Expeça-se mandado para penhora do veículo descrito à fl. 101, registrado em nome do executado. Ressalte-se que as diligências deverão ser realizadas nos endereços constantes à fls. 90 e/ou 101. 2 – Indefiro o requerimento formulado às fls. 105/106, mantendo o item 2 do despacho exarado 99, por seu próprio fundamento.

Cientifique-se a exequente. Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8793/2008

Processo Nº: RT 00346-2008-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: SHIRLEY APARECIDA CAMPOS

**ADVOGADO.....: ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): RD ROSA CONFECÇÕES (RINNA'S CRIAÇÕES) (PROPRIETÁRIO: RAFAEL DAMASCENO ROSA)

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: A EXEQUENTE: 1 - Expeça-se mandado para penhora do veículo descrito à fl. 101, registrado em nome do executado. Ressalte-se que as diligências deverão ser realizadas nos endereços constantes à fls. 90 e/ou 101. 2 – Indefiro o requerimento formulado às fls. 105/106, mantendo o item 2 do despacho exarado 99, por seu próprio fundamento.

Cientifique-se a exequente. Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8793/2008

Processo Nº: RT 00346-2008-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: SHIRLEY APARECIDA CAMPOS

**ADVOGADO.....: ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): RD ROSA CONFECÇÕES (RINNA'S CRIAÇÕES) (PROPRIETÁRIO: RAFAEL DAMASCENO ROSA)

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: A EXEQUENTE: 1 - Expeça-se mandado para penhora do veículo descrito à fl. 101, registrado em nome do executado. Ressalte-se que as diligências deverão ser realizadas nos endereços constantes à fls. 90 e/ou 101. 2 – Indefiro o requerimento formulado às fls. 105/106, mantendo o item 2 do despacho exarado 99, por seu próprio fundamento.

Cientifique-se a exequente. Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8806/2008

Processo Nº: RT 00528-2008-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE ROSEMAR RODRIGUES DE LIMA (REPRESENTADO PELA COMPANHEIRA CLÁUDIA FERREIRA GONÇALVES)

**ADVOGADO.....: JULIANA BRITO PRATES**

RECLAMADO(A): MILTON HERCULANO DE ARAÚJO

**ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA AMORIM**

NOTIFICAÇÃO: Tendo em vista a certidão exarada à fl. 63, intime-se o reclamado, por meio do procurador nomeado à fl. 55, para proceder à devolução da CTPS do reclamante (devidamente anotada), na Secretaria desta Vara Trabalhista, no prazo de 05 dias. Anápolis, 12.11.2008, CELSO MOREDO GARCIA - Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8803/2008

Processo Nº: RT 00603-2008-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: VANIVALDO FERNANDES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU**

RECLAMADO(A): MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**ADVOGADO.....: GILBERTO NUNES DE LIMA**

NOTIFICAÇÃO: Vista concedida ao reclamante do Recurso Ordinário da reclamada, prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 8801/2008

Processo Nº: RT 00611-2008-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CONSTRUBAB LTDA.

**ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE; Vistos. Ante a omissão da reclamada, certificada à fl 42, instaure-se a execução da indenização substitutiva referente ao seguro-desemprego. Expeça-se alvará para saque do FGTS depositado na conta vinculada do reclamante, referente ao vínculo empregatício existente entre as partes. Cientifique-se o exequente. Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 8807/2008

Processo Nº: RT 00720-2008-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS CANDIDO DA SILVA

**ADVOGADO.....:**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA.

**ADVOGADO.....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS**

NOTIFICAÇÃO: Vistos. Intime-se a Reclamada, diretamente e através de seu procurador, para comprovar os depósitos do FGTS acrescido da multa de 40% na conta vinculada do reclamante, no prazo de 05 dias, cientificando-lhe de que na omissão os valores referenciados serão apurados para execução direta. Anápolis, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. CELSO MOREDO GARCIA-Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8805/2008

Processo Nº: RTO 00764-2008-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO ANDRADE DE JESUS

**ADVOGADO.....: LURDIMAR GONÇALVES RESENE**

RECLAMADO(A): MERIDIONAL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

**ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA**

NOTIFICAÇÃO: Vista concedida ao reclamado do Recurso Ordinário do reclamante, prazo de 08 dias.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 7276/2008

Processo Nº: RT 00137-2003-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: NELSON JESUS MACHADO + 001

**ADVOGADO.....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA**

RECLAMADO(A): CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA/GO

**ADVOGADO.....: CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ**

NOTIFICAÇÃO: ...intime-se o executado a proceder ao levantamento da quantia

existente na conta judicial ou indicar o número da conta bancária para a devida transferência.

Notificação Nº: 7283/2008

Processo Nº: RT 01191-2006-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ARLEY RAMON LUCAS DE MELO

**ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS BUIATTI**

RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET) + 001

**ADVOGADO.....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO**

NOTIFICAÇÃO: Intimar o exequente acerca do teor do ofício de fls. 153, expedido pelo Juízo Deprecado.

Notificação Nº: 7286/2008

Processo Nº: RT 00613-2007-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**ADVOGADO.....:**

RECLAMADO(A): HM HOTÉIS E PARQUES LTDA. + 001

**ADVOGADO.....: ESPER CHIAH SALLUM**

NOTIFICAÇÃO: ...fica convertido em penhora o depósito de fl. 66, decorrente de bloqueio de numerário em contas bancárias dos executados. Intimem-se os executados acerca da penhora, para os efeitos do art. 884 da CLT. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7285/2008

Processo Nº: RT 00852-2007-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: REGINA PERPÉTUA MOREIRA MUNDIM ARAÚJO + 004

**ADVOGADO.....: LUCAS CÂNDIDO DA CUNHA**

RECLAMADO(A): EDUCAN - EDUCADORA CALDAS NOVAS LTDA.

**ADVOGADO.....: BONIVAL TALVANE FRAZÃO**

NOTIFICAÇÃO: Intimar a exequente acerca da certidão negativa de fls. 359.

Notificação Nº: 7268/2008

Processo Nº: RT 00219-2008-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA FEITOSA DE ARAUJO

**ADVOGADO.....: TATIANA TRISTÃO DO COUTO MENDONÇA**

RECLAMADO(A): DAER & ABADALA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Intimar a reclamante para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 11, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7270/2008

Processo Nº: RT 00449-2008-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO BEZERRA DA SILVA

**ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): GOLDEN THERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Intimar o reclamante para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 106, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7284/2008

Processo Nº: RT 00453-2008-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIAS RUFINO RIOS JUNIOR

**ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): MR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL

**ADVOGADO.....: ALEXANDRE VIEIRA MASSA**

NOTIFICAÇÃO:

Fica o exequente ciente de que a Carta precatória nº304/08, foi distribuída à VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA/SP recebendo o nº02383-2008-146-15-00-0.

Notificação Nº: 7269/2008

Processo Nº: RT 00462-2008-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LUZINEIDE RIBEIRO DOS REIS

**ADVOGADO.....: MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CERQUEIRA**

RECLAMADO(A): JOÃO WILSON LEITE RIBEIRO

**ADVOGADO.....: STELLA CHISTINA ALVES COIMBRA**

NOTIFICAÇÃO: Intimar a reclamante para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 23/24, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7275/2008

Processo Nº: RT 00507-2008-161-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: IVAN DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: NILCE RODRIGUES BARBOSA**

RECLAMADO(A): EDUCAN - EDUCADORA CALDAS NOVAS LTDA.

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Intimar o reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, bem como a certidão narrativa que se encontra na contracapa dos autos. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7267/2008

Processo Nº: RT 00576-2008-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ALINE DE BRITO MATEUS

**ADVOGADO.....: VILMAR RODRIGUES DA SILVA**

RECLAMADO(A): VIDROCALDAS COMÉRCIO DE VIDROS E PERSIANAS LTDA. + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Intimar a reclamante para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 11, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7273/2008

Processo Nº: CCS 00611-2008-161-18-00-3 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: GLEIDSON ROCHA TELES**

REQUERIDO(A): FRANCISCO ROBERTO TOMAZINI

**ADVOGADO.....: ANTÔNIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA**

NOTIFICAÇÃO: Intimar a autora para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 24, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7271/2008

Processo Nº: CCS 00664-2008-161-18-00-4 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

**ADVOGADO.....: GLEIDSON ROCHA TELES**

REQUERIDO(A): ANTÔNIO DOS REIS ELIAS TEIXEIRA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Intimar a autora para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 26, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7272/2008

Processo Nº: CCS 00677-2008-161-18-00-3 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: GLEIDSON ROCHA TELES**

REQUERIDO(A): ABRÃO DIVINO NASSER

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Intimar a autora para manifestar acerca do cumprimento integral do acordo de fls. 31/33, valendo seu silêncio como assentimento e consequente remessa dos autos ao arquivo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7282/2008

Processo Nº: RT 00840-2008-161-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: CICERO DA SILVA

**ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**

RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S/A

**ADVOGADO.....: BRUNO BESERRA MOTA**

NOTIFICAÇÃO:

FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 7281/2008

Processo Nº: RT 00934-2008-161-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JUSCELIO MOTA DE AMORIM

**ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**

RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S.A.

**ADVOGADO.....: RODRIGO BADARÓ DE CASTRO**

NOTIFICAÇÃO:

FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 7278/2008

Processo Nº: RT 00936-2008-161-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO PAULO DE ARAÚJO RIBEIRO

**ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**

RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S.A.

**ADVOGADO.....: RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**

NOTIFICAÇÃO:

FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 7279/2008

Processo Nº: RT 00937-2008-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO JESUS DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
 RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S.A.  
**ADVOGADO....: RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO**  
 NOTIFICAÇÃO:  
 FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 7280/2008  
 Processo Nº: RT 00938-2008-161-18-00-5 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
 RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S.A.  
**ADVOGADO....: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES**  
 NOTIFICAÇÃO:  
 FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 7277/2008  
 Processo Nº: RT 01037-2008-161-18-00-0 1ª VT  
 RECLAMANTE...: MARCELO DIAS DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
 RECLAMADO(A): VIA ENGENHARIA S/A  
**ADVOGADO....: DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS**  
 NOTIFICAÇÃO:  
 FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 7274/2008  
 Processo Nº: RT 01076-2008-161-18-00-8 1ª VT  
 RECLAMANTE...: WILISMARQUE MARTINS FERREIRA  
**ADVOGADO....: HÉLIO COLLETO**  
 RECLAMADO(A): PORTO SEGURO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: Fica o reclamante intimado da decisão de fls. 40/41, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 7261/2008  
 Processo Nº: RTS 01174-2008-161-18-00-5 1ª VT  
 RECLAMANTE...: PAULO ANTÔNIO DE FREITAS  
**ADVOGADO....: JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 RECLAMADO(A): CÉSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (PROP. FAZENDA PAPAN) + 001  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: Intimar o reclamante a decisão de fl.26, clarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 7262/2008  
 Processo Nº: RTS 01183-2008-161-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ANDREA KEILA CARNEIRO  
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
 RECLAMADO(A): BELLA FOTO LTDA.  
**ADVOGADO....: PAULO CÉSAR GONÇALVES**  
 NOTIFICAÇÃO:  
 Ficam as partes intimadas acerca da decisão de fls. 48/48, clarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 7263/2008  
 Processo Nº: RTS 01183-2008-161-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ANDREA KEILA CARNEIRO  
**ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES**  
 RECLAMADO(A): BELLA FOTO LTDA.  
**ADVOGADO....: PAULO CÉSAR GONÇALVES**  
 NOTIFICAÇÃO:  
 Ficam as partes intimadas acerca da decisão de fls. 48/49, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 7265/2008  
 Processo Nº: RTS 01184-2008-161-18-00-0 1ª VT  
 RECLAMANTE...: CRISLEY JORGE CORDEIRO MARINHEIRO  
**ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): NILSON CÂNDIDO DA SILVA  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: Intimar o reclamante acerca da decisão de fl. 11, esclarecendo

que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

Notificação Nº: 7264/2008  
 Processo Nº: RTS 01208-2008-161-18-00-1 1ª VT  
 RECLAMANTE...: RENATO GONZAGA RISPOLI  
**ADVOGADO....: MIRELLA BIANCA DE MORAES MORANDO**  
 RECLAMADO(A): DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS  
**ADVOGADO....: NELSON BORGES DE ALMEIDA**  
 NOTIFICAÇÃO: Intimar o reclamante acerca da decisão de fl. 33, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.jus.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 5875/2008  
 Processo Nº: ACR 00308-2007-141-18-00-5 1ª VT  
 REQUERENTE...: EDÉZIO APARECIDO PEREIRA DE ARAÚJO  
**ADVOGADO....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA**  
 REQUERIDO(A): AGNALDO VENÂNCIO DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: CASTILHO DA SILVA NEIVA**  
 NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE:  
 Nos termos da Portaria VTCat 001/2006, fica Vossa Senhoria intimado a, no prazo de 30 dias, visando dar cobro à execução, requerer o que for apto à sua efetivação, manifestando-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, sem que tal ato importe na extinção da execução, que poderá ser promovida a qualquer tempo, mediante o ajuizamento da respectiva Ação de Execução.

Notificação Nº: 5866/2008  
 Processo Nº: RT 00851-2008-141-18-00-3 1ª VT  
 RECLAMANTE...: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL) + 001  
**ADVOGADO....:**  
 RECLAMADO(A): VIVIA LÚCIA GOULART PEREIRA  
**ADVOGADO....: JOSÉ EDUARDO DIAS CALIXTO**  
 NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DA PARTE RECLAMADA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR: Intime-se a parte reclamada a informar nos autos o número de sua matrícula CEI, como medida necessária a viabilizar o recolhimento da contribuição previdenciária devida nestes autos.

Notificação Nº: 5868/2008  
 Processo Nº: RT 01081-2008-141-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: MARISETE DOS SANTOS OLIVEIRA  
**ADVOGADO....: MICHEL FERNANDES CAMARGO E OUTROS**  
 RECLAMADO(A): NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.  
**ADVOGADO....: RODRIGO DINIZ CURY**  
 NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES:  
 Fica reincluído o feito em pauta para instrução no dia 27/11/2008 às 09h 20min, cientes as partes de que deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo espontaneamente as testemunhas que pretendem ouvir.

Notificação Nº: 5870/2008  
 Processo Nº: ET 01235-2008-141-18-00-0 1ª VT  
 EMBARGANTE...: ARLINDO JUSTO BAPTISTELLA JÚNIOR + 001  
**ADVOGADO....: JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA MUJALLI**  
 EMBARGADO(A): LUIZ GUSTAVO RICCI + 003  
**ADVOGADO....: ESTEVÃO JOSÉ CARVALHO DA COSTA**  
 NOTIFICAÇÃO: P/ CIÊNCIA DOS EMBARGADOS  
 Presentes os pressupostos legais, defiro aos embargados os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo por aptas a atender plenamente os requisitos compendiados no § 3º, do art. 790, da CLT (acrescentado pela Lei nº 10.537, de 27.08.2002) as declarações de pobreza jungidas às fls. 528, 530 e 532. Intime-se. Expedida a intimação, aguarde-se o decurso do prazo para interposição de agravo de instrumento pelos embargantes.

Notificação Nº: 5864/2008  
 Processo Nº: RTS 01337-2008-141-18-00-5 1ª VT  
 RECLAMANTE...: EDSON PEREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO....: ROBERTO VAZ GONÇALVES E OUTRO**  
 RECLAMADO(A): JOSÉ DA ROSA JÚNIOR + 001  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE:  
 Trata-se de reclamação trabalhista em que, não obstante sujeita ao rito sumaríssimo, não houve a indicação do endereço da parte reclamada, restando desatendida exigência contida no inciso II do artigo 852-B da CLT, razão pela qual determino o arquivamento da presente reclamação, fazendo-o em atendimento ao disposto pelo § 1º do citado dispositivo consolidado.

Custas pela parte reclamante, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R\$ 2.860,28, no importe de R\$ 57,20, das quais fica isenta. Intime-se a parte reclamante.

Fica, desde já, após o trânsito em julgado, deferido o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, ressalvada a procuração, a serem retirados no prazo de 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo.

#### VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 4789/2008

Processo Nº: AIN 00440-2006-171-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: IDEILZA TEHANY DE OLIVEIRA COSTA-SILVA

**ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELLO E OUTROS**

REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO.....: SÉRGIO ANTONIO MARTINS**

NOTIFICAÇÃO: (À RECLAMANTE)

Manifestar-se, querendo, em cinco (05) dias, sobre o teor da petição de fls. 747/748.

Notificação Nº: 4775/2008

Processo Nº: RT 00133-2008-171-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

RECLAMADO(A): GOIAMIDO AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**ADVOGADO.....: GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES)

Tomar ciência de que foi proferida decisão nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: "ISTO POSTO, resolve-se conhecer e rejeitar os Embargos à Execução opostos pela Executada, julgando boa e subsistente a penhora realizada e homologando a avaliação, bem como aplicar à Embargante a multa prevista no art. 18 do CPC, no percentual de (um por cento) 1% do valor atualizado do débito, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo. Custas pela Executada, no importe de R\$ 44,26, em conformidade com o art. 789-A, inciso V, da CLT. Intimem-se. Ceres, 14 de novembro de 2008, sexta-feira. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS Juiz do Trabalho" A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 4774/2008

Processo Nº: RT 00220-2008-171-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: HEBERT DE SIQUEIRA NUNES

**ADVOGADO.....: MELYSSE PIRES LEDA**

RECLAMADO(A): GOIAMIDO AGROINDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**ADVOGADO.....: GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES)

Tomar ciência de que foi proferida decisão nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: "ISTO POSTO, resolve-se conhecer e rejeitar os Embargos à Execução opostos pela Executada, julgando boa e subsistente a penhora realizada e homologando a avaliação, bem como aplicar à Embargante a multa prevista no art. 18 do CPC, no percentual de 1% do valor atualizado do débito, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo. Custas pela Executada, no importe de R\$ 44,26, em conformidade com o art. 789-A, inciso V, da CLT. Intimem-se. Ceres, 14 de novembro de 2008, sexta-feira. FERNANDO DA COSTA FERREIRA Juiz do Trabalho" A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 4772/2008

Processo Nº: RT 00328-2008-171-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO HENRIQUE DIAS DE JESUS

**ADVOGADO.....: THALES GOMES DE PINA**

RECLAMADO(A): MILTON JOSÉ CARVALHO + 001

**ADVOGADO.....: HYRU WANDERSON BRUNO**

NOTIFICAÇÃO: (À PARTE EXECUTADA)

Vista para os fins do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 4771/2008

Processo Nº: AAT 00605-2008-171-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: EDSON GONÇALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO: WASHINGTON FRANCISCO NETO**

RÉU(RÉ): VALE VERDE EMPREENDE. AGRIC. LTDA.

**ADVOGADO: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA**

NOTIFICAÇÃO: (AO RECLAMANTE)

Contra-arrazoar, querendo, recurso ordinário, interposto pela reclamada.

Notificação Nº: 4785/2008

Processo Nº: RT 00896-2008-171-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SILMA MESSIAS DO NASCIMENTO

**ADVOGADO.....: DORIVAL JOÃO GONÇALVES**

RECLAMADO(A): CARDOSO E FREITAS LTDA - ME, (O Boticário)

**ADVOGADO.....: JOHNATAN SILVEIRA FONSECA**

NOTIFICAÇÃO: (À PARTE RECLAMADA)

Comparecer à Secretaria desta Vara para retirar a CTPS do autor e proceder às devidas anotações determinadas na sentença de fls. 73/78. Prazo de cinco (05) dias.

Notificação Nº: 4773/2008

Processo Nº: RT 01192-2008-171-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY GONÇALVES ARRUDA

**ADVOGADO.....: WELINTON DA SILVA MARQUES**

RECLAMADO(A): GOIAMIDO AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ADVOGADO.....: GILDAIR INÁCIO DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES)

Tomar ciência de que foi proferida decisão nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: "ISTO POSTO, resolve-se conhecer e rejeitar os Embargos à Execução opostos pela Executada, julgando boa e subsistente a penhora realizada e homologando a avaliação, bem como aplicar à Embargante a multa prevista no art. 18 do CPC, no percentual de 1% do valor atualizado do débito, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo. Custas pela Executada, no importe de R\$ 44,26, em conformidade com o art. 789-A, inciso V, da CLT. Intimem-se. Ceres, 14 de novembro de 2008, sexta-feira. FERNANDO DA COSTA FERREIRA Juiz do Trabalho" A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.jus.br).

Notificação Nº: 4782/2008

Processo Nº: AAT 01197-2008-171-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: ELIAS PEREIRA DA SILVA

**ADVOGADO: DENISE ALENCAR MARTINS**

RÉU(RÉ): CRV INDUSTRIAL LTDA

**ADVOGADO: RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE**

NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES)

Tomar ciência do despacho exarado às fls. 193, abaixo transcrito:

"Nomeio perito deste Juízo o Dr. Rafael Teodoro de Carvalho Júnior, retro indicado, sendo desnecessário compromisso (art. 422/CPC). Dê-se ciência às partes e ao perito da nomeação, especificando a este que os autos deverão ser retirados na secretaria em dois (02) dias a contar da intimação para esse mister e que o prazo para entrega do laudo é de vinte dias. Considerando que a demandada já depositou R\$ 600,00 a título de antecipação de honorários periciais (fls. 191), deverá a secretaria, de imediato, remeter os autos ao perito para o início dos trabalhos."

Notificação Nº: 4779/2008

Processo Nº: RTO 01420-2008-171-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MENDONÇA DE BARCELOS

**ADVOGADO.....: DJANNE RODRIGUES MOREIRA**

RECLAMADO(A): AGRO - RUB AGROPECUÁRIA LTDA

**ADVOGADO.....: RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE**

NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES)

Tomar ciência do despacho exarado às fls. 207, abaixo transcrito:

"Registre-se que no depoimento da testemunha Pedro de Souza (fls. 191), diferente do que ficou consignado, o mesmo afirmou que não havia aplicação de roundup na horta, o que aliás, pode ser deduzido do contexto do depoimento. Determino, inicialmente, que o autor apresente novo laudo de exame toxicológico, devendo, para tanto, submeter-se a exame próprio, a ser custeado pela empresa, na cidade de Goiânia ou em outra em condições de fazê-lo. Solicito à empresa, por obséquio, que tome as providências necessárias à realização do exame, dando ciência prévia ao reclamante e conduzindo-o, se necessário, até o local. Intimem-se."

Notificação Nº: 4780/2008

Processo Nº: RTO 01464-2008-171-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: SILVANI BATISTA DE MELO

**ADVOGADO.....: SONIA VIEIRA DA CUNHA TEODORO**

RECLAMADO(A): AILTON VIEIRA ALVES

**ADVOGADO.....: SAURO JOSÉ MARIANO**

NOTIFICAÇÃO: (ÀS PARTES)

Tomar ciência do despacho exarado às fls. 21, abaixo transcrito:

"Homologa-se o acordo entabulado pelas partes, cujos termos foram apresentados por meio da petição de fls. 13/14 e complementados com a petição de fls. 19/20, para que alcance efeitos legais e jurídicos. A parte reclamada deverá comprovar, em dez (10) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o montante do acordo, sob pena de execução. Custas pela parte reclamada, no importe de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), calculadas sobre o valor do acordo, cujo recolhimento deverá ser comprovado no mesmo prazo acima fixado. Intimem-se."

Notificação Nº: 4776/2008

Processo Nº: RTO 01501-2008-171-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SÉRGIO DA SILVA

**ADVOGADO.....: SIDENY DE JESUS MELO**

RECLAMADO(A): NILDA DE ASSIS OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: .**

NOTIFICAÇÃO: (AO RECLAMANTE) Tomar ciência de que a audiência UNA foi designada para o dia 02/12/2008, às 13h25min.

Notificação Nº: 4761/2008  
Processo Nº: AEM 01532-2008-171-18-00-7 1ª VT  
REQUERENTE...: UNIÃO

**ADVOGADO.....: FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA**

REQUERIDO(A): L J DE SANTANA + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: (AO REQUERENTE)

Tomar ciência que o processo nº 9701683757, oriundo do 2º Cível da Comarca de Ceres-GO, foi redistribuído e reatuado na Vara do Trabalho de Ceres, sob o nº 01532-2008-171-18-00-7.

Notificação Nº: 4763/2008

Processo Nº: AEM 01543-2008-171-18-00-7 1ª VT  
REQUERENTE...: UNIÃO

**ADVOGADO.....: FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA**

REQUERIDO(A): R LEITE DOS SANTOS + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: (AO REQUERENTE)

Tomar ciência que o processo nº200102169416, oriundo do 2º Cível da Comarca de Ceres-GO, foi redistribuído e reatuado na Vara do Trabalho de Ceres, sob o nº 01543-2008-171-18-00-7.

Notificação Nº: 4765/2008

Processo Nº: AEM 01545-2008-171-18-00-6 1ª VT  
REQUERENTE...: UNIÃO

**ADVOGADO.....: FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA**

REQUERIDO(A): LG FIGUEIREDO O GOIANO ME + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: (AO REQUERENTE)

Tomar ciência que o processo nº200302990555, oriundo do 2º Cível da Comarca de Ceres-GO, foi redistribuído e reatuado na Vara do Trabalho de Ceres, sob o nº 01545-2008-171-18-00-6.

Notificação Nº: 4767/2008

Processo Nº: AEM 01546-2008-171-18-00-0 1ª VT  
REQUERENTE...: UNIÃO

**ADVOGADO.....: FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA**

REQUERIDO(A): COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES SOUZA LTDA ME + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: (AO REQUERENTE)

Tomar ciência que o processo nº200203131198, oriundo do 2º Cível da Comarca de Ceres-GO, foi redistribuído e reatuado na Vara do Trabalho de Ceres, sob o nº 01546-2008-171-18-00-0.

Notificação Nº: 4769/2008

Processo Nº: AEM 01547-2008-171-18-00-5 1ª VT  
REQUERENTE...: UNIÃO

**ADVOGADO.....: FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA**

REQUERIDO(A): LATICÍNIOS NOVA GLÓRIA LTDA + 001

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: (AO REQUERENTE)

Tomar ciência que o processo nº200402823782, oriundo do 2º Cível da Comarca de Ceres-GO, foi redistribuído e reatuado na Vara do Trabalho de Ceres, sob o nº 01547-2008-171-18-00-5.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 4051/2008

Processo Nº: RT 00379-2004-211-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: JOAO MARQUES EVANGELISTA**

RECLAMADO(A): CIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA + 003

**ADVOGADO.....: DANIELLE ZULATO BITTAR**

NOTIFICAÇÃO: EXECUTADO(A): TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 413, ABAIXO TRANSCRITO: Vistos, etc.

Libere-se à Cia Técnica de Engenharia Elétrica o valor objeto do depósito recursal de fls. 288.

Aguarde-se o desfecho do cumprimento das determinações referentes ao processo 847/04, ante o teor da certidão de fls. 412, após o que deverão os autos serem remetidos à Contadoria para atualização dos cálculos (contribuição previdenciária/custas), observando-se, inclusive, os de fls. 408/411, haja vista o teor do despacho de fls. 406. Feito, proceda-se ao recolhimento de parte da contribuição previdenciária, utilizando-se, para tanto, do saldo remanescente da guia fls. 392. Quando do cumprimento da determinação de fls. 398, § 4º, dê-se ciência à União, outrossim, acerca do despacho acima aludido.

Notificação Nº: 4037/2008

Processo Nº: RT 00254-2007-211-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: ALESSANDRA BORGES DOS SANTOS

**ADVOGADO.....: MARCELO SANTOS DA FONSECA**  
RECLAMADO(A): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.  
**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Processo nº: RT 00255-2007-211-18-00-9

Reclamante(s): ELZIELEN GOMES PEREIRA

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 00256-2007-211-18-00-3

Reclamante(s): MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA LIMA

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 00257-2007-211-18-00-8

Reclamante(s): UILSON CARDOSO SILVA

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 00258-2007-211-18-00-2

Exequente(s): VANESSA CARDOSO DE SOUZA

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Executado(a)(s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 00298-2007-211-18-00-4

Reclamante(s): DENIS ALBINO

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 00299-2007-211-18-00-9

Reclamante(s): LUCIENE IZIDORIO DOS SANTOS

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 00326-2007-211-18-00-3

Reclamante(s): KATIA OLIVEIRA DE JESUS

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado(a)(s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 00337-2007-211-18-00-3

Reclamante(s): HELENA ANTÔNIA PEREIRA

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 01039-2006-211-18-00-0

Reclamante(s): FRANCISCO BRAGA PEREIRA

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (a)(s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01048-2006-211-18-00-0

Reclamante(s): APARECIDA GOMES XAVIER

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado(a)(s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01049-2006-211-18-00-5

Reclamante (s): MARIA DAS DORES SILVA GONÇALVES

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado(a)(s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01050-2006-211-18-00-0

Reclamante (s): AMANDA DE OLIVEIRA AQUINO

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado(a)(s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01051-2006-211-18-00-4

Reclamante (s): VICENCIA TOMÉ XAVIER

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado(a)(s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01070-2006-211-18-00-0

Reclamante(s): WEGNO NOGUEIRA DA SILVA

**Advogado(a): WELLINGTON ALVES SANTANA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01071-2006-211-18-00-5

Reclamante(s): ANTONIA NOGUEIRA BARROS

**Advogado(a): WELLINGTON ALVES SANTANA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01072-2006-211-18-00-0

Reclamante(s): IRANI ALVES MARTINS SOUSA

**Advogado(a): WELLINGTON ALVES SANTANA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01073-2006-211-18-00-4

Reclamante(s): MARIA DORACI RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Advogado(a): WELLINGTON ALVES SANTANA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01173-2006-211-18-00-0

Reclamante(s): DEYVER RODRIGUES RIBEIRO

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

Processo nº: RT 01174-2006-211-18-00-5

Reclamante(s): ROSILENE PEREIRA GUIA SOARES

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 01175-2006-211-18-00-0

Reclamante(s): DEUSANGELA VIEIRA DOS SANTOS

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME.

Processo nº: RT 01176-2006-211-18-00-4

Reclamante(s): EURICO DUTRA BARRETO

**Advogado(a): MARCELO SANTOS DA FONSECA**

Reclamado (s): LANCE PUBLICIDADE E EDITORAÇÃO LTDA-ME

EXEQUENTES: PROCESSOS SUPRA:

TOMAR ciência dos despacho abaixo transcrito:  
'Vistos, etc.

Considerando que infrutíferas as tentativas de penhora via Bacenjud, bem como as consultas Detranet/Incrantet (fls. 88/93), intimem-se os exequentes dos processos mencionados na certidão de fls. 83 a requererem o que for do seu interesse, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensão da execução por mais um ano (o que fica desde já determinado, em seu silêncio)/posterior extinção do feito, nos termos do art. 159-B, do PGC/TRT 18ª Região, de 09.07.08. Junte-se cópia deste despacho nos processos acima aludidos.'

Notificação Nº: 4054/2008

Processo Nº: RT 00430-2007-211-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: JOANA D'ARC DE SOUSA PEREIRA

**ADVOGADO....: GILSON AFONSO SAAD**  
RECLAMADO(A): PAULO VICENTE BARRETO  
**ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO DE SOUSA OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO:

EXECUTADO(A):

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 56, ABAIXO TRANSCRITO:

Vistos etc.

Libere-se ao executado o valor objeto da guia de fls. 40.

Feito, dê-se ciência à União acerca do acordo e dos cálculos, bem como do parcelamento noticiado pelo executado às fls. 45/54, para manifestação, no prazo de quinze dias, sob pena de, no seu silêncio, ficar suspensa a execução até o seu integral cumprimento, o que fica desde já determinado.

Notificação Nº: 4053/2008

Processo Nº: RT 01074-2007-211-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE DE CASTRO SANTOS

**ADVOGADO....: CLAUDIA CARVALHO DE FREITAS**  
RECLAMADO(A): JOMANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME  
**ADVOGADO....: ANTONIO ALVES MACHADO**

NOTIFICAÇÃO:

RECLAMANTE:

FICA V. Sª. INTIMADO(A) À COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE APRESENTAR SUA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4042/2008

Processo Nº: RT 00419-2008-211-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO DE LIMA

**ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**  
RECLAMADO(A): EUGÊNIO DE LIMA + 001  
**ADVOGADO....: MARCELO SANTOS DA FONSECA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A):

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 93, ABAIXO TRANSCRITO:

Vistos etc.

Homologo os cálculos de fls. 86/92, fixando o valor da execução em R\$ 9.181,24, na data de 28.11.08, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, conforme a seguir discriminado:

EUGÊNIO DE LIMA:

Crédito do reclamante.....R\$ 6.315,55

INSS empregado.....R\$ 227,17

INSS juros/multa.....R\$ 11,20

INSS período laboral.....R\$ 367,56

Total do INSS.....R\$ 605,93

Custas de liquidação.....R\$ 34,60

TRANSPORTADORA LUSVARDI LTDA:

Crédito do reclamante.....R\$ 2.021,80

INSS empregado(SIMPLES fls.84).....R\$ 72,68

INSS período laboral.....R\$ 119,61

Total do INSS.....R\$ 192,29

Custas de liquidação.....R\$ 11,07

Intimem-se os reclamados a efetuar o pagamento correspondente e comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, cientificando-o(a/s) de que, no recolhimento previdenciário, deverá(ão) fazer constar na(s) GPS(s) o número do processo a que se refere, a(s) parcela(s) acima especificada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2801(CEI)- 1º contrato/ 2909(CNPJ)- 2º contrato.

Na omissão, expeça-se mandado de citação para pagamento ou garantia da execução, prazo legal.

No momento de praxe, dê-se ciência dos cálculos à União.

Notificação Nº: 4043/2008

Processo Nº: RT 00419-2008-211-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO DE LIMA

**ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**  
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA LUSVARDI LTDA. + 001

**ADVOGADO....: MARCELO SANTOS DA FONSECA**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADO(A):

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 93, ABAIXO TRANSCRITO:

Vistos etc.

Homologo os cálculos de fls. 86/92, fixando o valor da execução em R\$ 9.181,24, na data de 28.11.08, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, conforme a seguir discriminado:

EUGÊNIO DE LIMA:

Crédito do reclamante.....R\$ 6.315,55

INSS empregado.....R\$ 227,17

INSS juros/multa.....R\$ 11,20

INSS período laboral.....R\$ 367,56

Total do INSS.....R\$ 605,93

Custas de liquidação.....R\$ 34,60

TRANSPORTADORA LUSVARDI LTDA:

Crédito do reclamante.....R\$ 2.021,80

INSS empregado(SIMPLES fls.84).....R\$ 72,68

INSS período laboral.....R\$ 119,61

Total do INSS.....R\$ 192,29

Custas de liquidação.....R\$ 11,07

Intimem-se os reclamados a efetuar o pagamento correspondente e comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução, cientificando-o(a/s) de que, no recolhimento previdenciário, deverá(ão) fazer constar na(s) GPS(s) o número do processo a que se refere, a(s) parcela(s) acima especificada(s) no(s) campo(s) próprio(s) do documento e o código 2801(CEI)- 1º contrato/ 2909(CNPJ)- 2º contrato.

Na omissão, expeça-se mandado de citação para pagamento ou garantia da execução, prazo legal.

No momento de praxe, dê-se ciência dos cálculos à União.

Notificação Nº: 4049/2008

Processo Nº: RT 00527-2008-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES

**ADVOGADO....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO**

RECLAMADO(A): EVANDO DE RESENDE (FAZENDA OLHO DAGUA)

**ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO SILVEIRA MONTEIRO**

NOTIFICAÇÃO: PARTES:

Comparecer ao consultório do(a) Dr.(a) JOSÉ HUMBERTO GEBRIM, perito(a) nos autos em epígrafe, no dia 25.11.2008, às 10:00 horas, sito à/na PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 234, CENTRO, FORMOSA/GO, para realização de perícia já determinada.

Notificação Nº: 4052/2008

Processo Nº: RT 00722-2008-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MARCELINO NETO

**ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES SANTANA**

RECLAMADO(A): RAIMUNDO NONATO DO REGO

**ADVOGADO....: ALEX ROEHR**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE:FICA V. Sª. INTIMADO(A) À COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4050/2008

Processo Nº: RT 00832-2008-211-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO....: JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS**

RECLAMADO(A): LINCOLN INOX (JUNIOR E PATRICK)

**ADVOGADO....:**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE:FICA V. Sª. INTIMADA À COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4064/2008

Processo Nº: RT 00850-2008-211-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GIRLENE CORREIA MENDES

**ADVOGADO....: LAZARO AUGUSTO DE SOUZA**

RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA

**ADVOGADO....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO**

NOTIFICAÇÃO: PARTES:

Comparecer ao consultório do(a) Dr.(a) JOSÉ HUMBERTO GEBRIM, perito(a) nos autos em epígrafe, no dia 25.11.2008, às 08:00 horas, sito à/na PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 234, CENTRO, FORMOSA/GO, para realização de perícia já determinada.

Notificação Nº: 4062/2008

Processo Nº: RT 00919-2008-211-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: EVANI VIEIRA DA COSTA

**ADVOGADO....: CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO

**ADVOGADO....: NELLY ALBERNAZ SPINDOLA**

NOTIFICAÇÃO:

PARTES:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 49/51, PROFERIDA NO DIA 12.11.08, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO:  
'DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido veiculado na presente Reclamação Trabalhista.

Custas, pela Reclamante, no importe de R\$ 181,56, calculadas sobre R\$ 9.078,00, valor atribuído à causa na exordial, ficando dispensado o recolhimento em razão do deferimento do benefício da Justiça Gratuita. Intimem-se as Partes. PRAZO E FINS LEGAIS.  
CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍTIO WWW.TRT18.JUS.BR E NA SECRETARIA DESTA JUÍZO.

Notificação Nº: 4060/2008

Processo Nº: RTO 00933-2008-211-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO LOPES COLARES

ADVOGADO.....: RUTH LOPES RODRIGUES

RECLAMADO(A): EMPRESA FORMOSENSE DE RADIOFUSÃO LTDA + 001

ADVOGADO.....: LUIZ BRASIL CORREA

NOTIFICAÇÃO:

PARTES:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04/12/2008, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA(S) TESTEMUNHA(S) ARROLADA(S) NOS AUTOS EM EPIGRAFE, NA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF, SITA À SHLN, QUADRA 516, LOTE 02, CONJUNTO B, BLOCO 01, BRASÍLIA/DF.

Notificação Nº: 4061/2008

Processo Nº: RTO 00933-2008-211-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO LOPES COLARES

ADVOGADO.....: RUTH LOPES RODRIGUES

RECLAMADO(A): ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO + 001

ADVOGADO.....: LUIZ BRASIL CORREA

NOTIFICAÇÃO:

PARTES:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04/12/2008, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA(S) TESTEMUNHA(S) ARROLADA(S) NOS AUTOS EM EPIGRAFE, NA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA-DF, SITA À SHLN, QUADRA 516, LOTE 02, CONJUNTO B, BLOCO 01, BRASÍLIA/DF.

Notificação Nº: 4046/2008

Processo Nº: IPB 00955-2008-211-18-00-4 1ª VT

REQUERENTE...: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO.....: JUAREZ MARTINS FERREIRA NETTO

REQUERIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: .

NOTIFICAÇÃO:

RECLAMANTE:

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 182, ABAIXO TRANSCRITO:

Vistos etc. Intime-se o autor para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento das custas, no importe de R\$ 100,00, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4047/2008

Processo Nº: RTO 00965-2008-211-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGOS FERREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): ÁGUAS MINERAIS VEREDAS LTDA

ADVOGADO.....: .

NOTIFICAÇÃO:

RECLAMANTE:

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 25, ABAIXO TRANSCRITO:

Vistos, etc.

Homologo, para que surta seus legais efeitos, o acordo noticiado pelas partes às fls. 19/20, no importe de R\$ 2.500,00, sem reconhecimento de vínculo empregatício (prestação de serviços autônomos). Custas, pelo(a) reclamante, no importe de R\$ 50,00, calculadas sobre o valor acordado, ficando dispensado(a) do pagamento na forma da lei (declaração de fls. 11). Deverá o(a) exequente comunicar a este Juízo eventual inadimplemento ou mora do(a) executado(a) até 10 dias da data de vencimento da última parcela do acordo, sob pena de, em seu silêncio, presumir-se regularmente quitado, com preclusão de qualquer requerimento para a correspondente execução. Deverá o reclamado recolher a contribuição previdenciária sobre o valor acordado (partes do tomador e do prestador de serviços), prazo legal, e, até 15.01.09, comprovar nos autos, lançando na GPS o número do presente processo e o código 2909 (CNPJ), sob pena de execução, o que fica desde já determinado, no caso de omissão. Caso o(a) reclamado(a) comprove espontaneamente o recolhimento previdenciário acima aludido, dê-se ciência à União acerca do acordo e, expirado o prazo para recurso, arquivem-se os autos. Retire-se o feito da pauta. Intimem-se.

Notificação Nº: 4057/2008

Processo Nº: RTO 00978-2008-211-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): ALDA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA S/A. + 002

ADVOGADO.....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA + OUTRO

NOTIFICAÇÃO:

RECLAMANTE/RECLAMADO(A):

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 99, ABAIXO TRANSCRITO:

Vistos etc. Nomeio perito o Dr. José Humberto Gebrim (fls. 98), para apuração e classificação da insalubridade alegada, fixando-lhe o prazo de 20 dias para entrega do laudo, a contar de sua intimação. Dê-se ciência às partes, inclusive, para apresentarem quesitos, e/ou assistentes, querendo, no prazo comum de cinco dias. Após o decurso do prazo assinalado às partes, dê-se ciência ao expert, intimando-o, outrossim, a informar o local, dia e hora do início da perícia a este Juízo, para conhecimento dos litigantes.

Notificação Nº: 4058/2008

Processo Nº: RTO 00978-2008-211-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): PRELÚDIO AGROPECUÁRIA LTDA + 002

ADVOGADO.....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA + OUTRO

NOTIFICAÇÃO:

RECLAMANTE/RECLAMADO(A):

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 99, ABAIXO TRANSCRITO:

Vistos etc.

Nomeio perito o Dr. José Humberto Gebrim (fls. 98), para apuração e classificação da insalubridade alegada, fixando-lhe o prazo de 20 dias para entrega do laudo, a contar de sua intimação.

Dê-se ciência às partes, inclusive, para apresentarem quesitos, e/ou assistentes, querendo, no prazo comum de cinco dias.

Após o decurso do prazo assinalado às partes, dê-se ciência ao expert, intimando-o, outrossim, a informar o local, dia e hora do início da perícia a este Juízo, para conhecimento dos litigantes.

Notificação Nº: 4055/2008

Processo Nº: RTS 00994-2008-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO EDERSON GOMES CARDOSO

RECLAMADO(A): SACOLÃO DA FAMÍLIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ADVOGADO.....: .

NOTIFICAÇÃO:

RECLAMANTE:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 28/30, PROFERIDA NO DIA 12.11.08, CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O ABAIXO TRANSCRITO:

'DISPOSITIVO: Pelo exposto, na Reclamação Trabalhista ajuizada por SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA em face de SACOLÃO DA FAMÍLIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, resolvo julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, condenando a Reclamada a pagar em favor do Reclamante: horas extras, aviso prévio indenizado, férias proporcionais + 1/3, gratificação natalina proporcional. FGTS do período, indenização rescisória (40% do FGTS devido) e multas dos arts. 467 e 477, parágrafo 8º, da CLT.

Condono a Reclamada, ainda, a efetivar as cabíveis anotações na CTPS do Reclamante, conforme estipulado na fundamentação.

Liquidação por cálculos.

A atualização do crédito trabalhista deverá fazer incidir juros de mora e correção monetária, respectivamente, na forma do art. 883 da CLT e do art. 39 da Lei 8.177/91.

Cada Parte deverá arcar com sua respectiva cota da contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas deferidas, devendo o imposto de renda devido pelo Autor ser retido junto ao crédito exequendo e regularmente recolhido na época própria.

Dentre as verbas deferidas, há incidência de contribuição previdenciária sobre horas extras e gratificação natalina.

Custas, pelo Reclamado, no importe de R\$ 110,00, calculadas sobre R\$ 5.500,00, valor ora arbitrado à condenação.

Oicie-se à DRT, à CEF e à UNIÃO. Intimem-se as Partes. PRAZO E FINS LEGAIS.

CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, NO SÍTIO WWW.TRT18.JUS.BR E NA SECRETARIA DESTA JUÍZO.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 2831/2008

PROCESSO Nº CPEX 00967-2007-211-18-00-8

EXEQUENTE(S): MARISTELA BARBOSA CAMARA

EXECUTADO(A)(S): BRASOJA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

Data da Praça: 12.01.2009, às 14:00 horas

Data do Leilão: 19.02.2009, às 14:00 horas

Localização do(s) bem(ns): LOTES 01 A 24, DA QUADRA Nº 24-A, AVENIDA SÃO JOÃO, SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO

O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PRAÇA ANÍSIO LOBO, Nº 30, CENTRO, FORMOSA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de

Penhora de fls. 18, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). André Gomes Ribas, sendo que o leilão realizar-se-á somente em caso da praça ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): "Uma área de terras, identificada pelo nº 24-A, situada na Avenida São João, na cidade de São João da Aliança, com área superficial de 10.750,00m², matrícula 1.196, registro 07, contendo: 02 silos metálicos, com capacidade para 2.500 toneladas cada, 02 espalhadores de grãos, 04 ventiladores, 02 elevadores, 02 máquinas de prélimpeza, capacidade para 40 toneladas hora, 01 secador tecnal, capacidade para 40 toneladas hora, uma fornalha completa tipo refrataria, 01 balança rodoviária, uma casa com 112,00m² de área construída, um escritório com 40,30m²; moegas para recebimento de cereais, com área de 240,00m², tudo em perfeito funcionamento, avaliados em R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Observação: Impende sobre o referido bem, contrato de arrendamento em que PIOGRÃO COMÉRCIO E REP. LTDA figura como arrendatário, hipoteca em 1º grau a favor da CARGIL AGRÍCOLA S/A e em 2º grau a favor do Sr. Carlos Eduardo Lucas Guedes. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data supra-referida, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exequente, nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação complementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de FORMOSA/GO, aos quatorze de novembro de dois mil e oito. De ordem, assinado pelo Diretor de Secretaria, nos termos da Portaria nº 02/2008 da Vara do Trabalho de Formosa/GO. JOSÉ ROMUALDO MOREIRA Diretor de Secretaria

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM EXECUÇÃO FISCAL Nº 2739/2008

PROCESSO: ExFis 01059-2007-211-18-00-1

EXEQUENTE(S): UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO(A/S): IRANI RODRIGUES MOREIRA & CIA LTDA (NOME DE FANTASIA)

SUPERMERCADO MOREIRA/IRANI RODRIGUES MOREIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 24.798,08

O(A) Doutor(a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A/S) O(A/S) EXECUTADO(A/S), IRANI RODRIGUES MOREIRA & CIA LTDA (NOME DE FANTASIA SUPERMERCADO MOREIRA) e IRANI RODRIGUES MOREIRA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a importância constante da Certidão de Dívida Ativa e petição inicial, acrescida dos encargos legais, ou garantir(em) a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º, da Lei nº 6830/80, sob pena de penhora na forma dos artigos 10º e 11º da mencionada lei, conforme despacho de fls. 54 dos autos, de seguinte teor:

"Vistos etc.

Citem-se os executados por edital, como requerido pela União a fls. 37, item 1.13, ante o teor das certidões de fls. 50 e 53. Formosa, 22 de outubro de 2008, quarta-feira." NO CASO DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO ESPONTÂNEO, ACESSAR O SÍTIOS WWW.PFN.FAZENDA.GOV.BR, PARA EMISSÃO DO DARF, OU LIGAR PARA O TELEFONE 0800-620008, INFORMANDO ESTE JUÍZO DO PROCEDIMENTO ADOTADO. E para que chegue ao conhecimento do(a/s) Executado(a/s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de FORMOSA/GO, aos seis de novembro de dois mil e oito. De ordem, assinado pelo Diretor de Secretaria, nos termos da Portaria nº 02/2008 da Vara do Trabalho de Formosa/GO. JOSÉ ROMUALDO MOREIRA Diretor de Secretaria

#### EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 2847/2008

PROCESSO : CPEX 00920-2008-211-18-00-5

EXEQUENTE(S): ANA MARIA ALVES

EXECUTADO(A/S): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASILIA LTDA.

Data da Praça: 12.01.2009, às 14:00 horas

Data do Leilão: 19.01.2009, às 14:00 horas

Localização do(s) bem(ns): Fazenda Santo Estevão, GO-440, KM 21 - Formosa/GO

O(A) Doutor(a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na PRAÇA ANÍSIO LOBO, Nº 30, CENTRO, FORMOSA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 36, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). FERNANDO LEONY DE CASTRO, sendo que o leilão realizar-se-á somente em caso da praça ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(S):

"Uma área de terras contendo 12 alqueires, denominada Fazenda Santo Estevão, neste Município, com área de pasto e mata Com os seguintes limites e confrontações: pelo lado esquerdo, com José das Moças Júnior; pelo lado direito, com Nara Rúbia Moraes C. Carvalho, com as seguintes benfeitorias: 01 (um) galpão de alvenaria medindo aproximadamente 600m²; 03 (três) casas em alvenaria; 01 (uma) baía (acomodação para animais), com 16 lugares; 01 (uma) piscina para animais; 01 (um) poço artesiano; 01 (uma) piscina com churrasqueira; 01 (um) pomar de frutas; curral em madeira de lei. Matriculado sob o(s) nº(s) 14.965, Livro 2-AX, fls. 265 e 30.890, Livro 2-CW, FLS. 290, do Cartório de Registro de Imóveis de Formosa/GO. Total da avaliação R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data supra-referida, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo(a) exequente, nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação complementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de FORMOSA/GO, aos doze de novembro de dois mil e oito. De ordem, assinado pelo Diretor de Secretaria, nos termos da Portaria nº 02/2008 da Vara do Trabalho de Formosa/GO. JOSÉ ROMUALDO MOREIRA Diretor de Secretaria

#### VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 6579/2008

Processo Nº: RT 01244-2007-221-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ADEMILSON ANTÔNIO FERREIRA

ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): CERÂMICA CAITÉ LTDA

ADVOGADO.....: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

Tomar ciência de que foi designada Praça (dia 09/01/2009, às 09h00) e Leilão Judicial (dia 09/03/2009, às 13h00), referentes ao bem(ns) penhorado(s) às fls. 245 (53 milhares de tijolos), os quais serão realizados no átrio desta VT de Goiás. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 6590/2008

Processo Nº: RT 00083-2008-221-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: DIONILIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S/A

ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

Ficam V.Sas. intimadas para tomar ciência da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no "site" www.trt18.jus.br, e cujo dispositivo está transcrito a seguir:

"EX POSITIS, rejeito a preliminar argüida e, no mérito, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar o reclamado CENTROALCOOL S/A., a pagar ao reclamante DIONILIO PEREIRA DA SILVA, as verbas deferidas na fundamentação, parte integrante no decisum.

O reclamado deverá, ainda, proceder a baixa na CTPS do autor consignando a data de saída como sendo em 17.11.2007, no prazo de 5 dias, a contar do trânsito em julgado e intimação da Secretaria da Vara nesse sentido.

Após o trânsito em julgado da decisão, a Secretaria deverá requisitar o valor de R\$ 1.000,00 junto ao TRT da 18ª Região, na forma do PGC, objetivando a

quitação de honorários periciais a favor do perito. Após o trânsito em julgado a Secretaria da Vara expedirá certidão narrativa para que o autor possa se habilitar no programa de seguro-desemprego. Juros, correção monetária, Previdência social e Imposto de Renda, observar a fundamentação.  
Custas, pelo reclamado, no importe de R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00, valor arbitrado provisoriamente para esse fim específico. Intimem-se as partes e o perito. "Prazo e fins legais."

Notificação Nº: 6580/2008

Processo Nº: RT 00182-2008-221-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE...: HAYNES ROSAMALIA VIEIRA  
**ADVOGADO....: RICARDO CALIL FONSECA**  
RECLAMADO(A): MARIA APARECIDA TEREZA BATISTA  
**ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

``Vistos os autos.

1. Ante a inércia da Reclamante (fls. 23/26), autorizo a Reclamada a sustar o cheque relativo à 8ª parcela do acordo, com vencimento em 16/12/2008, bem como a emitir novo cheque, para o mesmo vencimento, no valor de R\$ 250,00 (já descontada a multa devida pela Autora), com comprovação nos autos, no prazo de cinco (05) dias.

2. Intimem-se.``

Notificação Nº: 6576/2008

Processo Nº: RT 00908-2008-221-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: LIRO CEZARO PESSOA  
**ADVOGADO....: ADILAR DALTOÉ**  
RECLAMADO(A): COMAPI AGROPECUÁRIA LTDA + 002  
**ADVOGADO....: RICARDO BACCLOTTE RAMOS**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

Tomar ciência de que foi adiada a audiência para oitiva da testemunha, FÁBIO MACEDO SILVA RIBEIRO, no Juízo Deprecado (Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, Rua Getúlio Vargas, nº 30, Universitário, Ituiutaba/MG), para o dia 20/11/2008, às 08h55.

Notificação Nº: 6577/2008

Processo Nº: RT 00908-2008-221-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: LIRO CEZARO PESSOA  
**ADVOGADO....: ADILAR DALTOÉ**  
RECLAMADO(A): CONTERN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA + 002  
**ADVOGADO....: MARIO LUIZ GARDINAL**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

Tomar ciência de que foi adiada a audiência para oitiva da testemunha, FÁBIO MACEDO SILVA RIBEIRO, no Juízo Deprecado (Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, Rua Getúlio Vargas, nº 30, Universitário, Ituiutaba/MG), para o dia 20/11/2008, às 08h55.

Notificação Nº: 6578/2008

Processo Nº: RT 00908-2008-221-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: LIRO CEZARO PESSOA  
**ADVOGADO....: ADILAR DALTOÉ**  
RECLAMADO(A): BRACOL HOLDING LTDA + 002  
**ADVOGADO....: MARIO LUIZ GARDINAL**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

Tomar ciência de que foi adiada a audiência para oitiva da testemunha, FÁBIO MACEDO SILVA RIBEIRO, no Juízo Deprecado (Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, Rua Getúlio Vargas, nº 30, Universitário, Ituiutaba/MG), para o dia 20/11/2008, às 08h55.

Notificação Nº: 6582/2008

Processo Nº: RT 00932-2008-221-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA INEZ DA SILVA SÁ  
**ADVOGADO....: OTÁVIO AUGUSTO CAIADO DE CASTRO ROMA**  
RECLAMADO(A): RÁDIO CIDADE DE GOIÁS (REP.PELA SRª RITA DE CÁSSIA G. DE ALENCAR INV. DO ESPÓLIO DE BOADYR VELOSO)  
**ADVOGADO....: EDIVALDO CARDOSO DE PAULA**  
NOTIFICAÇÃO: À DEVEDORA:

``Vistos os autos.

1. Às fls. 53, a Executada comprova sua condição de optante pelo SIMPLES.  
2. Às fls. 55, apresenta cópia de GPS alusiva a estes autos, porém, desprovida de autenticação mecânica e tampouco acompanhada de cópia do comprovante de pagamento, o que a torna inválida para a comprovação do respectivo recolhimento.

3. Assim e a despeito de a Executada apresentar, nos autos da RT 937/08, várias cópias de comprovantes de pagamento de GPS e não obstante a justificativa de 'economia e consciência ecológica', é de inteira responsabilidade da parte a juntada correta, em ordem e de forma coerente, dos documentos aptos a fazer prova da regular quitação do débito objeto da presente execução.

4. Assim, intime-se a Devedora, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, para juntar a estes autos o comprovante de pagamento relativo à GPS apresentada às fls. 55, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

5. Com a apresentação do referido comprovante, intime-se a PGF, através do Órgão Setorial de Arrecadação em Anápolis, para tomar ciência do acordo, dos cálculos, da GPS e referido comprovante de pagamento, da condição da Executada de optante pelo SIMPLES e deste despacho. Prazo e fins legais.

6. Caso a Executada não apresente o comprovante de pagamento relativo à GPS de fls. 55, prossiga a execução.``

Notificação Nº: 6583/2008

Processo Nº: RT 00933-2008-221-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO....: OTÁVIO AUGUSTO CAIADO DE CASTRO ROMA**  
RECLAMADO(A): RÁDIO CIDADE DE GOIÁS (REPRESENTADA P/INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE BOADYR VELOSO)  
**ADVOGADO....: EDIVALDO CARDOSO DE PAULA**  
NOTIFICAÇÃO: À DEVEDORA:

``Vistos os autos.

1. Às fls. 40, a Executada comprova sua condição de optante pelo SIMPLES.

2. Às fls. 41, apresenta cópia de GPS alusiva a estes autos e à RT 935/08, porém, desprovida de autenticação mecânica e tampouco acompanhada de cópia do comprovante de pagamento, o que a torna inválida para a comprovação do respectivo recolhimento.

3. Assim e a despeito de a Executada apresentar, nos autos da RT 937/08, várias cópias de comprovantes de pagamento de GPS e não obstante a justificativa de 'economia e consciência ecológica', é de inteira responsabilidade da parte a juntada correta, em ordem e de forma coerente, dos documentos aptos a fazer prova da regular quitação do débito objeto da presente execução.

4. Assim, intime-se a Devedora, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, para juntar a estes autos o comprovante de pagamento relativo à GPS apresentada às fls. 41, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

5. Com a apresentação do referido comprovante, intime-se a PGF, através do Órgão Setorial de Arrecadação em Anápolis, para tomar ciência do acordo, dos cálculos, da GPS e referido comprovante de pagamento, da condição da Executada de optante pelo SIMPLES e deste despacho. Prazo e fins legais.

6. Caso a Executada não apresente o comprovante de pagamento relativo à GPS de fls. 41, prossiga a execução.``

Notificação Nº: 6584/2008

Processo Nº: RT 00935-2008-221-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: SANDRA DOS SANTOS SILVA  
**ADVOGADO....: OTÁVIO AUGUSTO CAIADO DE CASTRO ROMA**  
RECLAMADO(A): RÁDIO CIDADE DE GOIÁS (REP. PELA SRª RITA DE CÁSSIA G. DE ALENCAR INV. DO ESPÓLIO DE BOADYR VELOSO)  
**ADVOGADO....: EDIVALDO CARDOSO DE PAULA**  
NOTIFICAÇÃO: À DEVEDORA:

``Vistos os autos.

1. Às fls. 46, a Executada comprova sua condição de optante pelo SIMPLES.

2. Às fls. 48, apresenta cópia de GPS alusiva a estes autos e à RT 933/08, porém, desprovida de autenticação mecânica e tampouco acompanhada de cópia do comprovante de pagamento, o que a torna inválida para a comprovação do respectivo recolhimento.

3. Assim e a despeito de a Executada apresentar, nos autos da RT 937/08, várias cópias de comprovantes de pagamento de GPS e não obstante a justificativa de 'economia e consciência ecológica', é de inteira responsabilidade da parte a juntada correta, em ordem e de forma coerente, dos documentos aptos a fazer prova da regular quitação do débito objeto da presente execução.

4. Assim, intime-se a Devedora, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, para juntar a estes autos o comprovante de pagamento relativo à GPS apresentada às fls. 48, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

5. Com a apresentação do referido comprovante, intime-se a PGF, através do Órgão Setorial de Arrecadação em Anápolis, para tomar ciência do acordo, dos cálculos, da GPS e referido comprovante de pagamento, da condição da Executada de optante pelo SIMPLES e deste despacho. Prazo e fins legais.

6. Caso a Executada não apresente o comprovante de pagamento relativo à GPS de fls. 48, prossiga a execução.``

Notificação Nº: 6585/2008

Processo Nº: RT 00936-2008-221-18-00-5 1ª VT  
RECLAMANTE...: HERON JOSÉ DO CARMO  
**ADVOGADO....: OTÁVIO AUGUSTO CAIADO DE CASTRO ROMA**  
RECLAMADO(A): RÁDIO CIDADE DE GOIÁS (REP.PELA SRª RITA DE CÁSSIA G. DE ALENCAR,INV. DO ESPÓLIO DE BOADYR VELOSO)  
**ADVOGADO....: EDIVALDO CARDOSO DE PAULA**  
NOTIFICAÇÃO: À DEVEDORA:

``Vistos os autos.

1. Às fls. 47, a Executada comprova sua condição de optante pelo SIMPLES.

2. Às fls. 48, apresenta cópia de GPS alusiva a estes autos, porém, desprovida de autenticação mecânica e tampouco acompanhada de cópia do comprovante de pagamento, o que a torna inválida para a comprovação do respectivo recolhimento.

3. Assim e a despeito de a Executada apresentar, nos autos da RT 937/08, várias cópias de comprovantes de pagamento de GPS e não obstante a justificativa de 'economia e consciência ecológica', é de inteira responsabilidade da parte a

juntada correta, em ordem e de forma coerente, dos documentos aptos a fazer prova da regular quitação do débito objeto da presente execução.

4. Assim, intime-se a Devedora, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, para juntar a estes autos o comprovante de pagamento relativo à GPS apresentada às fls. 48, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

5. Com a apresentação do referido comprovante, intime-se a PGF, através do Órgão Setorial de Arrecadação em Anápolis, para tomar ciência do acordo, dos cálculos, da GPS e referido comprovante de pagamento, da condição da Executada de optante pelo SIMPLES e deste despacho. Prazo e fins legais.

6. Caso a Executada não apresente o comprovante de pagamento relativo à GPS de fls. 48, prossiga a execução."

Notificação Nº: 6586/2008

Processo Nº: RT 00939-2008-221-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: THIAGO LIMA REIS

ADVOGADO....: OTÁVIO AUGUSTO CAIADO DE CASTRO ROMA

RECLAMADO(A): RÁDIO CIDADE DE GOIÁS (REP. PELA SRª RITA DE CÁSSIA G. DE ALENÇAR INV. DO ESPÓLIO DE BOADYR VELOSO)

ADVOGADO....: EDIVALDO CARDOSO DE PAULA

NOTIFICAÇÃO: À DEVEDORA:

"Vistos os autos.

1. Às fls. 42, a Executada comprova sua condição de optante pelo SIMPLES.

2. Não há, nos autos, comprovação do recolhimento previdenciário devido nesta RT.

3. Assim e a despeito de a Executada apresentar, nos autos da RT 937/08, várias cópias de comprovantes de pagamento de GPS e não obstante a justificativa de 'economia e consciência ecológica', é de inteira responsabilidade da parte a juntada correta, em ordem e de forma coerente, dos documentos aptos a fazer prova da regular quitação do débito objeto da presente execução.

4. Assim, intime-se a Devedora, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, para juntar a estes autos a GPS relativa a esta RT e o respectivo comprovante de pagamento, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

5. Com a apresentação do referido comprovante, intime-se a PGF, através do Órgão Setorial de Arrecadação em Anápolis, para tomar ciência do acordo, dos cálculos, da GPS e referido comprovante de pagamento, da condição da Executada de optante pelo SIMPLES e deste despacho. Prazo e fins legais.

6. Caso a Executada não comprove o regular recolhimento previdenciário, prossiga a execução."

Notificação Nº: 6587/2008

Processo Nº: AAT 00958-2008-221-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: DAGMAR RODRIGUES MOREIRA

ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RÉU(RÉ): BERTIN S.A.

ADVOGADO: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

"Vistos os autos.

1. Não obstante o teor da peça de fls. 221 e do despacho de fls. 223, destituindo o Dr. Dalvo da Silva Nascimento Júnior do encargo de perito do Juízo, às fls. 228/241 consta laudo pericial por ele realizado.

2. Assim, por economia processual:

a) intime-se o Dr. José Augusto Lucas Gordo, perito nomeado às fls. 223, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, destituindo-o do encargo;

b) intemem-se as Partes, via de seus Procuradores, a manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 228/241, pelo prazo sucessivo de cinco (05) dias, a começar pelo Reclamante.

3. Após o decurso do prazo, reinclua-se o feito em pauta, para realização de audiência de instrução, com as intimações necessárias, inclusive das testemunhas arroladas pelo Reclamante, às fls. 75/76 (observe-se que a Reclamada informou que suas testemunhas comparecerão à audiência de instrução independentemente de intimação – fls. 76)."

Notificação Nº: 6589/2008

Processo Nº: AAT 01014-2008-221-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: TERESA DA SILVA ALVES

ADVOGADO: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE ITAUCU

ADVOGADO: SILVIO ETERNO NOVATO

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES:

"Vistos os autos.

1. Homologo o acordo de fls. 206/207, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com as seguintes ressalvas:

a) Custas Processuais, no importe de R\$ 500,00, calculadas sobre o valor do acordo e devidas pela Autora, de cujo recolhimento fica dispensada, em razão dos benefícios da Justiça Gratuita, que ora lhe são concedidos;

b) o valor do acordo refere-se integralmente a verba de caráter indenizatório, razão por que não há incidência de contribuições previdenciárias;

c) a Autora deverá informar acerca do adimplemento do acordo no prazo de cinco (05) dias do vencimento de cada parcela, advertida de que o silêncio será entendido como confirmação.

2. Ante o exposto supra, resta prejudicado o processamento do conflito negativo suscitado às fls. 201/203.

3. Após o vencimento do acordo, intime-se a Procuradoria-Geral Federal, através do Órgão Setorial de Arrecadação em Anápolis, para tomar ciência do acordo e desta decisão. Prazo e fins legais.

4. Intemem-se.

5. Tudo feito, arquivem-se os autos definitivamente."

Notificação Nº: 6581/2008

Processo Nº: RTO 01082-2008-221-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDA MUNIZ ALVES

ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA

RECLAMADO(A): BERTIN LTDA

ADVOGADO....:

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE:

"Vistos os autos.

1. Ante o teor da certidão de fls. 39, indicando que a intimação encaminhada diretamente à Reclamante foi devolvida, sob a justificativa de 'endereço insuficiente', considero-a devidamente intimada acerca da nova data da audiência a ser realizada, nos termos do art. 39, II e parágrafo único, do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo Trabalhista, ex vi do art. 769 da CLT.

2. Intime-se a Reclamante, via de seu Procurador.

3. Após, aguarde-se a audiência, ocasião em que a Reclamante deverá fornecer seu endereço correto, procedendo a Secretaria às alterações pertinentes, na autuação e demais registros."

Notificação Nº: 6575/2008

Processo Nº: RTO 01111-2008-221-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: AGAMENON ALVES MONTEIRO

ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): JUVENAL BUENO DA CRUZ

ADVOGADO....: RICARDO CALIL FONSECA

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam V.Sas. intimadas para tomar ciência da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no "site" www.trt18.jus.br, e cujo dispositivo está transcrito a seguir:

"EX POSITIS, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar o reclamado JUVENAL BUENO DA CRUZ, a pagar ao reclamante AGAMENON ALVES MONTEIRO, as parcelas deferidas na fundamentação, parte integrante do decurso. O reclamado deverá, ainda, anotar a CTPS do autor para constar as seguintes informações: data de admissão em 01/02/04, data de desligamento em 30/07/08 (com a inclusão da projeção jurídica do aviso prévio indenizado – OJ 82 da SDI-1 do TST), função de pedreiro e remuneração na forma descrita na tabela I, coluna "A", tudo no prazo de 05 dias, a contar do trânsito em julgado e intimação da Vara nesse sentido. Após o trânsito em julgado a Secretaria da Vara expedirá certidão narrativa para que o autor possa se habilitar no programa de seguro-desemprego. Juros, correção monetária, Previdência social e Imposto de Renda, observar a fundamentação. Custas, pelo reclamado, no importe de R\$ 600,00, calculadas sobre R\$ 30.000,00, valor provisório arbitrado para esse fim específico. Intemem-se as partes." Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 0191/2008

PROCESSO Nº RT 01244-2007-221-18-00-3

RECLAMANTE: ADEMILSON ANTÔNIO FERREIRA

EXEQUENTE: ADEMILSON ANTÔNIO FERREIRA

EXECUTADO: CERÂMICA CAITÉ LTDA

ADVOGADO(A): ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO

Data da Praça 09/01/2009, às 09h00

Data do Leilão 09/03/2009, às 13h00

O (A) Doutor (a) ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada nas dependências deste Juízo, no endereço retro, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 14.840,00 (catorze mil oitocentos e quarenta reais), conforme Auto de Penhora de fls. 245, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA FERREIRA ALVES, QD. 5, LT. 12, S/Nº, CENTRO CEP 76.740-000 - FAINA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): "53 (cinquenta e três) milhares de tijolos furados 9x14x24, queimado, para construção civil, seis furos, avaliados em R\$ 280,00." Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito no Juceg sob o nº 35, a ser realizado nas dependências deste Juízo, no endereço retro. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todas os fins

de direito. Eu, GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. ISRAEL BRASIL ADOURIAN - Juiz do Trabalho –

## VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 2377/2008

Processo Nº: RT 00868-2007-151-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO MESSIAS DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: JULIANA ASSIS MENDONÇA**

RECLAMADO(A): SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

**ADVOGADO.....: MARIO UNTI JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE:

Homologo os cálculos apresentados às fls. 141/145, fixando o valor da execução em R\$ 1.924,83 (mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos.

Deverá o executado proceder à comprovação dos recolhimentos previdenciários, na forma legal.

Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal.

Exaurido o prazo supra, expeça-se carta precatória.

Por apego aos princípios da celeridade e economia processuais e, ainda, ao princípio protetivo, de cunho material, bem como em atenção à peculiar natureza do crédito trabalhista, alimentar, julgo apropriado dar prosseguimento à execução de modo a prestigiar a rápida entrega do bem jurídico devido ao trabalhador, razão pela qual somente após a satisfação do crédito obreiro deverá a União ser intimada da presente homologação para os fins de direito.

Notificação Nº: 2378/2008

Processo Nº: RT 00011-2008-151-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ELITON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: JULIANA ASSIS MENDONÇA**

RECLAMADO(A): SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

**ADVOGADO.....: MARIO UNTI JUNIOR**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE:

Homologo os cálculos apresentados às fls. 144/149, fixando o valor da execução em R\$ 2.795,92 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos.

Deverá o executado proceder à comprovação dos recolhimentos previdenciários, na forma legal.

Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal.

Exaurido o prazo supra, expeça-se carta precatória.

Por apego aos princípios da celeridade e economia processuais e, ainda, ao princípio protetivo, de cunho material, bem como em atenção à peculiar natureza do crédito trabalhista, alimentar, julgo apropriado dar prosseguimento à execução de modo a prestigiar a rápida entrega do bem jurídico devido ao trabalhador, razão pela qual somente após a satisfação do crédito obreiro deverá a União ser intimada da presente homologação para os fins de direito.

Notificação Nº: 2382/2008

Processo Nº: CCS 00207-2008-151-18-00-2 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: RÔMULO PEREIRA DA COSTA**

REQUERIDO(A): ANTONIO JOAO FILHO

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: À AUTORA:

Apresentar os cálculos em sintonia com os comandos do acórdão de fls. 85/89, em 60 (sessenta) dias.

Notificação Nº: 2383/2008

Processo Nº: CCS 00233-2008-151-18-00-0 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: RÔMULO PEREIRA DA COSTA**

REQUERIDO(A): ADELÍCIO REZENDE LEITE

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: À AUTORA:

Apresentar os cálculos em sintonia com os comandos do acórdão de fls. 85/89, em 60 (sessenta) dias.

Notificação Nº: 2384/2008

Processo Nº: CCS 00350-2008-151-18-00-4 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: ROMULO PEREIRA DA COSTA**

REQUERIDO(A): MATEUS LUIZ DOS SANTOS

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: À AUTORA: Apresentar os cálculos em sintonia com os comandos do acórdão de fls. 85/89, em 60 (sessenta) dias.

Notificação Nº: 2379/2008

Processo Nº: RT 00473-2008-151-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ABADIO FRANCISCO DA SILVA

**ADVOGADO.....: DIVINO MOREIRA DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): PROMEL - PRODUÇÃO E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

**ADVOGADO.....: MARCELO CASTRO MORAIS**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Homologo os cálculos apresentados às fls. 149/154, fixando o valor da execução em R\$ 2.522,54 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sem prejuízo de futura atualização, para que surta seus regulares efeitos jurídicos. Deverá o executado proceder à comprovação dos recolhimentos previdenciários, na forma legal. Dê-se ciência ao exequente, para impugnação, pena de preclusão, prazo legal. Exaurido o prazo supra, expeça-se mandado. Por apego aos princípios da celeridade e economia processuais e, ainda, ao princípio protetivo, de cunho material, bem como em atenção à peculiar natureza do crédito trabalhista, alimentar, julgo apropriado dar prosseguimento à execução de modo a prestigiar a rápida entrega do bem jurídico devido ao trabalhador, razão pela qual somente após a satisfação do crédito obreiro deverá a União ser intimada da presente homologação para os fins de direito.

## VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 11876/2008

Processo Nº: RT 00539-2004-121-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO MARTINS VIEIRA

**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA

**ADVOGADO.....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada a ter vista dos autos, conforme requerido às fls. 144.

Notificação Nº: 11836/2008

Processo Nº: RT 00081-2006-121-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA PROFETA

**ADVOGADO.....: LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA**

RECLAMADO(A): COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO + 001

**ADVOGADO.....: NILDA RAMOS PIRES BORGES**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada para, querendo, manifestar sobre a impugnação aos cálculos de fls. 737, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11854/2008

Processo Nº: RT 00796-2006-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: HEUCIELE FERREIRA DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): MEIRE SALGADO

**ADVOGADO.....: WALTEIR DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por sua procuradora, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 143, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. Face ao teor da petição de fls. 139, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Intime-se a executada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, sob pena de prosseguimento da execução. Para deliberar acerca da penhora de fls. 78 e da restrição de fls. 137, aguarde-se."

Notificação Nº: 11855/2008

Processo Nº: AEF 00833-2006-121-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: UNIÃO REP. PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

**ADVOGADO: BENEDITO PAULO DE SOUZA**

RÉU(RÉ): ALCA FOODS LTDA. + 001

**ADVOGADO: JOSEMAR ANTÔNIO BATISTA**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Ré, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 252, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. Defiro o requerimento de fls. 245, por mais 30 dias. Intime-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11839/2008

Processo Nº: CCS 01719-2006-121-18-00-2 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO.....: KELSON SOUZA VILARINHO**

REQUERIDO(A): SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA, ESPÓLIO DE,

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Autora, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 176, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Dê-se vista à exequente das peças de fls. 160/174, pelo prazo de 10 dias, para manifestação. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11838/2008

Processo Nº: ATC 02303-2006-121-18-00-1 1ª VT  
REQUERENTE...: ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA  
**ADVOGADO....: JUNIOR DOS SANTOS COIMBRA**  
REQUERIDO(A): AUTOPAR AUTOMÓVEIS PARANAÍBA LTDA + 003  
**ADVOGADO....: BRUNO MOREIRA FLEURY BRANDÃO**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Requerente, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 315, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Já houve penhora dos aluguéis do imóvel da executada, nos autos nº 1340/2007 a partir de 10/03/2009 junto a empresa-locatária VITESSE VEÍCULOS LTDA. Para apreciação dos demais requerimentos veiculados na petição de fls. 310/312, aguarde-se o resultado da carta precatória de fls. 303/304. Intime-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11853/2008

Processo Nº: RT 00434-2007-121-18-00-5 1ª VT  
RECLAMANTE...: JOSE RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA  
**ADVOGADO....: JULIANO MARQUES DA SILVA**  
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA  
**ADVOGADO....: CARLA MARIA SANTOS CARNEIRO**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por sua procuradora, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 371, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. A petição e documentos de fls. 366/369 comprovam que a executada quitou o remanescente do débito trabalhista, as custas processuais e a contribuição previdenciária (parte terceiros), conforme resumo de cálculo de fls. 357. Assim, fica extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Expeça alvará judicial para pagamento da contribuição previdenciária (parte do empregado) e do imposto de renda, utilizando parte do saldo da conta judicial de fls. 367, observando o resumo de cálculo de fls. 357, com a devida comprovação nos autos por meio das guias próprias. Após, libere-se ao exequente, também através de alvará, o saldo remanescente da conta judicial acima especificada e os saldos dos depósitos recursais de fls. 354, em pagamento de seu crédito. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 346. Após, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11849/2008

Processo Nº: RT 00525-2007-121-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: VALDA APARECIDA DA SILVA  
**ADVOGADO....: LUCIANA CUBAS DE PAULA**  
RECLAMADO(A): LARISSA APARECIDA SILVA  
**ADVOGADO....: ALEXANDRE EDUARDO FERREIRA LOPES**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamante, por sua procuradora, intimada do despacho de fls. 72, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos etc. Considerando que os presentes autos tiveram a execução suspensa por mais de 01 (um) ano, conforme certidão de fl. 70, pela impossibilidade de localização de bens da executada passíveis de penhora e que, apesar das medidas adotadas objetivando a satisfação do crédito, a execução restou infrutífera, bem como, que intimado para impulsionar o feito, o credor ficou inerte, determino o arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento do TRT/DSCR nº 02/2005. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados os devedores e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Expeça-se certidão de crédito. Intime-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11870/2008

Processo Nº: RT 00580-2007-121-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: FLÁVIO RIBEIRO DE CASTRO  
**ADVOGADO....: NILDA RAMOS PIRES BORGES**  
RECLAMADO(A): GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA  
**ADVOGADO....: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA**  
NOTIFICAÇÃO: VISTAS AO EXEQUENTE/EMBARGADO, DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS PELA EXECUTADA/EMBARGANTE, PELO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 11871/2008

Processo Nº: RT 00699-2007-121-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE...: MARCOS PAULO SOUSA ALVES  
**ADVOGADO....: VLADIMIR ALVES DE REZENDE MOURA**  
RECLAMADO(A): NUTRIAGRO COMÉRCIO VAREGISTA DE RAÇÕES E INSUMOS LTDA (SUCESSORA DE NUTREMIX PREMIX RAÇÕES, NOME DE FANTASIA DE MARTINS S. AGROP.LTDA) + 002  
**ADVOGADO....: JOAQUIM HUMBERTO MARTINS**

NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de Embargos à Execução de fls. 272/274, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Em consonância com o exposto, ACOLHO os embargos à execução opostos por LOUVIMAR MARTINS, para declarar a insubsistência da penhora sobre o imóvel descrito no auto de fls. 261. Custas, pelo Embargante, no importe de R\$ 44,26. Transitada em julgado, intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, indicar outros bens dos executados passíveis de penhora para a integral garantia da execução ou requerer o que entender de direito. Oficie-se ao Cartório de Registro

de Imóveis competente para que seja efetuado o cancelamento da averbação da penhora. Intimem-se, inclusive a 2ª sócia-executada."

Notificação Nº: 11872/2008

Processo Nº: RT 00699-2007-121-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE...: MARCOS PAULO SOUSA ALVES  
**ADVOGADO....: VLADIMIR ALVES DE REZENDE MOURA**  
RECLAMADO(A): WESLAINE DA SILVA GLORIA + 002  
**ADVOGADO....: RUI DENIZARD ALVES NOVAIS**

NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes intimadas da Sentença de Embargos à Execução de fls. 272/274, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Em consonância com o exposto, ACOLHO os embargos à execução opostos por LOUVIMAR MARTINS, para declarar a insubsistência da penhora sobre o imóvel descrito no auto de fls. 261. Custas, pelo Embargante, no importe de R\$ 44,26. Transitada em julgado, intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, indicar outros bens dos executados passíveis de penhora para a integral garantia da execução ou requerer o que entender de direito. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que seja efetuado o cancelamento da averbação da penhora. Intimem-se, inclusive a 2ª sócia-executada."

Notificação Nº: 11843/2008

Processo Nº: AIN 00787-2007-121-18-00-5 1ª VT  
REQUERENTE...: WELLINGTON DEUS DE OLIVEIRA ( ESPOLIO DE ,  
INVENTARIANTE MAGNA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA  
**ADVOGADO....: JOSÉ DE SA**  
REQUERIDO(A): ANA VIEIRA FERREIRA ( FAZENDA BOA ESPERANÇA )

**ADVOGADO....: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 244, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Intimem-se as partes para terem vista dos cálculos refeitos às fls. 238 devendo, no prazo de 05 dias, se manifestarem. A Executada deverá pagar o valor devido, no prazo acima assinalado, sob pena de execução na forma do artigo 13 da Portaria 01/2005."

Notificação Nº: 11848/2008

Processo Nº: RT 01951-2007-121-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: NIURA MARTINS GARCIA**  
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÁ LTDA  
**ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 104, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. O documento de fls. 102 comprova que a executada efetuou o recolhimento da contribuição previdenciária. Assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Solicite-se à devolução da carta precatória de fls. 97/98. Cumprida a determinação supra, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11874/2008

Processo Nº: RT 01964-2007-121-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: BENEDITO GOMES MONTEL  
**ADVOGADO....: ROMES SERGIO MARQUES**  
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO....: IGOR D MOURA CAVALCANTE**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da Sentença de Embargos à Execução de fls. 627/630, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Isto posto, julgo IMPROCEDENTES os Embargos à Execução opostos por BANCO DO BRASIL S.A na execução movida por BENEDITO GOMES MONTEL, tudo em conformidade com a fundamentação acima que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas, pelo Embargante, no importe de R\$ 44,26, que deverão ser pagas na forma da lei. Intimem-se."

Notificação Nº: 11841/2008

Processo Nº: RT 02013-2007-121-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: ELIANE DA SILVA PRADO  
**ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS**  
RECLAMADO(A): MOTEL LAS VEGAS (PROP. SR. JOHNIS PASTORI) + 001  
**ADVOGADO....: AMADEU GARCIA NETO**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 146, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo noticiado na petição de fls. 142/143, e como nela se contém, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais, pelo executado, no importe de R\$ 70,34, (resumo de cálculos de fls. 87), atualizadas até 30/05/2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, que deverão ser pagas, no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução em relação a elas. A decisão de fls. 93, deixou de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada-INSS. Entretanto, deverá a executada incluir o valor quando do recolhimento das suas contribuições normais. Não há incidência de Imposto de Renda. Cumpra-se, no que couber, a decisão de fls. 93. Com

relação a penhora de fls. 167 dos autos nº 738/2007, mantém-se a mesma até o pagamento das demais execuções que tramitam em desfavor do Executado. Recolhidas as custas processuais e devidamente quitada a parcela do acordo, reputo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, II, do CPC. Assim, arquivem-se os autos; caso contrário, execute-se. Intimem-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11852/2008

Processo Nº: RT 00028-2008-121-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO DE ARAÚJO SANTOS

**ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO**

RECLAMADO(A): AÇÚCAR E ALCOOL CAMARGO & MENDONÇA LTDA - USINA CAMEM

**ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 61, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 60, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, no importe de R\$ 49,55 sendo R\$ 49,30 de contribuições previdenciárias e R\$ 0,25 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30.11.2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, na forma da lei. Deixo de determinar a execução do valor das Contribuições Previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio, e comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito em favor da UNIÃO. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas. Intime-se o(a) reclamado(a). Intime-se a Procuradoria Federal em Goiás – SEFT, nos termos do art. 879 § 3º da CLT, procedendo-se a remessa dos autos."

Notificação Nº: 11851/2008

Processo Nº: RT 00100-2008-121-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCIONE MEDEIROS SILVA

**ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS**

RECLAMADO(A): AÇÚCAR E ALCOOL CAMARGO & MENDONÇA LTDA - USINA CAMEM

**ADVOGADO....: NEIDE MARIA MONTES**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 82, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 81, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, no importe de R\$ 51,64 sendo R\$ 51,38 de contribuições previdenciárias e R\$ 0,26 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30.11.2008, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, na forma da lei. Deixo de determinar a execução do valor das Contribuições Previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio, e comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito em favor da UNIÃO. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas. Intime-se o(a) reclamado(a). Intime-se a Procuradoria Federal em Goiás – SEFT, nos termos do art. 879 § 3º da CLT, procedendo-se a remessa dos autos."

Notificação Nº: 11867/2008

Processo Nº: CCS 00470-2008-121-18-00-0 1ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITUMBIARA - GO

**ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO**

REQUERIDO(A): 775 JEANS LTDA

**ADVOGADO....:**

NOTIFICAÇÃO: Fica o advogado da parte Autora intimada para, no prazo de 10 dias, comparecer na Secretaria desta VT para retirar o Alvará Judicial nº 1589/2008, acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 11847/2008

Processo Nº: RT 00630-2008-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RONICLEY NUNES DE BARROS

**ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO**

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA

**ADVOGADO....: RENATO DO VALE CARDOSO**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 67, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. O documento de fls. 65 comprova que a executada efetuou o recolhimento da contribuição previdenciária. Assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11857/2008

Processo Nº: RT 00993-2008-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: CÍCERO DOS SANTOS TRINDADE

**ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS**

RECLAMADO(A): ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA

**ADVOGADO....: HAMILTON CLÁUDIO PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 92, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. Intime-se a executada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da execução no valor de R\$ 548,39, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações, sob pena de prosseguimento da execução, com a penhora de bens da mesma livres e desembaraçados, tantos quantos bastem para solver o seu débito. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11845/2008

Processo Nº: RT 01245-2008-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIS DE FREITAS SILVA

**ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO**

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S/A (GRUPO USJ)

**ADVOGADO....: JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 218, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Face ao teor da petição de fls. 215, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Deverá a Secretaria recolher o FGTS na conta vinculada do Reclamante, a contribuição previdenciária, as custas processuais e o imposto de renda, conforme cálculos de fls. 196. Feito isso, libere-se o saldo remanescente da aludida conta judicial ao exequente em pagamento do seu crédito. Lado outro, libere-se à Executada o saldo do depósito recursal de fls. 168. Após, cumpra-se a parte final do despacho de fls. 210. Por fim, arquivem-se os autos em definitivo. Intimem-se."

Notificação Nº: 11875/2008

Processo Nº: CCS 01457-2008-121-18-00-8 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO....: KELSON SOUZA VILARINHO**

REQUERIDO(A): RUBISMAR DA COSTA FRANCA

**ADVOGADO....:**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Requerente, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 76, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Defiro o requerimento de fls. 74. Intime-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11837/2008

Processo Nº: CCS 01483-2008-121-18-00-6 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

**ADVOGADO....: KELSON SOUZA VILARINHO**

REQUERIDO(A): SEBASTIÃO BENTO DE FREITAS FILHO

**ADVOGADO....:**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Autora/Exequente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 50, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 11840/2008

Processo Nº: RT 01522-2008-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA JOSÉ DA SILVA

**ADVOGADO....: LUCIANA CUBAS DE PAULA**

RECLAMADO(A): CONCISTEM SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA + 001

**ADVOGADO....: RENATA SCARPINI**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por sua procuradora, intimada do despacho de fls. 134, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Dê-se vista a executada das peças de fls. 129/132, pelo prazo de 05 dias, para manifestação. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11834/2008

Processo Nº: RT 01638-2008-121-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO PAULO ALENCAR DE SOUZA

**ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO**

RECLAMADO(A): ALFREDO ANGELO SONCINI FILHO E OUTROS + 001

**ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA**

NOTIFICAÇÃO: Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento do remanescente do seu débito, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 11835/2008

Processo Nº: RT 01638-2008-121-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO PAULO ALENCAR DE SOUZA

**ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO**

RECLAMADO(A): CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ALCOOL LTDA + 001

**ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento do remanescente do seu débito, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 11846/2008

Processo Nº: RT 01761-2008-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: DJALMA LUIZ DA SILVA

**ADVOGADO.....: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO**

RECLAMADO(A): DEFEJ - MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE USINAS LTDA

**ADVOGADO.....:**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 62, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Indefero o requerimento de fls. 60, eis que a consulta via BACEN-JUD2 já foi realizada pela secretaria, às fls. 53/56. Assim, intime-se o exeqüente, para, no prazo de 10 dias, nomear bens da executada passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Intime-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11860/2008

Processo Nº: RT 01814-2008-121-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCIO PIRES GARCIA

**ADVOGADO.....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SANTOS DUMONT LTDA

**ADVOGADO.....: ANA CRISTINA BOMFIM CABRAL**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamada/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 82, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. Os documentos de fls. 68 e 79/80 comprovam que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Assim sendo, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intimem-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11844/2008

Processo Nº: RT 01829-2008-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA**

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A

**ADVOGADO.....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 63, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. O recurso ordinário apresentado pela UNIÃO é adequado e tempestivo. Assim, preenchidos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade, recebo o referido apelo. A reclamada teve ciência do recurso ordinário da UNIÃO de fls. 47/52 em 14/10/2008 (fls. 54) e seu prazo para apresentar contra-razões exauriu em 22/10/2008. Entretanto suas contra-razões ao recurso ordinário da UNIÃO foram protocoladas em 24/10/2008 (fls. 58), assim sendo, ante o caráter peremptório e improrrogável dos prazos recursais, e tendo-se em vista a não-alegação e consequente comprovação pela reclamada de justo impedimento, reputo as mesmas intempestivas. Destarte, subam os autos ao Egrégio TRT/18ª Região para apreciação, observadas as formalidades legais. Intime-se. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11868/2008

Processo Nº: RT 02330-2008-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO VIEIRA DE LIMA

**ADVOGADO.....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA**

RECLAMADO(A): CENTER PLAZA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

**ADVOGADO.....: MÁRCIO RODRIGUES VIEIRA**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamada/Exeqüente, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 102, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 11856/2008

Processo Nº: ACP 02402-2008-121-18-00-5 1ª VT

CONSIGNANTE...: SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS

**ADVOGADO.....: GILSON SOARES DE FREITAS**

CONSIGNADO(A): ANTONIO FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO.....:**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Consignante/Executada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 55, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. As peças de fls. 49/53 comprovam que a executada efetuou o recolhimento das contribuições previdenciárias. Assim sendo, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se a executada. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11861/2008

Processo Nº: RT 02498-2008-121-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JONATAS PIRES DE MORAIS

**ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO**

RECLAMADO(A): RBS ENGENHARIA E CALDEIRARIA LTDA + 001

**ADVOGADO.....: PRESLEY OLIVEIRA GOMES**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 129, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. A fixação dos honorários periciais está afeta ao poder discricionário do juiz, o qual deve observar a justa retribuição pelos trabalhos prestados, levando-se em conta a especialidade do profissional, o tempo e as despesas gastas, o zelo nas diligências e a proficiência do laudo. Assim, desde logo, cientifique-se o Sr. Perito que o valor dos honorários periciais serão fixados em sentença, considerando os aspectos acima mencionados, valor este a ser pago após o trânsito em julgado da sentença pela parte sucumbente. Por outro lado, intimem-se as partes para, em 05 dias, disponibilizarem o valor de 01 (um) salário mínimo, a título de adiantamento de parte dos honorários periciais, a fim de que o Sr. Perito possa dar início às suas atividades. Intimem-se as partes e o Sr. Perito. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11862/2008

Processo Nº: RT 02498-2008-121-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JONATAS PIRES DE MORAIS

**ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO**

RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTO AGRÍCOLAS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: RODRIGO DE SOUZA SILVEIRA**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada a tomar ciência do despacho de fls. 129, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), ora transcrito: "Vistos, etc. A fixação dos honorários periciais está afeta ao poder discricionário do juiz, o qual deve observar a justa retribuição pelos trabalhos prestados, levando-se em conta a especialidade do profissional, o tempo e as despesas gastas, o zelo nas diligências e a proficiência do laudo. Assim, desde logo, cientifique-se o Sr. Perito que o valor dos honorários periciais serão fixados em sentença, considerando os aspectos acima mencionados, valor este a ser pago após o trânsito em julgado da sentença pela parte sucumbente. Por outro lado, intimem-se as partes para, em 05 dias, disponibilizarem o valor de 01 (um) salário mínimo, a título de adiantamento de parte dos honorários periciais, a fim de que o Sr. Perito possa dar início às suas atividades. Intimem-se as partes e o Sr. Perito. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11883/2008

Processo Nº: RT 02600-2008-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ELISON FRANCISCO MARTINS

**ADVOGADO.....: CLODOALDO SANTOS SERVATO**

RECLAMADO(A): FRANCISCO XAVIER SILVA ARAÚJO-ME + 003

**ADVOGADO.....:**

**NOTIFICAÇÃO:** Fica a parte Reclamante, por seu procurador, intimada do despacho de fls. 79, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Dada a exiguidade do prazo para notificação da 1ª reclamada, retire-se o processo de pauta, ficando adiada a audiência para o dia 02/12/2007 às 10:30, mantidas as cominações do artigo 844 da CLT. Notifique-se a 1ª reclamada, por edital. Oficie-se ao Juízo deprecado, com cópia deste despacho, informando-lhe a nova data e horário da audiência, para que seja dada ciência a 3ª reclamada. Intimem-se o reclamante, seu procurador e a 2ª e 4ª reclamadas. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11842/2008

Processo Nº: RT 02796-2008-121-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: RUDEMAR FERRIRA COSTA

**ADVOGADO.....: JÚNIOR DOS SANTOS COIMBRA**

RECLAMADO(A): RVT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

**ADVOGADO.....: VICTOR DOURADO SANTANNA**

**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 93, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Primeiramente, revogo o despacho de fls. 82. O recurso ordinário apresentado pela reclamada é adequado e tempestivo, tendo sido efetuado o recolhimento das custas processuais e do depósito recursal. Assim, preenchidos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade, recebo o referido apelo, assim como as contra-razões da parte adversa, porquanto apresentadas tempestivamente. Intime-se o reclamante para, no prazo de 05 dias, retirar sua CTPS. Após, subam os autos ao Egrégio TRT/18ª Região para apreciação, observadas as formalidades legais. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 11864/2008

Processo Nº: RTS 03020-2008-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO ROBERTO ROBBLES

**ADVOGADO.....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA**

RECLAMADO(A): DEDI ALVES FERREIRA

**ADVOGADO.....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES**

**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes, por seus procuradores, intimadas do despacho de fls. 77/78, publicado na internet (site: www.trt18.jus.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. HOMOLOGO o acordo constante da petição de fls. 74/75, no importe de R\$ 450,00, e como nela se contém, para quitar o objeto da condenação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Deverá o Reclamado proceder às anotações na CTPS do Reclamante, nela fazendo constar data de admissão em 17/06/2008, dispensa em 07/10/2008, remuneração de um salário mínimo por mês e função de vigia. As custas processuais, no importe de R\$ 15,00, arbitradas na sentença de fls. 69/72, deverão ser recolhidas pelo Reclamado no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Observa-se que as partes não discriminaram as parcelas do acordo, no entanto, das parcelas a que a Reclamada foi condenada a pagar na sentença de fls. 69/72, há incidência de contribuição previdenciária sobre: salários e 13º salário. Assim, obedecendo a proporcionalidade das parcelas deferidas na sentença, tem-se que 78,95% do valor do acordo refere-se a parcelas de natureza salarial. Destarte, deverá o Reclamado recolher a parcela previdenciária incidente sobre R\$ 450,00, relativo às parcelas de natureza salarial do acordo, até o dia 02/12/2008 e comprovar nos autos até 10/12/2008, sob pena de execução, ex officio, na forma do art. 876, parágrafo único, da CLT. Não há incidência de imposto de renda. Cumprido o acordo, recolhidas as custas processuais e a parcela previdenciária, arquivem-se os autos. Caso contrário, execute-se. APOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO, INTIME-SE INSS, COM CÓPIA DESTA DECISÃO (ART. 832, § 4º, DA CLT). Intimem-se. Publique-se na internet."

## VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 7718/2008  
Processo Nº: RT 00351-2003-111-18-00-5 1ª VT  
RECLAMANTE.: VALBERTO LOURENÇO LICKS  
**ADVOGADO.....: WERLEY CARLOS DE SOUZA**  
RECLAMADO(A): GALE AGROINDUSTRIAL S.A. REP. P/ SOCIO SR. VICTOR CESAR PRIORI + 001

**ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO ALVES DE ABREU**  
**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes intimadas do teor do despacho abaixo transcrito: Vistos.

1. Sentença às fls. 497/510 e Acórdão às fls. 651/684.
2. Cálculo total às fls. 758/767.
3. Determinação de aguardar-se o julgamento do AI/RR à fl. 805.
4. Determinação de prosseguimento da execução em relação às verbas cuja execução é definitiva à fl. 815.
5. Conta respectiva às fls. 817/835.
6. Garantia (em dinheiro) à fl. 844. Não houve embargos pela devedora ou manifestação do credor trabalhista (certidão de fl. 865).
7. Considerando que encontra-se pendente de julgamento o AI/RR cuja interposição encontra-se certificada à fl. 742, cujo resultado não lançará efeitos sobre a conta homologada à fl. 836; o disposto no item 6 supra e o caráter alimentar das verbas trabalhistas, determina-se:
  - a. a liberação ao credor trabalhista do valor que lhe cabe (fl. 817);
  - b. o recolhimento do imposto de renda correspondente;
  - c. considerando que, na possibilidade de provimento do AI/RR, os autos deverão ser remetidos à instância superior, em relação ao prosseguimento do feito, determinar aguardar o final julgamento do recurso indicado;
  - d. intemem-se.

Notificação Nº: 7719/2008  
Processo Nº: RT 00351-2003-111-18-00-5 1ª VT  
RECLAMANTE.: VALBERTO LOURENÇO LICKS  
**ADVOGADO.....: WERLEY CARLOS DE SOUZA**  
RECLAMADO(A): GALE AGROINDUSTRIAL S.A. REP. P/ SOCIO GERALDO TOMAZIN + 001

**ADVOGADO.....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA**  
**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes intimadas do teor do despacho abaixo transcrito: Vistos.

1. Sentença às fls. 497/510 e Acórdão às fls. 651/684.
2. Cálculo total às fls. 758/767.
3. Determinação de aguardar-se o julgamento do AI/RR à fl. 805.
4. Determinação de prosseguimento da execução em relação às verbas cuja execução é definitiva à fl. 815.
5. Conta respectiva às fls. 817/835.
6. Garantia (em dinheiro) à fl. 844. Não houve embargos pela devedora ou manifestação do credor trabalhista (certidão de fl. 865).
7. Considerando que encontra-se pendente de julgamento o AI/RR cuja interposição encontra-se certificada à fl. 742, cujo resultado não lançará efeitos sobre a conta homologada à fl. 836; o disposto no item 6 supra e o caráter alimentar das verbas trabalhistas, determina-se:
  - a. a liberação ao credor trabalhista do valor que lhe cabe (fl. 817);
  - b. o recolhimento do imposto de renda correspondente;
  - c. considerando que, na possibilidade de provimento do AI/RR, os autos deverão ser remetidos à instância superior, em relação ao prosseguimento do feito, determinar aguardar o final julgamento do recurso indicado;
  - d. intemem-se.

Notificação Nº: 7720/2008  
Processo Nº: RT 00871-2006-111-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE.: PAULO ROGÉRIO ORTEGA  
**ADVOGADO.....: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA**  
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO ESTRELA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA + 001

**ADVOGADO.....: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA**  
**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes cientes do teor do despacho abaixo transcrito: Vistos.

1. Compulsando-se os autos, verifica-se a assinatura da patrona do credor trabalhista no requerimento de fls. 669/670, o que reflete sua total concordância.
2. Assim, defere-se a substituição dos bens penhorados.
3. Expeça-se mandado para penhora e avaliação dos imóveis indicados às fls. 669/670.
4. Com a realização do ato, façam-se os autos conclusos.
5. Dê-se ciência às partes.

Notificação Nº: 7728/2008  
Processo Nº: RT 00089-2007-111-18-00-2 1ª VT  
RECLAMANTE.: MARIA FERNANDA SANTOS LUCIANO + 001

**ADVOGADO.....: LUIZ ANTONIO PEREIRA**  
RECLAMADO(A): N.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: GEOVANE MOREIRA FERNANDES**  
**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes intimadas para se manifestarem a respeito da Impugnação aos Cálculos apresentada pela União às fls. 112/113, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7727/2008  
Processo Nº: RT 00147-2007-111-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE.: VIRGÍLIO ROSA DA SILVA NETO  
**ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO**  
RECLAMADO(A): SILANIA PUERARI DAROS - ME (PANIFICADO DELÍCIA)  
**ADVOGADO.....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS**  
**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes intimadas para se manifestarem a respeito da Impugnação aos Cálculos apresentada pela União às fls. 154/159, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7725/2008  
Processo Nº: RT 00661-2007-111-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE.: MARCONE ALVES CAETANO  
**ADVOGADO.....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA**  
RECLAMADO(A): PRÓ-REMÉDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: VALDIR MIRANDA DE MORAES**  
**NOTIFICAÇÃO:** Fica a devedora intimada de que converte-se em penhora o valor de R\$ 44,16 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), bloqueado no Banco Itaú S.A. (fl. 184). Prazo legal.

Notificação Nº: 7726/2008  
Processo Nº: RT 00207-2008-111-18-00-3 1ª VT  
RECLAMANTE.: JOSÉ GILSON GOMES DOS SANTOS + 001  
**ADVOGADO.....: LEOPOLDINO FRANCO DE FREITAS**  
RECLAMADO(A): EPASA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.  
**ADVOGADO.....: GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA**  
**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes intimadas para se manifestarem a respeito da Impugnação aos Cálculos apresentada pela União às fls. 67/71, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7722/2008  
Processo Nº: CCS 00446-2008-111-18-00-3 1ª VT  
REQUERENTE.: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA  
**ADVOGADO.....: KELSON SOUZA VILARINHO**  
REQUERIDO(A): ANECLETO NUNES DA SILVA  
**ADVOGADO.....:**

**NOTIFICAÇÃO:** Ficam as partes intimadas da decisão de fl. 93, cujo teor segue abaixo transcrito:  
'Vistos os autos. Homologo o acordo de fls. 82/86, no valor de R\$ 1.712,26 (um mil, setecentos e doze reais e vinte e seis centavos), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o artigo 764, § 3º, da CLT c/c art. 794, II, do CPC. Custas, pelo demandado, no importe de R\$ 34,24 (trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), calculadas sobre o valor do acordo, dispensado em razão do ínfimo valor. Retornem os autos à Vara do Trabalho de origem, com os devidos registros. Intimem-se as partes, o requerente através do Diário da Justiça Eletrônico.'

## VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 10020/2008  
Processo Nº: RT 01658-2008-191-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA MENDONÇA  
**ADVOGADO....: NELSON RUSSI FILHO**  
 RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
**ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES**  
 NOTIFICAÇÃO: Intime-se a(o) Reclamada(o) para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso adesivo interposto pela(o) Reclamante (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

Notificação Nº: 10021/2008  
 Processo Nº: RT 01737-2008-191-18-00-7 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ADEVALDO QUINTINO  
**ADVOGADO....: NELSON RUSSI FILHO**  
 RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.  
**ADVOGADO....: ROGÉRIO APARECIDO SALES**  
 NOTIFICAÇÃO: Intime-se a(o) Reclamada(o) para, querendo, no prazo de 08 (oito) dias, contra-arrazoar recurso adesivo interposto pela(o) Reclamante (intimação feita nos termos da Portaria nº 001/2006, desta Vara do Trabalho).

## VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 6160/2008  
 Processo Nº: AAT 00582-2005-251-18-00-8 1ª VT  
 AUTOR...: VALTER TEOTÔNIO ELIAS  
**ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO**  
 RÉU(RÉ): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A + 001  
**ADVOGADO: EDSON LUIZ LEODORO**  
 NOTIFICAÇÃO: AO PATRONO DA 2ª RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de Certidão de Crédito, conforme os termos da Portaria nº 001/2008, desta Especializada, em seu art. 13.

Notificação Nº: 6154/2008  
 Processo Nº: RT 00766-2006-251-18-00-9 1ª VT  
 RECLAMANTE...: MARCIANA GOMES DE SIQUEIRA  
**ADVOGADO....: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA**  
 RECLAMADO(A): MARCOS DE OLIVEIRA GODOY  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada do 9º parágrafo de despacho fl. 95, cujo teor é o seguinte:  
 Na hipótese de não localização de bens em nome do(a) Devedor(a), deverá o (a) Exequente ser intimado a indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 ano, nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 6157/2008  
 Processo Nº: AIN 00985-2007-251-18-00-9 1ª VT  
 REQUERENTE...: JUAREZ GERMANO DA SILVA  
**ADVOGADO....: JONNE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**  
 REQUERIDO(A): SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A + 001  
**ADVOGADO....: LACOARDAIRE GUIMARÃES D EOLIVEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADOS DA 1ª e 2ª RECLAMADA: Fica(m) intimado(a/s) para, no prazo legal, interpor(em) contra-razões(contraminuta) ao recurso de fls. 354/357. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

Notificação Nº: 6158/2008  
 Processo Nº: AIN 00985-2007-251-18-00-9 1ª VT  
 REQUERENTE...: JUAREZ GERMANO DA SILVA  
**ADVOGADO....: JONNE CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**  
 REQUERIDO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A + 001  
**ADVOGADO....: EDSON LUIZ LEODORO**  
 NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADOS DA 1ª e 2ª RECLAMADA: Fica(m) intimado(a/s) para, no prazo legal, interpor(em) contra-razões(contraminuta) ao recurso de fls. 354/357. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

Notificação Nº: 6156/2008  
 Processo Nº: RT 00374-2008-251-18-00-1 1ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): ENGEFORTE CONSTRUTORA LTDA.  
**ADVOGADO....: ROGERIO MONTEIRO GOMES**  
 NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO DO RECLAMADO: Fica(m) intimado(a/s) para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a anotação da CTPS do(a) Reclamante, bem como para cumprir todas as obrigações (caso existam) de fazer constantes do título judicial executivo. Caso o documento não seja anotado, o(a) Reclamado(a) sofrerá as penalidades já previstas nos autos e será adotado o procedimento do

art. 39, § 2º, da CLT. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

Notificação Nº: 6153/2008  
 Processo Nº: RT 00462-2008-251-18-00-3 1ª VT  
 RECLAMANTE...: THIAGO WERNECK DE SOUSA  
**ADVOGADO....: VALTER GONÇALVES FERREIRA**  
 RECLAMADO(A): A.B. VIEIRA (NOME DE FANTASIA COPY LASER)  
**ADVOGADO....: EUDES BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: AO ADVOGADO DO RECLAMADO: Fica(m) intimado(a/s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a notícia, trazida pelo(a) Autor(a), de descumprimento do acordo. Registre-se que em caso de ausência de manifestação a alegação do(a) Autor(a) poderá ser considerada como verdadeira, quando então será iniciada a execução. Intimação com base na Portaria da VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO.

## VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 4480/2008  
 Processo Nº: RT 00648-2007-231-18-00-7 1ª VT  
 RECLAMANTE...: ALAN SOARES DA SILVA  
**ADVOGADO....: EDUARDO BITENCOURT BARREIROS**  
 RECLAMADO(A): AROLDOS MATOS MARTINS + 001  
**ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES**  
 NOTIFICAÇÃO: EXECUTADO: Fica V. Sª intimada para fornecer o número do CEI, perante esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de viabilizar o recolhimento das contribuições previdenciárias.

Notificação Nº: 4479/2008  
 Processo Nº: RT 00135-2008-231-18-00-7 1ª VT  
 RECLAMANTE...: CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUSA  
**ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**  
 RECLAMADO(A): FAZENDA SAVANA + 001  
**ADVOGADO....: LUIZ GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls. 56, cujo teor é o seguinte: 'Intime-se o Reclamante para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se acerca de certidão do Oficial de Justiça de fls. 55.'

Notificação Nº: 4478/2008  
 Processo Nº: RTS 00680-2008-231-18-00-3 1ª VT  
 RECLAMANTE...: NOEL NEVES DA SILVA  
**ADVOGADO....: EDUARDO BITENCOURT BARREIROS**  
 RECLAMADO(A): PEDRO MOREIRA PIMENTA  
**ADVOGADO....:**  
 NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Indefiro o pleito de fls. 49, tendo em vista que em procuração de fls. 05 constam dois causídicos da Reclamante, bem como há um substabelecimento às fls. 21, não justificando dessa maneira a designação de nova data de audiência conforme requerido. Intime-se.

## PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 10738/2008  
 Processo Nº: RT 01669-2003-101-18-00-6 1ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSÉ ATAÍDE BORBA MARTINS  
**ADVOGADO....: OLDERIVO DE SOUZA BARBOSA**  
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE  
**ADVOGADO....: OSVALDO BONIFÁCIO JUNIOR**  
 NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado o autor para receber a guia de levantamento (alvará), acostado na contracapa dos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 10728/2008  
 Processo Nº: RT 00073-2004-101-18-00-0 1ª VT  
 RECLAMANTE...: DIRLEIA DE OLIVEIRA ASSISTIDA POR SUA GENITORA SRA. IRACI DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): DIVINO MÁRCIO DE SOUZA  
**ADVOGADO....: SEBASTIAO CARNEIRO DE REZENDE**  
 NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para receber a certidão de crédito acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10726/2008  
 Processo Nº: RT 01151-2005-101-18-00-4 1ª VT  
 RECLAMANTE...: PAULO ALVES FERREIRA  
**ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA**  
 RECLAMADO(A): ANTÔNIO RIBEIRO BORGES + 001  
**ADVOGADO....: RICARDO DE PAIVA LEÃO**  
 NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Vista pelo prazo de 10 dias, conforme requerido.

Notificação Nº: 10716/2008  
Processo Nº: RT 00343-2006-101-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: PEDRO RIBEIRO DE SÁ  
**ADVOGADO.....: VALÉRIA ALVES DOS REIS MENEZES**  
RECLAMADO(A): MOUNIR NAOUM E OUTROS  
**ADVOGADO.....: MARCELA FERREIRA SOUTO**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica intimada para ciência do despacho de fls. 69, a seguir transcrito: "No acordo homologado às fls. 117/118, ficou estabelecido que os honorários periciais, no valor de R\$ 1.250,00, deveriam ser depositados pela reclamada. Considerando que não há, nos autos, comprovação do referido depósito, intime-se a reclamada para comprová-lo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução".

Notificação Nº: 10727/2008  
Processo Nº: RT 00321-2007-101-18-00-5 1ª VT  
RECLAMANTE...: PAULO BARBOSA DA SILVA  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO.....: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado para receber o alvará, em 05 dias.

Notificação Nº: 10718/2008  
Processo Nº: RT 00664-2007-101-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: GILMAR JESUS DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): MOUNIR NAOUM E USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A  
**ADVOGADO.....: CÁCIA ROSA DE PAIVA**  
NOTIFICAÇÃO: AO REQUERENTE: Vista dos autos ao requerente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 10741/2008  
Processo Nº: RT 00668-2007-101-18-00-8 1ª VT  
RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO MARQUES DOS SANTOS  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): MOACIR DA COSTA SILVA CARREGAMENTO ME + 001  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado para apresentar sua CTPS, em 48 horas.

Notificação Nº: 10729/2008  
Processo Nº: RT 00703-2007-101-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: SHIRLEY VIEIRA DE FREITAS FERREIRA  
**ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
**ADVOGADO.....: LUCIANO MACHADO PAÇO**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10725/2008  
Processo Nº: RT 01568-2007-101-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: ADELSON FERREIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: EDUARDO DO PRADO LÔBO**  
RECLAMADO(A): RETÍFICA MOTOR PEÇAS LTDA.  
**ADVOGADO.....: WALLACE FAGUNDES**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Transcorrido in albis, suspendo o processamento destes autos pelo prazo de 01 ano (art. 40, caput, da Lei 6.830/80).

Notificação Nº: 10719/2008  
Processo Nº: RT 00278-2008-101-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: ALDAIR ROSENO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): RIO TROPICAL TRANSPORTES LTDA.  
**ADVOGADO.....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista do laudo pericial pelo prazo sucessivo de 05 dias, primeiro o autor.

Notificação Nº: 10720/2008  
Processo Nº: RT 00591-2008-101-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE...: EDUARDO ALVES DE MATOS  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): LÁSTERMICA ISOLAMENTOS JABOTICABAL LTDA.  
**ADVOGADO.....: JORGE ROBERTO PIMENTA**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado para receber o alvará, em 05 dias.

Notificação Nº: 10736/2008  
Processo Nº: RT 00663-2008-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: TALITA GUIMARÃES FARIA  
**ADVOGADO.....: AMILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**  
RECLAMADO(A): IRMÃOS BRETAS FILHOS E CIA LTDA.  
**ADVOGADO.....: ABADIA ATAÍDES DA COSTA**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica intimada para receber o alvará, em 05 dias.

Notificação Nº: 10717/2008  
Processo Nº: RT 01191-2008-101-18-00-9 1ª VT  
RECLAMANTE...: MAURO CANDIDO CORREIA  
**ADVOGADO.....: ASTÔR LUIZ DE PAULA ALMEIDA**  
RECLAMADO(A): CÍCERO AMÉRICO COSTA  
**ADVOGADO.....: ADEMAR SOUZA LIMA**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Fica intimado o executado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido no valor de R\$ 131,05, no prazo de 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 10730/2008  
Processo Nº: AAT 01232-2008-101-18-00-7 1ª VT  
AUTOR...: ELIANA DA SILVA  
**ADVOGADO: LEOBERTO URIAS DE SOUSA**  
RÉU(RÉ): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.  
**ADVOGADO: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para ciência da decisão que julgou IMPROCEDENTES os pedidos pela reclamante, conforme fls.527/537.

Notificação Nº: 10723/2008  
Processo Nº: RT 01308-2008-101-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: VINICIUS BORGES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: KEILA MARIA VIEIRA**  
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado o autor para agendar dia e hora com o Sr. Oficial de Justiça, para acompanhamento da diligência, no prazo de 05 (cinco) dias a iniciar-se de sua intimação.

Notificação Nº: 10724/2008  
Processo Nº: RT 01308-2008-101-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: VINICIUS BORGES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: KEILA MARIA VIEIRA**  
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado o autor para agendar dia e hora com o Sr. Oficial de Justiça, para acompanhamento da diligência, no prazo de 05 (cinco) dias a iniciar-se de sua intimação.

Notificação Nº: 10731/2008  
Processo Nº: RT 01693-2008-101-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: WESLEY JOSÉ DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO**  
RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO.....: MARIA ANGÉLICA PIRES**  
NOTIFICAÇÃO: AO AUTOR: Fica intimado o autor para receber a guia de levantamento (alvará) acostado na contracapa dos autos, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 10732/2008  
Processo Nº: RT 01693-2008-101-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: WESLEY JOSÉ DE SOUZA  
**ADVOGADO.....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO**  
RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**ADVOGADO.....: MARIA ANGÉLICA PIRES**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para comprovar o depósito da multa de 50% referente à primeira parcela do acordo paga a destempo, bem como a integralidade do FGTS e a multa de 40% sobre os salários pagos durante o período contratual, sob pena de execução. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10733/2008  
Processo Nº: RTO 01956-2008-101-18-00-0 1ª VT  
RECLAMANTE...: IVAIR LOPES DA SILVA  
**ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS**  
RECLAMADO(A): COTEMINAS S.A.  
**ADVOGADO.....: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para ciência da decisão que julgou IMPROCEDENTES os pedidos do autor, conforme fls.196/205.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 13808/2008  
Processo Nº: RT 00599-2006-102-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
**ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE OBRAS DA REGIAO DO VALE DO RIO VERDAO CIMO'S + 004  
**ADVOGADO....: MARCOS TOMAZ OLIVEIRA**  
 NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica intimado para que apresente, em 05 dias, a 2ª via de sua CTPS, para que esse Juízo possa complementar as anotações.

Notificação Nº: 13767/2008  
 Processo Nº: RT 00804-2006-102-18-00-5 2ª VT  
 RECLAMANTE...: EDELVAN SILVA LAU  
**ADVOGADO....: JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA**  
 RECLAMADO(A): ALLES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA**  
 NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica intimada para receber alvará judicial no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13796/2008  
 Processo Nº: RT 01744-2006-102-18-00-8 2ª VT  
 RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS MOURA DE MELO  
**ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**  
 RECLAMADO(A): K.S. BRASIL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E REPRESENTAÇÕES LTDA + 002  
**ADVOGADO....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES**  
 NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimado para indicar, em 05 dias, meios para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito.

Notificação Nº: 13791/2008  
 Processo Nº: RT 00271-2007-102-18-00-2 2ª VT  
 RECLAMANTE...: MARIA RAQUEL DE PONTES  
**ADVOGADO....: DRª. SUELY ROSA BESSA SILVA**  
 RECLAMADO(A): MARTINS REFEIÇÕES LTDA. (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO) + 002  
**ADVOGADO....: .**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam V. Sas. intimadas a tomarem ciência do despacho de fl. 170, cujo teor é o seguinte:  
 "Dê-se ciência à Procuradora da Exeçúente acerca da manifestação do Ministério Público do Trabalho (fls. 169).  
 Acato parecer ministerial e determino a inclusão do feito na pauta do dia 02/12/2008 às 13:10 horas, para a realização de audiência conciliatória."

Notificação Nº: 13810/2008  
 Processo Nº: AAT 00977-2007-102-18-00-4 2ª VT  
 AUTOR...: LUCE JAIME LEMES  
**ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
 RÉU(RÉ)...: SORAIA NAPOLIS CUNHA  
**ADVOGADO: NAPOLEÃO DIVINO SOUZA DA CUNHA**  
 NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para ter vista dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13800/2008  
 Processo Nº: RT 01453-2007-102-18-00-0 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JEAN PAULO DA SILVA  
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
 RECLAMADO(A): VALDIRENE PIRES DA SILVA  
**ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO**  
 NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Fica intimado para receber o alvará nº176/2008, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13824/2008  
 Processo Nº: RT 01553-2007-102-18-00-7 2ª VT  
 RECLAMANTE...: EMERSON PIRES RIBEIRO  
**ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA SERRA AZUL LTDA. + 001  
**ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO**  
 NOTIFICAÇÃO: AO EXEQUENTE: Fica intimado para receber alvará, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13792/2008  
 Processo Nº: RT 00099-2008-102-18-00-8 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JAIR BATISTA DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
 RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.  
**ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA M. UCHÔA**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam intimadas da R. Sentença de fls. 498/506, cujo teor do dispositivo é o seguinte: "Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, pronuncio a prescrição em relação às pretensões dos créditos anteriores a

29/05/2003, resolvendo o mérito da causa neste particular, na forma do art. 269, IV, do CPC, e julgo PROCEDENTES EM PARTE os demais pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, nos moldes do art. 269, I, do CPC, e condeno a Reclamada (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.) a pagar ao Reclamante (JAIR BATISTA DOS SANTOS) os valores constantes na planilha de cálculo anexa. Condeno, ainda, a Reclamada e a procuradora signatária da peça de defesa (ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA), solidariamente, no pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da causa a ser revertido em favor da União e de indenização de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da causa em favor do Reclamante, esta para reparar os prejuízos decorrentes da litigância de má-fé, de acordo com o disposto no art. 18 do CPC. Tendo em vista o grau de zelo e a qualidade do Laudo Pericial, fixo os honorários periciais em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Deverá, assim, ser encaminhado formulário ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região solicitando o pagamento de R\$ 300,00 à Reclamada (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.), tendo em vista a antecipação dos honorários periciais (fls. 461), e R\$ 200,00 ao Sr. Perito (ALCI DAMÁSIO JÚNIOR), nos termos da Portaria GP/GDCJ 002/2006, haja vista que o Reclamante, sucumbente na pretensão objeto da perícia, é beneficiário de justiça gratuita (art. 790-B da CLT). Correção monetária nos moldes da Súmula 381 do TST e os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8.212/1991, devendo os recolhimentos previdenciários (de empregador e empregado) ser efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, pois o art. 33, § 5º, da mesma lei, repassa ao empregador apenas a responsabilidade pelo recolhimento. Autorizo a retenção do imposto de renda na fonte sobre o total da condenação sobre as parcelas de incidência de imposto de renda (acrescido de juros e correção monetária) no momento do pagamento ao credor (fato gerador da obrigação). Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeat, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência de juros e multas. Por se tratar de sentença líquida, a Reclamada fica expressamente intimada de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883 da CLT. Custas, pela Reclamada, calculadas sobre R\$ 6.700,28, valor da condenação, e no importe de R\$ 79,04. Intimem-se as partes e o INSS."

Notificação Nº: 13816/2008  
 Processo Nº: RT 00248-2008-102-18-00-9 2ª VT  
 RECLAMANTE...: JOSIEL BISPO DOS SANTOS  
**ADVOGADO....: JOSÉ EURÍPEDES ALVES DE OLIVEIRA**  
 RECLAMADO(A): ZOOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
**ADVOGADO....: MARIA ANGÉLICA PIRES**  
 NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado para levantar o depósito de fls.74 no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13807/2008  
 Processo Nº: RT 00570-2008-102-18-00-8 2ª VT  
 RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
**ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA**  
 RECLAMADO(A): AGRO-PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.  
**ADVOGADO....: JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS**  
 NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para se manifestarem sobre os embargos de declaração opostos pelo perito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13809/2008  
 Processo Nº: CCS 00585-2008-102-18-00-6 2ª VT  
 REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)  
**ADVOGADO....: KELSON SOUZA VILARINHO**  
 REQUERIDO(A): ONDUMAR JOSÉ MARTINS  
**ADVOGADO....: .**  
 NOTIFICAÇÃO: À EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada do retro despacho de fls.88 cujo teor é o seguinte: "Exeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel descrito na certidão apresentada pela Exeçúente, ficando o cumprimento da diligência condicionado ao acompanhamento da Exeçúente. Intime-se. Vencido o prazo para cumprimento da diligência, sem que haja providência por parte da Autora, o Sr. Oficial deverá devolver o mandado e a execução deverá ser suspensa pelo prazo de um ano".

Notificação Nº: 13774/2008  
 Processo Nº: RT 00644-2008-102-18-00-6 2ª VT  
 RECLAMANTE...: ADNEY FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
 RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO....: ELAINE PIERONI**  
 NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para pagar ou garantir a presente execução no importe de R\$ 1.381,33, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, valores atualizados até 31/10/2008.

Notificação Nº: 13793/2008  
Processo Nº: RT 00669-2008-102-18-00-0 2ª VT  
RECLAMANTE...: DEUZILENE LIMA ALVES  
**ADVOGADO.....: GIRLENE MARIA JESUS**  
RECLAMADO(A): VANUSA RODRIGUES DE FREITAS  
**ADVOGADO.....: RENATO SILVA MARTINS**  
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para pagar ou garantir a presente execução no importe de R\$ 415,70, no prazo de 48(quarenta e oito horas), sob pena de penhora.

Notificação Nº: 13795/2008  
Processo Nº: RT 00754-2008-102-18-00-8 2ª VT  
RECLAMANTE...: LÁZARO LOPES SOARES  
**ADVOGADO.....: WESLEY DE FREITAS**  
RECLAMADO(A): ARI RAMOS  
**ADVOGADO.....: WILLIAN CORREA FERNANDES**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimado para proceder as devidas anotações na CTPS do Reclamante, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13805/2008  
Processo Nº: RT 00788-2008-102-18-00-2 2ª VT  
RECLAMANTE...: JOSÉ DOS SANTOS FILHO  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A  
**ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomarem ciência da designação de audiência para o dia 27/11/2008 às 16:00 horas, devendo as partes comparecerem para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Notificação Nº: 13797/2008  
Processo Nº: RT 00983-2008-102-18-00-2 2ª VT  
RECLAMANTE...: JOSÉ ANGELO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR ALCOO S.A.  
**ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA**  
NOTIFICAÇÃO: AS PARTES: Ficam intimados da r. sentença de fls.525/544, cujo dispositivo é o seguinte: "Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos efeitos, pronuncio a prescrição em relação às pretensões dos créditos anteriores a 29/05/2003, resolvendo o mérito da causa neste particular, na forma do art.269, IV, do CPC, e julgo PROCEDENTES EM PARTE os demais pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, nos moldes do art.269, I, do CPC, e condeno a Reclamada (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A) a pagar os valores constantes na planilha de cálculo anexa. Tendo em vista o grau de zelo e a qualidade do Laudo Pericial, fixo os honorários periciais em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Deverá, assim, ser encaminhado formulário ao Efrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região solicitando o pagamento de R\$ 300,00 à Reclamada (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A), tendo em vista a antecipação dos honorários periciais (fls.493), e R\$ 200,00 ao Sr. Perito (ALCI DAMÁSIO JÚNIOR), nos termos da Portaria GP/GDCJ 002/2006, haja vista que o Reclamante, sucumbente na pretensão objeto da perícia, é beneficiário da justiça gratuita (art.790-B da CLT). Correção monetária nos moldes da Súmula 381 do TST e os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8.212/1991, devendo os recolhimentos previdenciários (de empregador e empregado) ser efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, pois o art. 33, §5º, da mesma lei, repassa ao empregador apenas a responsabilidade pelo recolhimento. Autorizo a retenção do imposto de renda na fonte sobre o total da condenação sobre as parcelas de incidência de imposto de renda (acrescido de juros e correção monetária) no momento do pagamento ao credor (fato gerador da obrigação). Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeat, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência de juros e multas. Por se tratar de sentença líquida, a Reclamada fica expressamente intimada de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art.883 da CLT. Custas, pela Reclamada, calculadas sobre o valor de R\$ 16.954,59, valor da condenação, e no importe de R\$ 318,24. Intimem-se as partes e o INSS."

Notificação Nº: 13773/2008  
Processo Nº: RT 00998-2008-102-18-00-0 2ª VT  
RECLAMANTE...: VALDEMAR NASCIMENTO FILHO  
**ADVOGADO.....: LILIANE PEREIRA DE LIMA**  
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEN  
**ADVOGADO.....: FABIO LAZARO ALVES**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado do r. despacho de fl. 383, cujo teor é o seguinte: O perito solicitou ao Reclamante a realização de exame médico, necessário para a confecção do laudo pericial.O Reclamante informou que o exame só é realizado em Goiânia e que não possui

condição financeira de custeá-lo. Intime-o para que apresente o orçamento do exame, em 05 dias.

Notificação Nº: 13785/2008  
Processo Nº: RT 01428-2008-102-18-00-8 2ª VT  
RECLAMANTE...: MARIA DA LUZ FIDELIS  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE RIO VERDE  
**ADVOGADO.....: MARCOS TOMAZ OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas do r. despacho de fl. 291, cujo teor é o seguinte: A Reclamante interpôs Recurso Ordinário em face da decisão de fls. 269/271. Trata-se de decisão interlocutória, que não comporta recurso de imediato, nos termos do art. 113, § 2º, da CLT; do art. 893, § 1º, da CLT e da Súmula 214 do Col. Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, o Juízo para o qual os autos serão remetidos poderá declinar da competência, caso em que caberá ao Superior Tribunal de Justiça decidir acerca de qual será o Juízo competente, nos termos do art. 105, I, "d", da Constituição da República. Por conseguinte, deixo de receber o Recurso Ordinário interposto pela Reclamante e determino a remessa imediata dos autos à Justiça Comum, por Oficial de Justiça. Intimem-se.

Notificação Nº: 13821/2008  
Processo Nº: RT 01465-2008-102-18-00-6 2ª VT  
RECLAMANTE...: EURÍPEDES ALBINO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: VIVIANE MARTINS DE PAULA**  
RECLAMADO(A): OLIVEIRA MELO ENG. E CONST. LTDA.  
**ADVOGADO.....: AIRTON BORGES E OUTRA**  
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para os efeitos do art.884 da CLT no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13822/2008  
Processo Nº: RT 01466-2008-102-18-00-0 2ª VT  
RECLAMANTE...: VALDIVINO ROSA DE LIMA  
**ADVOGADO.....: VIVIANE MARTINS DE PAULA**  
RECLAMADO(A): OLIVEIRA MELO ENG. E CONST. LTDA.  
**ADVOGADO.....: AIRTON BORGES**  
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para os efeitos do art.884 da CLT no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13794/2008  
Processo Nº: AAT 01514-2008-102-18-00-0 2ª VT  
AUTOR...: JAILTON FERREIRA DE SOUSA  
**ADVOGADO: VALDELY DE SOUSA FERREIRA**  
RÉU(RÉ.): VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.  
**ADVOGADO: CAIRO AUGUSTO G. ARANTES**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para terem vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 13772/2008  
Processo Nº: RT 01519-2008-102-18-00-3 2ª VT  
RECLAMANTE...: ELIZANGELA BRAZ DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: ERIC TEOTONIO TAVARES**  
RECLAMADO(A): QUATRO MARCOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: PERICLES EMRICH CAMPOS**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para pagar ou garantir a presente execução no importe de R\$ 1.985,65, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, valores atualizados até 31/10/2008.

Notificação Nº: 13818/2008  
Processo Nº: RT 01524-2008-102-18-00-6 2ª VT  
RECLAMANTE...: KLAY APARECIDO VILELA SANTOS  
**ADVOGADO.....: SERGIMAR DAVID MARTINS**  
RECLAMADO(A): GM EXPRESS LTDA.  
**ADVOGADO.....: NUBIA NOVAES TAVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimado do retro despacho de fls.41 cujo teor é o seguinte: "Desnecessária a apositura da assinatura do reclamante no termo do acordo, pois a procuração que outorgou a seu advogado, confere a este poderes para transigir. O reclamante deverá informar, qual parcela fora descumprida, no prazo de 05 dias, sob pena do arquivamento dos autos".

Notificação Nº: 13781/2008  
Processo Nº: RT 01548-2008-102-18-00-5 2ª VT  
RECLAMANTE...: LUZINETE JOSÉ DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): LÚCIA HELENA DE SOUSA BARROS  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada para ter vista dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13811/2008  
Processo Nº: RT 01577-2008-102-18-00-7 2ª VT  
RECLAMANTE...: REGINALDO LAURENTINO  
**ADVOGADO.....: ABELARDO JOSÉ DE MOURA**  
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA. + 003  
**ADVOGADO.....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para os efeitos do art.884 da CLT no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13812/2008  
Processo Nº: RT 01577-2008-102-18-00-7 2ª VT  
RECLAMANTE...: REGINALDO LAURENTINO  
**ADVOGADO.....: ABELARDO JOSÉ DE MOURA**  
RECLAMADO(A): VALE DO VERDE S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL + 003  
**ADVOGADO.....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para os efeitos do art.884 da CLT no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13813/2008  
Processo Nº: RT 01577-2008-102-18-00-7 2ª VT  
RECLAMANTE...: REGINALDO LAURENTINO  
**ADVOGADO.....: ABELARDO JOSÉ DE MOURA**  
RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS + 003  
**ADVOGADO.....: RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para os efeitos do art.884 da CLT no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13814/2008  
Processo Nº: RT 01577-2008-102-18-00-7 2ª VT  
RECLAMANTE...: REGINALDO LAURENTINO  
**ADVOGADO.....: ABELARDO JOSÉ DE MOURA**  
RECLAMADO(A): J. MENDONÇA AGRÍCOLA LTDA. + 003  
**ADVOGADO.....: GILSON SOARES DE FREITAS**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para os efeitos do art.884 da CLT no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13823/2008  
Processo Nº: RT 01606-2008-102-18-00-0 2ª VT  
RECLAMANTE...: SILAS SOUSA REZENDE  
**ADVOGADO.....: GENIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**  
RECLAMADO(A): FORTSUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
**ADVOGADO.....: WANESSA MONTEIRO DE FARIA**  
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhora intimada para os efeitos do art.884 da CLT no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13764/2008  
Processo Nº: RT 01617-2008-102-18-00-0 2ª VT  
RECLAMANTE...: SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA  
**ADVOGADO.....: ELZA MIRANDA SCHMIDT**  
RECLAMADO(A): DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO.....: BRENO TRAJANO DOS SANTOS**  
NOTIFICAÇÃO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhora CITADA a pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no importe de R\$ 212,45 (duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), referente às seguintes parcelas: INSS (cota do Empregado): R\$ 45,95, INSS (cota do Empregador + SAT + Terceiros): R\$ 165,44, Custas da Liquidação: R\$ 1,06, valores atualizados até 30/11/2008, sob pena de penhora.

Notificação Nº: 13819/2008  
Processo Nº: RT 01663-2008-102-18-00-0 2ª VT  
RECLAMANTE...: EVALDO LOPES OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES**  
RECLAMADO(A): EMPRESA DE TURISMO PALUSA LTDA. (EPP)  
**ADVOGADO.....: CLAUDINO GOMES**  
NOTIFICAÇÃO: À EXECUTADA: Fica citada para que pague em 48 (quarenta e oito horas), ou garanta a presente execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora.  
TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO: R\$ 116,50.  
VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/11/2008.

Notificação Nº: 13769/2008  
Processo Nº: RT 01697-2008-102-18-00-4 2ª VT  
RECLAMANTE...: ANAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: MARCOS BITENCOURT FERREIRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência do despacho de fl. 86, cujo teor é o seguinte:

“A reclamada Metalúrgica LCM Indústria e Comércio Ltda arguiu exceção de incompetência em razão do lugar (fls. 33), alegando que a prestação de serviços teria ocorrido na cidade de Jataí.

O Reclamante informou que foi contratado em Rio Verde pela primeira Reclamada e que prestou serviços na cidade de Jataí, para a segunda e terceira Reclamadas (fls. 72).

Tendo em vista que o art. 651, caput, da CLT, determina que a “competência das Juntas de Conciliação e Julgamento [Varas do Trabalho] é determinada pela localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutro local ou no estrangeiro”, acolho a exceção de incompetência em razão do lugar, arguida pela segunda Reclamada e determino a remessa dos autos à Vara do Trabalho de Jataí-GO. Intimem-se.”

Notificação Nº: 13770/2008  
Processo Nº: RT 01697-2008-102-18-00-4 2ª VT  
RECLAMANTE...: ANAILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002  
**ADVOGADO.....: JACOB OLIVAR ALIEVI**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a tomarem ciência do despacho de fl. 86, cujo teor é o seguinte:

“A reclamada Metalúrgica LCM Indústria e Comércio Ltda arguiu exceção de incompetência em razão do lugar (fls. 33), alegando que a prestação de serviços teria ocorrido na cidade de Jataí.

O Reclamante informou que foi contratado em Rio Verde pela primeira Reclamada e que prestou serviços na cidade de Jataí, para a segunda e terceira Reclamadas (fls. 72).

Tendo em vista que o art. 651, caput, da CLT, determina que a “competência das Juntas de Conciliação e Julgamento [Varas do Trabalho] é determinada pela localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutro local ou no estrangeiro”, acolho a exceção de incompetência em razão do lugar, arguida pela segunda Reclamada e determino a remessa dos autos à Vara do Trabalho de Jataí-GO. Intimem-se.”

Notificação Nº: 13817/2008  
Processo Nº: ACP 01905-2008-102-18-00-5 2ª VT  
CONSIGNANTE...: CASSIO BELLINTANI IPLINSKY  
**ADVOGADO.....: ELAINE PIERONI**  
CONSIGNADO(A): JOSÉ CLEODON DE FARIAS JÚNIOR  
**ADVOGADO.....:**  
NOTIFICAÇÃO: AO CONSIGNANTE: Fica Vossa Senhora intimado do retro despacho de fls.19 cujo teor é o seguinte: “Retire-se o feito da pauta de audiência do dia 19/11/2008. Concedo o prazo de 10 dias para que a Consignante informe o endereço correto do consignado, sob pena de extinção do feito”.

Notificação Nº: 13803/2008  
Processo Nº: RTS 01913-2008-102-18-00-1 2ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA RIBEIRO  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE - GOIÁS (SINTRAN) + 001  
**ADVOGADO.....: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas da Retro Sentença de fls.207/211 cujo dispositivo é o seguinte: “Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial e extingo o processo, sem resolução de mérito, na forma do art.269, I, do Código de Processo Civil. Custas, pelo Reclamante, calculadas sobre R\$ 7.633,55, valor atribuído à causa, e no importe de R\$ 153,27, dispensadas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes”.

Notificação Nº: 13804/2008  
Processo Nº: RTS 01913-2008-102-18-00-1 2ª VT  
RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA RIBEIRO  
**ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S.A. + 001  
**ADVOGADO.....: YARA CRUVINEL RODRIGUES**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas da Retro Sentença de fls.207/211 cujo dispositivo é o seguinte: “Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial e extingo o processo, sem resolução de mérito, na forma do art.269, I, do Código de Processo Civil. Custas, pelo Reclamante, calculadas sobre R\$ 7.633,55, valor atribuído à causa, e no importe de R\$ 153,27, dispensadas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes”.

Notificação Nº: 13798/2008  
Processo Nº: RTS 01920-2008-102-18-00-3 2ª VT  
RECLAMANTE...: CLEIBY MOREIRA DE SOUSA

**ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS**  
RECLAMADO(A): A LIDERANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
**ADVOGADO.....**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado da r. sentença de fls. 22/25, cujo teor é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este dispositivo para todos os efeitos, julgo PROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial, resolvendo o mérito da causa, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, devendo a Reclamada (A LIDERANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA) pagar ao Reclamante (CLEIBY MOREIRA DE SOUSA) os valores constantes na planilha de cálculo anexa. Correção monetária nos moldes da Súmula 381 do TST e os juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8.212/1991, devendo os recolhimentos previdenciários (de empregador e empregado) ser efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art. 33, § 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento. Autoriza-se, ainda, a retenção do imposto de renda na fonte sobre o total da condenação sobre as parcelas de incidência de imposto de renda (acrescido de juros e correção monetária) no momento do pagamento ao credor (fato gerador da obrigação). Os cálculos de liquidação de sentença acostados à presente decisão integram esta sentença para todos os efeitos legais, refletindo o quantum debeat, sem prejuízo de posteriores atualizações, incidência de juros e multas. Por se tratar de sentença líquida, o(a) reclamado(a) fica expressamente intimado(a) de que deverá pagar o valor da condenação aqui estabelecido, voluntariamente, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, independentemente de nova intimação, sob pena de prosseguimento dos atos executórios na forma do art. 883 e seguintes da CLT. Custas, pela Reclamada, calculadas sobre R\$ 3.431,89, valor da condenação, e no importe de R\$ 66,96. Intimem-se as partes. Nada mais.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 8249/2008  
Processo Nº: RT 00064-2004-181-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE...: EDIENES BATISTA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO..... JANIRA NEVES COSTA**  
RECLAMADO(A): CONSTRUL CONSTRUÇÕES LTDA + 001  
**ADVOGADO.....**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Fica intimado para no prazo de 05 (cinco) dias comparecer a esta Vara do Trabalho, para efetuar o desentranhamento dos documentos de fls. 07.  
Obs.: Intimação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 02/07, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 8257/2008  
Processo Nº: RT 00497-2006-181-18-00-4 1ª VT  
RECLAMANTE...: GEORCHYTON OLIVEIRA BORGES  
**ADVOGADO..... LUCIANO PEREIRA DA COSTA**  
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS CELG  
**ADVOGADO..... CARMEM LUCIA DOURADO**  
NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 583, cujo teor é o abaixo transcrito: "Ante a manifestação do reclamante, na qual o mesmo esclarece a sua impossibilidade de cumprir a determinação emanada da decisão de fl. 577, entendo plausível as alegações do mesmo. Assim, considerando-se que a Reclamada tem melhores condições de fornecer ao Juízo as informações solicitadas, uma vez que é quem organiza a folha de pagamento de seus funcionários, determina-se, por conseguinte, a reiteração, especificamente à Reclamada, da intimação determinada na decisão acima citada, advertindo-a que o seu silêncio será interpretado como descumprimento de ordem judicial, circunstância que lhe ensejará a aplicação das sanções legais pertinentes ao caso." DESPACHO DE FL. 577 A SABER: "...Ante o teor da promoção veiculada pelo Sr. Calculista à fl. 576, intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecerem documentos que demonstrem os reajustes concedidos aos demais empregados da Reclamada exercentes do mesmo cargo e função do reclamante, desde maio/2003 até a presente data, visando a efetiva elaboração dos cálculos..." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8269/2008  
Processo Nº: RT 00808-2006-181-18-00-5 1ª VT  
RECLAMANTE...: VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO..... ADAIR JOSÉ DE LIMA**  
RECLAMADO(A): LÚCIA REGINA FERREIRA DE SÁ AZEVEDO (PANIFICADORA SHALON)  
**ADVOGADO..... ERIKA ROSSANA RAMOS DE MORAIS**  
NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 151, cujo teor é o abaixo transcrito: "Intime-se o exequente, para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se quanto a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, requerendo o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos da art. 40, da Lei 6.830/90..." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8267/2008  
Processo Nº: RT 00327-2008-181-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS JACINTHO  
**ADVOGADO..... JANIRA NEVES COSTA**  
RECLAMADO(A): WEDSON FARAH  
**ADVOGADO..... FLORENCE SOARES SILVA**  
NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 82, cujo teor é o abaixo transcrito: "Defere-se como requer o Autor à fl. 78, assim, intime-se o Reclamado, por intermédio de sua procuradora, para fornecer, no prazo de 10 (dez) dias, o número do CEI ou CNPJ nos autos, sob pena de pagamento de indenização substitutiva do seguro desemprego, o que desde já fica determinado em caso de inércia do mesmo..." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8274/2008  
Processo Nº: RT 00647-2008-181-18-00-1 1ª VT  
RECLAMANTE...: DIONEI PEREIRA SILVA  
**ADVOGADO..... ITAMAR COSTA DA SILVA**  
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS  
**ADVOGADO..... AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 103, cujo teor é o abaixo transcrito: "Homologa-se os cálculos de fls. 95/101 para que surta seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe de R\$ 1.697,19, sem prejuízo de futuras atualizações cabíveis, até o efetivo pagamento. Converte-se em penhora o saldo do depósito recursal de fl. 70, que se afigura suficiente a integral satisfação da execução. Intime-se a executada, via do seu patrono, dando-lhe ciência acerca da conta, bem ainda quanto a efetivação da penhora, para fins de embargos nos termos do art. 884/CLT." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8268/2008  
Processo Nº: RT 00690-2008-181-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE...: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
**ADVOGADO..... SALET ROSSANA ZANCHETA**  
RECLAMADO(A): MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS (DENUSA)  
**ADVOGADO..... RAFAEL MARTINS CORTEZ**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 147, cujo teor é o abaixo transcrito: "Para audiência de instrução, inclua-se na pauta do dia 24/11/2008, às 16:40 horas, devendo as partes comparecerem para prestarem depoimento, observando-se as cominações anteriores. Intimem-se as partes e procuradores constituídos nos autos." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8271/2008  
Processo Nº: CCS 00833-2008-181-18-00-0 1ª VT  
REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.  
**ADVOGADO..... ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO**  
REQUERIDO(A): CELESTRINO CAETANO DA SILVA  
**ADVOGADO..... ADAIR JOSÉ DE LIMA**  
NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 103, cujo teor é o abaixo transcrito: "Homologa-se o acordo de fls. 105/106 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo requerido, no importe de R\$ 35,00, calculadas sobre o valor da avença R\$ 1.750,00, isento em benefício da conciliação. Não há incidência de contribuições previdenciárias. Cumpridos os termos do acordo, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de praxe." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8272/2008  
Processo Nº: CCS 01055-2008-181-18-00-7 1ª VT  
REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)  
**ADVOGADO..... JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO**  
REQUERIDO(A): LEÔNIDES ANTÔNIO DE FARIA  
**ADVOGADO.....**  
NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 108, cujo teor é o abaixo transcrito: "Homologa-se o acordo de fls. 105/106 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo requerido, no importe de R\$ 29,00, calculadas sobre o valor da avença R\$ 1.450,00, isento em benefício da conciliação. Não há incidência de contribuições previdenciárias. Cumpridos os termos do acordo, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de praxe. Intimem-se." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8248/2008  
Processo Nº: RT 01283-2008-181-18-00-7 1ª VT  
RECLAMANTE...: CARLOS CÉZAR FERREIRA DOURADO (ASSISTIDO POR DERCÍDIA FERREIRA LIBOIA DOURADO)  
**ADVOGADO..... THAIS INÁCIA DE CASTRO**  
RECLAMADO(A): BERTIN LTDA  
**ADVOGADO..... DR. MARTINES RODRIGUES MACIEL**  
NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s).

238, cujo teor é o abaixo transcrito: "Reitere-se o ofício de fl. 230, endereçado ao HUGO. Após, dê-se vistas, sucessiva, às partes, do prontuário de fls. 232/235, encaminhado pelo Hospital Municipal desta cidade. Tudo cumprido, cumpra-se a determinação do § 3º do despacho de fl. 229." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8261/2008

Processo Nº: RT 01344-2008-181-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JUCIMAR GENUINO DE SOUZA

ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO

NOTIFICAÇÃO: À/AO RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 73, cujo teor é o abaixo transcrito: "Analisando os requerimentos do Reclamante de fls. 61 e 71, bem como a manifestação da Reclamada à fl. 66, observa-se que razão assiste ao Autor em detrimento à Reclamada, uma vez que foi devidamente consignado na ata de fl. 32 que a data da baixa do contrato é 13/09/2007 e não 13/08/2007, como lançado erroneamente nas guias CD/SD. Desse modo, intime-se a Reclamada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder a retificação das guias acima citadas, sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização substitutiva, o que fica desde já determinado em caso de inércia..." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8250/2008

Processo Nº: RT 01400-2008-181-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ETERNO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO....: CLÓVIS VAZ DA FONSECA

RECLAMADO(A): IND. COM. DE CARNES MINERVA LTDA.

ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) UNIÃO. OBS.: Intimação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 8251/2008

Processo Nº: RT 01401-2008-181-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ELAINE PEREIRA SOARES

ADVOGADO....: CLÓVIS VAZ DA FONSECA

RECLAMADO(A): IND. COM. DE CARNES MINERVA LTDA.

ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO

NOTIFICAÇÃO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) UNIÃO. OBS.: Intimação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 8266/2008

Processo Nº: RT 01450-2008-181-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ISAÍAS ALEXANDRINO BATISTA

ADVOGADO....: THAÍS INÁCIA DE CASTRO

RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA

ADVOGADO....: SIVALDO PEREIRA CARDOSO

NOTIFICAÇÃO: À/AO PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 49, cujo teor é o abaixo transcrito: "Ante o teor da petição de fl. 45/46, determina-se a retificação do nome da Reclamada lançada na ata de fl. 18, devendo, onde se lê: "RECLAMADO(A): PEDREIRA SANTA LUZIA LTDA", ler-se: "RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA". Após, visando o cumprimento das obrigações de fazer como noticiado pelo Reclamado, aguarde-se pelo prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo acima assinalado, intime-se o autor, para, no prazo de 05 (cinco) dias informar ao Juízo acerca do cumprimento das obrigações de fazer delineadas no citado petição..." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8263/2008

Processo Nº: RT 01472-2008-181-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDA AMORIM FURTADO MENDES E SILVA

ADVOGADO....: MARCOS ALEXANDRE BATISTA DE CASTRO

RECLAMADO(A): TURVÂNIA ELETROMÓVEIS LTDA

ADVOGADO....: LUCIANO PEREIRA DA COSTA

NOTIFICAÇÃO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 318, cujo teor é o abaixo transcrito: "Para audiência de instrução, inclua-se na pauta do dia 15/12/2008, às 16:00 horas, devendo as partes comparecer para prestar depoimento, sob pena de confissão (Súmula 74 do TST). Testemunhas na forma do art. 825, da CLT. Intimem-se as partes e procuradores constituídos nos autos." Inteiro teor disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 8252/2008

Processo Nº: RT 01524-2008-181-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: FLÁVIO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA

RECLAMADO(A): XINGULEDER COUROS LTDA

ADVOGADO....: EDUARDO HENRIQUE DE LIMA

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 214/220, cujo dispositivo adiante se transcreve: "...III- DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE, os pedidos formulados por FLÁVIO BATISTA DE SOUZA em face de XINGULEDER COUROS LTDA, nos termos da fundamentação acima, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrita. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art.833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subsequente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST). Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art.28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art.33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 5.000,00 no importe de 100,00. Intimem-se as partes. São Luís dos Montes Belos, 12 de novembro de 2008. SAMARA MOREIRA DE SOUSA JUÍZA DO TRABALHO..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8254/2008

Processo Nº: RT 01531-2008-181-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES NETO

ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA

RECLAMADO(A): XINGULEDER COUROS LTDA

ADVOGADO....: EDUARDO HENRIQUE DE LIMA

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 127/132, cujo dispositivo adiante se transcreve: "...III- DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE, os pedidos formulados por ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES NETO em face de XINGULEDER COUROS LTDA, nos termos da fundamentação acima, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrita. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art.833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subsequente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST). Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art.28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art.33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 5.000,00 no importe de 100,00. Intimem-se as partes. São Luís dos Montes Belos, 12 de novembro de 2008. SAMARA MOREIRA DE SOUSA JUÍZA DO TRABALHO..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8256/2008

Processo Nº: RTO 01563-2008-181-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉ DA SILVA FERNANDES

ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA

RECLAMADO(A): XINGULEDER COUROS LTDA

ADVOGADO....: ROBERTO MATOS DE BRITO

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 164/169, cujo dispositivo adiante se transcreve: "...III- DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE, os pedidos formulados por ANDRÉ DA SILVA FERNANDES em face de XINGULEDER COUROS LTDA, nos termos da fundamentação acima, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrita. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art.833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subsequente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST). Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art.28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art.33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 4.000,00 no importe de 80,00. Intimem-se as partes. São Luís dos Montes Belos, 12 de novembro de 2008. SAMARA MOREIRA DE SOUSA JUÍZA DO TRABALHO..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8258/2008

Processo Nº: RTO 01564-2008-181-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉ DIVINO DE SOUZA

ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA

RECLAMADO(A): XINGULEDER COUROS LTDA

**ADVOGADO.....: ROBERTO MATOS DE BRITO**

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 189/194, cujo dispositivo adiante se transcreve: "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE, os pedidos formulados por ANDRÉ DIVINO DE SOUZA em face de XINGULEDER COUROS LTDA, nos termos da fundamentação acima, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrita. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art. 833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subsequente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST). Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art. 33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 4.000,00 no importe de 80,00. Intimem-se as partes..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.jus.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8255/2008

Processo Nº: RTO 01574-2008-181-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS LAMONIER DE MENEZES FILHO

**ADVOGADO.....: LEANDRO VICENTE FERREIRA**

RECLAMADO(A): XINGULEDER COUROS LTDA

**ADVOGADO.....: ROBERTO MATOS DE BRITO**

NOTIFICAÇÃO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 134/139, cujo dispositivo adiante se transcreve: "...III- DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE, os pedidos formulados por CARLOS LAMONIER em face de XINGULEDER COUROS LTDA, nos termos da fundamentação acima, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo como se nele estivesse transcrita. As verbas deferidas deverão ser apuradas em regular liquidação de sentença por cálculos. Os juros de 1% ao mês são devidos a partir da propositura da ação (CLT, art. 833). A correção monetária deverá ser apurada com base no índice do mês subsequente ao vencido, quando a parcela se torna exigível (Súmula 381 do TST). Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da Súmula 368 do TST. Natureza das verbas contempladas nesta decisão na forma do art. 28 da Lei 8212/91, devendo os recolhimentos previdenciários serem efetuados pela parte empregadora, mas autorizada a dedução dos valores cabíveis à parte empregada, sendo que o art. 33, parágrafo 5º, da mesma lei não repassa ao empregador a responsabilidade pelo pagamento do valor relativo ao empregado, mas tão-somente a responsabilidade pelo recolhimento.

Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 4.000,00 no importe de 80,00. Intimem-se as partes..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.jus.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8259/2008

Processo Nº: RTO 01639-2008-181-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO CHAVES DE OLIVEIRA

**ADVOGADO.....: ADAIR JOSÉ DE LIMA**

RECLAMADO(A): EDGAR EDUARDO SILVEIRA (BAR DO RATINHO)

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: "...O autor desiste da reclamatória, com expressa concordância do reclamado conforme requerimento de fl. 16. Homologa-se a desistência para que surta seus legais e jurídicos efeitos e, com fundamento no art. 267, VIII/CPC, extingue-se o processo sem resolução do mérito. Custas pelo autor no importe de R\$ 415,53, calculadas sobre o valor da causa R\$ 20.776,51, das quais fica isento. Intimem-se. Decorrido o prazo recursal arquivem-se, com observância das cautelas de estilo..."

Notificação Nº: 8275/2008

Processo Nº: RTO 01673-2008-181-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: WELITON BRITO PARANAGUÁ

**ADVOGADO.....: DINAIR FLOR DE MIRANDA**

RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO DO BRASIL LTDA

**ADVOGADO.....:**

NOTIFICAÇÃO: RECLAMANTE: "Indefere-se o requerimento formulado pelo autor em que requer intimação das testemunhas arroladas, vez que no processo trabalhista, conforme disposto no art. 825/CLT, as testemunhas comparecerão à audiência independentemente de intimação, salvo, quando restar comprovado que a testemunha comprovadamente convidada, deixar de comparecer, o que não é o caso dos autos. Intime-se o autor, via da sua patrona. Após, aguarde-se a realização da audiência já designada."

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 6450/2008

Processo Nº: RT 00441-2005-201-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO PEDRO DAS CHAGAS DE JESUS

**ADVOGADO.....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO**

RECLAMADO(A): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS

**ADVOGADO.....: ALMIR ARAÚJO DIAS**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: VISTAS DO LAUDO PERICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Notificação Nº: 6448/2008

Processo Nº: RT 00468-2005-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: GABRIEL FREITAS GOMES

**ADVOGADO.....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO**

RECLAMADO(A): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS + 001

**ADVOGADO.....: ALMIR ARAÚJO DIAS**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: VISTAS DO LAUDO PERICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Notificação Nº: 6449/2008

Processo Nº: RT 00468-2005-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: GABRIEL FREITAS GOMES

**ADVOGADO.....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO**

RECLAMADO(A): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS + 001

**ADVOGADO.....: ALMIR ARAÚJO DIAS**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMADO: VISTAS DO LAUDO PERICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Notificação Nº: 6451/2008

Processo Nº: AAT 00695-2008-201-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: REINÁ GERALDO BATISTA

**ADVOGADO: MOEMA MOREIRA GOMEDES**

RÉU(RÉ): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

**ADVOGADO: PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ONDE INFORMA O LOCAL, DATA E HORÁRIO DOS EXAMES AGENDADOS PELA RECLAMADA, QUAL SEJAM: RESSONÂNCIA NO IRG EM GOIÂNIA, NO DIA 27 DE NOVEMBRO, ÀS 16H; TESTE DE ANOSMIA E AGEUSIA, JUNTO À HUMANA CLÍNICA, NO DIA 20 DE NOVEMBRO ÀS 15H.

Notificação Nº: 6452/2008

Processo Nº: AAT 00695-2008-201-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: REINÁ GERALDO BATISTA

**ADVOGADO: MOEMA MOREIRA GOMEDES**

RÉU(RÉ): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

**ADVOGADO: PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO**

NOTIFICAÇÃO: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA ONDE INFORMA O LOCAL, DATA E HORÁRIO DOS EXAMES AGENDADOS PELA RECLAMADA, QUAL SEJAM: RESSONÂNCIA NO IRG EM GOIÂNIA, NO DIA 27 DE NOVEMBRO, ÀS 16H; TESTE DE ANOSMIA E AGEUSIA, JUNTO À HUMANA CLÍNICA, NO DIA 20 DE NOVEMBRO ÀS 15H.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 140/2008

PROCESSO Nº RT 00288-2008-201-18-00-2

EXEQUENTE: UNIÃO

RECLAMANTE: BENEDITO SERRA DA SILVA

EXECUTADO(S): FERNANDO PINTO RIBEIRO

O(A) Doutor(a) HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), FERNANDO PINTO RIBEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R\$ 1.152,34 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 31/07/2008.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), FERNANDO PINTO RIBEIRO, é mandado publicar o presente Edital.

Eu, IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. ASSINADO ELETRONICAMENTE

HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 136/2008

PROCESSO Nº RTOrd 01189-2008-201-18-00-8

RECLAMANTE: MARCIO MARQUES DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. , CPF/CNPJ: 32.080.988/0001-32

Data da audiência: 03/12/2008 às 10:30 horas.

O (A) Doutor (a) HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 847-CLT), com as provas que julgar(em)

necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.

Valor da causa: R\$ 1.468,88 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., é mandado publicar o presente Edital. Eu, IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. ASSINADO ELETRONICAMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 137/2008

PROCESSO Nº RTOrd 01190-2008-201-18-00-2  
RECLAMANTE: JOAQUIM DUTRA FERNANDES

RECLAMADO(A): MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA., CPF/CNPJ: 32.080.988/0001-32

Data da audiência: 03/12/2008 às 10:00 horas.

O (A) Doutor (a) HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 847-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.

Valor da causa: R\$ 5.329,78 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA., é mandado publicar o presente Edital. Eu, IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. ASSINADO ELETRONICAMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 138/2008

PROCESSO Nº RTOrd 01191-2008-201-18-00-7

RECLAMANTE: ERLI TEIXEIRA CORDEIRO

RECLAMADO(A): MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CPF/CNPJ: 32.080.988/0001-32

Data da audiência: 03/12/2008 às 09:30 horas.

O (A) Doutor (a) HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 847-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.

Valor da causa: R\$ 2.013,34 (dois mil e treze reais e trinta e quatro centavos)

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., é mandado publicar o presente Edital.

Eu, IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. ASSINADO ELETRONICAMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 139/2008

PROCESSO Nº RTOrd 01192-2008-201-18-00-1

PROCESSO: RTOrd 01192-2008-201-18-00-1

RECLAMANTE: LEONARDO GOMES DA SILVA

RECLAMADO(A): MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CPF/CNPJ: 32.080.988/0001-32

Data da audiência: 03/12/2008 às 09:00 horas.

O (A) Doutor (a) HELVAN DOMINGOS PREGO, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 847-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.

Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, Entrega do TRC e das guias para percepção do seguro-desemprego, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.

Valor da causa: R\$ 2.583,33 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

E para que chegue ao conhecimento do reclamado, MASTERS - ASSESSORIA ADUANEIRA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., é mandado publicar o presente Edital.

Eu, IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Assistente, subscrevi, aos treze de novembro de dois mil e oito. ASSINADO ELETRONICAMENTE HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 5209/2008

Processo Nº: RT 01165-2006-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO....: SUELI FERREIRA NUNES E OUTRO

RECLAMADO(A): EMPRESA BRÁSILIA CONTROLE DE PUBLICIDADES LTDA

ADVOGADO....: ADELITON ROCHA MALAQUIAS - DR

NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE:

Fica V.Sa. intimada de que a certidão de crédito nº 6516/2008, encontra-se disponível no site deste E. Tribunal ([www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)) podendo V.Sa. proceder a impressão da mesma ou comparecer perante a Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber o referido documento.

Notificação Nº: 5212/2008

Processo Nº: RTS 01134-2008-241-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO....: ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ANTÔNIA ANETE DE OLIVEIRA MACEDO

ADVOGADO....:

NOTIFICAÇÃO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE:

Fica a reclamante intimada da r. sentença de fls. 15/16, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ([www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)).

'III - DISPOSITIVO

Isto posto, determino o arquivamento do processo sem julgamento do mérito da reclamação trabalhista aforada por MARIA ALVES DA SILVA em desfavor de ANTÔNIA ANETE DE OLIVEIRA MACEDO, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pelo(a) Reclamante, no importe de R\$ 65,86, calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento está isento(a), nos termos da lei nº 1.060/50. Arquivem-se. Ainda, retire-se o feito de pauta. Fica autorizado o desentranhamento dos documentos que acompanharam a petição inicial, com exceção da procuração e declaração de pobreza. P.R.I. Valparaíso De Goiás, 12 de novembro de 2008, quarta-feira. JULIANO BRAGA SANTOS Juiz do Trabalho'

JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 3593/2008

Processo Nº: RT 01950-2007-006-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: PAULO OLÍMPIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

ADVOGADO....: PRISCILLA DE SOUZA SANTOS

DESPACHO: AO EXEQUENTE

De ordem do Excelentíssimo Juiz Auxiliar de Execução, fica o exequente intimado para informar, em cinco dias, se a obrigação de fazer foi cumprida.

Notificação Nº: 3592/2008

Processo Nº: RT 00692-2008-006-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: ANTÔNIO SABINO NEVES

**ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA**

RECLAMADO(A): AGEKOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

**ADVOGADO.....: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

DESPACHO: AO EXEQÜENTE.

De ordem do Excelentíssimo Juiz Auxiliar de Execução, fica o exeqüente intimado para informar, em cinco dias, se a obrigação de fazer foi cumprida.

Notificação Nº: 3591/2008

Processo Nº: RTN 00398-2004-007-18-00-2 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: OLGA ALVES MOTELO

**ADVOGADO.....: ELBIO CURADO PUCCI**

RECLAMADO(A): POI SERVICOS GERAIS LTDA + 002

**ADVOGADO.....: ADELSON VIRGILIO VARQUES DA SILVA**

DESPACHO: AO EXEQÜENTE: De ordem do Excelentíssimo Juiz Auxiliar de Execução, vista dos autos ao Exeqüente para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, impugnar a conta de liquidação, na forma do caput do art. 884 da CLT.

---